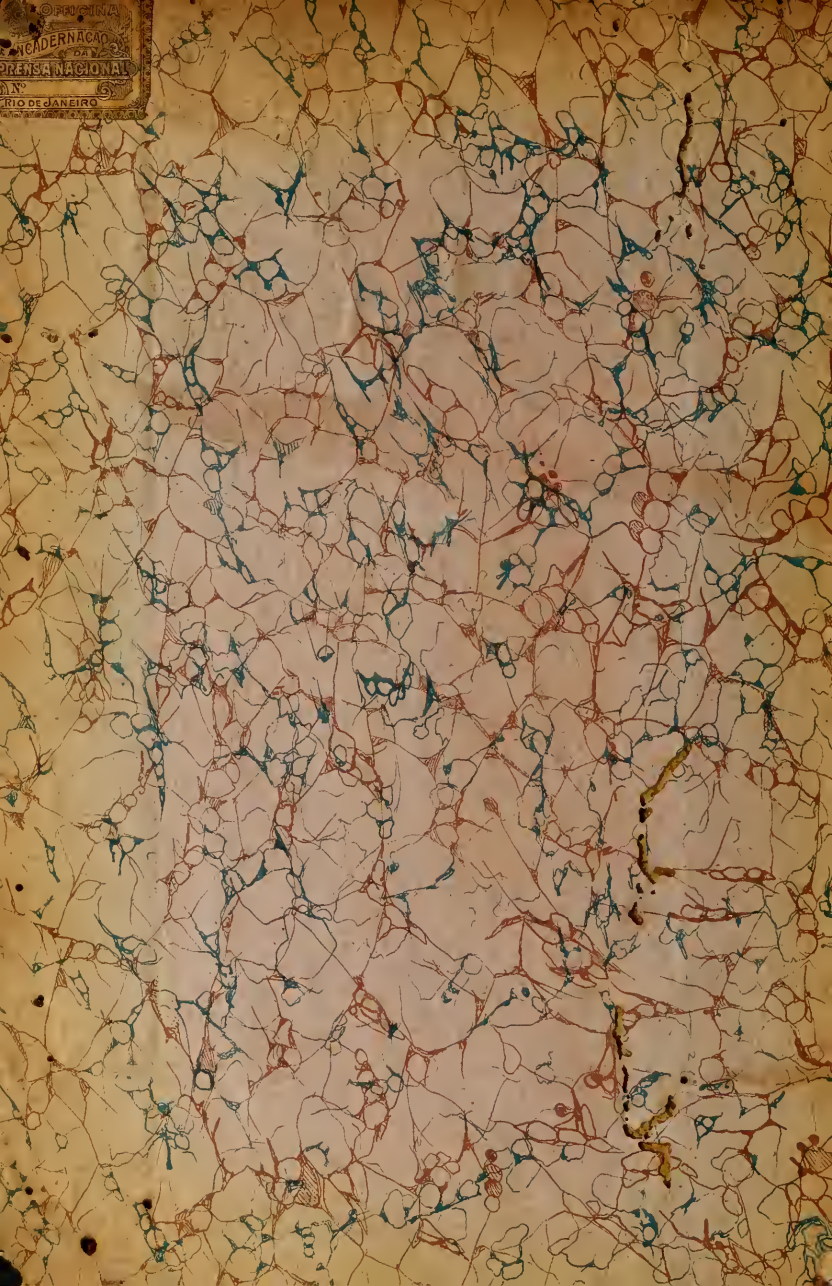
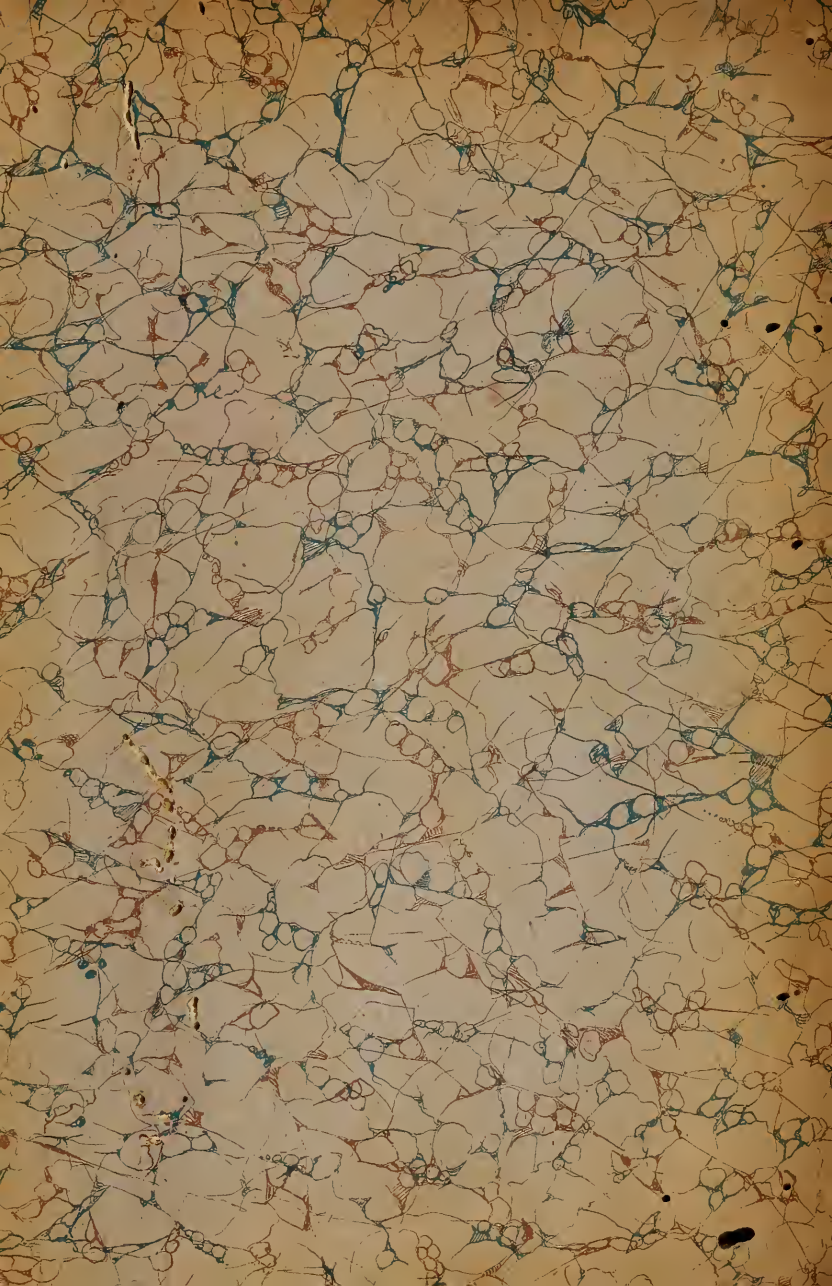




OFFICINA
CADERNACAO
DA
PRENSA NACIONAL
N.º
RIO DE JANEIRO







30-7-2



353.98161
R 362

RELATORIO

APRESENTADO

AO

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Francisco de Toledo Malta

SECRETARIO DA FAZENDA

ANNO DE 1900

2.^a Edição

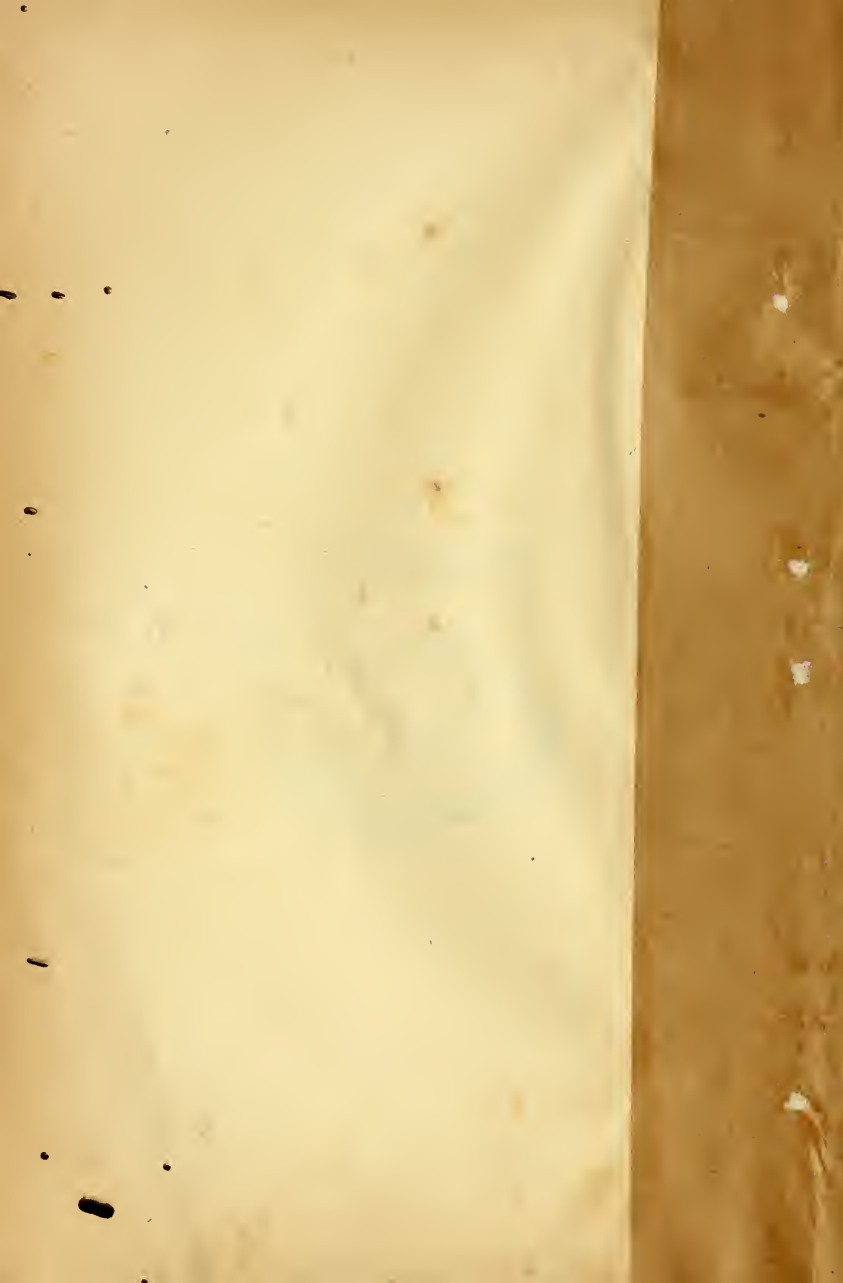


SÃO PAULO
TYP. DO «DIARIO OFFICIAL»
1905

1959 22/11/48

Introdução





S. Paulo, 31 de Janeiro de 1901

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.

DUAS correntes dirigem as sociedades politicas. São a corrente conservadora e a liberal.

Uma representa o elemento estatico, outra o dynamico.

Ambas alimentam o progresso em seus multiplos aspectos.

Ainda que aparentemente contrarias, ellas trabalham para um objectivo commum.

A evolução canaliza as suas respectivas influencias, imprimindo os seus movimentos e graduando as rotações.

Ora caminham unidas, ora separadamente.

As necessidades sociaes que foram as suas creadoras, as prenderam tambem por laços indissoluveis.

Ellas symbolizam duas forças ao serviço da civilização.

O espirito de conservação garante a paz, a justiça, a formação das riquezas.

Mas só por si elle não edifica e não levanta um povo, que anseia pela conquista de um estado social, cada vez mais adeantado.

A intelligencia humana é insaciavel em suas investigações.

As suas concepções não circumscrevem previamente os horizontes.

Ao contrario, transpõem os limites da propria audacia.

O sol, sem occaso, que Felippe II debalde sonhou para os seus domínios, nunca retirou os seus raios do campo vasto, em que se agitam as pretensões humanas.

A politica, como a sciencia, tem a preocupação da verdade e do bem.

O equilibrio da vida social consiste em alcançar a maior somma de felicidades, de ordem moral e economica.

Do espirito do progresso é que depende a realização desse idéal.

A associação dos dois factores—o de conservação e o de movimento—traduz o desejado equilibrio, que permite não só satisfazer os votos da opinião esclarecida, como offerecer resistencia ás reacções violentas.

Não é possível governo definitivo, sem a união desses dois principios, sem o concurso dessas duas idéas substanciaes.

A historia da politica paulista, neste como no antigo regimen, registra o acolhimento salutar dos principios de tolerancia, que não repellem a influencia dos instrumentos de civilização.

O espirito paulista, mais pratico do que doutrinario, soube sempre estreitar as virtudes democraticas, que não temem o concurso do principio de liberdade com o de quietação.

Tratou-os, na phrase de Gladstone, como irmãos que reflectem a mesma imagem, ambos armados para o mesmo fim, que é o bem da collectividade.

Um e outro se completam.

Não podiam ficar separados.

Um quadro retrospectivo da epocha republicana, em seus pontos de relevo, offerece a prova, do criterio apontado, na administração do Estado.

Não ha previsão contra todos os erros.

Os homens, como os governos, commettem e commetterão erros.

Não é por isso que uns e outros são abominados.

O que os torna despreziveis é a immoralidade consciente má fé, o sophisma em acção.

A's administrações paulistas nunca faltaram virtudes. Dellas se apoderou sempre um ideal.

O trabalho realizado nascia de uma convicção, que a tudo sobrelevava.

Ao primeiro periodo presidencial coube a tarefa da organização nos moldes da constituição da Republica, consagrada como o novo regimen politico.

Coincidindo com essa epocha o crescimento dos recursos financeiros do Estado, de accordo com o systema tributario estabelecido pelo pacto federal, a transformação se operou em moldes amplos em diversos departamentos administrativos.

Foi o momento da movimentação.

A genesis republicana realizava o seu ideal.

O poder publico era empolgado pelas manifestações ás vezes impacientes da opinião.

Dominava o espirito das innovações, o elemento dynamico.

Formaram-se os organs necessarios ao funcionamento normal de uma sociedade politica, que se levantava sobre fundamentos mais amplos.

Os instrumentos do progresso recebiam a sua consagração em moldes mais perfeitos, mais capazes de assegurar a vida e o conforto sociaes.

A instrução publica, a hygiene, os regimens de impostos, de immigração, de construcção, de vias de communicação, o plano de saneamento urbano, a protecção aos interdictos, a organização da justiça e da policia, as installações dos serviços publicos e todos os aparelhos exigidos pelo espirito de aperfeiçoamento se erguiam, como um reclamo exigido, como corollarios necessarios da transformação politica, que se havia realizado.

Terminado o primeiro periodo presidencial, o da organização, a receita publica começa a declinar no sentido rapido e surpreendente com que antes subia.

Era uma nuvem sombria que se apresentava, como signal indicador que a rota devia ser mudada.

Os orçamentos não se liquidavam com os grandes saldos. Os *deficits* ostentavam as suas fauces devoradoras.

Era preciso debellal-os.

Deu-se, então, o antagonismo na orientação governamental.

O espirito de economias e de restrição substituiu o de acção e de empreendimentos.

A administração, confiante nas forças productivas do Estado, não hesitou em manter os serviços definitivamente organizados, em salvar as conquistas realizadas, med ante um appello ao credito publico.

Não ha vantagem em attrahir o dinheiro estrangeiro, salvo quando elle se adjudica ao solo constituindo riquezas que se não escoam, antes avolumam o patrimonio economico.

Mas, entre o naufragio do proprio decôro e do progresso realzado e o recurso ao credito, não é possivel nutrir velleidades, discutir os processos de salvação, si é preferivel o emprestimo interno ao externo.

Nas condições tormentosas em que se via a administração, a solução era a retirada do thesouro do campo dos negocios, em concorrência com os particulares, dando isso logar á exploração dos que exagzeram as situações para dellas tirar partido.

No meio das apprehensões creadas pela realidade da situação e de outras inventadas pelo espirito de perturbação, que só fareja interesses, a administração optou pela aceitação do offercimento de um emprestimo externo, depois de considerar inutil a sua tentativa para a consecução de uma operação no paiz. A atmosphera era asphixiante. Sem apo'logia aos emprestimos externos, era elle o unico possivel no momento.

Com a sua realização o allivio do thesonro foi immediato. O equilibrio se manifestou, e, em vez dos *deficits* surgiram a folga e os saldos orçamentarios.

A missão administrativa consistiu no restabelecimento do credito do Estado, e, na introdução de normas de economia sãbia e ponderada nos serviços publicos.

O segundo periodo presidencial representa a conservação do

património moral e economico conquistado, e, a confiança nos recursos do Estado.

Elle teve como factor o espirito de estabilidade.

Do consorcio do elemento estatico, que é de quietação, e do elemento dynamico, que é o de innovação, nasce o espirito de ordem.

Tanto nas artes, nas sciencias, nas industrias, como na politica, não é possivel a satisfacção do pensamento sem a harmonia dos elementos, a combinação das forças, sem haver um rythmo.

A sociedade não caminha, não evolue sem o equilibrio dos seus organs de acção, sem o funcionamento systematico dos aparelhos de sua constituição.

E' nesse jogo ou movimento regular, methodico, cadenciado, nessa harmonia do conjuncto, que existe o rythmo das sociedades politicas organizadas com sabedoria.

O espirito de ordem é o rythmo social. E' elle o traço de união que prende o elemento de conservação ao elemento de liberdade. Forma o justo meio, o equilibrio entre a acção e a inacção. E' elle o principal factor do progresso, que não consiste sinão no desenvolvimento da propria ordem. E' o centro de onde parte a luz que doura e fecunda o campo, em que se exercitam e trabalham as diversas actividades sociaes.

Na ordem existe a disciplina das forças que conduzem ao aperfeiçoamento social.

E' a corrente que dirige a opinião em seus movimentos de liberdade.

A ordem é a imagem que concretiza e reflecte as virtudes dos diferentes systemas politicos.

Nas democracias descentralizadas ou não, nas monarchias constitucionaes ou absolutas, a ordem é o symbolo do direito, da justiça, da liberdade, da iniciativa, da fortuna, do trabalho. E' o emblema da protecção social. E' a garantia do seu progresso. E' a defesa do princip'o de civilização, que acompanha a vida dos povos intelligentes.

E o espirito de ordem, consequencia do de actividade e mo-

vimento, que caracterizou o primeiro governo do Estado, de conservação, que amparando as conquistas feitas, foi o característico do segundo, apparece, como o elemento de ponderação social.

Com o predominio da ordem é que as sociedades politicas adquirem a sua physionomia propria e definitiva.

Nella reside o espirito de continuidade, a harmonia de todos os factores da vida social e progressiva.

* * *

O tino, o criterio, o talento e a illustração que são os vossos predicados reconhecidos farão da ordem o característico do terceiro periodo presidencial.

A divisa do vosso governo, como expressão das vossas tradições de homem de Estado e das inspirações do vosso patriotismo reflectirá :

Ordem na politica.
Ordem na justiça.
Ordem nas finanças.

CAPITULO I

Synthese financeira

No domicilio da ordem é que se prepara a prosperidade financeira.

Aproveitar os elementos que podem conduzir a esse alvo, é tarefa por demais recommendavel para ser encarecida.

O que sustenta a vida e a independencia dos povos é a sua riqueza economica.

E' ella a muralha protectora.

Povo tributario é povo vencido e explorado.

Ao Estado cumpre fomentar, na esphera de suas funcções, a criação e o desenvolvimento das riquezas agricolas e das industriaes, que contarem com elementos naturaes de vida.

Os processos financeiros, quando divorciados dos instrumentos e funcções economicas, não garantem a estabilidade e a segurança da construcção ideada.

São sempre falhos.

A estrutura financeira que tem por base o imposto, o emprestimo e a circulação, sem o lastro constituido ou em especie ou em solidas riquezas valorizadas, oscilla, abala-se, fragmenta-se, cahe aos pedaços, não resiste ao primeiro choque de uma crise, seja esta proveniente ou de um accrescimento de despesas mesmo uteis, ou do desequilibrio orçamentario, ou da depreciação dos productos indigenas, ou do enfraquecimento das importações, ou do excesso de producção, ou da falta de compensações entre as permutas internacionaes dos valores em geral.

Os processos economicos são os unicos poderosos. São equiparaveis ao elixir de longa vida, inoculam-se, abrem sulcos no organismo, dam-lhe forças, estimulo e resistencia.

Só elles firmam as construcções financeiras.

Elles não representam uma conquista moderna.

A sua origem encontra raizes na mais remota antiguidade.

Com a vasta exploração da terra foi que José, filho de Jacob, salvou, no Egypto, as finanças do pharaó, enchendo os selleiros, accumulando as riquezas que sobravam nos tempos aureos.

Esta regra empregada por um dos dilectos filhos do povo de Deus é que nunca falhou, nunca trouxe lamentações, nunca fez desgraças, nunca foi causa de calamidades.

E' a mais exacta e verdadeira na pratica da economia financeira.

Essa concepção biblica ou primitiva foi a genesis da economia politica e da sciencia das finanças.

Ainda não houve quem inventasse doutrina mais pura.

O systema soffreu retoques, modificações, accrescimos.

Foi apurado com a civilização.

Os seus fundamentos, entretanto subsistem ainda os mesmos.

Todos os povos, que ostentam na epocha actual a sua vitalidade, o empregam com a mesma intelligencia e precisão com que José o empregara no Egypto.

A que deve os Estados-Unidos, a Allemanha, a França e a Inglaterra o seu progresso?

Não são ás riquezas ou agricolas ou industriaes, á elasticidade dos seus factores economicos?

Não applica a Russia instrumentos analogos para chegar ao apogeo da mesma situação financeira?

Não foi esse o systema abraçado pelo Japão, para assombrar as nações adeantadas em civilização, com o seu invejavel progresso?

As forças activas em plena efflorescencia, abrindo horizontes sempre novos á producção é que servem de vehiculo canalizador do ar puro, oxygenado de propriedades preciosas para a vida financeira dos povos que luctam.

De-envolver a producção para o consumo e exportação é o lemma, que deve figurar no ápice do programma dos governos orientados e previdentes.

Só ha finanças indestructiveis onde ha organismo economico cheio de elasticidade e resistencia.

* *

As principaes condições para os governos conseguirem um mecanismo financeiro bem aparelhado, são o povoamento do sólo e a attracção de capitaes que se inoculem, que firmem raizes no territorio.

A fixação de immigrants e a de capitaes são nos paizes novos os dois principaes agentes das fortunas publica e particular.

Sob a sua acção foi que a União Americana adquiriu a sua completa emancipação economica e financeira.

Ninguem se deve illudir com as levas de immigrants que aportam ao territorio do Estado, verdadeiras aves de arribação, elementos assalariados e fluctuantes, população forasteira que nada accrescenta e substitue no organismo economico existente.

Já é tempo de ser iniciado um trabalho mais activo, que concilie os interesses da riqueza conquistada com os interesses geraes do Estado e da Nação.

Estes ultimos não devem viver acorrentados ao exclusivismo agricola, que não offerece compensações e nem desfecho ás crises que esse proprio exclusivismo provoca e mantém.

Para a destruição desse mal, o correctivo reside na variedade da produção agricola e pastoril, na criação de industrias com essas produções relacionadas ou connexas; e, na animação ás industrias, fabricas e manufactureiras com elementos naturaes de vida no Estado e na Republica.

O que é crime, contra os interesses geraes da Nação e contra o consumidor, é protecção ás industrias puramente artificiaes, sem bases que as sustentem, que vivem exclusivamente da exploração dos direitos de entrada para a matéria prima de que necessitam.

E' um crime contra os interesses geraes da Nação, porque annulla o desenvolvimento do commercio internacional, a permuta reciproca entre as produções indigenas.

E' um prejuizo, sinão um sacrificio do consumidor, porque este

poderia obter o producto similar estrangeiro em melhores condições de qualidade e preço, teria mesmo mais latitude na escolha, si não esbarrasse com a muralha da tarifa protectora, que suffoca não só a concorrência como a entrada do producto estrangeiro.

*
**

O immigrante que entra e não se fixa, não trabalha para a prosperidade do Estado.

Trabalha para o paiz de origem.

Introduzir o immigrante sem lhe conceder uma pequena propriedade é a continuação da róta até aqui seguida, é manter a vida em um circulo vicioso, que não alarga as funcções economicas do Estado.

A manutenção desse systema se resume na devastação das florestas para o plantio do café, industria insaciavel na procura de capitaes e braços, devido aos defeitos do proprio systema, sem attractivos para o colono, por lhe faltarem os elementos de consistencia, de facil assimillação.

Pelo systema adoptado é ainda o lavrador o sacrificado.

E' victima das familias de trabalhadores que só permanecem nas propriedades agricolas mediante a satisfação de suas exigencias, que obrigam ao augmento de plantações desnecessarias, feitas sem calculo, sem methodo, sem orientação.

O que domina é o egoismo, é a ambição do trabalhador.

O estrangeiro pretende, ambiciona lucros immediatos. A industria cafeeira é nesse ponto negativa, produz desde logo a desillusão e a contrariedade nos calculos.

O systema adoptado carece de uma refórma completa.

A regra deve consistir na introcucção de uma porção restricta de braços, para substituir os que annualmente abandonam a lavoura extensiva ja creada; e na de uma porção destinada á colonização das terras ou devolutas ou adquiridas nas proximidades das estradas de ferro ou de centros populosos.

Na escolha das terras deve presidir o maior cuidado. Ellas devem ser ferteis e tanta quanto possivel susceptiveis de serem trabalhadas por instrumentos mechanicos.

A refôrma alludida consiste em substituir a immigração pela colonização, na maior escala, que os recursos do Estado puderem comportar.

As colonias espalhadas pelo Estado tornar-se-ão, então, viveiros de trabalhadores uteis desoccupados, em certa quadra do anno, para a colheita dos fructos preciosos da lavoura extensiva, economizando esta não só o empate na construcção de numerosas casas, para manter os braços precisos para garantir a colheita, como os gastos avultados do custeio pela substituição das familias de trabalhadores pelos instrumentos aperfeiçoados de cultura.

Só assim será tambem attingido o alvo economico, que consiste em obter o producto com o minimo de esforço e de despeza.

A par do café, que é o centro do organismo economico do Estado, aliuhem-se outras e variadas riquezas.

O povoamento do sólo, com o immigrante fixo, será a fonte de onde brotarão essas riquezas a grandes jorros.

* *

O capital estrangeiro radicado nos titulos de divida é o polvo que suga as forças, trabalho e actividade com os seus aguçados tentaculos. Tornam os valores instaveis.

O capital que fructifica não precisa das garantias e responsabilidades do thesouro.

Tem vida independente.

E' protegido pela liberdade em suas beneficas manifestações.

E' esse o capital que serve á economia do Estado, dando incremento ao augmento da riqueza.

A sua fixação no sólo representa empreendimentos uteis, riqueza permanente que se não escoo, que não volta.

E' esse o capital que convem attrahir.

* *

O povoamento do sólo, a variedade da producção, a multiplicação de empresas industriaes, com elementos de vida no Estado, constituem orgams importantes, de funcções activas, para o desenvolvimento do credito e da fortuna publica e particular.

Com a adopção dessas e outras medidas congeneres, os Estados Unidos cresceram e se tornaram uma potencia de primeira ordem, não só na America como ne mundo.

O estrangeiro entrava para se fixar como colono, o capital entrava para se fixar em commettimentos uteis.

A tarifa aduaneira protegia a produção do colono e o emprego do capital.

O que o colono e o capital produziam, a tarifa garantia creando barreiras á importação.

Os products indigenas, que a principio custavam mais caros do que poderiam custar os importados, vieram com os progressos alcançados, nas differentes industrias, a concorrer e a supplantar os similares estrangeiros.

A que devem ser attribuidos esses brilhantes resultados, sinão ao calculo economico como norma de administração?

O pensamento que domina a politica moderna se affasta dos preceitos que a ethica consagra em sua pureza.

Os homens de Estado não recebem outra inspiração sinão a que procede das conveniencias economicas.

A emancipação politica depende da emancipação financeira, como a emancipação financeira depende da emancipação economica.

E' este o principio que a historia proclama como verdadeiro.

E' o fóco que illumina a estrada, que conduz os povos a gloriosos destinos.

Só com a pratica sincera e continua desse principio, poderão a União e o Estado assentar a sua grandeza sobre um pedestal imperecível.

A estabilidade do valor do meio circulante tem duas columnas de apoio: ou o lastro em especie ou o lastro em riquezas.

Abrir, crear, desenvolver fontes de produção é accumular riquezas.

Esse processo de construcção financeira é o unico que torna o edificio resistente, solido, inabalavel.

Não ha especulação que o faça succumbir.

CAPITULO II

Soluções positivas

A politica financeira não produz fructos abundantes, sem haver habilidade na organização dos apparelhos que a tem de sustentar.

Esse trabalho não pertence exclusivamente ás entidades juridicas e constitucionaes, á União, Estado e Municipio ; pertence egualmente ao individuo, ás classes dirigentes.

Tanto aos poderes publicos como á iniciativa particular cumpre concorrer com o seu apoio real e effe tivo, empregando as medidas ao seu alcance, para que da acção commum, appareçam resultados evidentes.

Sem a dedicação e o esforço permanente do conjuncto, ha desperdicio de forças, correntes que não affluem para um só leito, dando logar á annullação das concepções, mais bem architectadas.

A acção official tem a sua orbita traçadas nos favores indirectos que deve dispensar, nas proporções relativas ás suas attribuições e recursos, para a formação, desenvolvimento e conservação das riquezas.

No cumprimento leal dos seus deveres aos poderes publicos compete :

- 1.º— Proteger os fructos agricolas e os productos das industrias naturaes, pela elevação dos direitos de entrada de toda a producção similiar estrangeira ;
- 2.º— facilitar a celebração de tratados commerciaes, mediante reciprocas compensações ;
- 3.º— conceder premios aos agricultores, criadores e industriaes que offerecerem ao consumo interno ou á exportação, productos, em grande escala, com caracter de industria permanente ;

- 4.º— isentar de onus e impostos plantas, sementes, adubos, importados por particulares ;
- 5.º— pagar as despesas de transporte dos animaes e plantas adquiridas no estrangeiro, além da isenção dos impostos, desde o ponto de sahida até o do destino definitivo ;
- 6.º— promover o povoamento do sólo pela fixação do immigrante, fornecendo-lhe terras e casas, por preços modicos, facilmente resgataveis, alem de animaes, sementes e utensis de trabalho, e de outras medidas que concorram para attrahil-õs ;
- 7.º— facilitar a organização de estabelecimentos de credito em moldes suaves, em que a idéa cardeal seja o disinteresse e não o egoismo do capital personificado nos incorporadores, fundadores, directores e accionistas ;
- 8.º— animar o aperfeiçoamento dos processos de cultura e a criação de novas culturas e industrias naturaes ;
- 9.º— estabelecer, por meio de accordos, tarifas differenciaes, sob moldes liberaes, de maneira que os productos concorram nos mercados em condições de egualdade, ou com despesas pouco sensiveis, adoptando-se o systema de tarifas por zonas, como se pratica em alguns paizes, antes com lucro do que com prejuizo para as empresas de transporte ;
- 10.— definir as responsabilidades das estradas de ferro relativamente a falta e extravios de generos e effeitos confiados ás mesmas, assim como pelos prejuizos resultantes da excessiva e injustificada demora no transporte, de maneira que seja efficaz a indemnização aos prejudicados ;
- 11.—classificar os crimes de furto e damno de productos agricolas e industriaes, e bem assim de effeitos e mercadorias transportadas por terra ou por agua, de maneira que fiquem sujeitos á denuncia do ministerio publico ;
- 11.— a dificultar mediante applicação de direitos prohibitivos á constituição e desenvolvimento de industrias artificiaes, destituidas de bases, por não contarem com elementos proprios de vida, sacrificando o consumidor e os interesses do commercio internacional ;

- 13.—facilitar a constituição do *warrants*, dos instrumentos de crédito movel, pelo estabelecimento de armazens, em que sejam depositados, mediante o pagamento de taxas infimas, os generos e artigos das differentes industrias indigenas ;
- 14.—combinar o valor das tarifas de estradas de ferro com o dos direitos de entrada, de maneira que por compensações bem estudadas se fortaleça o organismo economico ;
- 15.—decretarem os Estados de harmonia com a União direitos de importação para todos os productos inconvenientes ás suas condições e interesses economicos ; entregando os Estados, conforme prescreve a constituição da Republica, os direitos arrecadados, sob esse character, á União ;
- 16.—conservar a União o imposto de importação em ouro.

*
**

As medidas indicadas pertencem, umas á esphera de competencia da União, outras á do Estado e, uma parte dellas conjuntamente á da União e do Estado.

Ellas são de vantagens palpaveis. Só o interesse contrariado poderá negar o seu alcance.

A execução dessas medidas abrirá uma era de prosperidades no presente, como será o ponto de partida para assegurar o futuro.

Vascillar é parar sinão recuar e empobrecer.



CAPITULO III

Medidas administrativas

Nos negocios affectos ao thesouro existiam praticas que deviam ser banidas e anomalias que eram obstaculos á regularidade dos serviços.

Não podia continuar por contraria ás consagrações constitucionaes a pratica de serem retribuidos os cargos accumulados.

Com o fim de serem respeitados esses preceitos, da essencia do regimen, inscriptos no pacto fundamental da Republica, cujos principios cardeas aos Estados cumpre respeitar, foi expedido um aviso, vasado nos termos de um outro expedido pelo dr. Prudente de Moraes, quando governador do Estado, prohibindo o pagamento de cargos accumulados, salvo nos casos em que alguma disposição legal expressamente determinasse esse pagamento.

*
**

Era o funcionario victima de especuladores, que lhe extorquiam as vantagens do seu labor, verdadeiros Shyloks estabelecidos no seio das repartições do Estado, dominando pela posse dos titulos de um pretenso deposito arrancado em momentos afflictivos.

Não convinha que semelhante exploração se convertesse pela sancção administrativa em uma relação de interesses, puramente juridica ou legitimada pelo costume..

Como poderia o funcionario em uma situação oppressiva inspirar confiança aos seus superiores hierarchicos, sob a ameaça do usuario? Haveria reservas para este no conflicto entre o seu interesse e o do Estado?

Qual a garantia para a administração?

Não podia a situação permanecer.

Não só o serviço publico corria riscos, como a lei não permite, que os vencimentos dos funcionarios publicos sejam objecto de contracto, por não serem susceptiveis de penhora.

Para extirpar esse mal foi declarado que os pagamentos dos funcionarios publicos não podiam ser feitos a procuradores, salvo nos casos de ausencia ou enfermidade.

* * *

Levantando-se duvidas sobre o recebimento das lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo nas fianças, cauções e depositos, foi explicado que, de accôrdo com o contracto firmado pelo governo, em execução da lei de reorganização desse estabelecimento de credito, só as lettras hypothecarias emittidas na vigencia do mesmo contracto seriam aceitas pelo seu valor nominal, nos casos acima especificados.

* * *

Tendo sido verificado que a arrecadação dos impostos no correr des inventarios, se achava sem defesa, foi mostrada a conveniencia de serem restabelecidas as disposições anteriores aos decretos ns. 650 e 676 de 27 de Março e 24 de Maio de 1899, e, de ser o governo auctorizado a reduzir a porcentagem extrahida em juizo.

De accôrdo com essa auctorização que se acha consignada no artigo 43 da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900 foi expedido o seguinte decreto :

DECRETO N. 869 — DE 11 DE JANEIRO DE 1901

Determina qual deve ser a porcentagem extrahida em juizo sobre o imposto de transmissão de propriedade causa-mortis.

O presidente do Estado de São Paulo, auctorizado pelo artigo 45 da lei n. 758, de 17 de Novembro de 1900,

Decreta :

Artigo 1.º A porcentagem extrahida em juizo sobre o imposto de transmissão de propriedade causa-mortis, será de 5% e distribuida pela forma seguinte :

Na comarca da Capital

- Ao juiz $5/4$ de 1 %.
- Ao 1.º procurador fiscal $3/4$ de 1 %.
- Ao 2.º dito $1/2$ %.
- Ao solicitador $1/2$ %.
- Ao escrivão do inventario $1/2$ %.

Nas outras comarcas

- Ao juiz 1 $1/2$ %.
- Ao collecter 1 %.
- Ao escrivão do inventario $1/2$ %.
- Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de Janeiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

**
*

Não recolhendo o Thesouro da cobrança da taxa d'agua resultados compensadores dos sacrificios feitos pelo Estado, foram propostas modificações, que tornassem a arrecadação mais rapida e mais avultada.

Foram suggeridas outras medidas em ordem a ficarem mais garantidos os interesses da fazenda, pela nomeação de guardas-fiscaes nos pontos limitrophes com os territorios dos Estados visinhos ; e, em ordem o ser fiscalisada a entrega de auxilios votados para estabelecimentos de ensino, de beneficencia e para melhoramentos locais.

Essas medidas acceitas pelo poder legislativo se acham contidas nas disposições permanentes da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900.

*
**

Os direitos de exportação obedeciam antes á tradição do que a normas estaveis.

Convinha enfaixar a materia em um systema, que pudesse ser facilmente comprehendido e executado sem suscitar duvidas levantadas pelas interpretações em que o interesse era o juiz.

Nas questões tributarias a clareza e a precisão foram sempre os melhores attributos.

A revisão da tabella, expurgada de todas as duvidas e lacunas apparecia como uma necessidade, afim de que a administração não continuasse a sentir embaraços na cobrança do imposto, que recahia sobre determinados productos. O congresso comprehendendo que a materia merecia solução, poz termo a futuras reelamações com a approvação da tabella annexa á lei n. 758, já mencionada.

* * *

Depois de detido exame, foi decretada, de accordo com a auctorização legislativa, a reforma da secretaria da fazenda e do thesouro, trazendo essa medida vantagens para a fiscalização da receita e da despesa, uniformidade e rapidez nos serviços pela fusão das duas repartições em uma só.

Da reforma realizada surtiram não pequedos beneficios para os cofres publicos, com a suppressão dos logares vagos, em numero importante.

As repartições unificadas se acham sob a direcção exclusiva do Inspector do Thesouro, e funciona sem o menor prejuizo para o serviço publico, apesar da extincção dos logares, que faltavam ser preenchidos.



CAPITULO IV

Aposentadoria

As concessões de aposentadoria ainda se regulam pelas leis da antiga provincia, que resentem-se de ambiguidades e se não harmonizam com os principios da constituição do Estado, que não acolheu a materia sinão em moldes muito restrictos.

Perante a doutrina que resalta dos termos do pacto fundamental do Estado, só é innegavel o direito que tem o magistrado á aposentadoria. A's outras classes de funcionarios, as camaras legislativas têm poder para negar esse direito, extinguindo as aposentadorias.

Coincidindo o anno de 1901 com a época da revisão constitucional, convem que a materia seja estudada sob as suas diferentes faces.

Conyem que sejam definidos os casos, em que a aposentadoria constitue um verdadeiro premio, a quem se sacrifica pelo bem publico, e não uma passagem facil e commoda para um novo campo de actividade a quem só della pretende tirar o proveito da exploração.

A aposentadoria não tem, como instituição, bases solidas que a sustentem.

Não representa, em sua essencia, uma concepção de ordem elevada.

E' o producto de uma combinação de interesses, que a politica tolera e apoia sem justificativa fundamental.

Só, por excepção, em casos especiaes, ella pode se converter em um tributo de gratidão.

Nem sempre ella traduz um bem. E' uma excessencia incompativel com a democracia. E' um gravame para o Thesouro, em prejuizo do progresso.

Ella é ainda contraria ao sentimento humano no que elle tem de mais sensivel e delicado.

E' a negação do affecto, que é o fundamento da familia e o unico laço de união social.

O trabalho do homem visa a protecção, o amparo da familia. A aposentadoria protege o empregado apenas durante a sua vida.

O seu horizonte é portanto limitado, não se dilata, não lobriga o futuro, não acode ás affeições mais intimas, abandona a sorte da familia ao mundo das incertezas.

O montepio organizado de modo que possa viver dos seus proprios recursos, autonomicamente, é um regimen mais digno de apoio.

E' mais elevado, mais nobre.

Conforta o coração. Desanuvia o pensamento. Concita mais ao trabalho.

Elle attinge a familia, não favorece só o individuo.

E' porisso mais consentaneo, mais harmonico com a dignidade e com a intelligencia do homem.

Não pesa tambem sobre o Thesouro, isto é, sobre todas as classes sociaes, desde que tenha vida propria tirada das contribuições que o devem sustentar. Entre um e outro systema o paralelo é favoravel ao montepio.

Como instituição autonoma merece sympathia e toda a preferencia.

CAPITULO V

Depositos em estabelecimentos de credito

As remessas dos dinheiros, provenientes dos impostos de exportação, cobrados pela Recebedoria de Rendas de Santos, não deixavam, como não deixam de correr riscos sendo feitas ou por pessoas de confiança particular ou pelos funcionarios da mesma repartição.

Quem os garantiria no trajecto entre Santos e São Paulo ?

Para acautelar prejuizos eram entregues, as quantias arrecadadas, aos bancos, com agencia em Santos, que se compromettiam a recolher as quantias recebidas ao Thesouro, mediante uma commissão de ante-mão ajustada.

Esse serviço está confiado ao Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, que por accôrdo com o governo, ficou obrigado a nada cobrar pelo trabalho da conducção de todo o producto da arrecadação resultando desse accôrdo uma economia que não é por demais insignificante.

No intuito de dar execução sincera á disposição legislativa, que auctoriza o governo a depositar nos bancos, que gosam da confiança geral, o producto das rendas, com o fim de nos limites de suas forças, concorrer o Estado em beneficio da circulação dos capitaes, que dão movimento á riqueza pelos descontos de papeis e titulos commerciaes garantidos, ficava o dinheiro arrecadado em Santos, em poder de alguns dos principaes bancos nacionaes com séde em São Paulo, que recolhiam ao Thesouro, quando reclamado.

Esse deposito está quasi concentrado no Banco do Commercio e Industria, como uma consequencia logica e natural do accordo alludido.

A's quantias existentes nos bancos são contados juros, com direito de retiradas immediatas. independentes de aviso, para qualquer somma, até mesmo de sua totalidade.

Não ha, pois prazos para retiradas.

O dinheiro fica á disposição do Thesouro que póde retiralo de uma vez, a qualquer momento.

Si bem que o thesouro não tenha tido prejuizos com a adopção do regimen, que é decorrente de uma lei do Estado, o governo, apesar das vantagens que tem procurado auferir, se preoccupa em extinguir o mesmo regimen, cuja manutenção, como pratica ou tradição na ordem e economia administrativa, por depender o seu exito de muito tacto, de excessiva prudencia não reune não condensa as opiniões.

Nos paizes novos, em que o aspecto dos mercados monetarios se transforma de modo imprevisto, as ligações entre o thesouro e os institutos de credito podem ser por excepção toleradas, mas não adoptadas como regra.

Em caso de perigo, os factos apontam, que os interesse do thesouro ficam sempre envolvidos nas malhas tecidas pelos máus negocios e transacções.

Ao thesouro nunca pertenceu a parte do leão nos momentos faceis e difficeis.

Até aqui o Estado pode felicitar-se pelas suas relações com os institutos de credito.

A orientação que o governo e os proprios institutos têm imprimido á marcha das transacções, tem dado compensações ao thesouro :

Por emquanto só ha motivos para tranquillidade.

A questão entretanto, não é de facto. E' de principio. E' de regimen, de norma de goverro.

CAPITULO VI

Imposto de transito

A arrecadação deste imposto tem sido feita com a precisa regularidade pelas companhias de estradas de ferro, ás quaes incumbe esse trabalho.

Apenas a Companhia União Sorocabana e Ituana deixou, por algum tempo, de entrar com as quantias correspondentes á arrecadação que lhe cumpria.

Essa mesma já regularisou a sua situação para com o Estado, tendo restabelecido as entradas que em periodos curtos é obrigada a fazer ao thesouro.

* * *

O imposto de transito deve ser abolido.

Elle recahe com o seu maior peso sobre o café, a principal producção do Estado, que sobre o seu valor bruto retira o lucro de 14 %, quando o Estado do Rio retira 10 % e o de Minas 9 %.

Si elle não tivesse contra si a falta de fundamento economico, bastava o argumento tirado da conducta dos outros Estados, o que consitue tambem uma razão politica, para a sua extincção.

CAPITULO VII

Divida da União

A União está sujeita ao pagamento das quantias que forem liquidadas em favor do Estado, em virtude do auxilio que delle recebeu para debellar a revolta de 1895.

O Congresso Federal reconhecendo o concurso valioso, que á União prestaram alguns Estados, no momento da lucta, auctorizou a liquidação das dividas, para effectividade do seu pagamento respectivo.

Em obediencia á confissão do Congresso, a União pagou as dividas, que liquidou com os Estados do Rio e de Minas.

Falta liquidar a divida com o Estado de S. Paulo.

Com esse intuito foram expedidos dois officios ao governo federal, um em 25 de Julho e outro em 31 de Agosto, ambos em 1900.

Para conhecimento dos fundamentos dos officios remettidos, vai transcripto o ultimo, que reproduz o pensamento do primeiro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.—S. Paulo, 31 de Agosto de 1900.—N. 86.—Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.—Tendo o maior empenho na liquidação da divida da União para com o Estado de S. Paulo, proveniente de adeantamentos feitos durante a revolta da esquadra, conforme os intuitos expressamente manifestados pelo Congresso Nacional no art. 9 n. 6 da Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894, reitero a V. Exc. o meu pedido constante do officio de 25 de Julho deste anno, sob n. 69.

Afim de facilitar a fixação da quantia devida, sujeito á apreciação de V. Exc. o processo de liquidação constante do officio que junto por cópia.

Confio que V. Exc. dará ao assumpto a importancia que elle merece, mantendo a União, para com este Estado, o mesmo procedimento que teve com relação aos outros Estados.

Aproveito o ensejo para apresentar á V. Exc. os meus sentimentos de estima e consideração.—Saúde e fraternidade.—*Francisco Malta*.

O processo proposto consistia na nomeação de uma commissão, de empregados do Thesouro federal e estadual, para fixar o *quantum* da indemnização devida, em face dos documentos.

CAPITULO VIII

Banco de Credito Real de São Paulo

Sob a influencia dos preços baixos que têm attingido o café, resolveram os lavradores reunidos em congresso, na cidade de Campinas, solicitar a reorganização do Banco de Credito Real de São Paulo.

Para a satisfação desse intuito, constituíram um centro director, que transmittisse as reclamações da classe aos poderes publicos, e representasse os seus interesses e aspirações consubstanciadas em um programma.

Ao congresso do Estado chegaram as solicitações da lavoura. Ellas continham a reorganização do estabelecimento alludido, de accôrdo com o plano já approvedo pelo congresso de lavradores.

A reforma, segundo o pensamento, que dictava a conducta da classe dos agricultores de café, era concebida nos seguintes moldes :

Bases para o projecto de reforma do Banco de Credito Real

Adoptadas pelo Centro de Lavradores Paulistas para serem apresentadas ao Congresso do Estado

ARTIGO 1.º

Fica o governo do Estado auctorizado a innovar o contracto feito pelo governo da antiga provincia com o commendador José Antonio Moreira Filho (Barão de Ipanema), em 18 de Outubro de 1881, e em virtude da lei n. 145 de 25 de Julho do mesmo anno, para o fim de ampliar a aréa de acção do Banco de Credito Real de S. Paulo, de accôrdo com o que se dispõe na presente lei.

ARTIGO 2.º

O Banco poderá elevar desde já e independente da reforma dos seus estatutos a emissão de letras hypothecarias ao décuplo do capital realizado da sua Carteira Hypothecaria.

ARTIGO 3.º

O Banco será auctorizado a elevar o capital da dita Carteira Hypothecaria de cinco a dez mil contos de réis, concedendo o governo ao dito augmento de capital a mesma garantia de juros de 7 % ao anno de que goza o capital primitivo, devendo-se no contracto unificar o prazo da garantia, que será de trinta annos a contar da data do mesmo contracto. O augmento de capital poderá ser realizado de uma só vez ou por séries successivas nunca menores de mil contos de réis cada uma.

ARTIGO 4.º

O Banco será obrigado :

1.º A realizar o capital primitivo da dita Carteira Hypothecaria dentro do prazo maximo de dois annos.

2.º A elevar os juros das suas letras hypothecarias a 8 % ao anno, podendo tambem elevar os juros dos emprestimos a 10 %.

3.º A reduzir a 1/2 % a commissão de administração, contada sempre sobre o valor nominal dos emprestimos com excepção da que cobra no acto da realização dos mesmos, que continuará a ser de 1 %.

4.º A destinar uma somma nunca inferior a 2 % dos seus lucros liquidos annualmente para ser distribuida em premios ás primeiras letras hypothecarias que forem sorteadas, devendo seus premios ser repartidos por todas as séries proporcionalmente.

5.º A elevar a 20 annos o prazo dos emprestimos hypothecarios quando as propriedades hypothecandas offereçam condições de garantia, que justifiquem esse augmento de prazo.

6.º A decretar desde já, mediante reforma dos estatutos, a liquidação da sua Carteira Commercial, que será ultimada no mais breve prazo possivel.

7.º A crear uma carteira de Credito Agricola, pela qual fará emprestimos a prazo nunca maior de doze mezes das quantias, necessarias para o custeio, fornecidas mensalmente sob a garantia principal dos fructos pendentes, devendo os mutuarios, além do contracto de penhor, aceitar letras da importancia dos respectivos creditos, juros e commissão.

8.º A não cobrar mais de 300\$000 de cada mutuario a titulo de despesas de avaliação.

ARTIGO 5.º

O Banco poderá encarregar-se de vender de accordo com os mutuários as letras que estes receberem em virtude de emprestimos, podendo tambem fazer adeantamentos mediante caução das mesmas.

ARTIGO 6.º

O Banco terá agentes ou agencias nos centros agricolas, mais importantes pelo menos. não só com o fim de facilitar as operações de penhor, como as hypothecarias.

ARTIGO 7.º

O Banco poderá encarregar-se da venda de productos agricolas de mutuários ou não, mediante a commissão do estylo e bem assim mais estabelecer um entreposto e emittir *varrants*, de harmonia com a legislação vigente.

ARTIGO 8.º

O Banco poderá admittir a contractar consigo, tanto pela Carteira Hypothecaria como pela de Penhor Agricola, as associações ou syndicatos de trabalhadores que hajam adquirido uma propriedade ou parte, devendo todos assumir o compromisso perante o Banco, mas designar um dentre si que com este se entenda nas relações mutuas que dimanarem do respectivo contracto.

ARTIGO 9.º

O Banco poderá entrar em accordo com os seus encorporadores, na fôrma da lei das Sociedades Anonymas, para o fim de ser convertido em acções integralizadas o valor dos direitos, que os mesmos encorporadores têm a uma parte dos lucros liquidos do Banco, conforme disposições dos actuaes estatutos.

ARTIGO 10.º

O governo poderá contractar com o Banco o serviço de organização da estatistica rural, podendo despender com o serviço até a somma de\$. annualmente.

ARTIGO 14.º

Revogam-se as disposições em contrario.

*
*
*

O Congresso acolheu com sympathia o pedido de reforma, estudou o projecto confeccionado pelos lavradores, procurando aperfeiçoal-o com o fim de dar ao instituto maiores elementos de estabilidade e maiores saguranças para o seu credito.

Do confronto entre o plano offerecido pelos lavradores e o projecto approvedo pelo Congresso, que é hoje a lei n. 660 de 28 de Agosto de 1899, é facil verificar o cuidado que teve o Congresso em dar ao instituto mais vitalidade, em collocal-o em condições de prestar maiores auxilios á lavoura do que os que ella pedia.

Dois obstaculos entorpeciam a vida do Banco de Credito Real de S. Paulo—o vinculo que transmittia os direitos do incorporador aos seus herdeiros, e, a carteira commercial que vivia como parasita dos recursos da carteira hypothecaria. A lei varreu do instituto essas duas excrescencias. O incorporador ficou obrigado a entrar em accôrdo com os accionistas para liquidar os seus direitos, accordo que foi realizado; e, o Banco obrigado a pagar no praso de dois annos, prorogavel, a juizo do governo, o debito da carteira commercial á carteira hypothecaria.

A lei especializou, de accordo com a verdadeira doutrina economica, as funcções do instituto.

O governo, no contracto que celebrou com o Banco, fixou o praso maximo de quatro annos contados de 1.º de Dezembro de 1899 para a effectividade do pagamento.

A lei estabeleceu outras garantias para o lavrador, tornando o auxilio mais effcaz, garantias que não constavam das bases offerecidas á apreciação do Congresso.

Ao mutuario é facultado satisfazer em letras hypothecarias, e pelo seu valor nominal, os juros, commissões e mais despesas a que forem obrigados no acto do contracto.

Para valorização das letras hypothecarias, o contracto só póde ser celebrado com o lavrador, que tem renda para garantir os pagamentos das prestações, a que fica obrigado. São ellas tambem recebidas pelo seu valor nominal nas fianças de exactores e outros

responsáveis, nos depositos e cauções, que se fizerem nas repartições publicas e nas finanças judiciaes.

Nenhuma dessas medidas salutaes existiam no plano concebido pela lavoura.

A lei não estabelece a garantia do thesouro para o juro e a amortização da lettra hypothecaria, como tambem não cogitou a lavoura em seu plano. Não seria isso um auxilio proprio da funcção do Estado, que não deve assumir responsabilidade directa por committimentos economicos. A sua acção paira em outra esphera. Quem não dirige não póde contrahir compromissos.

A' acção individual, aos interessados na vida das sociedades ou empresas economicas é que deve estar confiada a prosperidade das mesmas sociedades ou empresas.

Si os onus são atirados sobre o Estado, como confiar no zelo e fiscalização dos interessados?

Ao Estado cumpre, na esphera de suas attribuições, incrementar o progresso, offerecendo incitamentos, auxilios indirectos, beneficios de ordem geral, que se extendam pela collectividade, que alcancem as necessidades communs.

Com esses fundamentos poderia, quando muito o Congresso, em sua sabedoria, consignar annualmente nas leis de orçamento uma quantia pequena para ser distribuida em premios ás tres primeiras lettras hypothecarias, correspondentes ás series emittidas, depois do novo contracto, que forem sorteadas.

Não haveria nisso sacrificio algum e nem seria contrariar o Estado a sua funcção, quando annualmente depende quantias avultadas em auxiliar serviços, obras e associações de character puramente local.

A lettra hypothecaria não deixa de ser um instrumento incorporado ao progresso do Estado. Seria, pois, justo que sem sacrificio, sem destruir a sua missão, o Estado dêsse a esse titulo, em limites fixos, certos, de accordo com as forças da sua receita, mais um elemento de valorização.

Esse concurso do Estado, em proporção moderada, leve, não pesaria sobre o Thesouro e poderia contribuir para dar maior allivio

á lavoura, tornando menos oscillante o valor do seu instrumento de credito.

*
**

O Banco de Credito Real de S. Paulo tem resistido ás epochas difficeis que a lavoura tem atravessado.

A sua organização já coincidira com uma quadra difficil. Não houve, entretanto, em sua longa vida um dia em que faltasse aos seus compromissos.

Constituem esses factos motivos de desvanecimento para o Estado de S. Paulo, onde a instituição hypothecaria, parece, encontrar terreno, proprio para se acclimar, em beneficio do desenvolvimento da producção.

Com os elementos de vitalidade que o Banco recebeu com a lei de sua reorganização, a instituição só póde ganhar terreno, conquistando cada vez maior confiança.

O credito hypothecario, que acode ás necessidades da lavoura é de manejo delicado e difficil.

Entre os factores de que depende o seu regular funcionamento, devem ser contados a economia nas despesas de administração, o exame das qualidades, estado e renda das propriedades offerecidas para garantia dos contractos, a collocação dos titulos emittidos sem grande desconto para o lavrador.

Alem destes ha tambem factores de ordem moral, que devem ser considerados.

A direcção do Banco conhece pela experiencia todos esses factores, que muito influiram na discução da lei de sua reorganização.

A ella em nome do seu proprio interesse e responsabilidades cumpre satisfazer as aspirações do Estado, contidas nos intuitos da lei, mantendo o credito e o prestigio do instituto.

Si a missão é difficil é tambem honrosa, digna, elevada.

CAPITULO IX

Loterias

Em obediencia ás deliberações do Congresso, explora o Estado o commercio de bilhetes das loterias, concedidas pela antiga provincia em beneficio de instituições de ensino e de outras.

Si em face do pacto federal, que define e regula as relações juridicas, o Estado não pôde prohibir a venda de bilhetes de loterias, cuja emmissão é auctorizada pelo Congresso Nacional. assiste-lhe, entretanto, o direito de se oppôr á venda de bilhetes de loterias, cuja emmissão é auctorizada pelos outros Estados.

Ou esta é a verdade que resalta dos principios constitucionaes, ou o systema politico vigente é nm mytho.

Não sendo uma fabula, a opposição por parte do Estado é um direito incontrastavel.

Decorre da essencia do regimen.

E' a consagração pratica da autonomia dos Estados, cujas leis não podem ter effeito ou execução fóra dos limites em que a sua acção se estende e vigora.

Os bilhetes de loterias não são objecto de commercio. Não podem ser expostos á venda sem o consentimento do poder competente.

Só podem ser vendidos no territorio de cada Estado ou os bilhetes das loterias por elle auctorizadas, ou os da que elle reconhece a legalidade por partir de um poder superior, sob os aspectos constitucionaes.

Fóra desses casos a venda de bilhetes de loterias constitue um crime, que o codigo precisa e define como jogo.

Com esses fundamentos, foi prohibida no territorio do Estado, a venda de bilhetes de loterias concedidas por leis do Estado de Sergipe.

* *

Para dar satisfacção ás constantes reclamações sobre a falta de uniformidade dos beneficios, devido ao encalhe dos bilhetes que corriam por conta da instituição em favor da qual a loteria era extrahida, foi auctorizado o governo, pelo art. 25 da lei n. 686 de 4 de Setembro de 1889, a providenciar do modo mais conveniente para a extracção do resto das loterias.

Em cumprimento dessa determinação do poder legislativo foi expedido o decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900.

CAPITULO X

Credito Agricola

Contendo a lei n. 682, que trata da criação de estabelecimentos de credito agricola, lacunas que tem impossibilitado a realização dos seus intuitos, convem que o legislador aprecie novamente o assumpto que é relevante.

Sobre as modificações que deve soffrer a lei, o Senado approvou um projecto, que depende do estudo da Camara dos Deputados.

Este projecto póde servir de base para um estudo minucioso da materia, que envolve um problema, de interesse geral, digno de ser resolvido, afim de que o credito agricola revista a forma que possa torna-lo de alcance mais facil á lavoura.

O projecto, é certo, não consagra a verdadeira noção do credito agricola. que tem o seu fundamento na iniciativa individual, no interesse de uma classe.

Representará, entretanto, esse esforço do legislador uma tentativa de acclimação desse instrumento de credito. Será uma formula *de experiencia.

*
*
*

O governo teve occasião de approvar a organização de uma sociedade sob a denominação de—*Caixa Agricola de Joboticabal*,,. Os estatutos dessa sociedade eram vasados em moldes elevados, moralisadores contendo elementos que se approximavam do systema da mutualidade, adoptado na Allemanha e outros paizes,

systema em que a par da iniciativa dos interessados, dominam o limite do voto e o das exigencias e ambições dos que fazem parte da associação.

Infelizmente a sociedade, que se apresentava, sob aspectos auspiciosos á formação do credito agricola, não pôde realizar os fins que tinha em vista, devido provavelmente a difficuldades da quadra difficil para a reunião de capitaes.

CAPITULO XI

Situação do café e o seu monopólio

A lavoura paulista, quasi toda dedicada á cultura do café, vê diminuir o resultado do seu trabalho desde 1895, epocha em que começou a declinar o preço do mesmo producto.

Duas correntes de opinião se agitam em volta do assumpto.

A dos que affirmam que o valor do café obedece á equação geral entre a offerta e a procura ; e neste caso si o preço do café tende á depressão é porque a offerta excede em muito á procura. Concluem, então, pelo excesso de producção.

A dos que explicam a redução do preço pela influencia da especulação, que tem interesse na depressão e fraqueza do mercado de café ; por ser esse o meio mais facil de auferir lucros cada vez maiores.

Não ha unidade de vistas sobre a questão.

O problema tem soluções isoladas.

O que é facto, o que se observa é a oscillação rapida, continua nas cotações do mercado de café.

O preço não se firma. Vive soprado por correntes que variam a todo o momento.

O mercado de café se apresenta como um verdadeiro kaleidoscopio.

Ha imagens e quadros para todas as impressões.

As mutações bruscas, que têm por theatro os mercados de café, denunciam a fragilidade do systema financeiro architectado sobre o valor da producção.

Quem lobrigará os horizontes ?

Serão roseos, claros, limpidos ?

Serão sombrios ?

Ninguém descobre os seus aspectos.

Esses phenomenos só tem uma vantagem : a de servir de aviso aos que decretam ou auctorizam despesas.

O menor descuido póde ser a causa immediata do desequilibrio do orçamento.

A attenção dos homens publicos deve toda convergir para esse ponto, que é de excessiva delicadeza.

* * *

A especulação não é condemnavel.

Muitos a confundem com o jogo, como uma obra de azar.

Ella é da essencia do commercio.

E' da natureza humana.

Ella tem o seu fundamento no calculo.

E' instinctiva. Está na lei da lucta pela vida.

E' o movel do negocio. Nasce da ambição.

Não ha diques que a represem.

E' um Protheu. Illude. Toma formas imaginaveis.

O interesse a domina.

Os seus intuitos obedecem ao egoismo, que pode agir em sentidos ás vezes mesmo apparentemente contradictorios.

Ora o egoismo, que lhe imprime os movimentos, trabalha para a alta dos preços, ora para a baixa.

Si a especulação causa o mal, tambem causa o bem.

Sob a sua influencia ou não é innegavel, que da lucta que tem por eixo o preço do café advirá o monopolio para o productor, que estiver armado de melhores elementos para vencer na concorrencia.

O productor melhor aparelhado para o triumpho é o Estado de S. Paulo.

A elle, pois, pertencerá o monopolio.

Este para ser real deve apparecer como uma consequencia natural da lucta entre os interesses em jogo.

Não póde elle ser levantado como obra official.

Neste caso elle não se manterá.

Terá o vôo de Icaro.

• Será um producto conquistado pelo artificio, e, como tudo que é artificial não terá vida permanente.

Estabelecido o monopólio natural, não lamentarão mais a especulação aquelles que lhe attribuem a depreciação dos preços do café.

Mas, enquanto não houver a posse dos despojos dos batalhadores vencidos, o valor do café continuará a ser sacudido pelas fluctuações imprevistas.

Quando será conquistado o campo ao inimigo? Quem póde penetrar esse problema?

A conveniencia do luctador aconselha a não desperdiçar as suas armas de combate. A economia das forças é o mais importante factor da victoria.

Cumpre, pois, conservar e augmentar as reservas, provocar crescimento do activo, avolumando-se os saldos orçamentarios.

A vida independente e folgada é o caminho mais curto para a consecussão do triumpho almejado.



CAPITULO XII

Propaganda do café

Não é função do Estado intervir na esphera em que a direcção pertence ao interesse mercantil.

Ao trabalho individual é que compete introduzir e vulgarizar o uso ou consumo dos objectos e productos nacionaes, em todos os mercados que puder abarcar e vencer.

Não ha outro processo. E' por meio d'elle que os negociantes e industriaes estrangeiros disputam a preferencia pelos seus artigos.

Por inferior que seja o genero ou artigo, o estrangeiro não esconde a procedencia.

Não abate a sua nacionalidade.

O seu patriotismo se revoltaria contra um acção humilhante, caso a praticasse.

O café brasileiro tem sido sacrificado pelo proprio commercio relacionado no Brazil. Este é o primeiro a negal-o nos mercados.

A elle, pois, cumpre levantá-lo, dando-lhe o logar que lhe compete.

Felizmente já apparece um movimento de reacção contra o egoismo do commercio de café.

Com esse nobre intuito surgiram alguns espiritos intelligentes, que procuram em algumas cidades da Europa e da America, collocar o café brasileiro com o seu verdadeiro nome nos mercados, em que fundaram os seus respectivos estabelecimentos.

Eles clamam pelo direito e pela Justiça.

Aspiram a dar ao café a reputação que elle merece pela sua qualidade.

Além do negocio a retalho para a propaganda do consumo e conhecimento do café de producção nacional, medida esta cuja

pratica está iniciada, levanta-se a idéa, que é reputada salutar, de ser vendido directamente nos mercados de consumo o café consignado pelo productor.

Os que no mundo commercial preconizam essa idéa, devem unir os esforços communs para que ella receba a sua consagração na pratica, imitando o procedimento dos que confiantes na sua iniciativa procuram tornar conhecido o genero, que constitue a base do seu negocio.

E' essa lei, o costume, o regimen commercial.

O Estado é que não deve immiscuir se nesse campo de operações, por escapar á sua acção, á sua influencia.

Quem cria, dirige e desenvolve o consumo de um producto é o negociante, é o industrial, é o fabricante por seus agentes, auxiliares que penetram e conquistam os differentes mercados.

Elles estão dentro de suas funcções.

O Estado estaria fóra das suas.

Ha nas sociedades politicas interesses e necessidades.

Os interesses pertencem ás funcções do individuo e das classes sociaes.

As necessidades caem sob as funcções do Estado.

Uma estrada de ferro póde ser mesmo de interesse geral, é innegavelmente uma força impulsora do progresso, mas não é uma necessidade.

Mais os individuos pódem precisar della para attender ás suas conveniencias. Para o Estado é um melhoramento util, mas é tambem prescindível.

Pode convir ao Estado construir ou auxiliar a construcção de uma estrada de ferro, mas não é a isso absolutamente obrigado.

O povoamento do sólo é uma necessidade, é uma medida de sabedoria politica porque é o principal factor da riqueza. Muitos paizes por terem população abundante já eram ricos, emancipados economicamente, antes de possuirem estradas de ferro.

O povoamento conduz á emancipação economica, base da financeira.

A policia, a hygiene, o ensino preliminar, a justiça são necessidades communs.

Constituem apparatus de melhoramento e perfeição sociaes. São imprescindiveis. Dos seus beneficios toda a collectividade participa, e, sem a sua realisação não haveria existencia civilizada.

A propaganda de café é de interesse mais de classes do que do Estado.

A redução do preço obriga o Estado a adiar a satisfacção de melhoramentos necessarios, para complemento dos apparatus administrativos.

Obriga o Estado a economias, mas não a intervir em um empreendimento cujo objectivo è extender o consumo da café, funcção exclusivamente mercantil.

A solução desse problema, cemo de todos os problemas economicos, que affectam mais a classe e individuos, relacionando-se com as condições da vida especulativa, interessa mais ao individuo que ao Estado.

E' impossivel e improprio ao Estado tutelar a vontade humana.

E' elle o menos apto para construir o canal por onde derivem as ambições particulares.

Na disputa da fortuna, como poderia o Estado estabelecer preferencia? Como proteger uma classe sem defender as outras?

A neutralidade governamental significa uma conducta mais sabia, mantem com mais justiça o principio de egualdade para todos os direitos e empreendimentos.

A intervenção official gera o privilegio, que por sua vez estreita as dependencias e ligações rompendo os laços de harmonia social.

CAPITULO XIII

Dividas do Estado

O Estado tem compromissos internos e externos. Uns e outros são constituídos por dividas fundadas, cujos pagamentos de juros e amortização são feitos com rigorosa pontualidade.

O seu credito é o mais lisongeiro possível, o que é denunciado pela posição dos seus titulos, principalmente no mercado de Londres, onde se acha collocada a maioria dos emprestimos contrahidos.

A cotação dos seus titulos se tem mantido em Londres entre 90 a 95 na media.

*
**

O Estado tem uma divida activa avultada. Convem assignalar as que não têm soffrido alteração em seu estado, apesar das diligencias empregadas pela administração.

Essas dividas são as que derivam de garantias de juros a estrada de ferro, de 2/7 partes da indemnização paga pela «S. Paulo Railway Cy» ao Thesouro federal e que deve ser restituída ao Estado em virtude da clausula 33 do respectivo contracto, de adiantamento á União por occasião da revolta, de emprestimos ás camaras municipaes para obras de saneamento, da subvenção á Companhia Funilense.

CAPITULO XIV

Arrecadação dos impostos

A arrecadação dos impostos se faz normalmente.

Algumas reclamações que surgiam, desapareceram com a decretação da tabella para a cobrança dos impostos de exportação.

Em virtude da desigualdade do imposto de exportação entre o Estado de S. Paulo e o de Minas e Rio de Janeiro, o que poderia determinar desvios nos pagamentos devidos ao Estado, que cobra uma porcentagem mais elevada sobre o valor do producto exportado, foi proposta a criação de fiscaes nas fronteiras dos Estados vizinhos, afim de prevenir prejuizos ao thesouro.

Essa criação foi auctorizada por uma das disposições permanentes da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1901, que fixa a receita e a despesa do Estado para o exercicio de 1901.

CONCLUSÃO

Deste trabalho consta a exposição dos serviços a cargo da Secretaria da Fazenda e a orientação pessoal sobre a marcha e desenvolvimento dos negocios e interesses relativos ao Estado.

Como complemento da exposição feita, serão apresentados os respectivos annexos, dos quaes constarão os dados minuciosos sobre o que se refere aos departamentos da fazenda e do thesouro.

* * *

Esta parte do territorio nacional recebeu o nome do invencivel apostolo do Christianismo.

Foi S. Paulo o primeiro apostolo na União christã.

Trabalhe o Estado de S. Paulo para ser o primeiro Estado na União brasileira.

* * *

A sua bandeira de combate deve ter esta inscripção :

O Estado independente na União independente.

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

RELATORIO DO ANNO DE 1900

apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Toledo Malta, Secretario da Fazenda,
pelo
Major Luiz Gonzaga de Azevedo, Inspector do Thesouro do Estado



São Paulo, 25 de Março de 1901.

Ex.^{mo} Snr. Dr. Secretario da Fazenda.

Cumprindo a determinação constante do N. 14 do Art. 12 do Regulamento do Thesouro, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a as informações referentes aos serviços a cargo do Thesouro no exercicio de 1900.



CAPITULO I
Da Receita

A receita orçada para o exercício de 1900 pelo Artigo 9.º da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899, foi de

	38.296:000\$000
Arrecadou-se	42.651:253\$690
	<u>4.355:253\$690</u>
resultando uma maior arrecadação de	<u>4.355:253\$690</u>

Resultado da comparação dos algarismos:

maior receita	5.447:900\$234
menor receita	1.092:646\$544
	<u>4.355:253\$690</u>
Liquido: Réis	<u>4.355:253\$690</u>

QUADRO comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício de 1900

TITULOS DE RECEITA		Orçada pela lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899	Arrecadada	Maior receita	Menor receita
RENDA ORDINARIA					
1.º	Direitos de exportação de generos e mercadorias de produção do Estado	24.600:000\$000	29.425:356\$252	4.825:356\$252	
2.º	Taxa de expediente de generos e mercadorias sa- hidas pelo porto de Santos	16:000\$000	181:644\$171	21:644\$171	
3.º	Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos	5.000:000\$000	4.984:622\$867	.	15:377\$133
4.º	Imposto de transmissão de propriedade causa-mortis	1.000:000\$000	535:135\$186	.	464:864\$814
5.º	Sello do Estado	500:000\$000	647:324\$167	147:324\$167	
6.º	Imposto de transporte ou de transito	2.000:000\$000	1.879:458\$030		120:541\$970
7.º	Imposto sobre predios na Capital	750:000\$000	797:781\$544	47:781\$544	
8.º	Taxa de exgottos,	1.000:000\$000	902:150\$610	.	97:849\$360
9.º	Taxa de consumo d'agua na Capital e obras extraordinarias	1.000:00 \$000	1.071:946\$056	71:946\$056	
10.º	Taxa de matriculas	20:000\$000	23:860\$000	3:860\$000	
11.º	Venda de terras publicas do Estado	36:000\$000	11:894\$178		24:105\$822
12.º	Cobrança da divida activa	100:000\$000	287:740\$487	187:740\$487	
13.º	Taxa adicional	800:000\$000	761:741\$399	.	38:258\$601
RENDA EXTRAORDINARIA					
14.º	Indemnizações.	1.000:000\$000	675:105\$151	.	324:894\$849
15.º	Receita eventual, comprehendidas as multas por infrações de leis e regulamentos	180:000\$000	322:247\$557	142:247\$557	
16.º	Renda de Estabelecimentos do Estado.	150:000\$000	143:246\$005	.	6:753\$995
		38.296:000\$000	42.651:253\$690	5.447:900\$234	1.092:646\$544

Confere. — Servindo de Chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA. Thesouro, 6 de Março de 1901. — ANTONIO XANDE.

Houve maior arrecadação nos seguintes titulos de receita :

, DIREITOS DE EXPORTAÇÃO — Arrecadaram-se 29.425:356\$252 ou mais 4.825:356\$252 do que a previsão orçamentaria.

Contribuiram para esta arrecadação os seguintes generos :

Aguardente	1:104\$597
Borracha	13:368\$641
Café	29.282:311\$338
Chifres.	1:855\$929
Couros Seccos.	792\$448
Couros Salgados	68:547\$302
Fumo	26:175\$379
Mel de fumo	646\$450
Mica	2:607\$300
Solla	9:793\$066
Diversos	18:153\$802

Rs 29.425:356\$252

Do mappa de exportação que se encontra no annexo n.º 4 conhece-se minuciosamente o movimento geral da exportação do Estado no exercicio de 1900.

Recapitulando os dados que fornece este exercicio e os anteriores, organizei o seguinte quadro que submetto á vossa apreciação.

EXPORTAÇÃO do Estado de São Paulo desde o anno de 1892

GENEROS	UNIDA- DES	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900
Aguardente . . .	Litros	61.790	717	4.94F	18.230	26.252	33.765	14.558	32.398	31.906
Borracha . . .	Kilos	1.635	65.203	17.292
Café . . .	"	245.456.719	169.216.720	174.444.912	262.375.176	240.395.503	361.568.150	346 077.230	363.463.115	366.700.935
Chifres . . .	"	65.000	49.000	111.900	69.690	97.000	87.405	157.313	123.252	95.369
Connos seccos	"	37.450	8.151
» salgados.	"	357.665	229.556	257.237	463.367	417.509	1.109.321	1.492.175	721.695	521.980
Fumo . . .	"	125.011	67.597	46.197	80.081	106.904	125.780	319.832	381.480	334.399
Mel de fumo.	"	910	43.948	9.235
Mica . . .	"	9.530
Solla . . .	"	47.059
Diversos . . .	Diversos
Valor official	252.597.902\$269	214.648.337\$253	232.272.005\$936	265.328.907\$334	273.845.066\$295	305.996.978\$375	256.109.827\$650	265.370.998\$575	268.040.060\$125
Imposto arrecada- do	26.603.298\$449	23.355.009\$076	25.624.517F252	32.474.390\$712	30.064.010\$892	33.624.965\$054	26.334.243\$655	29.241.971\$594	29.425.356\$252

TAXA DE EXPEDIENTE: — A diferença de rs. 21:644\$174 provém do accrescimento de tonellagem de exportação, não prevista por occasião da confecção do orçamento.

SELLO DO ESTADO: — O augmento de arrecadação na importancia de 147:324\$167 provém de ser esta renda de character incerto não podendo ser prevista com exactidão.

IMPOSTO SOBRE PREDIOS, NA CAPITAL: — A maior arrecadação na importancia de 47:781\$544 provém de maior pontualidade que se continua a obter dos contribuintes.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA: — O accrescimento de 71:946\$050 provém da mesma razão indicada para o imposto sobre predios. de cada vez mais se estender o perimetro servido pela canalização e da maior actividade desenvolvida pela Repartição de Aguas e Ex-gottos e Recebedoria da Capital, na cobrança das dividas.

TAXA DE MATRICULAS: — Arrecadou-se mais 3:860\$000 provindo a diferença de não se poder calcular com exactidão esta renda.

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA: — Contribuíram para esta arrecadação os seguintes titulos de receita:

Imposto Predial e taxa de exgottos	245:435\$005
Taxa do Consumo d'agua e obras extraordinarias	13:013\$709
Imposto de transmissão de propriedade inter vivos	2:040\$650
Multas por infracção de Regulamento Sanitario.	2:698\$540
Taxa adicional	24:552\$583
	<hr/>
	287:740\$487
	<hr/>
Foi cobrada amigavelmente.	182:629\$892
e por via executiva	105:110\$595
	<hr/>

RECEITA EVENTUAL: — A arrecadação sob este titulo excedeu á previsão em rs. 142:247\$557. A proveniencia desta receita achase minuciosamente especificada na respectiva tabella n. 4.

Deu-se menor arrecadação nos seguintes impostos :

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER VIVOS: -- Arrecadou-se menos rs. 45:377\$433, diferença insignificante que se explica pelo facto de ser este imposto calculado sempre de um modo approximado, tendo em vista a media arrecadada nos exercicios anteriores.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES CAUSA MORTIS: -- Arrecadou-se menos 464:864\$814. Tomando-se a arrecadação deste imposto desde o anno de 1892, observamos a seguinte arrecadação:

em 1892	305:137\$274
em 1893	360:295\$697
em 1894	424:677\$447
em 1895	2.115:637\$154
em 1896	871:607\$100
em 1897	926:326\$100
em 1898	2.143:100\$752
em 1899	788:475\$516
em 1900	535:135\$186

Attribuo a grande diminuição desta renda neste exercicio em sua maior parte, a effeito dos Decretos n. 650 e 676 de 27 de Março e 24 de Maio de 1899, que tiraram á Fazenda toda e qualquer fiscalisação nos inventarios em que só houvesse herdeiros necessarios.

Ausente a Fazenda nestes processos fizeram-se as avaliações como bem o entenderam os herdeiros, e, naturalmente a parte prejudicada foi ella; o que se verifica claramente na grande diminuição que se notou logo no exercicios de 1899 e 1900 e que continuaria, si aquelles Decretos não tivessem sido revogados pelo art. 13 da Lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900. A revogação dos citados decretos foi uma providencia salutar aos interesses da fazenda.

IMPOSTO DE TRANSPORTE OU DE TRANSITO: -- Rendeu menos rs. 120:541\$970 do que a previsão orçamentaria. Esta arrecadação conservou-se, porem, muito proxima da media dos exercicios anteriores.

TAXA DE EXGOTTOS: — Atribuo tambem a excesso no calculo orçamentario a menor arrecadação de rs. 97:849\$360 que se nota nesta rubrica.

VENDA DE TERRAS PUBLICAS DO ESTADO: — Rendeu menos.... 24:105\$822 pelo diminuto numero de transferencias realizado durante o exercicio.

TAXA ADICIONAL: — A diminuição de 24:105\$822 é natural, dada a menor arrecadação verificada em impostos que estão sujeitos a esta taxa.

INDEMNISAÇÕES: — A differença para menos de rs. 524:891\$849, provem de ser este titulo de caracter inteiramente eventual, não podendo ser fixado com precisão.

RENDA DE ESTABELECIMENTOS DO ESTADO: — Arrecadou-se menos 5:753\$995 pelas mesmas razões expostas no parographo anterior.

Como elemento para o calculo da receita para 1902 adeante vos apresento o quadro da receita nos tres ultimos exercicios.

RECEITA do Estado de São Paulo nos tres ultimos exercicios

TITULOS DE RECEITA	ARRECADADA EM 1898	ARRECADADA EM 1899	ARRECADADA EM 1900	SOMMA	MÉDIA
<i>Renda ordinaria</i>					
1.º Direitos de exportação de generos e mercadorias de produção do Estado	26.334.243\$655	29.241.971\$524	29.425.356\$252	85.001.571\$431	28.333.857\$143
2.º Taxa de expediente de generos e mercadorias sahidas pelo porto de Santos	172:064\$750	196:408\$036	181:644\$171	550:116\$957	183:372\$319
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i>	2.312:224\$805	4.767:660\$656	4.984:622\$867	15.064:508\$328	5.021:502\$776
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>causa mortis</i>	1.143:107\$752	788:475\$516	535:135\$186	3.466:711\$454	1.155:570\$484
5.º Sello do Estado	1.132:687\$755	1.145:018\$173	647:324\$167	2.925:030\$095	975:010\$031
6.º Imposto de transporte ou de transito	1.927:431\$150	1.880:750\$929	1.879:458\$030	5.687:640\$109	1.895.880\$036
7.º Imposto sobre predios na Capital	699:708\$350	726:237\$487	797:781\$544	2.223:727\$390	741:242\$460
8.º Taxa de exgottos	934:845\$458	988:273\$655	902:150\$640	2.825:269\$753	941:756\$584
9.º Taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias	877:137\$607	1.014:958\$516	1.071:946\$056	2.964:042\$179	988:014\$059
10.º Taxa de matriculas	19:030\$000	23:570\$000	23:860\$000	66:460\$000	22:153\$333
11.º Venda de terras publicas do Estado	51:285\$974	25:910\$302	11:894\$178	89:090\$454	29:696\$818
12.º Cobrança da divida activa	103:390\$310	134:570\$363	287:740\$487	525:701\$160	175:233\$720
13.º Taxa adicional	973:645\$333	777:105\$676	761:741\$399	2.512:492\$408	837:497\$469
<i>Renda extraordinaria</i>					
14.º Indemnizações	1.171:530\$215	655:952\$500	675:105\$151	2.502:587\$866	834:195\$955
15.º Receita eventual comprehendida as multas por infracção de leis ou regulamentos	236:345\$873	14.827:007\$078	322:247\$557	15.385:600\$508	5.128:533\$502
16.º Renda de estabelecimentos do Estado	190:887\$920	147:235\$505	143:246\$005	481:369\$440	160:456\$480
	42.279:559\$926	57.341:105\$916	42.651:253\$690	142.271:919\$632	47.423:973\$169

CAPITULO II

Da Despesa

A despesa do Estado de São Paulo para o exercicio de 1900 foi fixada pelo art. 1.º da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899 em réis 38.192:462\$685.

Sendo :

Secretaria do Interior	8.887:720\$000
» da Justiça	10.322:069\$600
» da Agricultura	6.827:794\$250
» da Fazenda	12:154:878\$835
Somma	38.192:462\$685

que adicionando-se

os creditos especiaes	1.256:316\$495
os creditos supplementares	3.985:611\$669
perfaz o total de rs. . . .	43.434:390\$849

para a despesa auctorizada

A despesa, porém, realmente paga pelo Thesouro foi de...
36:297:974\$562.

Assim dividida :

Da Secretaria do Interior	9.751:326\$622
» » da Justiça	10.355:842\$527
» » da Agricultura	5.716:885\$186
» » da Fazenda	10.473:920\$227
Total.	36.297:974\$562

Secretaria do Interior

Pelo art. 2.º da lei do orçamento, a despesa dessa Secretaria foi fixada em

8.887:720\$000

á qual adicionando-se as auctorições constantes dos seguintes creditos :

Supplementares :

Aberto pelo Decreto n. 840 de 13 de Novembro de 1900	350:000\$000	
Decreto n. 848 de 16 de Novembro de 1900	129:545\$623	
Decreto n. 850 de 20 de Novembro de 1900	1.200:000\$000	
Decreto n. 857 de 11 de Dezembro de 1900	700:000\$000	2.379:545\$623

Especial :

Aberto pelo Decreto n. 790 de 1.º de Junho de 1900, para despesas com o serviço de alistamento eleitoral		50:000\$000
perfaz o total auctorizado de rs.		11.317:265\$623
A despesa realizada importou em rs.		9.751:326\$622
resultando um excesso de credito de rs.		1.565:939\$001

Este movimento fica demonstrado pelo seguinte quadro :

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria do Interior no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares				De credito	De despesa
		Especiaes					
1.º Presidência do Estado	76.400\$000	76.400\$000	76.397\$110	2\$890	
2.º Senado	214.300.000	919.500\$000	821.882\$762	136.618\$228	
3.º Camara dos Deputados.	283.200\$000	3.500.000\$000	919.500\$000	810.554\$735	10.445\$265	
4.º Secretaria do Estado	221.400\$000	6.000\$000	227.000\$000	246.000\$000	5.93\$700	
5.º Bibliotheca Publica	25.200\$000	25.200\$000	1.086\$78\$180	1.321\$220	
6.º Inspeção geral do Ensino.	1.000.000\$000	343.450\$000	326.658\$940	16.841\$060	
7.º Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia da Capital	343.450\$000	120.400\$000	105.031\$730	15.348\$270	
8.º Escola Complementar Modelo de Itapetininga	120.400\$000	57.200\$000	45.787\$850	11.412\$150	
9.º Escola Complementar de Piracicaba.	57.200\$000	301.560.000	295.021\$886	6.538\$004	
10.º Escolas Modelo	301.560\$000	4.161.145\$623	3.859.074\$084	302.071\$559	
11.º Ensino primario	4.057.000\$000	103.545\$623	296.200\$000	251.224\$766	44.975\$234	
12.º Gymnasios.	296.200\$000	544.600\$000	402.775\$808	111.874\$192	
13.º Escola Polytechnica	544.600\$000	32.580\$000	31.777\$983	6.806\$017	
14.º Seminario das Educandas	32.580\$000	395.180\$000	335.863\$659	32.597\$341	
15.º Hospicio do Alienados	395.180\$000	124.200\$000	94.167\$889	30.932\$620	
16.º Repartição de Estatística e Archivo.	124.200\$000	193.740\$000	192.803\$424	936\$576	
17.º Diario Official.	193.740\$000	45.880\$000	43.110\$900	2.779\$100	
18.º Muscu do Estado	45.880\$000	805.200\$000	77.578\$503	87.321\$497	
19.º Serviço Sanitario	805.200\$000	1.000.000\$000	20.000\$000	1.600.033\$502	699.806\$500	
20.º Soccorros Publicos.	400.000\$000	20.000\$000	11.710\$500	8.289\$500	
21.º Soccorros	20.000\$000	25.000\$000	450.000\$000	37.276\$030	7.723\$970	
22.º Eventuaes.	25.000\$000	2.375.540\$623	1.267.265\$623	9.738.291\$722	1.563.973\$901	
8.887.720\$000	2.375.540\$623	50.000\$000	18.034\$900	31.965\$100	
8.887.720\$000	2.375.540\$623	50.000\$000	50.000\$000	11.317.265\$623	9.751.326\$622	1.565.939\$001	

Serviço do alistamento eleitoral :
Decreto 790 de 1.º do Julho de 19.º.

CREDITOS ESPECIAES

Segunda Contadoria, 2.ª Seção, 8 de Março de 1901.—ANTONIO XANDE.

O excesso de despesa deu-se unicamente na verba do § 7.º— *Prisões do Estado*. Esta despesa não pôde ser prevista com segurança porque está sujeita ao maior ou menor numero de presos recolhidos ás prisões e tambem á fluctuação do preço de alimentação dos mesmos.

Sendo os contractos para fornecimento de alimentação aos presos das cadeias do interior do Estado, feitos na sua generalidade com individuos de poucos ou nenhuns recursos, o Thesouro não podia suspender taes pagamentos sem causar com isso grave transtorno á administração. E, tambem, tendo as estações de arrecadação auctorização ampla para pagar estas contas mediante mappas visados pelas auctoridades policiaes e respeitados os preços marcados pelo governo; o Thesouro só tem conhecimento da despesa depois della realizada, não podendo conhecer com tempo quando esta verba fica exgottada.

Secretaria da Justiça

A despesa desta Secretaria foi fixada em		10.322:069\$600
á qual acrescentando-se os		
CREDITOS SUPPLEMENTARES:— Constantes do Decreto n. 835 de 22 de Outubro de 1900.	96:000\$000	96:000\$000
e os CREDITOS ESPECIAES:—Aberto pelo Decreto n. 828 de 1.º de Outubro de 1900, para pagamento de aluguel de casa para o Tribunal de Justiça.	13:300\$000	
Aberto pelo Decreto n. 633 de 15 de Outubro de 1900, para pagamento de uma gratificação adicional aos Drs. Ferreira Alves e Cunha Canto.	9:068\$940	22:368\$940
		10.440:438\$540
A despesa paga pelo Thesouro importou em Rs.		10.355:842\$527
resultando uma sobra de Rs.		84:596\$013
liquido da comparação dos algarismos do excesso de credito		147:937\$344
e excesso de despesa		63:341\$331
	Rs. . . .	84:596\$013

Como se demonstra no seguinte quadro.

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Justiça no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares	Especial			De credito	De despesa
1.º Secretaria d' Estado	137:000\$000	.	.	137:000\$000	112:129\$861	24:870\$199	
2.º Tribunal de Justiça.	248:800\$000	.	.	248:800\$000	231:400\$437	17:399\$563	
3.º Procuradoria Geral do Estado	26:400\$000	.	.	26:400\$000	24:697\$450	1:702\$550	
4.º Justiça de 1.ª instância.	1.250:600\$000	.	.	1.250:600\$000	1.185:730\$208	64:869\$792	
5.º Junta Commercial.	39:000\$000	.	.	39:000\$000	34:165\$858	4:834\$142	
6.º Repartição de Policia	590:800\$000	96:000\$000	.	686:800\$000	686:297\$031	502\$969	
7.º Prisões do Estado	799:160\$000	.	.	799:160\$000	862:501\$331	63:341\$331	
8.º Força Publica	7.134:309\$600	.	.	7.134:309\$600	7.112:513\$529	21:796\$071	
9.º Almo xarifado da Força Publica	71:000\$000	.	.	71:000\$000	64:043\$500	6:956\$500	
10.º Despesas eventuaes	25:000\$000	.	.	25:000\$000	23:183\$000	1:817\$000	
	10.322:069\$600	96:000\$000	.	10.418:069\$600	10.336:662\$145	144:749\$786	63:341\$331
CREDITOS ESPECIAES							
Aluguel de casa para o Tribunal de Justiça.							
Decreto n. 828 de 1.º de Outubro de 1900			13:300\$000	13:300\$000	12:999\$982	300\$018	
Gratificação especial aos ministros Ferreira Alves e Cunha Canto.			9:068\$940	9:068\$940	6:180\$400	2:885\$540	
Decreto n. 833 de 15 de Outubro de 1900.			22:368\$940	22:368\$940	10:355:842\$527	147:937\$344	63:341\$331
	10.322:069\$600	96:000\$000	22:368\$940	10.440:438\$540			

Secretaria da Agricultura

A despesa a cargo desta Secretaria foi fixada em

6 827:794\$280

Accrescendo os <i>creditos supplementares</i> abertos pelo Decreto n. 881 de 28 de Fevereiro de 1901	100:000\$000	
Decreto n. 692 de 9 de Maio de 1900	800:000\$000	
Decreto n. 782 de 15 de Maio de 1900.	120:000\$000	
Decreto n. 838 de 3 de Novembro de 1900.	250:000\$000	
Decreto n. 851 de 27 de Novembro de 1900	100:000\$000	1.370:000\$000

e os *Creditos especiaes* :

Decreto n. 753 de 15 de Março de 1900, para despesas com districtos Agronomicos.	78:500\$000	
Decreto n. 769 de 14 de Abril de 1900, idem idem	6:000\$000	
Decreto n. 783 de 15 de Maio de 1900, para abastecimento d'agua á Cidade de Sorocaba	550:000\$000	
Decreto n. 854 de 30 de Dezembro de 1900, idem idem	504:447\$555	
Decreto n. 804 de 7 de Agosto de 1900, para publicações sobre o serviço agronomico	15:000\$000	
Decreto n. 825 de 20 de Setembro de 1900 para installação do registro publico de Terras	30:000\$000	1.183:947\$555
Somma a despesa auctorizada	9.381:741\$835
A despesa paga pelo Thesouro importa em	5.716:885\$186
Resultando um excesso de credito de	3.664:856\$649

Como se verifica no seguinte quadro :

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Agricultura no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementa- res	Especiaes			De credito	De despesa
1.º Secretaria de Estado	143.500\$000	.	.	143.500\$000	143.500\$800	45.078\$860	
2.º Superintendencia de Obras Publicas	329.720\$000	.	.	329.720\$000	254.641\$140	27.176\$340	
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação	137.049\$000	.	.	137.049\$000	109.863\$660	931.639\$935	
4.º Serviço de Terras, Colonização e Imigração	1.600.192\$000	100.000\$000	.	1.700.192\$000	708.562\$005	36.900\$355	
5.º Instituto Agronomico	145.700\$000	.	.	145.700\$000	86.799\$445		
6.º Commissão Geographica e Geologica	284.660\$000	.	.	284.660\$000	258.706\$757	24.953\$243	
7.º Escola pratica de agricultura em Piracicaba	88.800\$000	.	.	88.800\$000	12.833\$662	75.966\$138	
8.º Obras Publicas em Geral	1.300.000\$000	1.170.000\$000	.	2.470.000\$000	1.370.163\$357	1.099.836\$613	
9.º Contractos e subvenções	737.882\$250	.	.	737.882\$250	345.964\$357	381.917\$893	
10.º Serviço de aguas e exgottos da Capital e Santos	2.000.000\$000	100.000\$000	.	2.100.000\$000	1.916.575\$672	183.724\$328	
11.º Reparação de Imigrantes	10.000\$000	.	.	10.000\$000	1.510\$000	8.696\$000	
12.º Eventuaes	50.000\$000	.	.	50.000\$000	47.511\$781	2.488\$216	
	6.827.794\$250	1.370.000\$000	.	8.197.794\$250	5.357.215\$739	2.840.578\$511	
CREDITOS ESPECIAES							
Para despesas com Districtos Agronomicos: Dec. 753 e 769, de 15 de Março e 14 de Abril de 1900	84.500\$000	84.500\$000	70.319\$617	14.150\$383	
Para serviço de abastecimento d'agua em Sorocaba: Dec. 753 e 854, de 15 de Maio e 30 de Dezembro de 1900	1.054.447\$555	1.054.447\$555	255.479\$830	798.967\$725	
Para publicações sobre serviço agronomico, Dec. 804 de 7 de Agosto de 1900	15.000\$000	15,000\$000	7.770\$000	7.230\$000	
Para instalação do Registro Publico de terras: Dec. 825 de 20 de Setembro de 1900	30.000\$000	30,000\$000	26.100\$000	3.900\$000	
	6.827.794\$350	1.370.000\$000	1.183.947\$555	9.381.741\$905	5.716.885\$166	3.664.856\$619	

1.ª Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.—ANTONIO XANDE.

Servindo de chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Secretaria da Fazenda

Pelo artigo 7.º da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899, a despesa desta Secretaria foi fixada em :

	12.154:878\$835
Despendeu-se	10.473:920\$227
	1.680:958\$608
Resultante da comparação dos algarismos do	
Excesso de credito	1.931:512\$918
Com os do excesso de despesa ,	250:554\$310
	1.680:958\$608
	1.680:958\$608

Conforme se verifica do seguinte quadro :

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Fazenda no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS		TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supple- mentares			De credito	De despesa
1.º Secretaria de Estado	53:200\$000	.	451:840\$000	451:699\$885	140\$115	
2.º Theouro do Estado	398:640\$000	.				
3.º Arrecadação de Rend- das	1.613:543\$500	.	1.613:543\$500	1.546:862\$831	66:680\$669	
4.º Exercícios Findos	1.700:000\$000	.	1.700:000\$000	1.919:564\$809	.	219:564\$809
5.º Reposições e restitui- ções	50:000\$000	.	50:000\$000	48:084\$676	1:915\$324	
6.º Juros diversos	2.411:077\$775	.	2.411:077\$775	1.095:650\$048	1.315:427\$727	
7.º Diferenças de cambio	4.319:840\$060	.	4.319:840\$060	3.834:115\$627	485:724\$433	
8.º Aposentados	378:159\$460	.	379:159\$460	406:674\$978	.	27:515\$578
9.º Reformados	113:418\$040	.	113:418\$010	116:892\$023	.	3:473\$983
10.º Auxílios e subvenções	960:000\$000	.	960:000\$000	944:999\$840	15:000\$160	
11.º Pensões	6:000\$000	.	6:000\$000	6:000\$000		
12.º Despesas eventuaes.	150:000\$000	.	150:000\$000	103:375\$510	46:624\$490	
	12.154:878\$835	.	12.154:878\$835	10.473:920\$227	1.931:512\$918	250:554\$310
Transferencia de verbas feitas pelo Decreton. 883 de 20 de Março de 1901	219:564\$809	219:564\$809
		.	.	.	1.711:948\$109	30:989\$501

2.ª Contadoria, 2.ª Secção, 21 de Março de 1901—ANTONIO XANDE—Servindo de Chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Deu-se excesso de despesa nas seguintes rubricas :

§ 4.º EXERCICIOS FIMOS: — Despendeu-se com a liquidação de despesas pertencentes a exercicios anteriores, rs. 1.919:564\$809 sendo :

Pertencentes á Secretaria do Interior	90:061\$707
Idem á Secretaria de Justiça	91:240\$985
Idem á Secretaria d'Agricultura	1.572:573\$139
Idem á Secretaria de Fazenda	165:689\$950
	<hr/>
	1.919:564\$809
Verba consignada no orçamento :	1.700:000\$000
	<hr/>
deficit	219:564\$809
	<hr/> <hr/>

§§ 8.º e 9.º APOSENTADOS E REFORMADOS: — O deficit de rs. 30:989\$501 que se nota nesta rubrica provém de aposentadorias e reformas concedidas depois da promulgação da Lei do orçamento.

Para cobrir estes deficits foi aberto pelo Decreto n. 883 de 20 de Março de 1901 um credito suplementar de rs. 30:989\$501 e transferida no saldo verificado na verba — *Differenças de cambio* — a quantia de rs. 219:564\$809 para reforçar a verba — *exercicios findos* — ; tudo de accôrdo com as auctorizações constantes da Lei n. 698 de 15 de Maio de 1900 e art. 40 da Lei n. 758 de 7 de Novembro de 1900.

Recapitulando os dados que nos fornece o balanço do exercicio de 1900 chega-se ao resultado seguinte :

RECEITA	
Ordinaria	41.510:654\$977
Extraordinaria	1.140:598\$713
	<hr/>
	42.651:253\$960
Emprestimo do Cofre de Orphams	790:877\$075
Bens de ausentes	32:298\$436
Supprimento recebido da caixa de 1900	24:446\$637
Saldo a favor de diversos	38:815\$579
Saldo do exercicio de 1899 :	
Em dinheiro	8.356:933\$495
Em poder de diversos	2.393:847\$167
	<hr/>
R."	54.288:472\$079
	<hr/> <hr/>

DESPESA

Referente ás quatro Secretarias.	36.297:974\$562
Liquido da divida passiva amorti- zada	959:747\$819
	<hr/>
Depositos restituídos (liquido) .	37:257:722\$381
Passivo do balanço anterior. .	148:777\$428
	23:435\$320
Saldo que passa para 1901 :	
Em dinheiro	2.066:367\$847
Em contas no correspondente do Estado.	12.085:625\$314
Em diversos valores	26:100\$000
Em poder de diversos	2.740:443\$789
	<hr/>
R.º	16.858:536\$950
	<hr/> <hr/>
	54.288:472\$078

CAPITULO III

Divida activa

Ao encerrar-se o exercicio de 1900 a divida activa do Estado de S. Paulo era de Rs. 33.133:460\$738 assim demonstrada :

Divida da Companhia União Sorocabana-Ytúana, proveniente do restante dos empréstimos feitos á antiga Companhia Ytúana de Estrada de Ferro e á Companhia de Navegação Fluvial Paulista	1.098:894\$118
Divida da mesma Companhia, proveniente de garantias de juros pagos ás antigas Companhias Ytúana e Sorocabana de Estrada de Ferro	6.121:162\$158
Divida da mesma Companhia, proveniente de outras origens	901:764\$310
Divida da Companhia Bragantina, proveniente de garantias de juros pagos até 1898	2.048:909\$139
Debito do Thesouro Federal, proveniente de 2/7 partes da indemnização paga pela <i>S. Paulo Railway Company</i> , de accôrdo com a clausula 33. ^a do contracto de 26 de Abril de 1856	1.075:690\$000
Debito do Thesouro Federal, proveniente de adiantamentos feitos por este Estado á União, por occasião da revolta de 1893 e cuja liquidação se acha autorizada pelo art. 9 n. 6 da Lei Federal n. 266 de 24 de Dezembro de 1894	8.213:474\$491
Debito da Municipalidade de Campinas, proveniente do restante do empréstimo feito pelo Estado em virtude da Lei n. 194 de 5 de Junho de 1889 e contracto de 11 de Outubro do mesmo anno	1.393:000\$000
Debito das Municipalidades, para as quaes foram executadas obras de saneamento e abastecimento d'agua a expensas do Estado, mediante a indemnização regulada pela Lei n. 594 de 5 de Setembro de 1893, art. 23, a saber :	
Amparó	18:044\$120
Araraquara	1.360:000\$000
S. Carlos do Pinhal	1.225:000\$000
Descalvado	1.400:000\$000
Faxina	5:000\$000

Itapira	536:000\$000	
Guaratinguetá	1.100:000\$000	
Jahú	750:000\$000	
Jundiaby	3:654\$580	
Limeira	750:000\$400	
Lorena	525:000\$000	
S. Luiz do Parahytinga	3:000\$000	
Mocóca	1:598\$400	
Rio Claro	36:935\$000	
Ribeirão Preto	859:394\$940	
S. Simão	4:774\$960	
Pirassununga	670:000\$000	9.248:586\$600
<hr/>		
Divida proveniente de impostos devidamente ajuzados, conforme o quadro respectivo		1.124:636\$133
Divida da Companhia Carril Agricola Funilense, pelo auxilio prestado em virtude do Decreto n. 675 de 18 de Maio de 1899.		560:000\$000
Divida da Camara Municipal de Campinas, em 31 de Dezembro de 1900, proveniente de prestações atrasadas de amortização e juros do emprestimo feito em 1889		577:587\$054
Divida proveniente de responsabilidades de Exactores e outros responsaveis		769:856\$735
	Rs.	<u>33.133:460\$738</u>

Da demonstração acima verifica-se que grande parte desta divida é regulada por contractos e só pôde ser exigida em prazos determinados.

Naquellas que não se acham nestas condições, o Thesouro e a Procuradoria Fiscal promovem com toda a actividade a sua arrecadação.

Na parcella de Rs. 1.124:636\$133, divida proveniente de impostos devidamente ajuzados, figura a quantia de Rs. 373:164\$658 de taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias até o exercicio de 1898.

Peço a attenção de V. Ex.^a para o que sobre este assumpto diz o Sr. Procurador Fiscal em seu relatorio (annexo n. 2).

CAPITULO IV

Divida passiva

A divida passiva do Estado de S. Paulo, teve no exercicio de 1900 o seguinte movimento :

DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899			
INTERNA FUNDADA			
633 apolices dos emprestimos ás Companhias Ytuana e de Navegação Fluvial Paulista	633:000\$000		
161 ditas do emprestimo á Comissão de Obras do Monumento do Ypiranga	161:000\$000		
1.471 ditas do emprestimo á Municipalidade de Campinas.	1.471:000\$000	2.265:000\$000	
EXTERNA FUNDADA			
675.700 libras do emprestimo de Louis Cohen & Sons, de 1888	6.006:221\$611	-	
62.200 ditas do emprestimo da Companhia Cantareira e Exgottes de 1881.	552:887\$828	-	
346.500 ditas do emprestimo da mesma Companhia, de 1888.	3.079:999\$690	-	
973.500 ditas do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp. de 1899.	8.653:333\$396	18.292:442\$525	
FLUCTUANTE			
Letras.	263:000\$000		
Dinheiro em conta corrente.	652:412\$375	915:412\$375	21.472:854\$000
DIVIDA CONTRAHIDA EM 1900			
FLUCTUANTE			
Dinheiro em conta corrente			64:045\$000
Fiança de exactores			21.536:899\$900

**DIVIDA AMORTIZADA
EM 1900**

INTERNA FUNDADA

83 apolices dos empresti-
mos ás Companhias Ytuana
e de Navegação Fluvial
Paulista 83:000\$000

11 ditas do emprestimo
á Comissão de Obras do
Monumento do Ypiranga 11:000\$000

78 ditas do emprestimo á
Municipalidade de Campi-
nas. 78:000\$000 172:000\$000

EXTERNA FUNDADA

13.500 libras do empresti-
mo de Louis Cohen & Sons,
de 1888 120:000\$000

6.400 ditas do emprestimo
da Companhia Cantareira e
Exgottos, de 1881 56:888\$888

1.900 ditas do emprestimo
da mesma Companhia, de
1888 16:888\$889

53.800 ditas do empresti-
mo de J. Henry Schröder
& Comp. de 1899 478:222\$221 671:999\$998

FLUCTUANTE

Dinheiro em conta cor-
rente. 179:792\$821 1.023:792\$819

**DIVIDA QUE PASSA
PARA 1901**

INTERNA FUNDADA

550 apolices do empresti-
mo ás Companhias Ytuana
e de Navegação Fluvial
Paulista 550:000\$000

150 ditas do emprestimo
á Comissão de Obras do
Monumento do Ypiranga 150:000\$000

1.393 ditas do emprestimo
á Municipalidade de Cam-
pinas 1.393:000\$000 2.093:000\$000

EXTERNA FUNDADA

662.200 libras do empre-
stimo Louis Cohen & Sons,
de 1888 5.886:221\$611

55,800 ditas do emprestimo da Companhia Cantareira de 1881	495:998\$940		
344.600 ditas dos emprestimos da mesma Companhia, de 1888	3.063:110\$801		
919 700 ditas dos emprestimos de J. Henry Schröder & Comp. de 1899	8.175:111\$175	17.620:442\$527	
FLUCTUANTE			
Letras	263:000\$000		
Dinheiro em conta corrente.	536:664\$554	799:664\$554	20 513:107\$081
Rs.			21.536:899\$900

Despendeu-se com este serviço 5.598:738\$024.

Sendo :

DIVIDA INTERNA FUNDADA :

Resgate de apolices	172:000\$000	
Juros de Apolices da divida do Estado.	46:050\$000	
Idem das Apolices do emprestimo á municipalidade de Campinas	87:090\$000	305:140\$000

DIVIDA EXTERNA FUNDADA :

Amortização, ao Cambio de 27	671:999\$998	
Juros, Comissões e Annuncios ao Cambio de 27	932:219\$012	1.604:219\$010

DIVIDA FLUCTUANTE :

Restituição de Fianças de exactores.	179:792\$821	
Juros de Fianças de exactores e de dinheiros de orphams	117:381\$036	297:173\$857
		2.206:532\$867

Diferença de Cambio nas remessas para o serviço da divida externa	3.392:205\$157
---	----------------

Total	5.598:738\$024
-----------------	----------------

Continua por pagar a letra N. 324 a favor do Sr. José Domingues Martins (Rs. 263:000\$000) por não ter sido apresentada até agora para pagamento.

A Amortização do emprestimo externo de 1899 continuou a ser feita por meio de compra de titulos no mercado conforme facultada a clausula 14.^a do contracto

Taes titulos foram adquiridos pelos seguintes preços :

1.º SEMESTRE

1900	Valor nominal		£	s.	P.
Janeiro . . . 26	£ 1.000	Ao preço de 85	850	—	—
» . . . »	» 2.000	» 85 1/2	1.710	—	—
» . . . »	» 1.000	» 87 1/2	875	—	—
Fevereiro . . . 9	» 400	» 88	352	—	—
» . . . »	» 500	» 87 1/2	437	10	—
» . . . » 23	» 700	» 88	616	—	—
Março 14	» 1.500	» 89	1.335	—	—
» 19	» 500	» 89 1/4	446	5	—
Abril 11	» 2.000	» 90 1/2	1.810	—	—
» »	» 1 000	» 90 3/4	907	10	—
» » 21	» 7.000	» 90 1/2	6.335	—	—
» »	» 1.500	» 90	1.350	—	—
Maio 16	» 2.200	» 90 1/4	1.085	10	—
» 31	» 5.400	» 90	4.860	—	—
	» 26.700		23.869	15	—
Sello dos contractos	1	4	—
Corretagem 1/8 %.	33	7	6
		Total . £	23.904	6	6

2.º SEMESTRE

1900	Valor Nominal		£	s.	P.
Julho 12	£ 2.000	Ao preço de 88 3/4	1.775	—	—
» »	» 1.000	» 89 1/4	892	10	—
» » 27	» 1.000	» 89	890	—	—
Agosto 15	» 1.000	» 88 7/8	888	15	—
» »	» 1.800	» 89	1.602	—	—
» » 30	» 2.000	» 89 1/8	1.782	10	—
Setembro . . . 14	» 1.500	» 90 1/2	1.357	10	—
» »	» 2.200	» 91	2 002	—	—
» »	» 3.000	» 90 3/4	2.722	10	—
» »	» 1.000	» 90 1/2	905	—	—
» »	» 100	» 89	089	—	—
» » 28	» 500	» 90	450	—	—
» »	» 1 000	» 90 1/2	905	—	—
Outubro 12	» 1.600	» 90	1.440	—	—
» » 26	» 2.000	» 89 3/4	1.795	—	—
» »	» 500	» 90	450	—	—
Novembro . . . 29	» 3.000	» 92	2.760	—	—
» »	» 1 900	» 92 1/2	1.757	10	—
	» 27.100		24.464	5	—
Sello dos contractos	1	—	—
Corretagem : 1/8 %.	33	17	6
		Total . £	24.499	2	6

Durante o anno de 1900 a cotação dos titulos da divida Publica do Estado de São Paulo foi a seguinte :

DATAS	APOLICES 6 %	Companhia Cantareira		LUIZ COHEN & BONS—1888 5 %	J. H. SCHROEDER & C. ^a —1899 5 %
		1881 6 %	1888 5 %		
2 Janeiro	960\$000	99	93	82	83
5 »	965\$000	—	—	—	—
9 »	960\$000	—	—	—	—
11 »	965\$000	—	—	—	84
12 »	—	—	—	—	85
13 »	971\$000	—	—	—	—
15 »	965\$000	—	—	—	—
16 »	970\$000	—	—	—	—
19 »	—	—	—	84	86
22 »	990\$000	—	—	—	—
24 »	—	—	—	85	87
7 Fevereiro	980\$000	—	—	—	—
12 »	950\$000	—	—	—	—
15 »	—	—	—	84	—
21 »	965\$000	—	—	—	—
23 »	960\$000	—	—	—	88
26 »	—	—	94	—	89
27 »	—	—	—	85	—
28 »	965\$000	—	—	—	—
6 Março	—	—	—	—	88
7 »	960\$000	—	—	—	—
17 »	—	—	—	86	—
20 »	965\$000	—	—	—	89
24 »	—	—	95	—	90
27 »	—	—	—	87	—
2 Abril	—	—	94	85	—
9 »	970\$000	—	—	86	—
20 »	—	—	—	85	—
21 »	—	—	—	86	—
25 »	985\$000	—	—	—	—
27 »	970\$000	—	—	—	—
21 Maio	980\$000	—	—	85	89
22 »	970\$000	—	—	—	—
23 »	980\$000	—	—	—	—
16 Junho	960\$000	—	—	—	—
27 »	—	—	—	86	90
2 Julho	—	97	—	—	87
3 »	—	—	—	—	88
17 »	930\$000	—	—	—	—
23 »	940\$000	—	—	—	—
27 »	945\$000	—	—	—	—

DATAS	APOLICES 6 %	Companhia Cantareira		LUIZ COHEN & SONS—1888 5 %	J. H. SCHRODER & C. ^a —1899 5 %
		1881 6 %	1888 6 %		
29	Julho	940\$000	—	—	—
31	»	950\$000	—	—	—
10	Agosto	—	—	87	—
13	»	960\$000	—	—	—
16	»	950\$000	—	—	—
20	»	960\$000	—	—	—
23	»	935\$000	—	—	—
27	»	930\$000	—	—	—
29	»	940\$000	—	—	—
5	Setembro	935\$000	—	—	—
10	»	—	—	—	89
12	»	930\$000	—	—	90
14	»	935\$000	—	—	—
17	»	920\$000	—	—	—
20	»	—	—	88	—
21	»	930\$000	—	—	—
22	»	920\$000	—	—	—
24	»	930\$000	—	—	—
25	»	935\$000	—	—	—
27	»	—	98	96	89
1	Outubro	—	—	94	86
3	»	950\$000	—	—	—
4	»	920\$000	—	—	—
10	»	—	—	87	—
13	»	900\$000	—	—	—
17	»	910\$000	—	—	—
20	»	900\$000	—	—	—
23	»	920\$000	—	—	—
24	»	890\$000	—	—	—
25	»	900\$000	—	—	—
26	»	890\$000	—	—	—
30	»	900\$000	—	—	—
31	»	880\$000	—	—	—
5	Novembro	895\$000	—	—	88
6	»	890\$000	—	—	90
7	»	900\$000	—	—	91
13	»	890\$000	—	—	—
16	»	900\$000	—	—	—
27	»	950\$000	—	—	—
28	»	960\$000	—	—	—
31	Dezembro	960\$000	98	94	88
					91

DEPOSITOS EM DINHEIRO, c/ ESPECIAL.—Foi o seguinte o movimento desta conta :

Saldo do exercicio de 1899.	1.067:917\$516
Entradas no exercicio de 1900.	926:967\$552
Somma.	1.994:885\$068
Importancia restituída	1.075:744\$980
Saldo que passa ao exercicio de 1901, conforme c/ especial. (Annexo n. 4).	919:140\$088

EMPRESTIMO DO COFRE DE ORPHAMS.—Teve o seguinte movimento esta conta :

Divida recebida do exercicio de 1899	3.950:388\$574
Quantia recebida durante o exercicio de 1900	1.344:486\$766
Somma.	5.294:875\$340
Importancias restituídas em virtude de requisições dos respectivos juizes.	553:609\$691
Divida que passa para o exercicio de 1901 conforme a <i>demonstração especial</i> . (Annexo n. 4)	4.741:265\$649

BENS DE DEFUNCTOS E AUSENTES.—Resumidamente, o movimento desta conta foi o seguinte :

Divida desta natureza que veiu do exercicio de 1899.	124:016\$946
Arrecadada em 1900.	33:540\$998
Somma.	157:557\$944
Restituído em 1900.	1:242\$562
Divida que passa para o exercicio de 1901, conforme conta especial. (Annexo n. 4)	156:315\$382

Recapitulando estes dados e os que nos são fornecidos pelo Balanço, verifica-se que a divida passiva do Estado de S. Paulo ao encerrar-se o exercicio de 1900 era a seguinte :

Divida interna fundada

2.093 apolices 2.093.000\$000

Divida externa consolidada

Lbs. 1.982.300 calculadas ao cambio de 27 17.620:442\$527

Letras 263:000\$000

Fianças de exactores e outros responsaveis 536:664\$554

Cauções de contractos 919:140\$088

Dinheiros de orphams 4.741:265\$649

Producto da arrecadação de bens de defunctos e ausentes 156:315\$382

Saldos a favor de diversos, conforme o balanço de 1900 e
relação explicativa 38:815\$579

Total Rs 26.368:643\$779

Fluente

CAPITULO V

Repartições de Fazenda

THE SOURO DO ESTADO — Esta Repartição foi reorganizada, expedindo-se novo regulamento promulgado pelo Decreto n. 831 de 10 de Outubro de 1900, ficando reunidas em uma só repartição a Secretaria da Fazenda e o Thesouro.

Os serviços a cargo desta Repartição estão perfeitamente em dia, e tem sido executados com toda a regularidade. Em Junho e Dezembro foram dados os balanços regulamentares na Thesouraria a cargo do Thesoureiro Sr. Capitão João Florindo, sendo verificados os saldos em dinheiro, titulos, estampilhas e outros valores, que foram achados exactos, conforme consta dos termos de balanços lançados no respectivo livro.

Além dos serviços de escripturação de receita e despesa, exame provisório de contas de exactores, despachos interlocutorios e definitivos, cotas, distribuições e outros numerosos serviços que não é possível registrar, o movimento do expediente a cargo do Thesouro foi o seguinte :

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

- 4.970 Portarias diversas.
- 180 Officios ao Governo.
- 1.041 Officios a Diversos.
- 439 Quitações a responsaveis das diversas Secretarias de Estado.
- 745 Sentenças em processos de liquidações de contas de responsaveis ás diversas Secretarias de Estado.
- 160 Sentenças em processos de liquidação definitiva de contas de exactores da Fazenda do Estado.

1.^a E 2.^a CONTADORIA

- 1.505 Requerimentos foram devidamente processados.
- 10.044 Avisos, titulos de nomeação, portarias de licença e outros papeis registrados em protocollo e tiveram o devido expediente.
- 472 Processos de exame provisorio trimensal das contas de exactores.
- 160 Processos de liquidação definitiva de contas de exactores.
- 745 Processos de liquidação de contas de responsaveis pertencentes ás diversas Secretarias de Estado.

PROCURADORIA FISCAL

- 283 Officios diversos.
- 2.001 Papeis diversos foram lançados em protocollos e tiveram o devido expediente e nelles foram dados.
- 2.001 Pareceres pelos drs. Procuradores Fiscaes.
 - 24 Termos de transferencia de apolices
 - 10 Termos de contractos.
 - 127 Cotas em autos de inventario.
 - 68 Cotas em autos de execução.
 - 34 Testamentos foram registrados.
 - 71 Termos de fiança de exactores e outros responsaveis.

THESOURARIA

- 2.192 Recebimentos de dinheiro e valores.
- 8.054 Pagamentos realizados pela Thesouraria.
- 28.835 Ditos realizados pela Pagadoria.
 - 752 Remessas de dinheiro a exactores como supprimento para despesas na importancia total de Rs. 3.336:032\$947.
 - 276 Remessas de estampilhas do sello adhesivo no valor de 442:717\$700.

Recebedoria de Santos

Continúa como administrador desta importante Repartição o Sr. Major José Carlos da Silva Telles.

Das informações que me foram prestadas por este distincto funcionario extraio os dados que passo a expor-vos.

A Recebedoria de Santos arrecadou durante o exercicio de 1900 sendo :

Direitos de exportação.	27.097:139\$627
Outras proveniencias	483:949\$239
	<hr/>
Somma Rs..	27.581:088\$866
dispendeu por ordem do Thesouro.	1.054:258\$280
	<hr/>
resultando o saldo de Rs..	26.526:830\$586
	<hr/>

que foi todo recolhido ao Thesouro.

Occupa o primeiro logar na receita o producto do imposto de exportação, cuja proveniencia é minuciosamente demonstrada no seguinte quadro.

MAPPA da exportação

LOGAR DE PRODUÇÃO	GENEROS EX-PORTADOS -- Qualidade --	QUANTIDADE				
		Volumes	Kilos	Tonela- das	Litros	Unidade
E. de São Paulo.	Aguardente	23	925	. .	110	. .
	Agua Mine- ral	1	35
	Amostras mineraes.	1	35
	Amostras madeiras.	10	253
	Acido sul- phurico .	2	160
	Borracha . .	243	16.301	1/2	.	. .
	Bote	—	200	.	.	1
	Bitter. . . .	1	3
	Baga de ma- mamono .	213	10.645
	Café bom.	5.613.485	337.547.150
	Café casqui- nha	26.745	1.125.404
	Café em pó	37	1.521
	Chifres d boi	—	95.369	. .	.	182.562
	Limas para ourives . .	4	747
	Couros sal- gados . . .	—	518.844	. .	.	20.362
	Couros pre- parados	1	64
	Couros sec- cos	—	1.800	. .	.	100
	Crina ani- mal	31	1.423
	Crystal de rocha . . .	108	6.060
	Cigarros . . .	16	567
	Cachimbos .	2	60
	Charutos . .	1	100
	Cavallos . . .	—	320	. .	.	3
	Cognac	41	910
	Cachorro . .	—	20	. .	.	1
	Fumo	85	3.186	1/2	.	. .
	Gutta per- cha	1	56
	Lastro	—	—	10.129	.	. .

durante o exercicio de 1900

PREÇOS	ARRECADAÇÃO			TOTAL
	Valor official	Direitos	Adicional	
. . . .	364\$900	47\$437	4\$899	52\$336
. . . .	21\$000	1\$890	\$190	2\$080
. . . .	35\$000	1\$400	\$140	1\$540
. . . .	80\$000	9\$500	1\$010	10\$510
. . . .	50\$000	4\$500	\$450	4\$950
6\$000	462:474\$000	12:589\$201	1:258\$920	13:848\$121
. . . .	200\$000	1\$800	1\$800	19\$800
. . . .	40\$000	5\$200	\$520	5\$720
\$160 a \$200	1:557\$000	75\$096	7\$524	82\$620
\$590 a \$960	244.650:870\$283	26.908:958\$039	—	26.908:958\$039
\$590 a \$880	819:481\$160	89:262\$925	—	89:262\$925
. . . .	1:881\$540	206\$949	—	206\$949
12\$000	20:719\$440	1:855\$929	185\$590	2:041\$519
. . . .	600\$000	24\$000	2\$400	26\$400
. . . .	341:094\$600	68:218\$920	5:981\$786	74:200\$706
. . . .	300\$000	27\$000	2\$700	29\$700
. . . .	1:530\$000	168\$300	16\$830	185\$130
2\$500	3:557\$500	462\$475	46\$247	508\$722
1\$200	7:272\$000	290\$880	29\$088	319\$868
. . . .	2:030\$000	255\$600	25\$560	281\$160
. . . .	200\$000	18\$000	1\$800	19\$800
. . . .	390\$000	37\$700	3\$770	41\$470
. . . .	540\$000	48\$600	4\$860	53\$460
. . . .	450\$000	58\$500	5\$850	64\$350
. . . .	20\$000	1\$800	\$180	1\$980
2\$000	6:173\$100	802\$503	80\$306	882\$809
6\$000	192\$000	24\$960	2\$496	27\$456
3\$000 a 5\$000	43:970\$000	3:999\$350	400\$110	4:399\$460

LOGAR DE PRODUÇÃO	GENÉROS EX-PORTADOS — Qualidade —	QUANTIDADE				
		Volumes	Kilos	Tonela- das	Litros	Unidade
E. de São Paulo.	Lenha . . .	—	21.800	. .	.	19.000
	Lascas de chifre . . .	9	248
	Lã em rama	1	100
	Licor.	11	276
	Medicamentos	58	1.150
	Madeira em toros	—	6.400	42
	Mica	215	9.530
	Molho nacional	1	30
	Matte	14	1.070
	Ossos	24	1.000
	Pelless diversas	21	2.210
	Pedras diversas	21	1.025
	Porco do matto	—	40	2
	Pelle de cobra	—	10	1
	Pennas	1	40
	Raizes medicinaes	3	50
	Sola Santos	451	26.544
	Sola do interior	80	4.680
	Umbigo de boi	—	4.072	23.220
	Vinho	117	2.821
	Vassouras	3	20
	Vermouth	1	30
	Vaccas	—	600	3
Vitellos	—	100	2	
	5.642.082	339.415.005				

PREÇOS	ARRECADAÇÃO			TOTAL
	Valor official	Direitos	Adicional	
6\$000 a 7\$000	124\$000	4\$960	\$580	5\$540
.	124\$000	11\$160	1\$116	12\$276
.	80\$000	8\$800	\$880	9\$680
.	350\$000	45\$500	4\$550	50\$050
.	1:949\$100	175\$419	17\$541	192\$960
.	300\$000	39\$000	3\$900	42\$900
.	28:970\$000	2:607\$300	260\$730	2:868\$030
.	30\$000	2\$700	\$270	2\$970
.	428\$000	47\$080	4\$708	51\$788
.	30\$000	2\$700	\$270	2\$970
.	2:220\$000	88\$800	8\$900	97\$700
.	250\$00	17\$500	1\$750	19\$250
.	20\$000	1\$800	\$180	1\$980
.	100\$000	9\$000	\$900	9\$900
.	100\$000	9\$000	\$900	9\$900
.	50\$000	2\$000	\$200	2\$200
1\$600	48:828\$000	5:71\$314	537\$129	5:908\$443
1\$400	6:552\$000	720\$720	72\$072	792\$792
.	2:322\$000	208\$980	20\$900	229\$880
.	1:698\$000	220\$740	22\$074	242\$814
.	40\$000	3\$600	\$300	3\$960
.	30\$000	3\$900	\$390	4\$290
.	600\$000	54\$000	5\$400	59\$400
.	100\$000	9\$000	\$900	9\$900
	<u>246.461:308\$623</u>	<u>27.097:139\$627</u>	<u>9:031\$626</u>	<u>27.106:171\$253</u>
	Expediente			181:780\$544
	Adicional			19:422\$491
				<u>27.307:374\$288</u>

O Administrador, JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

QUADRO dos generos livres de direitos despa-

LOGAR DE PRODUCCÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	Volumes	Kilos
	Queijos	13	165
	Tecidos	1.768	154.560
	Cadeiras	75	4.640
	Chapéos.	280	17.035
	Doces	455	17.183 1/2
	Bananas	14.230
	Cerveja	12.414	896.521
	Aniagem	413	110.207
	Parasitas	69	5.698
	Tecido de lã	34	4.147
	Toucinho	41	3.299
	Sabão	2.865	13.635
	Feijão	17.561	1.023.474
	Cachemira	11	1.123
	Conservas	18	470
	Caroços de algodão	445	20.050
	Tecido de seda.	9	456
	Barbante	13	1.164
	Sal	200	12.000
São Paulo	Acido sulphurico	2	190
	Calçado	31	3.148
	Farinha medicinal.	1	35
	Sebo.	5	550
	Pregos	72	4.400
	Peixe secco.	1	71
	Melado	2	116
	Abacaxi.	73	3.460
	Tapioca	122	8.756
	Arroz em casca	15	900
	Massas	12	371
	Phosphoros.	40	900
	Folhas seccas	1	50
	Xaropes.	1	94
	Trança e palha	3	199
	Pó nutritivo	1	20
	Saccos vasios	64	16.750
	Chá	2	110
	Cera em vella	2	80
	Tinta	5	140
	Medicamentos	1	30
Santa Catharina.	Fumo em folhas	50	3.750

chados pela Recebedoria de Santos em 1900

Tonela- das	Litros	Unidades	Preços	Valor ficial	OBSERVA- ÇÕES
.	.	.	.	250\$000	No quadro dos generos do Estado sujeitos a direitos a direitos foi por engano tomado no valor of- ficial da borrhacha Rs. 462:474\$000 quando devia ser Rs. 96:840\$000 — que está na razão de 13 % pagos,—
.	.	.	.	920:570\$100	
.	.	.	.	3:576\$000	
.	.	.	.	319:231\$600	
.	.	.	.	23:825\$000	
.	.	1.819	.	1:150\$000	
.	.	.	.	556:796\$000	
.	.	.	.	140:560\$000	
.	.	.	.	5:795\$000	
.	.	.	.	59:950\$000	
.	.	.	.	3:515\$000	
.	.	.	.	9:975\$000	
.	.	.	.	243:577\$000	
.	.	.	.	20:100\$000	
.	.	.	.	700\$000	
.	.	.	.	4:020\$000	
.	.	.	.	10:272\$000	
.	.	.	.	4:000\$000	
.	.	.	.	420\$000	
.	.	.	.	56\$000	
.	.	.	.	21:908\$400	
.	.	.	.	200\$000	
.	.	.	.	400\$000	
.	.	.	.	3:240\$000	
.	.	.	.	71\$000	
.	.	.	.	120\$000	
.	.	.	.	320\$000	
.	.	.	.	4:236\$000	
.	.	.	.	500\$000	
.	.	.	.	363\$000	
.	.	.	.	1:600\$000	
.	.	.	.	34\$000	
.	.	.	.	324\$000	
.	.	.	.	1:910\$400	
.	.	.	.	100\$000	
.	.	.	.	20:500\$000	
.	.	.	.	280\$000	
.	.	.	.	140\$000	
.	.	.	.	150\$000	
.	.	.	.	200\$000	
.	.	.	.	3:000\$000	

LOGAR DE PRODUCCÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	Volumes	Kilos
Santa Catharina . . .	Cadeiras	168	10.367
Pelotas	Pelles	4	1.713
Rio Grande do Sul . . .	Xarque	150	9.000
Porto Alegre.	Fumo em folha	1	70
Bahia	Semente fumo	1	83
Pernambuco	Assucar	10	600
»	Alfazema	14	743
Rio de Janeiro	Couros Seccos	360
	Café	9	540
Goyaz.	Borracha	1.056	68.586 1/2
	Cristal de rocha	282	16.411
	Couros seccos	2.766
Minas Geraes	»	11.899 1/2
	Cristal de rocha	15	702
	Crina animal	11	408
	Chifres de boi	370
	Agua mineral	50	2.900
	Borracha	844	51.341
	Café bom	316.801	17.991.542
		<hr/>	<hr/>
		356.586	20.514.579 1/2

Recebedoria de Santos 13—1—1901.

Tonela- das	Litros	Unidades	Preços	Valor official	OBSERVA- ÇÕES
.	.	.	.	8:486\$000	No quadro dos generos do Estado sujeitos a direi- tos foi por engano tomado no valor official da borracha Rs. 462:474\$000 quando devia ser Rs. 96:840\$000 — que está na razão de 13 % pagos.—
.	.	.	.	1:500\$000	
.	.	.	.	7:200\$000	
.	.	.	.	70\$000	
.	.	.	.	50\$000	
.	.	.	.	400\$000	
.	.	.	.	213\$800	
.	.	30	.	360\$000	
.	.	.	.	378\$000	
.	.	.	700	411:519\$000	
.	.	.	6.000	19:693\$200	
.	.	.	1.200	2:064\$960	
.	.	232	.	8:734\$700	
.	.	925	.	841\$200	
.	.	.	1.200	1:020\$000	
.	.	.	.	88\$800	
.	.	740	.	1:500\$000	
.	.	.	6.000	308:046\$000	
.	.	.	590 a 960	14.846:501\$830	
.	.	.	.	18.006:602\$490	

O Administrador, JOSE CARLOS DA SILVA TELLES.

QUADRO dos generos estrangeiros livres de direitos despachados pela Recebedoria de Santos em 1900

GENEROS		Volumes	Kilos	GENEROS		Volumes	Kilos
Metal velho . . .	117	13.580	Transporte . . .	2.461	113.739		
Tubos de ferro . . .	2	120	Tubos de ferro . . .	102	3.168		
Cofre de ferro . . .	1	220	Molho inglez . . .	10	210		
Farinha de trigo . . .	21	800	Manjeiga	65	1.950		
Azeite	6	255	Fazendas	353	39.684		
Couros preparados . . .	2	41	Vinho	1.775	99.166		
Cerveja	85	6.520	Cobre velho	15	6.500		
Pipas vazias	103	4.340	Ferro »		1.302.700		
Impressos	6	350	Toneis de ferro	279	40.312		
Canos de chumbo	2	630	Garrafas vasias	285	24.235		
Farinha de amido	75	1.500	Pianno	1	314		
Bacalhau	117	7.305	Kerozene	4.220	57.100		
Pregos	27	2.580	Cilyndro	82	4.543		
Papel de embrulho	118	1.090	Ferragens	26	1.689		
Conservas	13	820	Linhas	13	1.226		
Xaropes	2	314	Anilina	5	522		
Barris vasios	319	5.020	Barris vasios	1.138	8.860		
Louça	3	318	Barbante	1	129		
Bicycletas	8	400	Zinco	188	9.545		
Queijo	1	45	Alfafa	6.623	329.111		
Vermouth	700	18.900	Farello	94	2.820		
Junco	2	110	Agua de Seltz	59	14.930		
Botijas vasias	293	12.225	Cognac	20	470		
Marmore	34	1.800	Cadeira	51	3.060		
Sardinhas	6	300	Bitter	72	1.286		
Banha	15	200	Manilhas	200	1.800		
Trigo em grão	200	12.000	Quadros	2	217		
Armarinho	6	528	Toucinho	21	1.155		
Drogas	27	814	Arroz	200	12.000		
Machinas	77	11.248	Molduras	9	1.015		
Enveloppes	17	1.787	Cutelaria	4	313		
Cimento	20	1.600	Calçados	7	333		
Oleo	36	5.891	Diversos	2.423	93.704		
A transportar	2.461	113.739	Somma	20.904	2.178.806		

Recebedoria de Rendas, em Santos, 15 de Janeiro de 1901.

O Administrador, JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

O Escripturario, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS.

Foram despachados durante o exercicio pela Recebedoria....

5.956.948 saccas de café, sendo:

de produção de São Paulo	5.640.147
de produção de Minas Geraes	316.801

Os direitos de exportação arrecadados por conta do Estado de Minas importaram em 659:876\$468 conforme se demonstra no seguinte quadro.

QUADRO demonstrativo do café do Estado de Minas Geraes despachado pela Recebedoria de Rendas de Santos, no exercício de 1900

1900	Volumes	Kilogrammas	Valor official	Direitos	Quantidade de guias	Valor das guias	Liquido dos despachos
Janeiro	12.244	734.606	658.248\$720	60.173\$414	243	21.738\$117	38.435\$297
Fevereiro	22.440	1.345.999	1.240.500\$290	111.645\$023	465	41.061\$196	70.583\$827
Março	10.782	646.795	579.545\$420	52.159\$087	229	23.050\$424	29.127\$503
Abril	19.154	1.149.157	972.483\$960	88.050\$671	398	39.989\$906	48.060\$765
Maió	11.560	693.630	560.244\$280	50.421\$985	235	25.275\$197	25.146\$788
Junho	5.492	329.517	260.708\$300	23.463\$747	122	11.290\$937	12.172\$810
Julho	13.415	803.137	577.017\$500	52.080\$602	273	27.252\$086	24.828\$516
Agosto	23.788	1.426.408	1.047.824\$780	94.304\$223	532	44.170\$208	50.134\$045
Setembro	28.057	1.683.312	1.122.987\$520	112.768\$886	594	48.973\$564	63.795\$322
Outubro.	58.594	3.515.906	2.452.907\$100	221.661\$639	1.324	104.121\$428	117.540\$211
Novembro	55.510	3.330.736	2.223.792\$260	200.141\$121	1.241	99.156\$631	100.984\$490
Dezembro	53.550	3.213.129	1.927.304\$550	173.520\$398	1.060	94.453\$504	79.066\$894
	314.586	18.874.332	13.624.164\$480	1.240.390\$796	6.725	580.533\$198	659.876\$468

Recebedoria de Rendas de Santos, 14 de Janeiro de 1900.

José RODRIGUES DOS SANTOS DIAS. — Servindo de escripturario.

OBSERVAÇÕES

Differenças :

Março 6 — Despacho n. 64 de Holworthy Ellis & Comp. : : } 18.840, por ter pago em Minas os 9 %.
 » » » n. 72 de Neumann Gepp & Comp. : : }

O Administrador. — José CARLOS DA SILVA TELLES.

Recebedoria de Rendas de Santos

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO NO EXERCÍCIO DE 1900

Valores das estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo existente nesta data no cofre respectivo 2 de Janeiro de 1901
	Saldo do exercicio de 1903	Recebidas do Thesouro durante o exercicio de 1900	Total	Vendas durante o exercicio de 1900	
\$100	\$	\$	\$	\$	\$
\$200	1:078\$000	8:000\$000	9:078\$000	7:807\$600	1:270\$400
\$400	155\$600	800\$000	955\$600	239\$200	716\$400
\$500	\$	\$	\$	\$	\$
1\$000	575\$000	4:500\$000	5:075\$000	2:931\$000	2:144\$000
2\$000	610\$000	1:000\$000	1:610\$000	644\$000	966\$000
3\$000	402\$000	1:500\$000	1:902\$000	444\$000	1:458\$000
4\$000	664\$000	800\$000	1:464\$000	924\$000	540\$000
5\$000	1:120\$000	500\$000	1:620\$000	1:180\$000	440\$000
10\$000	1:480\$000	1:000\$000	2:480\$000	950\$000	1:530\$000
15\$000	\$	\$	\$	\$	\$
20\$000	1:640\$000	1:000\$000	2:640\$000	780\$000	1:860\$000
50\$000	2:100\$000	5:000\$000	7:100\$000	1:800\$000	5:300\$009
	9:824\$600	24:100\$000	33:924\$600	17:699\$800	16:224\$800

Recebedoria de Santos, em 15 de Janeiro de 1901.—O administrador, JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.—O collector, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO RATTO

Em officio n. 554 de 15 do corrente mez o Administrador da Recebedoria communicou que lhe tinham sido entregues pelo em- preiteiro as chaves do novo edificio.

Dentro em breve, terminadas pequenas obras accessorias ne- cessarias á boa installação dos serviços, effectuar-se-á a mudança da Repartição.

O Archivo está em boa ordem e assim tambem toda a escri- pturação.

O pessoal desta Repartição é em numero sufficiente para as necessidades do serviço e todo elle se tem esforçado no cumpri- mento de seus deveres.

Recebedoria da Capital

Sobre o movimento desta estação passo a transcrever o relatório que me apresentou o zeloso funcionario dr. Antonio Pereira de Queiroz, administrador da Recebedoria.

Recebedoria de Rendas de S. Paulo - em 20 de Março de 1901. — Em cumprimento de disposição legal venho apresentar-vos o relatório e balanço da Recebedoria de Rendas da Capital, relativos ao exercício que se findou em 31 de Dezembro de 1900.

Pelo balanço geral (annexo n. 1) vereis que naquelle exercício financeiro, a despeito da crise que opprime o Estado, a arrecadação elevou-se a somma de Réis 5.292:783\$082, ou mais 201:995\$271 do que no exercício de 1899. De outra parte as verbas de despesa com o pagamento do pessoal interno e cobradores, custas judiciais, restituições, comissão de estampilhas, expediente, etc., attingiram ao total de 524:626\$168; deduzida esta quantia da arrecadação, resulta um saldo de 4.968:159\$944 que em tempo opportuno foi recolhido ao Thesouro do Estado.

Para melhor analysar as differentes verbas da receita e a sua maior ou menor arrecadação, chamo a vossa esclarecida attenção para o quadro comparativo do exercício de 1899 com o de 1900 (annexo n. 2).

Do confronto desses dois exercicios se poderá ficar conhecendo as verbas que tiveram menor reada e fornecem base para acautelar as arrecadações no futuro :

Pelo referido quadro vereis que tiveram maior arrecadação as seguintes verbas da receita :

Direitos de Exportação	507:124\$185
Imposto Predial e Taxa de Exgottos	89:079\$060
Custas Judiciarias	1:778\$821
Taxa de Matriculas	740\$000
Taxa de Consumo de Agua	28:461\$290
Obras Extraordinarias	28:364\$705
Divida amigavel	4:992\$960
Divida executiva	11:487\$375
Receita Eventual	7:224\$124
Restituição de Porcentagens	141\$414

E são os seguintes os impostos que tiveram differença para menos durante o exercicio.

Transmissão inter-vivos. Mostra o annexo n. 2 que na arrecadação deste imposto, houve um decrescimento de 86:621\$915. Esta differença provém da grande desvalorização que tem soffrido os immoveis nestes ultimos tempos, sendo por essa razão de esperar que esta renda soffra ainda maior diminuição no corrente exercicio.

Transmissão causa-mortis. Rendeu menos 2:432\$274 do que no anno de 1899. Esta diminuição é explicada pelo facto de ter a lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900, transferido para o The-souro a arrecadação deste imposto, antes de findar-se o exercicio.

Transcripção. Acompanhando este imposto o de transmissão, teve uma arrecadação para menos, na importancia de 1:436\$004.

Sello do Estado. Produziu menos que em 1899 587:019\$514. Esta diminuição foi determinada pelo Decreto n. 759 de 20 de Março de 1900, que, em cumprimento do artigo 10 da lei do or-camento de 1899, deixou de tributar os dividendos das compa-nhias e sociedades anonyms, livros, contractos commerciaes e outros.

Taxa Adicional. Apresenta tambem esta verba uma dimi-nuição de 190\$950 devido á menor arrecadação de impostos su-jeitos a esta taxa.

PESSOAL.

No quadro do pessoal desta Repartição deram-se durante o exercicio as seguintes modificações: Tendo fallecido em 27 de Junho o 3.º Escripturario Armando Galvão Bueno, foi nomeado para substituil o, o cidadão Sebastião Marinho Talcão, que na Repartição de Aguas e Exgottos da Capital, occupava o logar de Escripturario.

Por fallecimento, em 15 de Agosto, do 2.º Escripturario José Antunes de Carvalho, foi nomeado para este cargo o Lançador Luiz José de Oliveira, que teve como substituto o 3.º Escripturario Diogenes Tupinambá Americano do Brasil, tendo preenchido esta ultima vaga o Official da Recebedoria de Campinas que estava addido a esta Recebedoria, cidadão Francisco Antonio Pinto Junior.

O pessoal desta Recebedoria é em numero sufficiente para o serviço e todo elle procura bem cumprir as obrigações a seu cargo.

RECEBEDORIA

O local destinado ao funcionario desta Repartição está hoje muito acanhado, em virtude do augmento de pessoal, depois da annexação da Secção de Aguas, sendo de toda a conveniencia a transferencia da Recebedoria, para outro predío, nas proximidades do Thesouro que tivesse as accomodações precisas.

São estes os esclarecimentos que julgo necessario dar-vos; entretanto estou prompto a fornecer quaesquer informações que julgardes necessarias. — Saude e fraternidade. — Cidadão Major Luiz Gonzaga de Azevedo, D. D. Inspector do Thesouro do Estado. — O Administrador. — ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Balancete da Receita e Despesa da Recebedoria da Capital do exer-

RECEITA	IMPOSTO	ADDITIONAL	TOTAL
Transmissão inter-vivos	718:038\$491	71:803\$837	789:842\$328
Transmissão cauta-mortis	108:546\$252	10:858\$197	119:404\$449
Transcrição	12:135\$754	1:216\$457	13:352\$211
Direitos de exportação	709:615\$172	589\$391	710:204\$563
<i>Imposto Predial:</i>			
Taxa de 3 %	797:952\$880	79:795\$288	877:748\$168
Taxa de 4 %	902:150\$640	90:215\$064	992:365\$704
<i>Imposto Predial de 1899: (amigavel)</i>			
Taxa de 3 %	60:336\$000	6:933\$600	76:269\$600
Taxa de 4 %	78:901\$000	6:890\$160	85:791\$760
<i>Sello do Estado:</i>			
Adhesivo			147:087\$400
Por verba			223:682\$052
Por desconto			383\$504
Taxa de matriculas			21:210\$000
Sobre dividendos			3:781\$831
Para custas judiciais			91:196\$230
Taxa de Consumo de Agua			881:723\$247
Contas de Obras Extraordinarias			190:360\$459
Divida Activa amigavel			19:568\$592
<i>Divida Activa e Executiva:</i>			
Principal			99:748\$365
Multa			10:601\$802
Sellos			1:076\$800
Custas			7:966\$250
Procuratorio			15\$000
Multas			27:649\$152
Restituição de porcentagens			313\$515
Receita Eventual			440\$000
	3.396:676\$789	269:301\$994	5.292:783\$082

Recebedoria de Rendas da Ca-

O Administrador,

ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Recebedoria de Rendas da Capital
ARRECADACÃO COMPARADA DOS EXERCÍCIOS DE 1899 E 1900

VERBAS DA RECEITA	Em 1999	Em 1900	Diferença para mais	Diferença para menos
Transmissão inter-vivos	804:660\$406	718:038\$391	\$	86:621\$915
Transmissão causa-mortis	110:078\$526	108:546\$252	\$	2:133\$274
Transcrição	13:571\$758	12:135\$764	\$	1:436\$004
Direitos de Exportação	202:490\$987	709:615\$172	507:124\$185	\$
Imposto Predial	1.759:262\$060	1.848:341\$120	89:079\$060	\$
<i>Sello do Estado :</i>				
Adhesivo	265:083\$700	147:087\$400	\$	117:996\$300
Por verba,	276:760\$890	123:682\$152	\$	153:078\$738
Sobre dividendos,	119:627\$848	3:781\$831	\$	115:846\$017
Por desconto	481\$960	383\$504	\$	98\$456
Para custas judiciais	89:417\$409	91:196\$230	1:778\$821	\$
Taxa de matriculas	20:470\$000	21:210\$000	740\$000	\$
Taxa de Consumo de Agua	852:261\$957	881:723\$247	28:461\$290	\$
Obras Extraordinarias	161:995\$754	190:360\$459	28:364\$705	\$
Divida amigavel	14:575\$632	19:568\$292	4:992\$960	\$
Divida executiva	107:920\$842	119:408\$217	11:487\$375	\$
Taxa Adicional	269:492\$953	269:301\$994	\$	190\$959
Receita Eventual	20:865\$028	28:089\$152	7:224\$124	\$
Restituição de porcentagem	172\$101	313\$515	141\$414	\$
	5.090:789\$811	5.292:783\$082	679:393\$934	477:400\$663

O Administrador, O Escripturario,
ANTONIO PEREIRA DE QUE-ROZ. GUILHERME NOGUEIRA.

Recebedoria de Rendas da Capital

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIVERSAS TAXAS DO IMPOSTO PREDIAL DO EXERCÍCIO DE 1900, ARRECADADO DURANTE OS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO DO MESMO ANNO

MEZES	TAXA 3 %	TAXA 4 %	ADDITIONAL	TOTAL
Maio . . .	64:859\$220	67:649\$760	13:250\$898	145:759\$878
Junho . . .	366:896\$320	416:800\$180	78:369\$650	862:066\$150
Julho . . .	53:906\$910	56:049\$080	10:995\$599	120:951\$589
Agosto . . .	5:966\$100	4:995\$000	1:096\$110	12:057\$210
Setembro . . .	6:660\$900	4:244\$400	1:090\$530	11:995\$830
Outubro . . .	8:727\$300	8:556\$000	1:728\$330	19:011\$630
Novembro . . .	22:853\$700	24:336\$000	4:718\$970	91:908\$670
Dezembro . . .	268:082\$430	319:520\$220	58:760\$265	646:362\$915
	797:952\$880	902:150\$640	170:010\$352	1.870:113\$872

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
MANOEL DO LAGO.

Recebedoria de Rendas da Capital

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIVERSAS TAXAS DO IMPOSTO PREDIAL DO EXERCÍCIO DE 1899, ARRECADADO COMO DIVIDA ACTIVA AMIGAVEL, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A JULHO DE 1900

MEZES	TAXA 3 %	TAXA 4 %	ADDITIONAL	TOTAL
Janeiro . . .	11:618\$100	12:817\$200	2:443\$530	26:878\$830
Fevereiro . . .	6:624\$000	7:214\$100	1:383\$810	15:221\$910
Março . . .	7:576\$200	8:223\$600	1:579\$980	17:379\$780
Abril . . .	13:561\$200	15:359\$500	2:892\$070	31:812\$770
Maio . . .	16:798\$500	20:869\$200	3:766\$770	41:434\$170
Junho . . .	9:649\$800	10:820\$400	2:047\$020	22:517\$220
Julho . . .	3:508\$200	3:597\$600	710\$580	7:816\$380
	69:336\$000	78:901\$600	14:823\$760	163:061\$360

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
MANOEL DO LAGO.

Recebedoria de Rendas da Capital

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS GENEROS SAHIDOS DO ESTADO E DFSPACHADOS POR
ESTA RECEBEDORIA DURANTE O EXERCICIO DE 1900

GENEROS	KILOS	VOLUMES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Borracha	991	13	5:995\$693	857\$384
Café	8.489.541	155.611	6.399:644\$891	703:960\$938
Fumo	3 931	199	7:772\$308	1:111\$440
Solla	15.835	389	33:646\$200	4:071\$185
Mamona	38.183	675	4:627\$750	203\$616
Totaa.	8.548.481	156.887	6.451:686\$842	710:204\$563

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
GUILHERME NOGUEIRA.

Recebedoria de Rendas da Capital

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO DURANTE
O ANNO DE 1900

VALORES DAS ESTAMPILHAS	DEBITO			CREDITO	SALDO
	Saldo do Exercicio de 1899	Recebidas do thesouro dntrante o Exercicio de 1900	TOTAL	Vendas dntrante o Exer- cicio de 1900	Existe nesta data no cofre respectivo
\$100	61\$800	\$	61\$000	61\$800	\$
\$200	264\$400	34:800\$000	35:064\$400	30:991\$000	4:073\$400
\$400	3:904\$400	1:500\$000	5:404\$400	5:042\$000	362\$400
\$500	228\$000	2:500\$000	2:728\$000	2:184\$000	544\$000
1\$000	432\$000	32:500\$000	32:932\$000	32:209\$000	723\$000
2\$000	2:136\$000	5:000\$000	7:136\$000	5:164\$000	1:972\$000
3\$000	1:749\$000	1:500\$000	3:249\$000	2:973\$000	276\$000
4\$000	1:696\$000	9:000\$000	10:696\$000	8:676\$000	2:020\$000
5\$000	2:130\$000	16:000\$000	18:130\$000	17:745\$000	385\$000
10\$000	1:040\$000	12:000\$000	13:040\$000	9:870\$000	3:170\$000
15\$000	\$	\$	\$	\$	\$
20\$000	7:140\$000	10:000\$000	17:140\$000	13:220\$000	3:920\$000
50\$000	45\$000	25:000\$000	25:450\$000	25:050\$000	400\$000
	21:231\$600	149:800\$000	171:031\$600	153:185\$800	17:845\$800

Recebedoria de São Paulo, em 31 de Dezembro de 1900.

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ

O Escripturario,
AMERICO GALVÃO BUENO

Recebedoria de Rendas da Capital

MOVIMENTO GERAL DA COBRANÇA DE AGUA DURANTE O ANNO DE 1900

M E Z E S	Contas recebidas da Repartição de Aguas e Exgottos	Contas devolvidas á Repartição de Aguas e Exgottos	Líquido de contas a cobrar	Importancia de contas cobradas	Importancia das contas não cobradas
Janeiro	93:561\$725	549\$500	93:012\$225	69:822\$933	23:189\$392
Fevereiro	91:193\$071	1:900\$430	89:592\$641	66:655\$495	22:937\$146
Março	94:306\$415	862\$120	93:444\$295	67:218\$811	26:225\$484
Abril	99:306\$056	230\$350	99:075\$706	81:018\$200	18:057\$506
Maior	89:866\$213	1:063\$480	88:802\$733	77:599\$055	11:203\$678
Junho	95:924\$283	1:911\$970	94:012\$313	69:856\$303	24:156\$010
Julho	82:553\$000	1:421\$540	81:131\$550	69:220\$728	11:910\$822
Agosto	93:242\$873	1:076\$610	92:166\$263	73:969\$000	18:297\$263
Setembro	88:172\$805	\$	88:172\$805	72:139\$890	16:032\$915
Outubro	94:610\$333	827\$660	93:782\$673	82:348\$485	11:434\$188
Novembro	94:419\$099	884\$430	93:534\$669	73:406\$892	20:127\$777
Dezembro	93:670\$943	\$	93:670\$943	78:567\$455	15:103\$488
	1.111:126\$906	10:728\$090	1.100:398\$816	881:723\$247	218:675\$569

O administrador,

ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Recebedoria de Rendas da Capital

MOVIMENTO GERAL DA COBRANÇA DAS CONTAS DE OBRAS EXTRAORDINARIAS
DO ANNO DE 1900

MEZES	Contas recebi- das da Repar- tação de Agnas e Exgottos	Contas de- volvidas á Reparação de Aguas o Exgottos.	Liquidos de contas a co- brar.	Importancia de contas cobra- das.	Importancia de contas não cobra- das
Janeiro . . .	23:431\$821	23:431\$821	10:987\$337	12:444\$484
Fevereiro . . .	14:717\$992	11\$500	14:706\$492	13:680\$069	1:026\$423
Março	19:869\$118	964\$671	18:904\$447	16:117\$765	2:786\$682
Abril	11:033\$358	458\$460	10:574\$898	11:764\$269	
Maió	23:909\$577	23:909\$577	11:089\$076	12:820\$501
Junho	5:169\$909	5:169\$909	10:128\$016	
Julho	49:979\$100	49\$000	49:930\$100	15:412\$465	34:517\$635
Agosto	15:897\$718	177\$732	15:719\$986	36:602\$557	
Setembro . . .	15:926\$111	29\$770	15:896\$341	18:729\$438	
Outubro	26:392\$134	26:392\$134	22:348\$294	4:043\$840
Novembro . . .	5:454\$897	202\$780	5:252\$117	14:277\$987	
Dezembro . . .	13:524\$730	8\$832	13:515\$898	9:223\$186	4:292\$712
	225:306\$465	1:902\$745	223:403\$720	190:360\$459	71:932\$277

O Administrador, ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Recebedoria de Rendas da Capital

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE CONSUMO DE AGUA E OBRAS EXTRA-
ORDINARIAS REMETTIDAS AO THESOURO PARA COBRANÇA EXECUTIVA

MEZES	CONTAS DE AGUA	CONTA DE OBRAS	TOTAL
Janeiro	9:308\$460	9:308\$460
Fevereiro	14:337\$580	14:337\$580
Março	13:196\$040	6:156\$881	19:352\$921
Abril			
Maió			
Junho			
Julho	650\$940	650\$940
Agosto,			
Setembro	14:560\$720	3:228\$559	17:789\$279
Outubro	8:429\$700	4:323\$139	12:752\$839
Novembro	16:232\$110	16:232\$110
Dezembro	5:690\$760	5:690\$760
	82:406\$310	13:708\$579	96:114\$889

O Administrador, ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ

Recebedoria de Campinas

A renda arrecadada por esta estação fiscal foi a seguinte :

Proveniente de impostos.	317:267\$251
De outras origens.	92:002\$486
Supprimentos feitos pelo Thesouro . . .	380:900\$000
	<hr/>
Somma.	790:169\$737
Despesa paga por ordem do Thescuro . .	691:908\$402
	<hr/>
Saldos recolhidos ao Thesouro rs. . . .	98:261\$335

Feta repartição continúa a cargo do administrador sr. major Manoel Francisco Mendes, que tem mantido os serviços em perfeita ordem.

Collectorias e Mesas de Rendas

Existiam no Estado em 31 de Dezembro de 1900 :

Mesas de Rendas	4
Collectorias	409
	<hr/>
	413

Destas estações 111 tinham exactores afiançados na forma da lei, uma estava provida interinamente pelo respectivo escrivão, tambem devidamente afiançado e uma estava provida por um empregado do Thesouro, em commissão.

Durante o anno foram creadas as seguintes collectórias :

Mattão—4.^a classe, creada pelo decreto n. 797 de 11 de Julho de 1900.

Cabreúva—4.^a classe, creada pelo decreto n. 809 de 29 de Agosto de 1900.

Pedreira—4.^a classe, creada pelo decreto n. 810 de 29 de Agosto de 1900.

São João do Curralinho—4.^a classe, decreto n. 820 de 10 de Janeiro de 1900.

Monte Mór — 4.^a classe, decreto n. 821 de 20 de Setembro de 1900.

Rio das Pedras—4.^a classe, decreto n. 822 de 20 de Setembro de 1900.

E as seguintes agencias :

Guarehy—Subordinada á collectoria de Tatuhy em 19 de Março.

Pereiras—Subordinada á collectoria de Tatuhy em 11 de Junho.

Pilar—Subordinada á collectoria de Sorocaba em 2 de Julho.

Foram supprimidas :

A collectoria de Pereiras, pelo decreto n. 793 de 11 de Junho de 1900.

A agencia do Baurú, por acto de 24 de Outubro.

Durante o anno as diversas estações de arrecadação recolheram ao Thesouro saldos na importancia de 34.602:448\$114 sendo :

das Recebedorias da Capital, Santos e Campinas	31.686:021\$335
das Collectorias e Mesas de Rendas.	2.916:426\$729
	<hr/>

Foram remetidos pelo Thesouro ás mesmas estações supplementos de dinheiro na importancia de Rs. 3.336:032\$947 e pagaram-se saques feitos pelos Collectores sobre o Thesouro e a favor de particulares no valor de Rs. 417:804\$246.

Quasi todas as estações de arrecadação foram inspeccionadas por empregados do Thesouro para esse fim commissionados.

Relação do pessoal existente nas Estações de Arrecadação do Estado em 31 de Dezembro de 1900

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações		FIANÇAS		OBSERVAÇÕES	
			Dias	Mezes	Anos	Naturezas		Importan- taucas
RECEBEDORIAS								
Campinas . . .	Adminis- trador . . .	Manoel Francisco Mendes . . .	9	Dezembro	1891	Bens de raiz	19:687\$500	Não tem fiança
	Official	Ernesto de Souza Lima. . .	8	Novembro	1899	» » »
	Escrip- tario . . .	Jorge Hoffmann	8	»	1899	» » »
	Porteiro continuo	Pedro Dias de Almeida.	8	»	1899	» » »
Capital . . .	Adminis- trador . . .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz . . .	7	Junho.	1897	Accções . .	10:000\$000	» » »
	1.º Escri- ptuario	Guilherme Nogueira.	10	Abril . . .	1897	» » »
	1.º Idem	Americo Galvão Bueno	9	Dezembro	1891	» » »
	2.º Idem	Luiz José de Oliveira	16	Agosto . .	1900	» » »
	»	Manoel do Lago	5	Maio . . .	1891	» » »
	3.º Idem	Pedro Luiz de Almeida.	27	Dezembro	1898	» » »
	»	Sebastião Marinho.	10	Julho . . .	1900	» » »
	»	José de Campos Soares	27	Dezembro	1898	» » »
	»	Joaquim Vaz de Arruda Amaral . . .	22	Agosto . .	1893	» » »
	»	Francisco Antonio Mariano Junior . . .	27	Dezembro	1898	» » »
	»	Francisco Antonio Pinto Junior . . .	16	Agosto . .	1900	» » »
	»	João Francisco Mariano.	27	Dezembro	1898	» » »
	Lançador	João Americo Pontes	12	Abril . . .	1897	» » »

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Anos	Naturezas	Impor- tancias	
Capital	Lançador	Francisco Benedicto Rib.º da Silveira	9	Dezembro	1891	.	.	Não tem fiança
	»	Diogenes Tupinambá A. do Brasil	16	Agosto	1900	.	.	» » »
	»	Joaquim Leite Penteado	10	Fevereiro	1892	.	.	» » »
	»	Flavio Gursand	10	Dezembro	1891	.	.	» » »
	Cobrador	Epiniondas Duarte	4	Julho	1900	Individual.	1:500\$000	
	»	Carlos José Rodrigues	28	Abril	1900	»	1:500\$000	
	»	Abelardo de Campos Soares	1	Junho	1900	»	1:500\$000	
	»	Antonio Manoel de Couto	27	Dezembro	1898	»	1:500\$000	
	»	Guilherme Madeira	27	»	1898	»	1:500\$000	
	»	João Baptista Escovero	27	»	1898	»	1:500\$000	
	»	Americo Braz Nogueira de Sá	24	Novembro	1899	Letras . . .	1:600\$000	
	»	Enéas dos Santos Pinto	27	Dezembro	1898	Individual.	1:500\$000	
	»	Francisco Jorge Gonçalves	27	Janeiro	1900	»	1:500\$000	
	»	Alfredo Vital Baptista	27	Dezembro	1898	»	1:500\$000	
	»	Claudio Gavinho	2	Julho	1900	»	1:500\$000	
»	Gabriel Malhano	27	Dezembro	1898	»	1:500\$000		
»	Francisco Soares	18	Mai	1900	»	1:500\$000		
»	Saturmino Augusto de Carvalho	27	Dezembro	1898	»	1:500\$000		
»	Mario Achilles Pereira de Borba	29	Outubro	1900	»	1:500\$000		
»	Pedro Alexandrino Ablas	27	Janeiro	1900	»	1:500\$000		
Santos	Adminis- trador	Major José Carlos da Silva Telles	20	Abril	1897	Ações . . .	60:000\$000	
	1.º Escri- pturario	Theophilo da Luz Ferreira	9	Dezembro	1891	.	.	Não tem fiança
	1.º Idem	Sergio Belmiro de Andrade	27	Novembro	1899	.	.	» » »
	»	Benedicto José de Souza Junior	19	Janeiro	1899	.	.	» » »
	»	Francisco José Ribeiro Rato	21	Outubro	1892	.	.	» » »

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Impor- tancias	
	2.º Escri- ptuario	Gustavo Lafayette de Loyola	27	Novembro	1899	Accões .	60:000\$007	Não tem fiança
	2.º Idem	José Severino Dias	9	Dezembro	1891	.	.	» » »
	»	Argemiro Pupo de Moraes	19	Janeiro	1899	.	.	» » »
	»	José Antonio de Oliveira Monteiro	17	Julho .	1893	.	.	» » »
	Fiel .	Antonio Teixeira da Silva	27	Janeiro	1899	.	.	» » »
	Porteiro	Joaquim Corrêa dos Santos.	22	Outubro .	1895	.	.	» » »
	Guarda	Antonio Carlos de Toledo	8	Agosto .	1900	Individual	5:000\$000	
	»	Antonio Augusto Vieira do Couto .	24	Setembro .	1900	Dinheiro	5:000\$000	
	»	Benedicto José Pinheiro .	17	»	1898	.	.	
	»	João Gregorio Xavier	10	Dezembro	1891	.	.	
	»	José Rodrigues dos Santos .	27	Outubro	1897	.	.	
	»	David Ferreira	9	Agosto .	1895	.	.	
	»	Antonio Ferreira Duarte	27	Novembro	1899	Individual .	5:000\$000	
	»	Luiz Martius Coelho .	10	Dezembro	1891	.	.	
	»	Antonio Valerino de Souza .	10	»	1891	.	.	
	»	Joaquim José Maia	22	Janeiro	1895	.	.	
	»	João José Ribas	13	Março .	1897	.	.	
	»	Horacio Lopes dos Santos	10	Dezembro	1891	Dinheiro	5:000\$000	
	»	Manoel Bento de Amorim .	27	Novembro	1899	.	.	
	»	João do Monte Bastos .	3	»	1897	.	.	
	»	Jeronymo dos Santos Moura	10	Dezembro	1891	.	.	
	»	José Marques Gomes .	22	Julho .	1808	.	.	
		Capitão Thiago Bapt.* da Luz Mendes	10	Setembro .	1900	Dinheiro	2:000\$000	
		Gustavo Adolpho Pinheiro .	15	Dezembro	1900	Letras .	1:200\$000	

COLLECTORIAS

Santo Amaro

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Import- tancias	
Amparo . . .	Collector	Candido Xavier de Oliveira	22	Junho	1899	Letras . .	14:400\$000	
	Escrivão.	Afonso de Camargo . . .	24	Abril . .	1896	»	4:800\$000	
S. A. da B. Vista	Collector	Hygino Pereira de Quadros.	12	»	1899	»	3:018\$500	
	Escrivão.	Antonio Maximino do Amaral.	15	Março . .	1900	»	»	Serve interi. ^{1e}
Araraquara .	Collector	Candido Gonçalves Lopes . .	6	Maio . .	1897	Bens de raiz	47:300\$000	
	Escrivão.	Izaac de Mesquita	4	Agosto .	1896	Dinheiro	4:000\$000	
Araras . . .	Collector	Americo Dantas Werneck . .	5	Maio . .	1900	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Francisco Marsicano	30	Outubro .	1897	Dinheiro	1:500\$000	
Arcias . . .	Collector	Pedro Ferreira Penna	11	Maio . .	1899	»	6:000\$000	
	Escrivão.	Antonio Fortunato Rodrigues .	26	Julho . .	1900	Apolices .	3:000\$000	
Atibaia . . .	Collector	José Manoel de Oliveira . . .	6	Novembro	1893	Dinheiro .	3:000\$000	
	Escrivão.	Benedicto de Toledo Santos .	29	Março . .	1899	»	1:500\$000	
Avaré	Collector	Antonio Amorim	27	Dezembro	1898	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Antonio Landelino Machado .	8	Julho . .	1898	»	1:500\$000	
Bananal . . .	Collector	Luiz Francisco Pires	16	»	1898	Diversas .	12:921\$598	
	Escrivão.	Octavio de Oliveira Ramos . .	9	Fevereiro	1892	Dinheiro	4:000\$000	
Bariry	Collector	Porfirio Martins de Carvalho .	30	Abril . .	1892	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Sebastião Augusto de Oliveira .	4	Julho . .	1898	»	1:500\$000	
Barretos . . .	Collector	Vicente Machado de Lima . . .	20	Abril . .	1899	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Francisco de Paula Nogueira . .	22	Agosto .	1899	»	1:500\$000	
Batataes . . .	Collector	Gabriel Garcia de Oliveira . .	1	Julho . .	1897	»	12:000\$000	
	Escrivão.	Francisco Moreira	1	»	1897	Letras . .	4:012\$000	
Bebedouro . .	Collector	Ramiro Lopes de Oliveira . . .	29	Março . .	1895	Bens de raiz	10:000\$000	
	Escrivão.	Horacio Chaves	6	Novembro	1895	Dinheiro	1:500\$000	
S. Bento do Sa- puayh	Collector	Henrique Boldrini	28	Agosto .	1893	»	2:000\$000	
	Escrivão.	José Marcos Ribeiro de Paiva . .	28	»	1893	»	1:000\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Anno	Naturezas	Impor- tancias	
Bocaina . . .	Collector	Balduno Salustiano de Miranda	2	Agosto	1900	Dinheiro	6:000\$000	
	Escrivão.	Oscar Rodrigues Neves	2	»	1900	Bens de raiz	8:650\$000	
B. V. das Pedras	Collector	Joaquim José Ribeiro	16	Fevereiro	1900	Dinheiro	3:000\$000	
	Escrivão.	João José de Moura Magalhães	10	»	1900	»	1:500\$000	
Botucatu . . .	Collector	Antônio de Arruda Camargo	11	Abril . . .	1892	»	6:000\$000	
	Escrivão.	João Morato da Conceição	3	Novembro	1897	Letras . .	3:017\$000	
Bragança . . .	Collector	Gabriel da Silva Vasconcellos	6	Abril . . .	1900	Dinheiro	6:000\$000	
	Escrivão.	Aleixo Leuteino	13	Dezembro	1899	»	3:000\$000	
Santa Branca	Collector	Julio Senna	30	Março . . .	1898	Bens de raiz	9:000\$000	
	Escrivão.	João da Silva Abreu	30	»	1898	»	4:500\$000	
Brótiás	Collector	José Joaquim do Amaral	10	Setembro	1892	Dinheiro	6:000\$000	
	Escrivão.	Arthur Chaves	21	Mai	1900	»	3:000\$000	
Caçapava . . .	Collector	Joaquim Gurgel do Amaral	1	Setembro	1886	»	6:000\$000	
	Escrivão.	Paulino de Mattos	28	Agosto	1886	»	3:000\$000	
Cachoeira . . .	Collector	Benjamin de Assis Gonçalves	11	Março . . .	1898	Letras . .	2:030\$500	
	Escrivão.	Antonio Ferreira da Costa	6	Agosto . . .	1900	»	1:000\$000	
Caconde	Collector	Antonio Paulino de Araujo	11	Outubro	1899	Dinheiro	3:000\$000	
	Escrivão.	Vicente Caudido Junior	22	Novembro	1895	»	1:500\$000	
Cajurú	Collector	Florencio Gonçalves de Andrade	2	Abril	1892	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Antonio Rodrigues Martins	3	Novembro	1897	»	1:500\$000	
C. N. do Para- napanema	Collector	Major Azarias Gomes Ferreira	21	Outubro	1898	Bens de raiz	7:000\$000	
	Escrivão.	Manoel Pereira de Castro	5	Agosto	1898	Dinheiro	1:500\$000	
C. B. do Para- napanema	Collector	Eugenio Castanho de Almeida	6	Junho	1898	»	2:000\$000	
	Escrivão.	Antonio Cleis de Oliveira	10	Agosto . . .	1899	»	1:000\$000	
Capivary	Collector	Emilio Stein	10	Setembro	1897	»	6:000\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações:			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturças	Impor- tancias	
Capivary S. C. do Pinhal	Escrivão.	José de Camargo Penteado.	28	Agosto	1899	Dinheiro	3:000\$000	
	Collector	Carlos de Carvalho	30	Junho	1896	»	12:000\$000	
Casa Branca	Escrivão.	Carlos Augusto Ribeiro de Souza.	17	Agosto	1892	Letras	4:000\$000	Esc.vão servin- do de col. ^{tor} Serve inreiri- namente.
	Collector	Coronel Joaquim Ferreira de Castro	28	Janeiro	1899	Dinheiro	6:000\$000	
	Escrivão.	José Joaquim da Costa.	21	Outubro	1895	»	3:000\$000	
	Collector	Americo Alves Vieira	22	Dezembro	1900	»	1:500\$000	
St.ª C. da Cou- ceição	Escrivão.	Arthur Ribeiro de Souza	18	Outubro	1900	.	.	Serve interi- namente.
	Collector	Vicente Barboza de Oliveira	14	Agosto	1899	Letras	3:000\$000	
St.ª C. das Pal- meiras	Escrivão.	Francisco Brandão	14	S.ºtembro.	1899	.	.	Serve interi- namente.
	Collector	Capitão Joaq. ^m Pereira da S.ª Ramos.	17	Novembro	1899	Dinheiro	3:000\$000	
St.ª C. do Rio Pardo.	Escrivão.	Lucio Barbosa Sandoval.	17	»	1899	»	1:500\$000	
	Collector	Antonio Olympio de Oliveira Ferraz.	31	Agosto	1897	»	3:000\$000	
Cruzeiro	Escrivão.	João Bonifácio Figueira.	9	Dezembro	1895	»	1:500\$000	
	Collector	Modesto José da Costa.	17	Julho	1894	»	9:000\$000	
Cunha	Escrivão.	Alfredo da Silva Reis	31	Dezembro	1895	.	3:000\$000	
	Collector	João Alves da Silva e Silva	29	Setembro	1896	Apolices	2:000\$000	
	Escrivão.	Luiz Alves da Rocha Barreto	24	Novembro	1894	Dinheiro	1:000\$000	
	Collector	Celso Rodovalho M. dos Reis	22	Agosto	1894	»	3:000\$000	
Descalvado.	Escrivão.	João Martins da Silva	14	Setembro.	1894	Bens de raiz	12:350\$000	
	Collector	Fernando de Barros Galvão.	6	Dezembro	1889	Dinheiro	6:000\$000	
Dous Corregos.	Escrivão.	João Ferreira de Souza.	17	Novembro	1896	»	3:000\$000	
E. S. do Pinhal	Collector	Cap. ^m Joaq. ^m Thomaz de Oliv. ^ª Tito.	6	Mato	1891	»	6:000\$000	
	Escrivão.	Antonio da Silva Bueno dos Reis.	19	Abril.	1892	»	3:000\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações		FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES	
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas		Importan- cias
Fartura . . .	Collector	Samuel Cypriano de Oliveira . . .	17	Setembro	1898	Bens de raiz	9:000\$000	Serve interi- namente.
Faxina . . .	Escrivão.	Ovidio Gurgel do Amaral . . .	15	Março	1900	»	3:000\$000	
Franca . . .	Collector	Francisco Ferreira de Assis. . .	25	Novembro	1895	Dinheiro	1:500\$000	Idem.
	Escrivão.	José Rodrigues de Carvalho . . .	21	Dezembro	1895	»	12:000\$000	
Guaratinguetá	Collector	Joaquim Antonio de Lima . . .	13	Janeiro	1897	»	»	»
	Escrivão.	Valentim Ribeiro da Fonseca. . .	15	Março	1900	»	»	
Itapetininga	Collector	Dr. Ernesto de Castro Moreira. . .	11	Setembro	1894	Diversas	20:000\$000	»
	Escrivão.	Manoel Alvim F. Bittencourt . . .	7	Julho	1882	Letras	10:000\$000	
Itapira . . .	Collector	Gabriel de Oliveira Ayres . . .	26	Dezembro	1889	Dinheiro	3:000\$000	»
	Escrivão.	Carlos Augusto Pereira Chaves . . .	17	Setembro	1898	»	1:500\$000	
Iaporanga . . .	Collector	Jacinto José Ferraz Pinto. . .	14	Junho	1898	Letras .	6:030\$000	»
	Escrivão.	José Alípio Trigo . . .	12	Fevereiro	1897	Diversas	3:012\$500	
	Collector	Vicente Russo do Amaral . . .	22	Dezembro	1900	Letras .	2:400\$000	»
	Escrivão.	Ladislau Augusto de Camargo. . .	22	»	1900	»	»	
Itararé . . .	Collector	Major João de Almeida Queiroz . . .	31	Janeiro	1899	Dinheiro	3:000\$000	»
	Escrivão.	Alberto Fiusa. . .	15	Junho	1900	»	»	
Itatiba . . .	Collector	Miguel Cardoso Rebello. . .	28	Dezembro	1899	Bens de raiz	37:000\$000	Serve interi- namente.
	Escrivão.	Antonio Egydio da Costa Ferreira . . .	25	Abril .	1892	Dinheiro	4:000\$000	
Itú . . .	Collector	Olegario Ortíz . . .	20	Julho	1893	Diversas	12:000\$000	»
	Escrivão.	Manoel Martins de Padua Mello . . .	29	Junho	1899	Bens de raiz	4:500\$000	
Ituverava . . .	Collector	João Rodrigues Nunes . . .	11	Março	1899	Dinheiro	2:000\$000	»
	Escrivão.	José Lucio Moreira . . .	4	Setembro	1899	»	1:000\$000	
Santa Izabel	Collector	Joaquim Belisario das Neves . . .	30	»	1898	»	2:000\$000	»
	Escrivão.	Ubaldo de Araujo . . .	18	Agosto	1896	Letras .	1:000\$000	
Jaboticabal . . .	Collector	Joaquim Antunes de Oliveira . . .	17	Dezembro	1889	»	6:000\$000	»

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FLANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Anos	Naturezas	Importâncias	
Jaboticabal .	Escrivão.	José Baptista da Rocha .	24	Outubro .	1898	Letras .	3:000\$000	
Jacarehy .	Collector	Francisco de Paula Ortiz .	6	»	1892	Dinheiro .	3:000\$000	
Jahú .	Escrivão.	Clandino Antonio da Camara .	30	Dezembro	1897	»	1:500\$000	
	Collector	Emilio Gomes de Oliveira e Silva	1	Março .	1897	Letras .	12:036\$500	
Jardiópolis .	Escrivão.	João Baptista de Campos Mello .	5	Outubro .	1900	»	4:000\$000	
	Collector	Benedicto Ferraz de Carvalho .	23	Fevereiro	1900	Dinheiro .	3:000\$000	
São João da Boa Vista .	Escrivão.	José Bento Teixeira Sampaio .	23	»	1900	»	1:500\$000	
	Collector	José Raymundo Barbosa .	29	Novembro	1890	»	12:000\$000	
	Escrivão.	José Pires de Aguiar .	14	Dezembro	1895	»	4:000\$000	
São João da Boa caina .	Collector	Theophilo Bueno de Alvarenga .	20	Março .	1895	»	2:000\$000	
	Escrivão.	Augusto de Lima .	25	Setembro.	1899	»	1:000\$000	
São João do Curralinho .	Collector	José do Nascimento Santos. .	10	»	1900	»	3:000\$000	
	Escrivão.	Thimoteo Cardoso Pinto	Serve interinamente.
São José dos Campos .	Collector	Francisco Ferreira Lorena .	19	Março .	1900	Letras .	3:600\$000	
	Escrivão.	Rodolpho Alarico de Oliveira .	13	Janeiro .	1896	Dinheiro .	1:500\$000	
São José dos Barreiros .	Collector	Joaquim Gomes de S. Reis .	3	Dezembro	1892	Letras .	2:660\$000	
	Escrivão.	Francisco Candido de A. Bolina .	28	Setembro.	1894	Dinheiro .	3:000\$000	
São José do Rio Pardo .	Collector	Norberto de Castro .	24	Abril .	1895	»	6:000\$000	
	Escrivão.	Octaviano de Mello .	10	Novembro	1899	Letras .	3:008\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS				Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
		Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	FIANÇAS				
							Dias	Mezes			
São José do Rio Preto . . .	Collector	José Felix da Silva	10	Julho	1895	Dinheiro	3:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Ezequiel de Guimarães Corrêa	29	Agosto	1900	»	»				
Jundiaby . . .	Collector	Carlos de Queiroz Guimarães	31	Maio	1899	Dinheiro	6:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Theodomiro Sampaio	11	Agosto	1900	»	»				
Lencóes . . .	Collector	João Olegario de Almeida	3	Julho	1895	»	6:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Joaquim Cardia Junior	4	Outubro	1900	»	»				
Limeira . . .	Collector	João Xavier de Lima Aguiar	3	Novembro	1897	Dinheiro	12:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Francisco Muniz de Mello	3	»	1897	»	3:000\$000				
Lorena . . .	Collector	Leopoldo de Assis Camargo	16	Fevereiro	1892	Diversas	18:757\$500	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Pedro da Encarnação	15	Abril	1893	Letras	3:000\$000				
São Luiz . . .	Collector	José Candido de Oliveira e Costa	22	Setembro	1897	Dinheiro	2:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Luiz Baptista de Alvarenga	25	Novembro	1895	»	1:000\$000				
São Manoel . . .	Collector	Lucio Manoel Vieira	7	Junho	1892	»	6:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	João Raul Gonçalves da Silva	17	Julho	1900	Letras	3:000\$000				
Mattão . . .	Collector	Manoel de Mello	25	»	1900	»	2:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Leopoldino Martins M. de Andrade	9	Janeiro	1900	»	4:000\$000				
Mocóca . . .	Collector	José Vital Nogueira Cobra	12	Setembro	1898	Bens de raiz	37:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Antonio Gomes de Meirelles	10	»	1892	Dinheiro	1:500\$000				
Mogy das Cruzes . . .	Collector	José Honorio Silveira da Motta	28	Janeiro	1897	»	3:000\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Marcolino de Paiva	21	Dezembro	1895	»	1:000\$000				
Mogy-mirim . . .	Collector	João Venancio	25	Julho	1899	Ações	6:060\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Joaquim da Luz Novaes	25	»	1899	Letras	3:066\$000				
Monte Alto . . .	Collector	Libanio Gonçalves da Fonseca	26	»	1898	»	3:060\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Joaquim Umbellino Monte Mór	8	Maio	1898	»	1:500\$000				
Monte-mór . . .	Collector	Mathews Alves Bueno	9	Outubro	1899	Diversas	3:600\$000	Serve interinamente.			
	Escrivão.	Joaquim Felipe Costa Machado	3	Dezembro	1894	»	»				

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Import- tancias	
Nuporanga . . .	Collector Escrivão.	Elias do Paula Machado	28	Março.	1900	Dinheiro	3:000\$000	Serve interi. ^{te}
Paralybana . . .	Collector	Aristidis Cardoso da Silva . . .	18	Novembro	1898	Dinheiro	2:000\$000	
Parnaulyba . . .	Collector	Major Antonio Soares de Carvalho	16	Agosto	1895	Dinheiro	1:000\$000	
Patrocínio do Sa- pucahy . . .	Escrivão.	Manoel Athanasio da Fouseca . . .	29	»	1896	Letras .	3:000\$000	Idem.
São Paulo dos Agudos . . .	Collector	Caudel Pedroso de Oliveira . . .	17	Novembro	1899	Dinheiro	2:000\$000	
Poderniciras . . .	Escrivão.	José Venancio da Silva . . .	4	Fevereiro.	1900	Dinheiro	1:000\$000	
São Pedro . . .	Collector	Afonso Pinheiro de Lacerda . . .	16	Janeiro	1895	Dinheiro	3:055\$000	Idem.
Piedade . . .	Escrivão.	Joaquim Procopio de Figueiredo . . .	8	Mato .	1900	Letras .	6:863\$000	Idem.
Pindamonhan- gaba . . .	Collector	Francisco Antonio de Barros . . .	9	Outubro	1899	Bens de raiz	6:000\$000	
Pinheiros . . .	Escrivão.	José Gurgel Filho . . .	7	Dezembro	1899	Letras .	3:000\$000	
Piracicaba . . .	Collector	Manoel Joaquim Tavares . . .	23	»	1898	Dinheiro	2:000\$000	
Pirajú . . .	Escrivão.	João das Chagas Moraes . . .	22	Julho .	1900	Letras .	1:000\$000	
	Collector	Antonio Augusto de Godoy . . .	4	»	1900	Dinheiro	2:000\$000	
	Escrivão.	Joaquim Francisco X. de Camargo	13	Fevereiro.	1895	Dinheiro	20:000\$000	
	Collector	Lucio Vieira Pinto . . .	2	Setembro.	1895	Dinheiro	6:666\$660	
	Escrivão.	Antonio Dias . . .	19	Janeiro	1898	Dinheiro	6:000\$000	
	Collector	José dos Santos Morcira . . .	26	»	1898	Letras .	4:000\$000	
	Escrivão.	Alvaro Pestana . . .	8	Maio .	1900	Dinheiro	58:000\$000	
	Collector	Emiliano de Freitas Novaes . . .	1	Outubro	1895	Bens de raiz	4:047\$000	
	Escrivão.	Arthur Guedes . . .	11	Fevereiro.	1896	Letras .	3:000\$000	
	Collector	José Gomes Marques . . .	2	Setembro.	1897	Dinheiro	1:500\$000	
	Escrivão.	Acacio Leite de Castro . . .	3	Julho .	1899	Dinheiro		
	Collector	José Antonio de Freitas . . .	16	Maio .	1900	Dinheiro		
	Escrivão.	Oscar Dias Ribeiro . . .						

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importan- cias	
Pirassununga	Collector	Joaq. ^m Theotonio do Nascim. ^{to} e Silva	13	Maião.	1899	Letras . . .	6:045\$000	Serve interi- namente.
Porto Feliz.	Escrivão.	Fastino Ferreira de Albuquerque.	19	»	1900	»	»	
	Collector	Gustavo Brand	9	Março	1898	Dinheiro	2:000\$000	1:000\$000
	Escrivão.	José Rodrigues Paes.	5	Abri-l.	1898	»	»	
Queluz . . .	Collector	Francisco de Paula Carvalho	14	Setembro	1899	Letras	12:000\$000	4:000\$000
	Escrivão.	Thomaz Teixeira Machado . . .	10	Agosto	1894	»	»	
Ribeirão Bonito	Collector	Mamoel José de Oliya . . .	26	Março	1898	»	»	3:000\$000
	Escrivão.	Carlos Rodrigues Cesar . . .	15	Fevereiro	1900	»	»	
Ribeirão Preto	Collector	João Felix de Mello . . .	27	Novembro	1900	Letras . . .	24:000\$000	8:000\$000
	Escrivão.	João Feliciano Dias da Costa . . .	27	Dezembro	1900	»	»	
Ribeirãozinho	Collector	Aurelio de Alvarenga . . .	4	Julho.	1898	Bens de raiz	9:000\$000	Serve interi- namente.
	Escrivão.	Antonio Cassiano de Lacerda . . .	11	Agosto	1899	»	»	
Rio Claro . . .	Collector	Francisco Martins Fontes . . .	17	Dezembro	1900	»	»	Está em comô (2.º escript.º do Thesouro)
	Escrivão.	José Baptista de Almeida . . .	3	Novembro	1897	Letras . . .	4:012\$000	
Rio das Pedras	Collector	Arlindo Augusto de Souza. . .	24	Outubro	1900	»	»	3:600\$000
	Escrivão.	José de Moraes Barros . . .	6	Dezembro	1900	»	»	
Santa Rita do Paraizo . . .	Collector	Joaquim Alves Ferreira. . .	18	Outubro	1895	Dinheiro . . .	3:000\$000	Serve interi- namente.
	Escrivão.	Antonio Joaquim Gonçalves . . .	20	Janeiro	1896	»	»	
Santa Rita do P. Quatro . . .	Collector	Antonio Gomes Conrado. . .	3	Setembro.	1895	»	»	6:000\$000
	Escrivão.	Manoel de Abreu Villela . . .	24	Março	1900	Letras . . .	3:139\$000	
São Roque . . .	Collector	Manoel de Oliveira Rosa . . .	7	Agosto	1897	Açôes . . .	2:000\$000	1:000\$000
	Escrivão.	Hypolito Martins de Moura . . .	7	»	1890	Dinheiro . . .	»	
Serra Negra.	Collector	Adão Avelino de Godoy . . .	20	Junho	1900	Letras	6:000\$000	3:000\$000
	Escrivão.	Joaquim Afonso Sodré. . .	19	Novembro	1895	Dinheiro . . .	»	

Santa Rita do Ipaçu	Collector	Francisco Alves Ferreira	18 Outubro 1895	Dinheiro	1500\$000
Santa Rita do Ipaçu	Collector	Antonio Joaquim Gonçalves	20 Janeiro 1896	»	1500\$000
Quatro	Escrivão	Antonio Gomes Coimbra	3 Setembro 1895	Letras	6000\$000
São Roque	Collector	Manoel de Abreu Villela	24 Março 1897	»	24000\$000
Serra Negra	Collector	Manoel de Abreu Villela	7 Agosto 1896	Dinheiro	15000\$000
	Collector	Adão Avelino do Godoy	19 Novembro 1895	Dinheiro	34000\$000
	Collector	Joaquim Afonso Soares	19 Novembro 1895	Dinheiro	34000\$000

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Sertãozinho	Collector	Augusto Marques da C. Guimarães	6	Julho	1897	Dinheiro	3:000\$000	
	Escrivão	José Leite de Abreu	6	»	1890	»	1:500\$000	
Silveiras	Collector	Fernando Ferreira Pinto	1	Dezembro	1899	Apolices	6:000\$000	
	Escrivão	Generoso Alves Teixeira	17	Agosto	1892	Dinheiro	3:000\$000	
São Simão	Collector	João Baptista Frz Zica	7	Novembro	1900	Letras	14:400\$000	
	Escrivão	Francisco Calmon de Siqueira	23	Outubro	1899	Dinheiro	4:000\$000	
Socorro	Collector	Francisco Borges de Camargo	17	Fevereiro	1892	»	2:000\$000	
	Escrivão	Bernardino Alves Franco	24	Julho	1899	»	1:000\$000	
Sorocaba	Collector	Manoel Januario de Vasconcellos	26	Setembro	1894	»	6:096\$000	
	Escrivão	João Padilha de Camargo	27	Dezembro	1895	»	3:000\$000	
Tatuly	Collector	Aureliano de M. Camargo	24	Setembro	1897	Letras	6:123\$000	
	Escrivão	José de Campos	18	Julho	1900	»	1:500\$000	
Taubaté	Collector	Coronel José Pedro Malhado Rosa	5	Maio	1894	Dinheiro	20:000\$000	
	Escrivão	Francisco Moreira Damasio	14	»	1895	»	8:000\$000	
Tieté	Collector	José de Arruda Campos	19	Fevereiro	1898	Letras	12:056\$000	
	Escrivão	Prudêncio da Silva Castro Filho	29	Novembro	1900	Dinheiro	3:600\$000	
Una	Collector	Domingos Antonio de Athayde	8	Outubro	1894	»	2:000\$000	
	Escrivão	Paulino Gonçalves de Amarante	14	Março	1895	»	1:400\$000	
Villa Bela	Collector	Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio	1	Novembro	1895	»	2:000\$000	
	Escrivão	Manoel Thomaz de Oli. Mascarenhas	20	Abril	1899	»	1:000\$000	
Villa Vieira do Piqueté	Collector	Miguel Gonçalves	26	Julho	1893	Letras	3:015\$000	
	Escrivão	José Joaquim Sebastião Junior	6	Novembro	1894	Dinheiro	1:500\$000	
Xiririca	Collector	João Eugenio Carneiro	27	Março	1900	Letras	2:000\$000	
	Escrivão	Luiz Carneiro Monteiro	17	Setembro	1900	»	»	
MEZAS DE RNDAS	Admi. ser.	Laurindo José de Almeida	24	Abril	1896	Bens de raiz	6:000\$000	

Serve interinamente.

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSER- VAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Impor- tancias	
Cananéa . . .	Escrivão.	Andrelino José de Oliveira. . .	22	Junho	1896	Serve interi- namente.
Iguape . . .	Adminis- trador.	Abel Alves Fortes	26	Janeiro	1898	Dinheiro .	3:000\$000	
S. Sebastião .	Escrivão.	Alfredo Fortes	17	Novembro	1896	»	1:500\$000	
Ubatuba . . .	Adminis- trador.	Augusto Flavio de Sant'Anna . . .	31	Agosto	1899	»	2:000\$000	
	Escrivão.	Antonio de Faria Pacheco	31	»	1899	»	1:000\$000	
	Adminis- trador.	Antonio Lourenço dos Santos . . .	12	Julho	1878	Apolices .	2:000\$000	
	Escrivão.	Cassio Julio Boldrini do Amaral . .	23	Novembro	1900	Letras . .	1:200\$000	

3.ª Secção da 2.ª Contadoria, 18 de Fevereiro de 1901.

ADOLPHO MACHADO.

JOÃO DE AQUINO.

O Chefe de secção,

O contador interino,

MANOEL VIDAL.

TIBURCIO MACEDO.

CAPITULO VI

Proprios do Estado

Pequenas alterações se deram no anno de 1900.

Do relatorio apresentado pelo sr. dr. 1.º procurador fisca (annexo n. 2) constam com minuciosidade as acquisições feitas em 1900 e que foram incorporadas ao patrimonio do Estado.

CAPITULO VII

Loterias do Estado

Continúa como thesoureiro das loterias o dr. Bento Barata Ribeiro.

Por acto de 15 de Março de 1900 foram designadas as loterias que deviam correr durante o anno.

O dr. João Baptista de Mello Peixoto, Secretario dos Negocios da Fazenda, de accordo com as leis provinciâes que concederam diversas loterias para estabelecimentos de beneficencia e instrucção do Estado e que devem ser excuutadas, nos termos da lei n. 555 de 22 de Julho e do decreto n. 311 de 20 de Setembro de 1895, designa para serem extrahidas em segulda ás designadas por acto de 15 de Fevereiro de 1899 as dos estabelecimentos infra, pela ordem em que vão mencionadas :

LOTERIAS ORDINARIAS

- 1 Santa Casa de Misericordia da capital—Diversas leis.
- 2 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratiuguetá— Lei n. 45 de 14 de Março de 1889.
- 3 Lyceu de Artes e Officio da capital — lei n. 54 de 17 de Março de 1888.
- 4 Collegio de S. Joaquim de Lorena — lei n. 45 de 14 de Março de 1889.
- 5 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus— lei n. 45 de 14 de Março de 1889.
- 6 Santa Casa de Misericordia de Parahybuaa—lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

7 Santa Casa de Misericordia do Bananal — lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

8 Santa Casa de Misericordia da capital— Diversas leis.

9 Azylo de Mendicidade—lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

10 Santa Casa de Misericordia de Santos— lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.

11 Santa Casa de Misericordia de Campinas—lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.

12 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá— lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

13 Lyceu de Artes e Officios da capital—lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

14 Collegio de S. Joaquim de Lorena — lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

15 Santa Casa de Misericordia da capital—diversas leis.

16 Lyceu do Sagrado Coração — Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

17 Hospital de Lazaros da capital— lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

18 Santa Casa de Misericordia de Taubaté — Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.

19 Santa Casa de Misericordia de Santos. lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

20 Azylo de Mendicidade—lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

21 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá—lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

22 Santa Casa de Misericordia da capital—diversas leis.

23 Lyceu de Artes e Officios da capital—lei n. 43 de 17 de Março de 1888.

24 Collegio de S. Joaquim de Lerena — lei n. 13 de 14 de Março de 1889.

25 Sociedade Italiana de Beneficencia — lei n. 79 de 30 de Março de 1889.

26 Lyceu do Sagrado Coração — lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

27 Santa Casa de Misericordia de Lorena — lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

28 Santa Casa de Misericordia de Campinas — lei n. 85 de 21 de Abril de 1880.

29 Santa Casa de Misericordia da capital— Diversas leis.

30 Santa Casa de Misericordia do Bananal— lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

31 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá—lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

32 Santa Casa de Misericordia de Taubaté. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.

33 Collegio de S. Joaquim de Lorena. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

34 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

35 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

36 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas lei.

37 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

38 Hospital de Lazaros da Capital. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

39 Associação Typographica Paulistana. Lei n. 45 de 20 de Março de 1888.

40 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1884.

41 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

42 Santa Casa de Misericordia de Sorocaba. Lei n. 42 de 14 de Março de 1889.

45 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas leis.

44 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 48 de 14 de Março de 1889.

45 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

46 Santa Casa de Misericordia de Ytú. Lei n. 80 de 5 de Abril de 1876.

47 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

48 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 7 de 7 de Fevereiro de 1881.

49 Santa Casa de Misericordia de Lorena. Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

50 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas leis.

51 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

52 Santa Casa de Misericordia de Casa Branca. Lei n. 13 de 18 de Fevereiro de 1880.

53 Santa Casa de Misericordia de Taubaté. Lei n. 3 de 9 de Fevereiro de 1880.

54 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

55 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

56 Hospital de Lazaros da Capital. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

57 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

58 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

59 Santa Casa de Misericordia de Campinas. Lei n. 85 de 20 de Abril de 1885.

60 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 30 de 3 de Abril de 1876.

LOTERIAS EXTRAORDINARIAS

1 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 11 de Março de 1888.

2 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

3 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

4 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

5 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

6 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

7 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março 1888.

8 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

9 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

10 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

11 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

12 Lyceu de Artes e Officio da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888. Secretaria dos Negocios da Fazenda, 15 de Março de 1900. Assignado—João Baptista de Mello Peixoto, Eu, João Xavier Ferreira—extrani a presente copia—3.^a Secção de contabilidade, 6 de Fevereiro de 1904.—Confere—MANOEL VIDAL.

Em 7 de Junho o Governo designou mais algumas loterias para serem extrahidas, como se vê do Acto que vai abaixo transcripto.

O Doutor Francisco de Toledo Malta, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, de accôrdo com as leis provinciaes que concederam diversas loterias e estabelecimentos de beneficencia e instrucção do Estado e que devem ser executadas nos termos da Lei n. 555 de 23 de Julho e do Decreto n. 344 de 20 de Setembro de 1895, designa para serem extrahidas, além das designadas por acto de 15 de Março do corrente anno, as seguintes loterias :

LOTERIAS EXTRAORDINARIAS

Uma para Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá. Lei n. 54 de 20 de Abril de 1875.

Uma para a Santa Casa de Misericordia de Jacarehy. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

Uma para a Santa Casa de Misericordia de Lorena. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

Uma para a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz. Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.

Secretaria da Fazenda, 7 de Junho de 1900. Assignado— FRANCISCO MALTA.—Eu, João Xavier Ferreira, extrahi a presente copia — 3.ª Secção de Contabilidade, 6 de Fevereiro de 1901. — Confere— MANOEL VIDAL.

Posteriormente, o Governo em virtude de proposta do Thezoureiro das loterias, resolveu modificar os regulamentos existentes e expediu o Decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900 que vai abaixo transcripto.

DECRETO N. 860—DE 24 DE DEZEMBRO DE 1900

*Modifica o decreto n. 311, de 20 de Setembro de 1895 que regula-
menta as loterias do Estado de S. Paulo e o decreto n. 349 A,
de 6 de Abril de 1896, que deroga algumas disposições do mesmo
regulamento.*

O presidente do Estado de São Paulo auctorizado pelo artigo 11 n. 13 do decreto n. 314, de 20 de Setembro de 1895 e artigo 25 da lei n. 686 de 15 de Setembro de 1899.

Decreta :

Artigo 1.º A extracção das loterias será feita na Capital do Estado de São Paulo, em logar franqueado ao publico sob a presidencia do thezoureiro das loterias e com assistencia de uma auctoridade policial designada pelo chefe de policia.

Artigo 2.º Os bilhetes das loterias do Estado de São Paulo, serão estampados como os das outras loterias, assignados de chancellia pelo thezoureiro e terão no verso o plano da loteria, a importancia do capital da mesma, a declaração do preço do bilhete inteiro ou da fracção e do tempo em que prescrevem.

Artigo 3.º Os planos das loterias, tanto das series como das loterias inteiras ou reunidas, serão organizados de modo que a importancia total dos premios a distribuir, em cada loteria, nunca seja inferior a 60 % do capital total da loteria, destinados os 40 % restantes para despesas com a direcção de todo o serviço

concernente á venda e extracção das loterias, material, pessoal e outras despesas que forem necessarias, propaganda e sellos devidos, commissão do thesoureiro e o beneficio que nunca será inferior a 6 % sobre o capital total das loterias, ordinarias ou extraordinarias e que deverá ser recolhido ao Theouro, em dinheiro e antes da extracção, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 4.º nenhuma loteria poderá ser extrahida sem que tenham sido recolhidos ao Theouro do Estado todos os impostos devidos, o beneficio e a quota a que se refere o § unico do artigo 7.º

Artigo 5.º As listas dos premios deverão ser affixadas logo após a extracção e publicadas pela imprensa.

Artigo 6.º Não poderá por motivo algum ser recusado ou adiado o pagamento do premio ao portador do bilhete premiado, ainda que se trate de duplicata de numero e tenha sido o dito premio pago a outrem.

§ unico. No caso de recusa de pagamento de premio ou de falta de pontualidade da extracção annunciada, o interessado levará o facto ao conhecimento do secretario da Fazenda, afim de serem tomadas as providencias que no caso couberem, de accôrdo com as disposições em vigor. •

Artigo 7.º O direito ao premio do bilhete prescreverá seis mezes depois da extracção da respectiva loteria.

§ unico. Para prevenir a hypothese casual de poder ser o thesoureiro beneficiado pela prescripção será o mesmo obrigado a entrar para o Theouro antes da extracção da loteria seguinte, com 1 % do total dos premios distribuidos, a titulo de receita eventual do Estado.

Artigo 8.º Os planos, tanto das séries, como das loterias inteiras deverão ser sujeitos á approvação do secretario da Fazenda, com antecedencia, pelo menos, de quinze dias da extracção.

Artigo 9.º As questões e duvidas que se suscitarem, sobre as loterias no acto de sua extracção, serão resolvidas pelo thesoureiro, com audienc'a da auctoridade policial que assistir á extracção.

Artigo 10. Ao thesoureiro das loterias incumbirá, além das disposições em vigor :

1.º Recolher ao Theouro, nos termos dos artigos 3.º 4.º e 7.º § unico, as quantias correspondentes ao beneficio, impostos devidos e aos premios não reclamados de cada loteria.

2.º Designar o dia da extracção e communcial-o ao chefe de policia, para os fins determinados no artigo 1.º, não podendo transferil-a sinão por motivo imperioso, a conhecimento e julgamento do governo e sob sua approvação.

3.º Propor ao secretario da Fazenda as alterações que julgar convenientes ao presente decreto e com relação aos planos de extracção de loterias.

4.º Prestar ao secretario da Fazenda informações que este julgar necessarias.

5.º Assignar a lista da extracção que deve ficar da escriptorio das loterias.

6.º Exercer fiscalização no serviço das loterias do Estado de S. Paulo, velando pela boa execução das leis e regulamentos a elle referentes.

7.º Appreghender, por si ou por intermedio das auctoridades competentes, os bilhetes cuja venda for prohibida, quer os ditos bilhetes estejam expostos á venda, quer occultos em gavetas, moveis ou outro qualquer logar.

8.º Lavar e fazer lavar os autos de infracção e apprehensão.

9.º Submetter ao secretario da Fazenda os autos que lavar em virtude de diligencia propria.

10. Apresentar ao secretario da Fazenda, em Janeiro de cada anno, um relatorio circunstanciado sobre o movimento e serviço de loterias no Estado, referente ao anno anterior.

11. Requisitar do secretario da Fazenda ou de qualquer outra auctoridade as providencias que julgar necessarias para a boa fiscalização.

Artigo 11. O governo poderá elevar a proporção dos beneficios desde que verifique que a venda dos bilhetes dá margem ao augmento da mesma proporção.

§ unico. O augmento da proporção dos beneficios será relativo á venda verificada em prazos determinados, a juizo do governo.

Artigo 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Foram extrahidas durante o anno 60 loterias, sendo 14 extraordinarias e 49 ordinarias, produzindo todas ellas o beneficio liquido de 139:611.100, como se verifica no seguinte quadro.

QUADRO demonstrativo do movimento das loterias do Estado de São Paulo, durante o exercício de 1900

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS	DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
179	Aylo de Mendicidade da Capital	5	Jan. ^o	1900	1:188\$000	21	Abril	1900	Entregue pelo Thesouro
184	Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá.	9	»	»	4:770\$000	3	Março	»	Idem, pela Collectoria
169	Lycceu do S. C. de Jesus da Capital.	26	»	»	1:515\$000	7	Fev. ^o	»	Idem, pelo Thesouro
180	Lycceu de Artes e Officios da Capital.	12	»	»	825\$000	1	Junho	»	Idem, idem
181	Idem, idem	16	»	»	803\$000	1	»	»	Idem, idem
	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	20	»	»	2:230\$000	7	Fev. ^o	»	Idem, idem
	Idem, idem	23	»	»	1:015\$000	7	»	»	Idem, idem
30 Grande	Collegio de N. S. de Guaratinguetá.	6	Fev. ^o	»	7:190\$000	7	Março	»	Idem, pela Collectoria
170	Santa Casa de Misericordia de Santos.	30	Jan. ^o	»	888\$000	10	Maiio	»	Idem, pela Recebedoria
182	Idem, idem	26	Fev. ^o	»	631\$600	10	»	»	Idem, idem
	Lycceu do S. C. de Jesus da Capital.	9	»	»	825\$000	30	»	»	Idem pelo Thesouro
	Idem, idem	13	»	»	877\$000	30	»	»	Idem, idem
183	Santa Casa de Misericordia da Capital.	16	»	»	884\$000	11	Abril	»	Idem, idem
	Idem, idem	23	»	»	1:159\$000	11	»	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS	DATA DA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
185	Lycœo de Artes e Officios de Taubaté	20	Fev. ^o	1900	1:530\$000	—	—	1900	Não foi entregue
186	Idem, idem	2	Março	»	612\$000	—	—	»	Idem, idem
31 Grande	Idem, idem	9	»	»	914\$000	—	—	»	Idem, idem
	Associação Typographica da Capital	6	»	»	1:788\$000	15	Maio	»	Entregue pelo Thesouro
187	Santa Casa de Misericordia de Mogy-mirim	13	»	»	691\$000	26	Julho	»	Idem, idem
188	Idem, idem	16	»	»	647\$000	26	»	»	Idem, idem
	Hospital de Lazaros da Ca- pital	23	»	»	1:362\$000	11	Abril	»	Idem, idem
190	Idem, idem	27	»	»	490\$000	11	»	»	Idem, idem
	Collegio de S. Miguel de Jacarehy	20	»	»	1:086\$000	22	Maio	»	Idem, idem
32 Grande	Sociedade B. Italiana da Ca- pital	3	Abril	»	2:715\$000	12	»	»	Idem, idem
189	Santa Casa de Misericordia de Santos	6	»	»	531\$000	10	»	»	Idem, pela Recebedoria
195	Idem, idem	10	»	»	592\$000	10	»	»	Idem, idem
	Santa Casa de Misericordia da Capital	17	»	»	1:016\$000	5	Junho	»	Entregue pelo Thesouro
191	Collegio de S. Joaquim de Lorena	20	»	»	1:178\$000	10	Maio	»	Idem, idem
	Idem, idem	24	»	»	408\$000	10	»	»	Idem, idem
192	Santa Casa de Misericordia da Capital	27	»	»	513\$000	5	Junho	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA DA extração			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
33 Grande 193	Santa Casa de Misericordia da Capital.		1	Maio	9000	686\$000	5	Junho	1900	Entregue pelo Thesouro
	Idem, idem		8	»	»	2:272\$000	5	»	»	Idem, idem
	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá.		11	»	»	815\$000	10	Julho	»	Idem, idem
200	Idem, idem		15	»	»	670\$000	10	»	»	Idem, idem
	Santa Casa de Misericordia da Capital.		18	»	»	1:140\$000	28	»	»	Idem, idem
194	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.		22	»	»	505\$000	19	»	»	Idem, idem
	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.		25	»	»	562\$000	19	»	»	Idem, idem
171	Santa Casa de Misericordia de Taubaté		30	Março	»	636\$320	15	Maio	»	Idem, idem
	Idem, idem		1	Junho	»	691\$680	22	»	»	Idem, idem
196	Lyceu de Artes e Officios da Capital.		29	Maio	»	530\$000	17	Set. bro	»	Idem, idem
	Idem, idem		8	Junho	»	697\$000	17	»	»	Idem, idem
34 Grande 197	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá.		5	»	»	3:206\$000	10	Julho	»	Idem, idem
	Idem, idem		12	»	»	1:234\$000	5	»	»	Idem, pela Collectoria
198	Idem, idem		16	»	»	1:260\$000	5	»	»	Idem, pela Collectoria
	Collegio de S. Joaquim de Lorena.		22	»	»	449\$000	5	»	»	Idem, pelo Thesouro
	Idem, idem		26	»	»	534\$000	5	»	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS	DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
205	Santa Casa de Misericordia de Santos	15	Junho	1900	2:642\$000	—	—	Não foi entregue
35 Grande	Lycceu do S. C. de Jesus da Capital.	6	Julho	»	3:178\$000	25	Julho	Entregue pelo Thesouro
199	Idem, idem	1.ª Serie	3	»	»	571\$000	23	»	Idem, idem
206	Idem, idem	2.ª Serie	17	»	»	769\$000	23	»	Idem, idem
	Santa Casa de Misericordia de Campinas	1.ª Serie	10	»	»	935\$000	—	—	Idem, idem
211	Idem, idem	2.ª Serie	20	»	»	1:102\$000	—	—	Idem, idem
201	Santa Casa de Misericordia de Taubaté	13	»	»	798\$000	9	Out. bro	Entregue pelo Thesouro
	Santa Casa de Misericordia de Parahybuna	1.ª Serie	24	»	»	498\$000	10	Dez. bro	Idem, idem
202	Idem, idem	2.ª Serie	27	»	»	1:860\$000	10	»	Idem, idem
	Santa Casa de Misericordia do Bananal	1.ª Serie	31	»	»	490\$000	18	»	Entregue pela Collectoria
36 Grande	Idem, idem	2.ª Serie	3	Agosto	»	515\$000	18	»	Idem, idem
	Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá	7	»	»	7:077\$500	25	Agosto	Idem, idem
212	Santa Casa de Misericordia de Santos	10	»	»	1:632\$000	—	—	Não foi entregue
203	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.ª Serie	14	»	»	729\$000	27	Set. bro	Entregue pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	20	»	»	1:195\$000	27	»	Idem, idem
210	Idem, idem	1.ª Serie	17	»	»	1:160\$000	5	Dez. bro	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIDAMENTOS BENEFICIADOS	DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
204	Asylo de Mendicidade da Capital	1. ^a Serie	23 Agosto	1900	568\$000	27 Dez.	bro 1900	Entregue pelo Thesouro	
	Idem, idem	2. ^a Serie	»	»	469\$000	27 »	»	Idem, idem	
207	Lycceu de Artes e Officios da Capital.	1. ^a Serie	30 »	»	5.780\$000	17 »	»	Idem, idem	
	Idem, idem	2. ^a Serie	3 Set.	bro »	1.345\$000	17 »	»	Idem, idem	
37 Grande	Santa Casa de Misericordia de Jacarehy	6 »	»	6.076\$000	29 »	»	Idem, pela Collectoria	
208	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1. ^a Serie	10 »	»	1.270\$000	11 Out.	bro »	Idem, pelo Thesouro	
	Idem, idem	2. ^a Serie	13 »	»	545\$000	11 »	»	Idem, idem	
209	Hospital de Lazaros da Capital	1. ^a Serie	17 »	»	1.206\$000	12 Nov.	bro »	Idem, idem	
	Idem, idem	2. ^a Serie	20 »	»	700\$000	12 »	»	Idem, idem	
213	Asylo de Mendicidade da Capital.	1. ^a Serie	24 »	»	505\$000	12 »	»	Idem, idem	
	Idem, idem	2. ^a Serie	27 »	»	1.060\$000	12 »	»	Idem, idem	
214	Lycceu de Artes e Officios da Capital	1. ^a Serie	1 Out.	bro »	806\$000	— »	—	Nao foi entregue	
	Idem, idem.	2. ^a Serie	8 »	»	1.256\$000	— »	—	Idem, idem	
38 Grande	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá.	4 »	»	6.986\$000	17 Out.	bro 1900	Entregue pelo Thesouro	
215	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1. ^a Serie	11 »	»	465\$000	12 Nov.	bro »	Idem, idem	
	Idem, idem	2. ^a Serie	15 »	»	1.149\$000	12 »	»	Idem, idem	

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS	DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES	
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno		
216	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá.	1. ^a Serie	18	Out. bro	1900	842\$000	31	Out. bro	1900	Idem, pela Collectoria
	Idem, idem	2. ^a Serie	22	»	»	990\$000	31	»	»	Idem, idem
217	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1. ^a Serie	25	»	»	1:187\$000	26	Jan. 1. ^o	1901	Idem, pelo Thesouro
	Idem, idem	2. ^a Serie	29	»	»	591\$000	26	»	»	Idem, idem
39 Grande	Santa Casa de Misericordia de Lorena.	8	Nov. bro	»	6:888\$000	14	»	»	Idem, idem
218	Sociedade B. Italiana da Capital	1. ^a Serie	5	»	»	500\$000	7	Dez. bro	1900	Idem, idem
	Idem, idem	2. ^a Serie	12	»	»	715\$000	7	»	»	Idem, idem
219	Lycen do S. C. de Jesus da Capital.	1. ^a Serie	16	»	»	1:164\$000	29	Nov. bro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2. ^a Serie	19	»	»	727\$000	29	»	»	Idem, idem
220	Santa Casa de Misericordia de Lorena.	1. ^a Serie	22	»	»	481\$000	14	Jan. 1. ^o	1901	Idem, idem
	Idem, idem	2. ^a Serie	26	»	»	1:311\$000	14	»	»	Idem, idem
40 Grande	Santa Casa de Misericordia de S. Luiz do Parahytinga.	6	Dez. bro	»	7:020\$000	17	Dez. bro	1900	Idem, idem
221	Santa Casa de Misericordia de Campinas	2. ^a Serie	3	»	»	460\$000	—	—	—	Não foi entregue
	Idem, idem	1. ^a Serie	10	»	»	825\$000	—	—	—	Idem, idem
222	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1. ^a Serie	13	»	»	566\$000	—	—	—	Idem, idem
	Idem, idem	2. ^a Serie	17	»	»	770\$000	—	—	—	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS	DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
223	Santa Casa de Misericordia de Taubaté	20	Dez. bro	1900	560\$000	—	—	—	Não foi entregue
	Idem, idem	24	»	»	726\$000	—	—	—	Idem, idem
224	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá	27	»	»	510\$000	22	Jan.º	1901	Entregue pela Collectoria
	Idem, idem	31	»	»	540\$000	22	»	»	Idem, idem
					139:611\$100				

Durante o exercicio de 1900, foram extrahidas 60 loterias, sendo que 41 foram sorteadas em duas séries. O beneficio liquido produzido pela extracção dessas loterias foi da quantia de 139:611\$100, quantia esta, que foi recolhida ao Thesouro pelo Cidadão Thesoureiro das loterias.

Diversos estabelecimentos beneficiados reclamaram beneficios na importancia de 119:227\$100,—existe por conseguinte nesta repartição em —«deposito»—a quantia de 20:38\$000.

3.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro do Estado de S. Paulo, 1.º de Fevereiro de 1901.

O Chefe de Secção

MANOEL VIDAL.

O 2.º Contador

A. A. ARAUJO FILHO.

CAPITULO VIII

Tomada de Contas de Exactores e outros responsaveis

Este serviço acha-se em dia, só existindo para liquidar as contas de exactores referentes ao ultimo exercicio (1900), trabalho este que vai ser encetado logo após a entrega deste relatorio.

A tomada de contas a diversos responsaveis, proveniente de adeantamentos feitos mediante requisição das diversas Secretarias de Estado, tambem se acha perfeitamente em dia, tendo sido liquidadas todas as contas que nos foram enviadas pelas Secretarias de Estado, prefazendo o numero de 745 processos.

As liquidações de contas de exactores são as constantes do seguinte quadro :

RELAÇÃO das contas de exactores liquidadas

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DE GESTÃO
Campinas . . .	Manoel Francisco Mendes .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Capital . . .	Dr. Antonio Per. ^a de Queiroz	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Santos . . .	Major José Carlos da S. ^a Telles	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Santo Amaro . . .	Pedro Teisen.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santo Antonio da Boa Vista	Hygino Vieira de Oliveira Quadros	1 de Junho a 31 de Dez. de 99
Araraquara . . .	Candido Gonçalves Lopes .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98 e 1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Araras . . .	Irineu Manoel dos Santos .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 25 de Abril de 900
» . . .	Francisco Marsicano . . .	26 de Abril a 3 de Jnnho de 900
Arcias . . .	José Joaq. ^m Ferreira Penna	1 do Jan. de 98 a 6 de Maio de 99
» . . .	Joaq. ^m Francisco de Magalhães	7 a 25 de Maio de 99
Atibaia . . .	José Manoel de Oliveira .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Avaré . . .	Antonio Amorim.	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Bananal. . .	Luiz Francisco Pires . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bariry . . .	Porfirio Martins de Carvalho	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Barretos . . .	Vicente Machado de Lima.	19 de Abril a 31 de Dez. de 99
Batataes . . .	Gabriel Garcia de Oliveira.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bebedouro . . .	Ramiro Lopes de Oliveira .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
São Bento do Sapucahy . . .	Henrique Boldrini	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bocaina . . .	Luiz Felix de França . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 31 de Julho de 900
Botucatu . . .	Antonio de Arruda Camargo	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bragança . . .	Fernando Bueno de Paiva.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 6 de Abril de 900
Santa Branca . . .	Julio Senna	20 de Dez. de 98 a 31 de Dez. de 99
Brôtas . . .	José Joaquim do Amaral . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Caçapava . . .	Joaquim Gurgel do Amaral	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santo Antonio da Cachoeira.	Benjamin de Assis Gonçalves	1 de Maio a 31 de Dez. de 99
Caconde. . .	Vicente Candido Junior . .	8 de Março a 9 de Junho de 99
» . . .	João de Aquino	10 de Junho a 21 de Set. de 99
» . . .	Vicente Candido Junior	22 de Set. a 31 de Dez. de 99
Cajuru . . .	Florencio Gonçalves de Andrade	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Campos Novos do Paranapanema	Tenente Ismael de Barros .	1 de Julho de 98 a 31 de Dez. de 99

durante o exercicio proximo passado (1900)

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
.	.	.	.	23- 5-1900 Quite.
.	.	.	.	15- 5-1900 Quite.
.	377\$577	7-11-1900	.	24-11-1900
.	.	.	.	24-11-1900 Quite.
.	.	.	.	24-11-1900 Quise.
43\$292	.	.	.	3- 7-1900 Creditou-se nas contas.
.	1\$082	30- 6-1900	4- 7-1900	
1\$911	.	.	.	21- 5-1900
38\$928	.	.	.	16- 6-1900
.	6\$113	.	.	29- 8-1900 Deduziu-se da fiança.
.	.	.	.	29- 8-1900 Quite.
.	5:371\$676	.	.	6-10-1900 Deduziu-se da fiança.
.	76\$143	.	.	15- 8-1900 Em andamento.
43\$240	.	.	.	6- 6-1900
47\$900	.	.	.	3- 7-1900 Creditou-se nas contas.
104\$159	.	.	.	21- 5-1900 Entregou-se ao procurador.
353\$498	.	.	.	26- 5-1900 Creditou-se nas contas.
8\$093	.	.	.	3- 7-1900 Creditou-se nas contas.
462\$225	.	.	.	26- 6-1900
140\$205	.	.	.	28- 5-1900
3\$613	.	.	.	3- 7-1900 Creditou-se nas contas.
.	10\$952	Conta Jul. 1900	4- 7-1900	
6\$441	.	.	.	27- 8-1900 Entregou-se em 31-9-900
4\$626	.	.	.	20- 6-1900 Creditou-se nas contas.
.	116\$819	27- 4-1900	2- 5-1900	
9\$077	.	.	.	2- 7-1900
.	2\$070	9- 5-1900	12- 5-1900	
240\$617	.	.	.	3- 7-1900 Creditou-se nas contas.
141\$433	.	.	.	5- 6-1900
44\$876	.	.	.	6- 9-1900
.	35\$224	27- 4-1900	2- 5-1900	
.	.	.	.	25- 5-1900 Quite.
2\$273	.	.	.	20- 5-1900
.	334\$866	10- 9-1900	25- 9-1900	
.	.	.	.	30- 3-1900 Quite.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Campos Novos do Paranapanema	Manoel Vieira de Castro	24 de Fev. a 8 de Agosto de 99
Campos Novos do Paranapanema	Azarias Gomes Ferreira	9 de Agosto a 31 de Dez. de 99
Capão B. do Paranapanema	Eugenio Castanho de Almeida	19 de Set. de 98 a 31 de Dez. de 99
Capivary	Emilio Stein	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
S. Carlos do Pinhal	Candido Carlos de Carvalho	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Casa Branca	José Joaquim da Costa	1 de Jan. a 17 de Fev. de 99
» »	Joaquim Ferreira de Castro	18 de Fev. a 31 de Dez. de 99
Cravinhos	Luiz Costa	38 de Abr. de 98 a 31 de Dez. de 99
» »	» »	1 de Jan. a 9 de Out. de 900.
Santa Cruz da Conceição.	Vicente Barbosa de Oliveira	25 de Agosto de a 31 Dez. de 99
Santa Cruz das Palmeiras.	José Apollinario Junior.	1 de Jan. de 98 a 1 de Dez. de 99
Santa Cruz das Palmeiras.	Joaquim Pereira da Silva Ramos	2 a 31 de Dez. de 99
Santa Cruz do Rio Pardo	Antonio Olympio de Oliveira Ferraz	1 de Jan. de 98 a 14 de Jan. de 99 e 23 de Março a 31 de Dez. de 90
Santa Cruz do Rio Pardo	João Bonifacio Figueira	15 de Jan. a 12 de Março de 99
Cruzeiro.	Modesto José da Costa	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Cunha	João Alves da Silveira e Silva	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Descalvado.	João Martins da Silva	1 de Out. de 08 a 26 de Jan. de 89
»	Celso Rodovalho R. dos Reis	27 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Dois Corregos	Fernando de Barros Galvão	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Espirito Santo do Pinhal	Joaquim Thomaz de Oliveira Tito	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Fatura.	Samuel Cypriano de Oliveira	2 de Setembro a 31 de Dez. de 99
Faxina	Francisco Ferreira de Assis	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Franca	Joaquim Antonio de Lima	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Guaratinguetá	Dr. Ernesto de Castro Moreira.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Ibitinga.	José Bento de Passos	22 de Out. de 99 a 1 de Jan. de 900
»	José Lopes Rodrigues Filho	19 de Fev. a 31 de Março de 900
Itapetininga	Gabriel de Oliveira Ayres.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabi- lidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
10\$620	.	.	16- 6-1900	
32\$421	.	.	20- 6-1900	
34\$698	.	.	4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
.	16\$382	Contas do 3.º 3.º tré	6- 6-1900	
.	56\$874	9- 6-1900	20- 6-1900	
71\$850	.	.	26- 6-1900	Creditou-se nas contas.
25\$776	.	.	26- 6-1900	
.	1\$153	1- 6-1900	23- 5-1900	
.	6\$065	.	.	Em andamento.
.	31\$504	Contas de Junho	30- 7-1900	
.	83\$132	18- 4-1900	25- 4-1900	
3:599969	.	.	10- 5-1900	
474\$756	.	.	13- 6-1900	
.	.	.	18- 6-1900	Quite.
.	115\$112	5- 5-1900	21- 5-1900	
9\$090	.	.	5- 6-1900	
.	.	.	28- 5-1900	Quite.
24\$641	.	.	3- 7-1900	
.	272\$041	Contas de Agosto	31- 7-1900	Entregou-se em 13-2-901
8\$864	.	.	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
.	616\$757	11- 7-1900	3- 7-1900	
.	63\$054	Contas de Abril	6- 9-1900	
68\$778	.	.	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
37\$763	.	.	28- 4-1900	
.	809\$839	.	3- 7-1900	Deduziu-se da fiança.
.	.	.	3- 7-1900	Quite.
.	457\$565	27- 6-1900	26- 6-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Itapira . . .	Jacinto José Ferraz Pinto	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Itaporanga . . .	Joaquim José de Macedo . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Itararé . . .	João de Almeida Queiroz . . .	25 de Fev. a 31 de Dez. de 99 .
Itatiba . . .	Miguel Cardoso Rebello . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99 .
Ytú . . .	Olegario Ortiz	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Ituverava . . .	João Rodrigues Nunes . . .	4 de Abril a 31 de Dez. de 99 .
Santa Izabel . . .	Joaquim Belisario das Ne- ves	29 de Nov. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jaboticabal . . .	Joaquim Antunes de Oli- veira	1 de Jan. a 31 de Dez. de 900. . .
Jacarehy . . .	Francisco de Paula Ortiz . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jahú . . .	Emilio Gomes de Oliveira e Silva	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99 .
» . . .	Antonio Xande	15 de Set. a 15 de Out. de 900.
São João da Boa Vista . . .	José Raymundo Barbosa . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São João da Bo- caina . . .	Theophilo Bueno de Alva- renga	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São José do Bar- reiro . . .	Joaquim G. de Siqueira Reis	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
São José do Bar- reiro . . .	» » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
São José dos Campos . . .	Rodolpho Alarico de Oliveira	28 de Fev. a 31 de Dez. de 99 .
São José dos Campos . . .	» » » » »	1 de Jan. a 21 de Maio de 900
São José do Rio Pardo . . .	Norberto de Castro	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jundiahy . . .	Joaquim Teixeira Cavalheiro	1 de Jan. de 98 a 8 de Março de 99
» . . .	Carlos de Queiroz Guima- rães	1 de Julho a 31 de Dez. de 99
» . . .	Adolpho Machado	9 de Março a 30 de Junho de 99
Lençóes . . .	João Olegario de Almeida . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Limeira . . .	João Xavier de Lima Aguiar . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Lorena . . .	Leopoldo de Assis Camargo . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Luiz . . .	José Candido de Oliveira Costa	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Manoel . . .	Lucio Manoel Vieira	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mocóca . . .	Antonio Gomes de Meirel- les	30 de Agosto a 13 de Setem. de 98
» . . .	Lindorf Ernesto Pereira de Vasconcellos	14 de Setembro a 5 de Dez. de 98

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
21\$449	.	.	16- 6-1900	Creditou-se nas contas.
.	198\$618	12-12-1900	26-12-1900	
.	13\$469	.	27- 6-1900	Em andamento.
.	.	.	20- 5-1900	Quite.
.	329\$584	Contas de Junho	31- 7-1900	
332\$294	.	.	25-10-1900	
.	.	.	25- 5-1900	Quite.
227\$969	.	.	17- 4-1900	
136\$769	.	.	5- 6-1900	
.	10\$307	Contas de Agosto	30- 7-1900	
.	.	.	25-10-1900	Quite.
.	218\$924	Contas de Julho	3- 7-1900	
.	4\$753	8- 5-1900	15- 5-1900	
11\$742	.	.	26- 6-1900	Creditou-se nas contas.
.	126\$278	Contas de Out. ^{bro}	28- 9-1900	
.	1\$869	Contas de Abril	23- 5-1900	
3\$391	.	.	29- 8-1900	Creditou-se nas contas.
1:068\$227	.	.	20- 7-1900	Creditou-se nas contas.
20\$653	.	.	18- 8-1900	Entregou-se ao procurador.
.	.	.	5- 6-1900	Quite.
11\$575	.	.	24-10-1900	Creditou-se nas contas.
48\$957	.	.	5- 6-1900	
.	2\$611	Contas do 2.º 3. ^{tr} e	5- 6-1900	
.	31\$232	Contas de Julho	3- 7-1900	
.	57\$817	Contas do 2.º 3. ^{tr} e	27- 6-1900	
.	136\$793	Contas de Julho	11- 6-1900	
.	.	.	31- 7-1900	Quite.
.	2\$000	26- 4-1900	2- 5-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Mocóca . . .	José Vital Nogueira Cobra.	6 de Dez. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mogy das Cruzes	José Honorio Silveira da Motta	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mogy-mirim . .	João Venancio	12 de Janeiro a 1 de Março de 99 e 2 de Março a 12 de Set. de 99.
» » . . .	» »	13 de Setembro a 31 de Dez. de 99
Monte Alto. . .	Libanio Gonçalves da Fon- seca	3 de Out. de 98 a 31 de Dez. de 99
Nuporanga . .	Elias de Paula Machado . .	8 de Nov. de. 98 a 31 de Dez. de 99
Parahybuna . .	Antonio Soares de Carva- lho	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
»	Antonio Soares de Carva- lho	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Parnahyba . .	Candido Pedroso de Oli- veira	27 de Nov. a 31 de Dez. de '99.
Patrocínio do Sa- pucahy . . .	Affonso Pinheiro de Lacer- da	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Paulo dos Agudos . . .	Fernando Antonio de Bar- ros	1 a 31 de Dezembro de 99. . .
Pederneiras. .	Manoel Joaquim Tavares . .	1 de Jan de 98 a 31 de Dez. de 99
São Pedro . . .	Juvenal Aranha	1 de Agot. de 98 a 31 de Dez. de 99 e 1 de Jan. a 25 de Março de 900
Pereiras. . . .	Francisco Coppelli Lordi . .	25 de Out. de 98 a 31 de Dez. de 99
»	» » »	1 de Jan. a 18 de Julho de 900
Piedade	Lucio Vieira Pinto	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Pindamonhan- gaba	José dos Santos Moreira . .	4 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Pinheiros . . .	Antonio João dos Santos . .	1 de Jan. a 6 de Maio de 1900
Piracicaba . . .	José Gomes Marques	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
»	» » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Pirajú	Marcolino da Luz	8 a 31 de Dezembro de 1898
»	» » »	1 de Jan. a 7 de Agosto de 99
»	José Antonio de Freitas . . .	8 de de Agosto a 31 de Dez. de 99
Pirassununga .	Joaquim Antonio N. da Sil- va	1 de Jan. a 7 de Agosto de 99
Porto Feliz. . .	Gustavo Brandi	16 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
Queluz	Francisco de Paula Carva- lho	17 de Nov. a 31 de Dez. de 99
Ribeirão Bonito	Manoel José de Oliveira . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Ribeirão Preto.	Dr. Joaquim Estanisláo da S. Guimarães	19 de Julho de 98 a 9 de Maio de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
11\$566	26- 6-1900	
21\$192	4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
130\$921	3- 7-1900	
. . . .	422\$203	31- 7-1900	Em andamento.
111\$957	28- 5-1900	
313\$979	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
.	11- 6-1900	Quite.
.	16- 6-1900	Quite.
.	26- 6-1900	Quite.
. . . .	10\$494	Contas do 2.º 3.º	26- 6-1900	
13\$454	23- 5-1900	
39\$871	3- 7-1900	
146\$012	6- 6-1900	Entregou-se ao procurador.
. . . .	126\$558	8- 5-1900	15- 5-1900	
. . . .	532\$075	31- 7-1900	Deduziu-se da fiança.
90\$123	20- 6-1900	
.	21- 5-1900	Quite.
. . . .	5:673\$980	22- 6-1900	21- 6-1900	
.	24-11-1900	Quite.
.	17-10-1900	Quite.
16\$353	17- 4-1900	
.	17- 4-1900	Quite.
123\$484	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
20\$758	20- 3-1900	
67\$797	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
14\$634	10- 5-1900	Creditou-se nas contas.
1\$795	25- 4-1900	
. . . .	6:424\$681	11- 8-1900	Deduziu-se da fiança.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Ribeirão Preto.	João Baptista de Aquino . . .	10 de Maio a 5 de Junho de 99
» »	João Feliz de Mello . . .	6 de Junho a 31 de Dez. de 99
Ribeirãozinho .	Aurelio de Camargo . . .	2 de Maio a 31 de Dez. de 99
Rio Claro . . .	Carlos Augusto de Salles . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santa Rita do Paraizo .	Joaquim Alves Ferreira . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santa Rita do Passa Quatro.	Antonio de Góes Conrado . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
S. Roque . . .	Manoel de Oliveira Rosa . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Serra Negra . .	José do Nascimento Santos . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
» »	José do Nascimento Santos . .	1 de Jan. a 7 de Julho de 900
Sertãozinho . .	Augusto M. da Motta Guimarães . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Silveiras . . .	Fernando Ferreira Pinto de Abreu . . .	11 de Maio a 28 de Nov. de 99
» »	Generoso Alves Teixeira . . .	29 de Nov. a 31 de Dez. de 99
São Simão . . .	Augusto Cesar Pereira Barreto . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» »	Augusto Cesar Pereira Barreto . . .	1 de Jan. a 28 de Agosto de 900
» »	Capitão Manoel Vidal de Mendonça . . .	28 de Agosto a 7 de Set. de 900
» »	Antonio Ernesto da Silva . . .	8 de Set. a 28 do mesmo de 900
Socorro . . .	Francisco Borges de Camargo . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Sorocaba . . .	Manoel Januario de Vasconcellos . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Tatuhy . . .	Aureliano de M. Camargo . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Taubaté . . .	José Pedro Malhado Rosa . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Tieté . . .	José de Arruda Campos . . .	1 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
» »	» » » . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 900
Una . . .	Domingos Antonio de Athaide .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Villa Bella . .	Francisco Ferreira de Araujo Sampaio . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Villa Vieira do Piquete . .	Miguel Gonçalves . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
Villa Vieira do Piquete . .	» » . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Xiririca . . .	Domingos Damaso da Cunha . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» »	» » » . . .	1 de Jan. a 31 de Agosto de 900.
Cananéa . . .	Laurindo José de Almeida . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
73\$040			10- 5-1900	
	372\$335	Contas de Abril	24-11-1900	
28\$843			25- 9-1900	
	14\$475	17- 5-1900	5- 6-1900	
232\$413			4- 7-1900	
341\$299			16- 6-1900	Creditou-se nas contas.
	196\$001	Contas de Junho	16- 6-1900	
131\$120			5- 4-1900	
355\$954			10-10-1900	Entregou se em 11-10-900.
78\$341			25- 4-1900	
303\$023			4- 7-1900	Entregou-se ao procurador.
	163\$482		3- 7-1900	Em andamento.
	11:266\$579	11- 5-1900	5- 6-1900	
	15:028\$123		18-10-1900	Está sendo cobrado executivamente.
			6-10-1900	Quite.
			6-10-1900	Quite.
112\$208			16- 6-1900	
			6- 6-1900	Quite.
844\$151			15- 8-1900	
14\$488			16- 6-1900	
	39\$873		26- 6-1900	Debitou-se nas contas.
	5\$879		26- 6-1900	Debitou-se nas contas.
27\$468			3- 7-1900	
13\$420			4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
			27- 6-1900	Quite.
20\$044			27- 6-1900	
151\$320			31- 7-1900	Entregou-se ao procurador
	190\$923		25-10-1900	Deduziu-se da fiança.
29\$926			6- 6-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Iguape . . .	Abel Alves Fortes . . .	1 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
São Sebastião .	Luiz Antão da Silva Soa-	1 de Jan. a 26 de Maio de 99.
» » .	Augusto Flavio de Santa	26 de Maio a 31 de Dez. de 99.
Ubatuba . . .	Anna	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
» . . .	Antonio Lourenço dos San-	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Pagador . . .	tos	1 de Fev. de 98 a 28 de Out. de 99
Thesoureiro .	João Florindo	20 de Junho a 30 de Set. de 99
» . . .	Dr. Antonio Rodrigues Ca-	1 a 30 de Outubro de 99 . . .
» . . .	jado	31 de Out. de 99 a 31 de Jan. de 900
» . . .	Antonio Ernesto da Silva .	
» . . .	João Florindo	

RECAPITULAÇÃO :

Saldos a favor de exactores
Responsabilidades de exactores
Importancias já recolhidas
Responsabilidades pendentes de cobrança executiva e andamento de processos.

3.ª Secção da 2.ª Contadoria, 26 de Fevereiro de 1901.

O Contador interino, T. MACEDO.

ADOLPHO MACHADO

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
.	61\$481	24-11-1900	25- 9-1900	
.	150\$462	3- 6-1900	Deduziu-se da fiança.
110\$845	15- 8-1900	
§816	3- 7-1900	
78\$150	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
.	Quite.—Em andamento.
.	28- 2-1900	Quite.
.	30- 3-1900	Quite.
.	31- 3-1900	Quite.
12:023\$424	50:675\$939			
.	12:023\$424			
.	50:675\$939			
.	34:966\$454			
.	15:709\$485			

João de Aquino.

O Chefe de Secção, MANOEL VIDAL.

EX.^{mo} SNR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA

São estas, resumidamente, as informações que me pareceram de maior importancia a respeito desta parte da Administração publica de 1900.

Terminando, cumpro um agradavel dever recommendando ao vosso louvor o pessoal do Thesouro e em geral os das Repartições annexas, pelo zelo e correcção com que se têm desempenhado no exercicio de seus cargos.

LUIZ G. AZEVEDO,
Inspector do Thesouro

RELATORIO DO ANNO DE 1900

apresentado

ao Inspector do Thesouro major Luiz Gonzaga de Azevedo,
pelo 1.º Procurador Fiscal Dr. Arthur Luiz Varella

CIDADÃO INSPECTOR DO THESOURO DO ESTADO

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos quadros e apontamentos dos differentes serviços a cargo desta Procuradoria executados no exercicio de 1900.

Como nos annos anteriores, foi extraordinario o movimento da Repartição e devido aos meus auxiliares, folgo em dizer que todos os negocios affectos a este departamento do Thesouro caminharam com a precisa regularidade.

Sobre a cobrança judicial da divida executiva têm apparecido muitas difficuldades, principalmente com relação á divida do consumo d'agua. A demora na remessa das contas que têm de ser ajuizadas occassiona frequetemente prejuisos da Fazenda, pois quando são ellas ajuizadas já muitos devedores não são mais encontrados. Chamando sobre este facto a vossa attenção, espero que dareis as necessarias providencias no sentido de ser feita a remessa das contas que tem de ser ajuizadas no praso maximo de seis mezes a contar da data em que forem aos consummidores, não perdendo assim o Thesouro as custas que adianta para a sua cobrança.

Saúde e Fraternidade

O 1.º Procurador Fiscal

LUIZ ARTHUR VARELLA.



Expediente da Procuradoria Fiscal, durante o anno de 1900

NATUREZA DOS TRABALHOS	QUAN- TIDADE
Officios ao Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda	48
Officios ao Inspector Geral do Thesouro	83
Officios a diversos	152
Papeis lançados no protocollo	2.001
Pareceres dos Drs. Procuradores Fiscaes.	2.001
Termos de transferencia de apolices	24
Termos de contractos	10
Cotas em autos de inventario	127
Cotas em autos	68
Testamentos registrados.	34
Termos de fianças de collectores e outros responsaveis.	71
	4.619

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900.

O 1.º Procurador Fiscal,

LUIZ ARTHUR VARELLA.

N O M E S	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
Manoel José Oliva Mathews Alvares Bueno Thiago Baptista da Luz Mendes	Ribeirão Bonito Monte Mór Santo Amaro	30 letras hypothecarias do Banco C. Real 35 » hyp. ^{as} do Banco C. Real e dinheiro. Dinheiro	3:000\$000 3:600\$000 2:000\$000
<i>Administrador da Recebedoria de Rendas de Campinas</i>			
Major Manoel Francisco Mendes <i>Corretores de fundos publicos da praça de S. Paulo</i>		Bens immoveis.	19.687\$500
Francisco de Azevedo Junior. Francisco Carneiro Godofredo de Magalhães Julio Leão Thareau		100 letras hypothecarias do Banco C. Real. 100 » » » » 100 » » » » 100 » » » »	10:000\$000 10:000\$000 10:000\$000 10:000\$000
<i>Guardas fiscaes da Recebedoria de Rendas de Santos</i>			
Antonio Augusto Vieira do Couto Antonio Carlos de Toledo		Dinheiro »	5:000\$000 5:000\$009
<i>Fieis do Deposito da Repartição Fiscal de Aguas</i>			
Cantidiano de Sousa Victorino Queiroz de Vasconcellos		20 letras hypothecarias do Banco C. Real. 20 » » » »	2:000\$000 2:000\$000
<i>Almoxarife da Repartição Fiscal de Aguas</i>			
Bernardo de Faria		40 » » » »	4:000\$000

N O M E S	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
<i>Escrepturario do Diario Official</i>			
Francisco Luiz dos Santos Silva	20 letras hypothecarias do Banco de C. Real	2:000\$000
<i>Agente official de immigrantes</i>			
Antonio Vieira Coelho	Dinheiro	500\$000
<i>Cobreadores da Recebedoria de Rendas da Capital</i>			
Abelardo de Campos Soares	1:500\$000
Alfredo Dreux	1:500\$000
Carlos José Rodrigues	1:500\$000
Claudio Gavimbo	1:500\$000
Epaunondas Duarte	1:500\$000
Francisco Braziliense de Almeida Mello	1:500\$000
Francisco Jorge Gonçalves	1:500\$000
Francisco Soares	1:500\$000
Mario Achilles Pereira Barros	1:500\$000
Pedro Alexandrino Ablas	1:500\$000
<i>Escrivães de Collectorias</i>			
Antonio Ferreira da Costa	S. ^{to} Antonio da Cachoeira	Dinheiro	1:000\$000
Antonio Fortunato Rodrigues	Areias	3 apolices federaes	3:000\$000
Arthur Chaves	Brotas	Dinheiro	3:000\$000
Carlos Augusto Ribeiro de Sousa	S. Carlos do Pinhal	40 letras hypothecarias do Banco de C. Real	4:000\$000

RELAÇÃO dos testamentos inscriptos na Procuradoria Fiscal, durante o anno de 1900

N. DE ORDEM	NOMES DOS TESTADORES	ESPECIES DOS TESTAMENTOS	DATA DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Francisco Xavier dos Mattos Salles.	Cerrado	2 de Janeiro de 1900 .	A prestação de contas foi julgada por sentença a 20 de Outubro de 1900.
2	Jóão Leme da Rosa	Publico (não commum)	24 do Janeiro de 1900	
3	Manoel Rodrigues da Fonseca Rosa	Cerrado	6 de Fevereiro de 1900	
4	Jóão Branco de Araújo	Publico (não commum)	9 de Fevereiro de 1900	
5	Dr. Filicéu Nepomuceno Prates	Publico	20 de Fevereiro de 1900	
6	U. Elisa do Aguiar Carvalho	Cerrado	10 de Março de 1900	
7	Alexandro Lagræca	Publico (não commum)	21 de Março de 1900	
8	Antonio Correia do Moraes Silveira	Cerrado	8 de Maio de 1900	
9	Minoel Duarte de Oliveira	Cerrado	26 de Maio de 1900	
10	D. Amalia Augusta Gomes Cardim.	Cerrado (não commum)	29 do Maio de 1900	
11	Congego Carlos Augusto Gonçalves Benjamin.	Cerrado	7 de Junho de 1900	
12	D. Babina Miranda	Publico	20 de Junho de 1900	
13	Douizagos José da Costa	Cerrado	23 de Junho de 1900	
14	Antonio Lignoro	Cerrado	13 de Julho de 1900	
15	Francisco Rodrigues dos Santos Saraiva	Publico	20 do Julho de 1900	
16	D. Julia Albas Dias	Cerrado	25 de Julho de 1900	
17	Manoel Francisco do Conto	Cerrado	30 de Julho de 1900	
18	D. Claudina de Paiva Azevedo.	Cerrado	4 de Agosto de 1900	
19	D. Barbara Christl da Silva.	Publico	18 de Agosto de 1900	
20	Saanel Alves do Azevedo	Cerrado	24 de Agosto de 1900	
21	Jóão Antonio da Silva e sua mulher D. Maria Antonia das Dóres	Publico (não commum)	6 de Setembro de 1900	
22	Minoel Carneiro de Mello Lemos	Publico	11 de Setembro de 1900	
23	D. Anna Emilia da Silva.	Cerrado	15 de Outubro de 1900	
24	D. Augusta da Graça Ramos	Publico (não commum)	15 de Outubro de 1900	
25	Dr. Carlos Augusto do Sousa Lima	Cerrado	15 de Outubro de 1900	
26	Congego Antonio Augusto de Araújo Muniz	Cerrado	19 de Outubro de 1900	
27	José Pugliese	Publico	20 de Outubro de 1900	
28	Antonio Augusto da Fonseca.	Cerrado	27 de Outubro de 1900	
29	Dr. Luiz Leite Guimarães	Cerrado	3 de Novembro de 1900	
30	Marçal Francisco Cardoso	Cerrado	7 de Novembro de 1900	
31	Felício Antonio Marianno Fagundes	Aberto	11 de Novembro de 1900	
32	D. Isabel Barbosa do Albuquerque	Publico	21 do Dezembro de 1900	
33	Manoel Abreu	Cerrado	12 de Dezembro de 1900	
34	Dr. Manoel de Almeida Mello Freire	Cerrado	26 de Dezembro de 1900	

Resumo :

Durante o periodo comprehendido entre 2 de Janeiro e 26 de Dezembro do anno de 1900, inscreveram-se nos livros competentes desta Procuradoria Fiscal, 34 testamen-

Acções em que a Fazenda tomou parte, durante o anno de 1900 e termos em que se achavam em 31 de Dezembro do mesmo anno.

1. Acção ordinaria proposta pelo dr. Virgilio de Resende, lente de allemão da Escola Normal, para reaver a sua cadeira extincta por lei estadual. Intentada em 7 de Julho de 1898. Acha-se ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça.

2. Acção ordinaria proposta pela « Companhia de Navegação Italiana La Veloce », para haver indemnização de passagens de immigrants rejeitados pelo Estado e vindos novamente por « Matteo-Bruzzo ». Intentada em 4 de Agosto de 1898. Está ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça, tendo sido julgada improcedente na primeira instancia.

3. Acção ordinaria proposta por Luiz Verucci, para haver indemnização de danos causados em seu estabelecimento na rua de S. Bento, n. 8-B, por occasião do incendio que alli se deu. Intentada em 16 de Setembro de 1898, Acha-se no Tribunal de Justiça, em gráu de appellação.

4. Acção ordinaria proposta por João Pacheco de Toledo, para haver a indemnização de 8 casinhas de sua propriedade, utilizadas pelo Estado no saneamento da Capital. Intentada em 10 de Novembro de 1898, continúa em próva.

5. Acção ordinaria proposta pelo dr. João Rodrigues Peixoto e sua mulher, para haverem restituição de imposto de transmissão de propriedade que pagaram. Intentada em 24 de Novembro de 1898, acha-se ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça, sendo julgada improcedente na primeira instancia.

6. Acção ordinaria proposta pelo major Francisco das Chagas Pinto Salles e sua mulher, perante o Juizo Federal, para reivindi-

cação de 17.876 hectares de terras demarcadas na fazenda dos «Indios», em Rio Verde. Intentada a 6 de Janeiro. Tendo a fazenda opposto a excepção *declinatoria fori*, foi, pelo Supremo Tribunal Federal, julgado incompetente o Juizo.

7. Acção ordinaria proposta por Antonio Justiniano Pinto e Francisco Guido, possuidores de duas oitavas partes do bilhete da loteria do Estado n. 4088, premiado com quatro contos, para haverem pagamento, por ter-se dado duplicata de numero. Intentada em 25 de Março, ainda se acham os autos em poder do advogado do A., para arrazoar.

8. Acção ordinaria proposta por Alcebiades Bertholotti, para haver pagamento de vencimentos de ajudante da 2.^a secção da Inspectoria de Terras, de que foi demittido. Intentada em 6 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça, em gráu de appellação, interposto pelo A., sendo julgada impocedente a causa no juizo de primeira instancia.

9. Acção ordinaria proposta pelo tenente coronel Vicente Lucidoro de Oliveira, para haver pagamento de vencimentos e concessão de reforma de seu posto na Brigada Policial do Estado. Intentada em 28 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pelo A. que decahiu de causa em primeira instancia.

10. Acção ordinaria proposta por Alfredo Antonio de Moura e mais 69 guardas policiaes, para haverem quantias que lhes foram descontadas para fardamento. Intentada em 15 de Julho, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pela Fazenda do Estado.

11. Acção ordinaria proposta pelo dr. Ernesto Rodrigues Goulart Penteado, para ser reintegrado na cadeira de professor de primeiras letras a que se julga com direito. Intentada em 17 de Outubro, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pelo A. que decahiu de acção em primeira instancia.

12. Acção executiva intentada pela Fazenda da União contra a do Estado, para haver a quantia de 89:057\$160, de direitos de importação para consumo.

Foi julgada improcedente e a A. appellou para o S. Tribunal Federal.

13. Acção ordinaria proposta por Antonio Gonçalves Leite, para haver pagamento da quantia de 2:625\$550, proveniente de generos fornecidos á Camara dos Deputados. Intentada a 1.º de Fevereiro, ficou decidida por accôrdo.

14. Acção ordinaria proposta pela «Companhia Electrica» de S. Carlos do Pinhal, para reaver a importancia de 4:256\$250 de imposto arrecadado pela Collectoria daquella cidade. Intentada a 8 de Março, acha-se cam vista á Procuradoria Fiscal, para razões finaes.

15. Acção ordinaria proposta pelo «Banco Melhoramentos do Jahú», para reaver a importancia de 7:544\$540 de imposto arrecadado pela Collectoria de Jahú. Intentada a 8 de Março, acha se com a Procuradoria Fiscal, para arrazoar.

16. Acção ordinaria proposta pelo «Banco Commercio e Industria de S. Paulo», para reaver a importancia de 48:750\$000 de imposto arrecadado pela recebedoria da Capital. Intentada a 8 de Março, acha-se com a Procuradoria Fiscal, para razões finaes.

17. Acção ordinaria proposta pelo «Banco União de S. Carlos do Pinhal», para haver restituição da importancia de 53:217\$104 de imposto arrecadado pela collectoria local. Intentada a 8 de Março. acha-se com a Procuradoria Fiscal, para razões.

18. Acção ordinaria proposta pela «Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes», para reaver a quantia de 407:044\$411 de imposto arrecadado pela Recebedoria de Rendas da Capital. Intentada a 8 de Março, acha-se com a Procuradoria Fiscal, para allegações finaes.

19. Acção ordinaria proposta por Antonio Augusto de Oliveira, para reivindicar um terreno sito no Belemzinho (Braz), no valor de 20:000\$000. A Fazenda chamou á auctoria Bernardo de Sousa Mesquita e sua mulher, que obtiveram sentença favoravel. Proposta em 7 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça.

20. Acção ordinaria proposta novamente pelo Major Francisco das Chagas Pinto Salles e sua mulher, para reivindicarem

17.876 hectares de terras demarcadas na fazenda dos—Indios—em S. João B. do Rio Verde. Intentada em 15 de Junho, acha-se em dilação probatoria.

21. Acção ordinaria proposta por Manoel Antonio Outeiro para haver restituição de imposto predial e indemnização de perdas e danos na importancia de 2:000\$000. Intentada em 21 de Junho, foi julgada improcedente.

22 Acção ordinaria proposta pelo tenente-coronel Eloy Pompeu de Camargo para haver indemnização de prejuizos, lucros cessantes, na importancia de 600:000\$000. Intentada em 12 de Julho, acha-se com o M. Juiz, para sentença.

23. Acção ordinaria proposta por Sebastião Monteiro de Assumpção, para haver 3:387\$000 de rendas de seu predio na Villa Clementino e que servia de posto policial. Intentada em 16 de Agosto, decidiu-se por accôrdo, recebendo o A. 1:900\$000.

24. Acção de manutenção de posse proposta por D. Theolinda França Leite contra a intimação da Inspectoria Sanitaria para se modificarem as obras feitas em seu predio n.º da rua do Quartel. Intentada, por louvações para vistoria, em 1.º de Novembro. Foi indeferida a manutenção e a A. aggravou para o Tribunal de Justiça.

25 Acção ordinaria proposta por Antonio Canculari e Mario Batelli para haverem a quantia de 11:350\$155, como ultima prestação de serviços na estrada de rodagem de Bom Sucesso á Itapetininga. Intentada a 4.º de Novembro, acha-se em dilação probatoria.

26. Acção ordinaria proposta pelo Dr. Joaquim Ribeiro dos Santos Junior e sua mulher, para haverem o cancellamento de um onus real sobre o sitio de sua propriedade, denominado—ChapaJa—nos arredores desta Capital. Intentada em 16 de Novembro. Decidiu-se por accôrdo, visto ter o Dr. Secretario da Fazenda determinado o referido cancellamento.

27 Acção ordinaria proposta por Bartholomeu Rodrigues Funchal, para haver a quantia de 20:000\$00, a titulo de indemnização da occupação feita de seus terrenos na ilha de Inhaúna pela Com-

missão de Saneamento. Intentada a 16 de Novembro, acha-se em prova.

28. Acção ordinaria proposta por Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda, para haver a annullação do acto do poder executivo que o demittiu do cargo de lente de inglez da Escola Normal da Capital e os vencimentos que diz ter deixado de perceber. Intentada em 27 de Setembro, ainda se acha em contestação.

29 Acção de indenização na importancia de 150:000\$000 proposta pelo Dr. Eduardo Paulo da Silva Prado proprietario, do «Commercio de São Paulo» — julgada improcedente pelo Juizo dos Feitos de Fazenda que teve a sua sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado e Supremo Tribunal Federal.

30 Acção de manutenção de posse proposta pelo Dr. Nicolau de Souza Queiroz, contra intimação da Inspectoria Sanitaria, para se desoccupar o seu predio n...da rua do Quartel. Intentada, por louvação para vistoria, em 6 de Dezembro, foi indeferida e o A. aggravou para o Tribunal de Justiça.

31 Vistoria, como preliminar de uma acção ordinaria de indemnização, requerida por Gustavo Pinfildi, nos estragos feitos em seu estabelecimento de jogos sito à rua de S. João sob n. 49. Acha-se pendente de decisão do Tribunal de Justiça, para o qual a Fazenda aggravou do despacho de M. Juiz, que ordenou a vistoria.

Pro.^a Fiscal, 31 de Dezembro de 1901.—O 1.^o Procurador Fiscal.

Desapropriações definitivamente effectuadas no anno de 1900

1. Pelo Decreto n. 256 de 6 de Setembro de 1894, foi declarada de utilidade publica, como necessaria á canalização do rio Tamanduatehy, a área sita á rua Carlos Garcia com uma casa n. 21 de propriedade de Mascani Egidio e sua mulher. Iniciada em 1896, dicitu se em 3 de Julho de 1900 pelo levantamento da quantia depositada para a competente indemnização, na importancia de 1:359\$200.

2. Pelo Decreto n. 468 de 7 de Agosto de 1897, foi declarada de utilidade publica uma área medindo 1.909^{ms2}., ou 28 alq. 904, situadas nas «Engordas», para captação das aguas baixas na Serra da Cantareira, e de propriedade de José Prado e outros. Intentada em 12 de Março de 1899, ficou decidida em 30 de Março de 1900, montando a indemnização em 18:129\$356.

Nota. — Além destas acções, foram extrahidos, a requerimento dos Procuradores Fiscaes, 7.437 mandados executivos durante o anno de 1900, para cobrança de imposto predial, consumo dagua, serviço de obras feitas pela Repartição de Aguas e Exgottos, hygiene e multas a jurados.

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900. — O 1.º Procurador Fiscal, *Luiz Arthur Varella*.

QUADRO demonstrativo da dívida

EXERCÍCIOS	IMPOSTO PREDIAL		MULTAS DIVERSAS		SERVIÇO DE AGUAS E EXGOTTOS		ALUGUEL DE CASAS DO ESTADO	
	Pago	Não pago	Pagas	Não pagas	Pago	Não pago	Pago	Não pago
1877 a 1878.	2:781\$240	737\$100
1878 a 1879.	3:584\$960	1:589\$760
1879 a 1880.	4:181\$400	1:604\$340
1880 a 1881.	5:966\$360	2:448\$800
1881 a 1882.	10:833\$424	4:868\$516
1882 a 1883.	9:140\$358	3:293\$972
1883 a 1884.	14:370\$713	5:162\$754
1884 a 1885.	18:678\$551	3:027\$513
1885 a 1886.	24:871\$702	7:441\$834
1886 a 1887.	18:530\$045	4:338\$968
1887 a 1888.	23:944\$644	6:122\$335
1888 a 1889.	36:379\$946	7:872\$769
1889 a 1890.	47:515\$384	8:151\$384
1890 a 1891.	44:739\$612	12:886\$100
1891 a 1892.	58:199\$195	18:834\$174
1892 2.º Semestre.	47:165\$219	12:627\$007	.	896\$400	.	625\$400	.	.
1893 . . .	116:812\$434	29:146\$208	.	5:509\$300	9\$800	1:529\$530	116\$600	92\$400
1894 . . .	109:132\$297	38:798\$559	5:171\$000	5:724\$800	.	186\$200	.	.
1895 . . .	187:919\$358	49:823\$687	4:892\$000	2:275\$400	2:545\$950	19:357\$690	.	.
1896 . . .	127:869\$674	58:398\$396	6:378\$600	10:840\$600	14:356\$250	81:235\$900	.	.
1897 . . .	103:677\$703	36:007\$360	2:778\$400	13:207\$200	20:744\$989	110:130\$898	.	.
1898 . . .	89:548\$691	41:793\$588	1:043\$400	9:007\$600	1:992\$429	101:283\$426	.	.
1899 . . .	57:329\$549	149:807\$906	10:831\$800	16:827\$800	6:251\$683	6:183\$147	.	.
1900	1:699\$600	37:180\$400	20\$600	6040\$773	.	.
SOMMA . . .	1.163:162\$509	504:763\$133	32:794\$800	101:469\$500	46:931\$701	326:232\$957	116\$600	92\$400

Figura no presente quadro toda a dívida activa ajuizada durante o Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado, em 31 de Dezembro de 1900.

activa executiva da Capital

ALOCANÇO DE EXACTORES		IMPOSTO DE TRANSMISSÃO		SELLOS DIVERSOS		TOTAL	TOTAL
Pago	Não pago	Pago	Não pago	Pagos	Não pagos	PAGO	NÃO PAGO
.	2:781\$240	737\$100
.	427\$182	3:574\$960	2:016\$942
.	4:181\$400	1:604\$340
.	5:966\$380	2:448\$800
386\$116	844\$100	11:019\$540	5:712\$616
.	9:140\$358	3:293\$972
.	14:370\$712	5:162\$754
.	27\$800	18:678\$551	3:055\$313
.	161\$725	24:571\$702	7:603\$559
.	18:530\$045	4:338\$968
.	191\$800	23:944\$644	6:314\$135
.	1:014\$818	26:379\$946	8:887\$587
.	47:515\$384	8:151\$284
.	90\$075	44:739\$642	12:979\$175
.	2:591\$200	58:199\$195	21:425\$376
.	.	.	815\$240	.	.	47:165\$219	14:624\$047
.	311\$200	116:938\$834	36:588\$738
.	374\$010	114:303\$897	45:083\$569
.	.	2:797\$570	50:809\$370	.	.	199:154\$877	122:266\$147
8:585\$508	45:174\$097	.	.	171\$400	719\$560	157:361\$432	193:268\$553
.	127:191\$092	159:345\$458
.	5303\$495	.	64:792\$487	.	17\$800	92:575\$520	222:198\$196
.	1394\$262	74:413\$032	174:203\$109
.	15:028\$123	.	1:980\$000	.	.	1:729\$200	60:229\$295
8:771\$624	72:612\$687	2:797\$570	118:397\$097	171\$400	1:048\$360	1:254:746\$205	1:124:636\$133

anno hoje findo (1900), em que foi arrecadada a quantia de Rs. 128:459\$387.

O 1.º Procurador fiscal.—LUIZ ARTHUR VARELLA.

RELATORIO DO ANNO DE 1900

apresentado ao Dr. Francisco de Toledo Malta,
Secretario da Fazenda,
pelo Dr. Aristides Salles, Fiscal do Governo junto ao
Banco de Credito Real de São Paulo

BANCO DE CREDITO REAL DE SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 1900.

Exm. sr. dr. Secretario da Fazenda

Em cumprimento á determinação constante do vosso officio de 2 do corrente mez, venho apresentar-vos o relatório das principais occorrencias que se deram no Banco de Credito Real de São Paulo, durante o anno p. passado.

O que de mais notavel occorreu em relação aos negocios bancarios, durante o anno proximo findo, foi a extraordinaria baixa que soffreram na praça as cotações das letras hypothecarias emitidas pelo Banco de Credito Real de São Paulo. Em Abril, logo ao iniciar as novas operações com a lavoura, as letras representativas dessas operações eram vendidas a 80\$000. Foi o preço mais elevado que ellas alcançaram. Pelos meados do anno, porem, já as suas cotações eram mais baixas. E de então para cá as cotações foram cahindo cada vez mais, sendo que, por ultimo, as letras eram vendidas por tão baixos preços, que não puderam deixar aos portadores desses titulos, que os receberam em emprestimo realizados com o Banco, mais do que um liquido de 60\$000, por cada letra. E' assim que de 80\$000, que foi o preço obtido a 26 de Abril, para as primeiras transacções nas alternativas a 75\$000, a 23 de Maio, a 70\$000, 12 de Julho, a 65\$000 18 de Outubro, e finalmente a 61\$000, a 31 de Dezembro.

Devo aqui consignar desde logo que nada de anormal se deu na situação do Banco, que pudesse occasionar semelhante baixa. A situação do Banco continuou a mesma, sinão melhor. Não se poderá apontar nenhum máu negocio que elle tivesse feito durante o periodo de suas novas transacções. A todos os negocios presi-

diu o maximo escrupulo, e em todos elles foram rigorosamente estudadas as rendas, as despesas do custeio, distancia etc, de cada uma das fazendas hypothecadas ao Banco, conforme o demonstram os quadros dos emprestimos que vós têm sido enviados, mensalmente.

Acredito que á grande emissão de letras feito pelo Banco durante o anno, como tambem á grave situação da praça, seja devida a baixa desses titulos.

São conhecidas as precarias condições do mercado monetario das praças do Paiz. Em São Paulo, que é a principal, sinão a unica praça que offerece collocação aos titulos das empresas e estabelecimentos de credito do Estado, é geral a devalorização desses titulos. A situação penosa da praça não poderia, pois, deixar de reflectir-se nas cotações das letras do Banco, produzindo a baixa desses titulos, como produziu, egualmente, a baixa dos demais titulos de estabelecimentos e empresas do Estado.

De outro lado, concorreu poderosamente para esse resultado a grande quantidade de letras emittidas pelo Banco, e a perspectiva de novas emissões a que elle se poderia furta, deante da pressão das necessidades que haviam determinado a sua reorganização.

Para se avaliar quão elevada foi a emissão feita pelo Banco, basta attender a que, de Abril a Dezembro, o Banco emittiu... 120.000 letras, quando sob o regimen anterior ao novo contracto, isto é, no espaço de 18 annos, a sua emissão não attingiu a 180.000 letras.

Vem a proposito assignalar que, posto que depreciadas, as letras hypothecarias do Banco obtiveram sempre rapida collocação. A quanta letra emittia o Banco se offerencia compra immediata. E não é de desprezar tal circumstancia, attendendo-se á quantidade de letras emittidas e que é S. Paulo, póde-se dizer, a unica praça que offerece collocação para esses titulos. Lançar ahi de choFRE a avultada emissão de 120.000 letras, ou conseguir levantar dessa praça, em curto lapso de tempo, uma somma de mais de 7.000 contos em dinheiro, representa, sem duvida, um facto de certa importancia e que é assás lisongeiro para o credito do Banco. E

esse facto é tanto mais importante, que se tem em vista a quadra que atravessamos, quadra difficil, de mui poucos negocios, em que o movimento da bolsa é mais insignificante e em que os mais reputados titulos soffrem grande depreciação em seus valores.

Como consequencia natural da baixa das letras, eleva-se consideravelmente a responsabilidade do mutuario do Banco. Presentemente, apurando o liquido de 60\$000 por cada letra, o que elle paga de juros corresponde á taxa de $16 \frac{2}{3} \%$.

E' sem duvida uma taxa muito elevada, exactamente em uma occasião em que a renda do mutuario se acha extraordinariamente reduzida pelos actuaes preços do café.

Dada, porém, a segurança com que são feitos os empréstimos, estou plenamente convencido de que o Banco está perfeitamente garantido nas suas operações com a lavoura.

Os calculos mais geralmente feitos sobre os negocios do café mostram que uma propriedade agricola, de bôa situação e em bom estado, dá os juros de 10 % sobre o valor que ella representa, uma vez que se não queira exaggerar o seu valor.

Tomando-se para base o preço de 1\$500 para o pé de café formado, reputando-se as terras de cultura entre os preços de 200\$ e 300\$, não se levantando á conta do valor da propriedade as suas bemfeitorias, sinão em parcelas muito insignificantes, ter-se-á um criterio para as avaliações, que, creio, não póde ser tido como exaggerado. E, desse modo, são avaliadas as fazendas hypothecadas ao Banco.

Ora, si é verdade que a propriedade agricola dá 10 % sobre o seu valor, ella garante até os juros de 20 % sobre a metade desse valor. Note-se que é a metade da o avaliação maximo do empréstimo que o Banco concede.

Portanto, pagando-se $16 \frac{2}{3} \%$, que é, como vimos, a taxa de juros a que se obriga o mutuario presente, pela baixa das letras, sobejam-lhe ainda recursos para elle amortisar a sua divida.

O Banco iniciou as novas operações ultimamente auctorizadas pelo governo, a 20 de Abril do anno passado. Dessa data, a 31 de

Dezembro effecturam-se 70 contractos, representando uma somma de 12.070:000\$000, sendo :

Em Abril, 2 contractos na importancia de	650:000\$000
Em Maio, 11 » » » »	1.975:000\$000
Em Junho, 18 » » » »	2.435:000\$000
Em Julho, 1 » » » »	85:000\$000
Em Agosto, 16 » » » »	2.790:000\$000
Em Setembro, 2 » » » »	285:000\$000
Em Outubro, 4 » » » »	1.190:000\$000
Em Novembro, 8 » » » »	870:000\$000
Em Dezembro, 10 » » » »	1.790:000\$000

Os valores dados em garantia desses contractos constam dos quadros que já tive a honra de remetter a essa secretaria.

Da e numeração dos contractos e respectivas quantias, verifica-se a elevada média de 172:000\$000 para cada uma dessas operações. Não foram raras, entretanto, as transacções de quantias muito mais avultadas, o que por certo impossibilitou mais larga distribuição aos lavradores dos auxilios que o Banco foi chamado a prestar.

Nos rigorosos termos da lei e de accôrdo com as clausulas do contracto, não podia esse inconveniente ser evitado pela administração do Banco, desde que as garantias de taes empréstimos preenchiam todas as prescripções do contracto.

Fazendo empréstimos na importancia de 12.000:000\$, a differença entre o que o Banco recebe de juros e os juros que paga pelas letras emittidas eleva-se á somma de 240:000\$000. Adicionando-se a esta quantia a commissão de $\frac{1}{2}\%$ sobre o valor dos empréstimos a que o Banco tem direito, teremos a importancia de 30 :000\$000, que constitue o seu lucro nas operações effectuadas durante o anno passado.

A emissão de letras hypothecarias attingiu, a 31 de Dezembro ultimo, ao total de 293.599 letras, das quaes 172.899 são de juros de 6 % e foram emittidas sob o regimen anterior do contracto de 1 de Dezembro de 1899.

Tendo o Banco a faculdade de emittir até o décuplo do capital realizado, elle póde emittir até a quantia de 37.084:900\$000,

visto que o seu capital (o capital effectivamente realizado) é de 3.708:490\$000. Quer isto dizer que, tendo o Banco emittido.... 295.599 letras, elle ainda tem o direito de emittir mais 77.250 letras, para attingir ao maximo da emissão que lhe faculta o contracto de 1 de Dezembro.

No capital do Banco, houve um accrescimento de 84:075\$000. Assim o capital, que em fins de 1899 era de 3.624:415\$000, passou a ser agora de 3.708:490\$000.

Alem desse accrescimento, verificou-se um outro de 1.000:000\$000 importancia do pagamento dos direitos do incorporador.

O contracto de 1.º de Dezembro, estabelecendo a fórma de pagamento dos direitos de incorporação, declarou que o pagamento podia ser feito ou em acções integradas de 200\$000, ou entregando acções não integralizadas já pertencentes aos incorporadores (clausula 2.ª, letra B). De conformidade com essa clausula, o Banco emittiu acções na importancia de 746:650\$000, e applicou a quantia restante de 253:350\$000 na integração de acções já pertencentes aos incorporadores.

O accrescimento desses mil contos, porém, não póde servir de base, desde já, para a emissão de letras. Embora possa ser applicado na realização do capital primitivo do Banco, esse accrescimento não dá logar á emissão de letras, emquanto se não constituir o fundo especial, destinado a garantir o pagamento dos direitos de incorporação.

Contorme mostra o balanço de 31 de Dezembro ultimo, é de 26.463:767\$554 o valor total dos contractos de empréstimos garantidos por hypothecas. essa importancia. 2.621:700\$426 estão representados em contractos da carteira especial (Thesouro Nacional).

A importancia das prestações em móra é de 5.888:440\$590; mas, deduzindo-se dessa somma as quotas de amortização que sobem a 2.362:172\$255 que estão incluídas no total dos contractos hypothecarios, fica aquella importancia reduzida a 3.526:238\$335.

Alem das dividas propriamente em processo de liquidação, representadas no balanço pela importancia de 1.483:203\$865, existem outras que se tornaram exigiveis e que estão sendo pagas pelos

rendimentos dos bens hypothecados, sequestrados pelo Banco, conforme a faculdade que lhe confere a lei.

De accôrdo com o contracto celebrado com o Governo, foi posta desde logo em liquidação a carteira commercial do Banco.

Devido á má situação dos negocios, pequenos têm sido os resultados obtidos com a liquidação. Ella tem caminhado morosamente, limitando-se a administração a promover a cobrança das dividas que as circumstancias permitem realizar, independente da venda de titulos ou propriedades que as garantem, no intuito de evitar maiores prejuizos.

E' actualmente de 2.017:850\$234 a importancia do debito dessa carteira á carteira hypothecaria, contra a de 2.168:958\$164 em 30 da Junho. Houve, pois, uma redução de 151:107\$930.

O Banco procedeu em Julho do anno passado ao sorteio das letras hypothecarias, de diversas series, na importancia de..... 304:000\$000.

O serviço de juros das letras, bem como o resgate das letras sorteadas, tem sido feito regularmente. O Banco tem cumprido com a mais rigorosa pontualidade todos os seus encargos, permitindo-lhe ainda os seus lucros, além de augmentar as reservas na importancia de réis 32:046\$272, distribuir aos accionistas um dividendo á razão de 8% ao anno, superior, portanto, áquelle que é garantido pelo artigo 2.º da lei n. 660, de 28 de Agosto de 1899.

A grande depreciação das letras hypothecarias que assignalei a principio, impediram por certo que o Banco prestasse á lavoura os auxilios que tinha em vista a reforma realizada.

Evidentemente, as circumstancias do momento falseiam completamente o objectivo que tiveram em vista os Poderes Publicos para com a lavoura do Estado, e parecem aconselhar dever o Banco sustar quaesquer novas emissões de letras, até que se modifique a actual situação das cousas. Novos emprestimos por esse recurso unico de que dispõe o Banco, além de não prestarem os auxilios que visam, vão, pelo contrario, exigir dos mutuarios onus talvez

superior as suas forças, por mais severo que sejam o exame e a fiscalização nas operações do Banco.

Embora garantido quanto ao reembolso das quantias adiantadas, conforme já tive ocasião de demonstrar, a mesma segurança não poderá ter o Banco com relação á pontualidade no serviço das annuidades, visto que, reduzida como está a renda dos mutuários, essa renda acha-se sujeita ainda, além das despesas de custeio das propriedades, ás despesas de character pessoal.

Essa medida, inteiramente transitoria e perfeitamente justificada pelas circumstancias, nenhum abalo poderá causar ao movimento do Banco e nem poderá levantar reclamações, desde que se achem attendidos, em grande parte, os interesses que a refórma procurou satisfazer, com a avultada somma dos empréstimos já offertados.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1901.

O fiscal do governo junto ao Banco de Credito Real,

ARISTIDES SALLES.

RECEITA e despesa do Estado de

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Ordinaria	36.966:000\$000	41.510:654\$977	4.544:654\$977	
Extraordinaria	1.330:000\$000	1.140:598\$713		189:401\$287
	38.296:000\$000	42.651:253\$690	4.544:654\$977	189:401\$287
Emprestimo do cofre de orphams.		790:877\$075		
Bens de ausentes.		32:298\$436		
OPERAÇÕES DE CREDITO				
Divida passiva em 31 de Dezembro de 1900		20.513:107\$081		
Saldo a favor de diversos		38:815\$579		
Supprimento recebido da caixa de 1899.		24:446\$637		
SALDO DO EXERCICIO DE 1899				
Em dinheiro	8.356:933\$495			
Em poder de diversos	2.393:847\$167	10.750:780\$662		
Rs.		74:801:579\$160		

Segunda Contadoria, 2.^a Secção, 14 de Março de 1901.

São Paulo, no exercicio de 1900

DESPESA	FIXADA	PAGA	MENOR DESPESA
Secretaria do Interior . . .	11.317:265\$623	9.751:326\$622	1.565:939\$001
» da Jutiça . . .	10.440:438\$540	10.355:842\$527	84:596\$013
» » Agricultura . . .	9.381:741\$805	5.716:885\$186	3:664:856\$619
» » Fazenda . . .	12.185:866\$336	10.473:920\$227	1.711:948\$109
	<u>43:325:314\$304</u>	<u>36.297:974\$562</u>	<u>7.027:339\$742</u>
Depositos (liquido)		149:777\$428	
<i>OPERAÇÕES DE CREDITO</i>			
Divida passiva recebida do exercicio de 1899		21.472:854\$900	
Passivo do balanço anterior		23:435\$320	
SALDO QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1901			
<i>Em moeda</i>			
Na Caixa comum 2.006:367\$847			
Em Bancos 12.085:625\$314	44.091:993\$161		
Em diversos valores 26:100\$000			
<i>Em poder de diversos</i>			
Exactores 56:090\$691			
Municipalidades 1.970:590\$404			
Estradas de Ferro 642:607\$314			
Diversos 71:155\$370	2.740:443\$789	16.858:536\$950	
		<u>74.801:579\$160</u>	
Rs.			

Servindo de Chefe,

ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Quadro demonstrativo da arrecadação dos direitos de

ESTAÇÕES	Aguardente	Borracha	Sollas	CAFÉ			Chifres
				Bom	Regular	Casqui- uha	
Capital	—	991	15.835	—	8,480.541	—	—
Santos	110	16.501	31.224	337,547.150	—	1,125.404	95.369
Areias	—	—	—	—	908.060	—	—
Bauanal	13.900	—	—	—	758.9-7	—	—
Beuto do Sapucahy (São)	—	—	—	—	17.460	—	—
Bocaina	—	—	—	—	541.290	—	—
Caçapava	—	—	—	—	1,011.928	—	—
Cruzeiro	—	—	—	—	639.117	—	—
Guaratinguetá	—	—	—	—	3,925.605	—	—
Itararé	—	—	—	—	13.830	—	—
Jacarehy	—	—	—	—	157.665	—	—
José do Barreiro (São)	3.840	—	—	—	680.325	—	—
José dos Campos (São)	—	—	—	—	293.290	—	—
Lorena	7.240	—	—	—	602.928	—	—
Luiz do Parahytinga (São)	—	—	—	—	6.217	—	—
Mogy das Cruzes	—	—	—	—	17.580	—	—
Parahybuna	—	—	—	—	9.030	—	—
Piadamonhangaba	—	—	—	—	3,096.004	—	—
Pinheiros	—	—	—	—	600.368	—	—
Queluz	—	—	—	—	1,033.652	—	—
Silveiras	—	—	—	537.302	—	—	—
Taubaté	—	—	—	—	3,904.327	—	—
Villa Bella	3.156	—	—	—	—	—	—
Villa Vieira	640	—	—	—	231.815	—	—
Cauaúá	—	—	—	—	7.640	—	—
Iguape	480	—	—	—	519.625	—	—
S. Sebastião	—	—	—	—	—	—	—
Ubatuba	2.040	—	—	—	3.695	—	—
	31.906	17.292	47.059	338,084.452	27,491.079	1,125.404	95.369

RE-

GENEROS	Quantidade	Unidade	Valor official
Aguardente	31.906	Litros	8.496\$900
Borracha	17.292	Kilos	468.470\$900
Café bom	338,084.452	"	245.066.674\$043
Café regular	27,491.079	"	20.893.939\$676
Café casquinha	1,125.404	"	819.481\$160
Chifres de bois	95.369	"	20.719\$440
Couros seccos	8.151	"	7.182\$900
Couros salgados	521.980	"	343.164\$369
Fumo bom	102.707	"	68.581\$398
Fumo ordinario	231.692	"	131.544\$615
Mel de fumo	9.235	"	4.872\$692
Mica	9.530	"	28.970\$000
Sollas	47.059	"	79.847\$000
Diversos	diversas	diversos	97.815\$941
			268.040.060\$125

Segunda Contadoria, 1.ª Secção, 8 de Março de 1901.

ANTONIO XANDE.

exportação do Estado de S. Paulo no exercício de 1900

COURO		FUMO			Mela	Diversas	Valor official	ARRECAÇÃO		
Seccos	Salga-dos	Bom	Ordina-rio	Mel de fumo				Imposto	Adicional	Total
1.864	518.844	3.118	3.931	—	9.530	Diversas 6.444.720\$785	685.236\$947	1.517\$169	686.754\$997	
—	—	—	—	—	—	Diversas 246.461.308\$623	27.097.139\$627	9.031\$626	27.106.171\$253	
—	—	—	—	—	—	696.704\$470	76.607\$754	—	76.878\$754	
—	—	—	—	—	—	621.843\$560	69.427\$867	116\$688	69.844\$555	
—	—	—	226.866	9.235	—	141.287\$852	18.030\$065	1.655\$707	19.682\$772	
—	—	—	—	—	—	411.090\$600	43.460\$960	5\$200	43.465\$960	
—	—	1.150	—	—	—	816.663\$290	89.779\$490	29\$909	89.809\$390	
—	—	—	—	—	—	506.949\$230	55.759\$396	—	55.759\$396	
2.032	1.858	—	691	—	—	Diversas 3.026.589\$652	332.093\$247	69\$118	332.762\$365	
—	—	—	—	—	—	9.630\$681	1.059\$375	—	1.059\$375	
—	—	—	—	—	—	111.438\$100	12.003\$249	—	12.003\$249	
—	—	—	—	—	—	381.391\$650	41.855\$287	14\$976	41.870\$283	
—	—	80	—	—	—	238.938\$60	26.96\$925	—	26.963\$925	
—	—	120	204	—	—	462.436\$290	50.994\$402	72\$429	51.066\$831	
—	—	—	—	—	—	3.767\$502	414\$176	—	414\$176	
—	—	4.778	—	—	—	23.972\$809	2.828\$748	124\$088	2.953\$236	
—	—	—	—	—	—	6.688\$200	735\$702	—	735\$702	
—	—	93.188	—	—	—	2.265.126\$238	251.174\$561	656\$282	251.830\$843	
—	—	—	—	—	—	473.955\$942	52.017\$992	—	52.018\$992	
—	—	—	—	—	—	781.066\$450	86.008\$296	—	86.008\$292	
—	—	—	—	—	—	415.038\$760	46.070\$178	—	46.070\$178	
—	—	—	—	—	—	3.203.348\$710	325.466\$310	—	325.466\$310	
—	—	195	—	—	—	2.476\$800	321\$984	72\$198	354\$182	
—	—	—	—	—	—	158.377\$790	18.920\$636	7\$462	18.928\$698	
4.255	1.378	—	—	—	—	Diversas 8.137\$550	77\$570	9\$775	782\$345	
—	—	—	—	—	—	Diversas 353.987\$580	39.024\$526	67\$700	39.092\$226	
—	—	—	—	—	—	Diversas 362\$400	1\$496	1\$449	15\$945	
—	—	—	—	—	—	5.095\$600	580\$390	29\$958	607\$357	
8.151	521.931	102.707	231.692	9.235	9.530	268.040.060\$125	29.425.356\$252	13.436\$116	29.438.792\$368	

SUMO

Imposto	Adicional	Somma	OBSERVAÇÕES
1.045\$97	110\$642	1.215\$39	No título « diversos » estão incluídas toneladas de lastro, saídas pelo porto de Santos.
13.368\$641	1.286\$64	14.655\$505	
26.955.028\$228	—	26.955.028\$228	
2.238.020\$185	—	2.238.020\$185	
89.262\$925	—	89.262\$925	
1.755\$929	185\$790	2.041\$519	
79.2448	80\$429	872\$877	
68.547\$302	6.914\$827	74.562\$129	
9.063\$164	904\$262	9.967\$426	
17.112\$215	1.711\$221	18.823\$436	
646\$450	64\$645	711\$995	
2.607\$300	260\$739	2.868\$030	
9.793\$066	979\$306	10.772\$372	
18.153\$802	1.837\$600	18.991\$402	
29.425.356\$252	13.436\$116	29.438.792\$368	

Visto.—MARCOLINO DA LUZ.

Chefe de Secção.

do d

STO IAL	TA D EVENTUAL		RENDA DE ESTABELECI- MENTOS	TOTAL	
	EXG ENTUAL	MULTAS			
18544	902:15	9378979 15\$000	6:118\$091 38:691\$014	136:203\$231	3.153:522\$658 5.246:682\$553 38:859\$230 349:794\$343 22:255\$953 105:806\$378 334\$400 48:166\$567 120:893\$176 14:440\$646 40:444\$714 90:275\$243 54:690\$830 154:576\$744 18:627\$652 37:224\$787 50:021\$883 386:672\$203 60:837\$449 3:879\$135 3:143\$881 21:501\$674 3:333\$004 1:769\$763 46:807\$113 2:024\$922 1:674\$177 15:328\$177 17:298\$060 8:410\$155
544	902:15	25\$215	53:122\$342	143:246\$005	42.980:356\$976
.	329:103\$286
.	42.651:253\$690

Servindo de Chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA

*TABELLA demonstrativa da arrecadação do imposto de
transporte ou de transito*

Companhia Ingleza	1.131:706\$750
» Paulista	220:926\$090
» Mogyana	250:005\$680
Estrada de Ferro Central do Brazil.	92:699\$870
Companhia União Sorocaba-Ituana	180:242\$290
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara	3:877\$350
	1.879:458\$030

*TABELLA demonstrativa da taxa de consumo d'agua arrecadada
na Capital*

Consumo d'agua	881:585\$597
Obras extraordinarias	190:360\$459
	1.071:946\$056

TABELLA explicativa da venda de terras publicas do Estado

NUCLEOS COLONIAES	
S. Bernardo	16\$792
Pariquera-Assú.	431\$112
Piaguhy.	5:696\$664
Sabaúna.	1:509\$827
Quiririm	3:514\$992
AFÔRAMENTO DE TERRENOS	
Cruzeiro.	724\$791
	11:894\$178

TABELLA explicativa da cobrança da divida activa

AMIGAVEL		
Imposto predial	162:465\$400	
Taxa de consumo d'agua	3:283\$910	
Obras extraordinarias	634\$036	
Addicional.	16:246\$546	182:629\$892
EXECUTIVA		
Imposto predial	82:969\$605	
Addicional.	8:306\$037	
Taxa de consumo d'agua	5:895\$130	
Obras extraordinarias	3:200\$633	
Multas.	2:698\$540	
Imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	2:040\$650	105:110\$595
		287:740\$487

TABELLA explicativa do titulo — Indemnizações

Feita pela Companhia União Sorocabana—Ituana, para fiscalização do contracto	170\$276	
Idem por A. Fiorita & Comp., para fiscalização do contracto de introdução de immigrants	7:405\$413	
Idem pela Companhia de Gaz para fiscalização do contracto de illumination da Capital	12:000\$000	
Idem pelo Banco de Credito Real de S. Paulo, para fiscalização do contracto	8:333\$333	
Idem pela Escola Livre de Pharmacia, para fiscalização	1:600\$000	
Idem pela Camara Municipal de Ribeirão Preto, pelas despesas com as obras de abastecimento d'agua	60:000\$000	
Idem pela Companhia « <i>Sucrerie Villa Raffard</i> », proveniente de custas do processo de avaliação que mantinha com a Fazenda do Estado	2:271\$400	
RENDAS NÃO ENTREGUES NO EXERCICIO DE SUA A+RECADACÃO		
<i>Imposto de transito:</i>		
Companhia Inglesa	74:258\$890	
» Itatibense	6:984\$770	
» Mogyana	21:210\$160	
» Paulista	48:626\$510	
» Bragantina	13:533\$880	
» Sorocabana	281:385\$240	
Estrada de Ferro Central do Brazil	57:652\$880	
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara	6:404\$000	
RENDA DE ESTABELECIMENTOS		
«Diario Official».	10:513\$350	520:569\$680
Diversos responsaveis em liquidações de contas.	62:755\$049	
		675:105\$151

TABELLA explicativa da Receita Eventual

Procuratorios na arrecadação da divida activa	165\$000
Premios não reclamados das loterias do Estado.	24:870\$000
Vendas de materiaes velhos	19:780\$400
Alugueis de proprios do Estado	947\$000
Idem de terrenos a rua João Alfredo.	500\$000
Idem de una estufa do Desinfectorio Central	2:458\$060
Renda extraordinaria da Repartição de Aguas e Exgottos	26:046\$800
Idem do abastecimento d'agua em Santos	41:022\$236
Venda de animaes da Força Publica.	2:435\$100
Idem de bagagens de immigrantes	3:163\$200
Juros sobre quantias embargadas no Thesouro.	321\$865
Idem sobre quantias depositadas em Bancos.	60:904\$018
Idem debitados á Camara Municipal de Campinas pelo ser- viço do emprestimo feito á mesma	26:424\$667
Lucro na compra de titulos do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp , 1899, Libras ao cambio de 27	59:924\$665
Assignaturas do «Boletim de Agricultura»	84\$000
MULTAS	269:047\$011
Sobre jurados.	5:741\$882
Por infracção de contractos.	5:913\$133
Idem idem de regulamentos	3:150\$620
Devedores morosos	38:394\$911
	322:247\$557

TABELLA demonstrativa da renda de estabelecimentos do Estado

Tramway da Cantareira.	95:763\$400
Penitenciaria.	17:106\$930
Hospicio de Alienados.	13:192\$000
Linha telegraphica de Itararé.	2:882\$450
Instituto Agronomico.	10:923\$625
Hospitaes de isolamento.	630\$000
«Diario Official».	1:015\$000
Pharmacia do Estado	1:732\$600
	<hr/>
	143:246\$005

SALDO a favor de diversos

Exactores	30:213\$705
Particulares	1:838\$544
Repartições estaduais	6:763\$330
	<hr/>
	38:815\$579

— 203 —

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria do Interior no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO
	ORDINARIOS	SUPLEMENTA-	ESPECIAES			
		RES				
1.º Presidente do Estado	70,400\$000	.	.	76,400\$000	76,397\$110	2\$890
2.º Sonado	214,300\$000	.	.	214,300\$000		
3.º Camara dos Deputados	385,200\$000	35,000\$000	.	735,200\$000	812,821\$782	136,678\$238
4.º Secretaria do Estado	221,000\$000	6,000\$000	.	227,000\$000	210,554\$735	16,445\$265
5.º Bibliotheca Ambigua	25,200\$000	.	.	25,200\$000	24,680\$300	519\$700
6.º Inspectoria Geral do Ensino	110,000\$000	.	.	110,000\$000	108,678\$750	1,321\$220
7.º Escolas Normaes, Complementar, Mo- dolo e Jardim da Infancia	313,480\$000	.	.	343,430\$000	326,638\$940	16,841\$060
8.º Escola Complementar de Itapoitinga	120,400\$000	.	.	120,400\$000	105,051\$730	15,348\$270
9.º Escola Complementar de Piracitaba	57,200\$000	.	.	57,200\$000	45,787\$830	11,412\$170
10.º Escolas Modolo	301,580\$000	.	.	301,580\$000	295,021\$830	6,458\$004
11.º Ensino primario	4,057,000\$000	103,546\$623	.	4,160,546\$623	3,859,074\$984	302,071\$639
12.º Gymnasios	206,200\$000	.	.	292,200\$000	251,224\$700	44,975\$293
13.º Escola Polytechnica	544,000\$000	.	.	544,000\$000	432,725\$808	111,874\$192
14.º Seminario de Educandas	92,380\$000	.	.	92,380\$000	91,779\$983	600\$017
15.º Hospicio de Alienadas	368,180\$000	.	.	368,180\$000	355,823\$059	32,356\$941
16.º Repartição do Estatistica o Archivo	124,200\$000	.	.	124,200\$000	94,107\$980	30,032\$020
17.º «Diario Official»	193,740\$000	.	.	193,740\$000	192,803\$424	936\$576
18.º Museu do Estado	45,580\$000	.	.	45,580\$000	43,100\$900	2,779\$100
19.º Servico Sanitario	865,200\$000	.	.	865,200\$000	777,878\$503	87,321\$497
20.º Soccorros Publicos	400,000\$000	1,000,000\$000	.	2,300,000\$000	1,600,093\$502	699,906\$498
21.º Subvencões	20,000\$000	.	.	20,000\$000	11,710\$500	8,289\$500
22.º Eventuaes	25,000\$000	20,600\$000	.	45,600\$000	37,276\$080	7,723\$920
	8,867,720\$000	2,379,546\$623	.	11,207,266\$623	9,713,261\$722	1,533,978\$901
CREDITOS ESPECIAES						
Servico do alistamento eleitoral: dec. n. 790 de 1.º de Junho de 1900	50,000\$000	50,000\$000	18,034\$900	31,965\$100
	8,867,720\$000	2,379,546\$623	50,000\$000	11,317,266\$623	9,731,301\$622	1,565,939\$001

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.

ANTONIO XANDE.

Servindo de chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Confere,

DEMONSTRÇÃO da despesa da Secretaria da Justiça no exercício de 1900

TITULO DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPLEMENTA- RES	ESPECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Sec. de Estado	137:000\$000	.	.	137:000\$000	112:129\$801	24:870\$199	
2.º Trib. de Justiça	248:800\$000	.	.	248:800\$000	231:400\$437	17:399\$563	
3.º P. Geral do Estado	26:400\$000	.	.	26:400\$000	24:647\$450	1:702\$550	
4.º Justiça de 1.ª in- stancia	1.250:600\$000	.	.	1.250:600\$000	1.185:730\$508	64:869\$792	
5.º Junta Commercial	39:000\$000	.	.	39:000\$000	34:165\$858	4:834\$142	
6.º Repart. da Policia	590:800\$000	96:000\$000	.	686:800\$000	686:297\$031	502\$969	
7.º Prisões do Estado	799:160\$000	.	.	799:160\$000	862:501\$331	.	63:341\$331
8.º Força Publica	7.134:309\$600	.	.	7.134:309\$600	7.112:513\$529	21:796\$071	
9.º A. da F. Publica	71:000\$000	.	.	71:000\$000	64:043\$500	6:956\$500	
10 Desp. Eventuaes	25:000\$000	.	.	25:000\$000	23:183\$000	1:817\$000	
<i>Creditos especiaes</i>	10.322:069\$600	96:000\$000	.	10.418:069\$600	10.336:662\$145	144:748\$786	63:341\$331
Aluguel de casa para o Tribunal de Justi- ca: dec. n. 828, de 1. de Outubro de 1900.	.	.	.	13:300\$000	12:999\$982	300\$018	
Gratificação especial aos ministros drs. Ferreira Alves e Cunha Cantô: dec. n. 883 de 15 de Ou- tubro de 1900	10.322:069\$600	96:000\$000	22:363\$940	10.440:438\$540	10.355:842\$527	2:888\$540	63:341\$331
						147:937\$344	

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.—ANTONIO XANDE. Confere.—A. ERNESTO.

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Fazenda no exercício de 1900

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPPLEMEN- TARES	ES- PECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Secretaria d'Estado	53:200\$000			451:840\$000	451:699\$885	140\$115	
2.º Theouro do Estado	398:640\$000						
3.º Arrecadação de Rendas	1.613:543\$500			1.613:543\$500	1.546:862\$831	66:680\$669	
4.º Exercícios Findos.	1.700:000\$000			1.700:000\$000	1.919:564\$809		219:564\$809
5.º Reposições e restituições	50:000\$000			50:000\$000	48:084\$676	1:915\$324	
6.º Juros diversos	2.411:077\$775			2.411:077\$775	1.095:650\$048	1.815:427\$727	
7.º Diferença de cambio	4.319:840\$060			4.319:840\$060	3.834:115\$627	485:724\$433	
8.º Aposentados	379:159\$460	27:515\$518		406:674\$978	406:074\$978		
9.º Reformados.	113:418\$040	3:473\$983		116:892\$023	116:892\$023		
10.º Auxilio e Subvenções.	960:000\$000			960:000\$000	944:999\$840	15:000\$160	
11.º Pensões	6:000\$000			6:000\$000	6:000\$000		
12.º Despesas Eventuais	150:000\$000			150:000\$000	103:375\$510	46:624\$490	
Transfencia de verba feita pelo Decreto n. 883 de 20 de Março de 1901	12.154:878\$835	30:989\$501		12.185:868\$336	10:473:920\$227	1.931:512\$918	219:564\$809
							219:564\$809
							1.711:948\$109

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.

Confere

ANTONIO XANDE.

Servindo de chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Secretaria do Interior

TABELLA N. I

Presidencia do Estado

PESSOAL			
<i>Presidente do Estado</i>			
Subsidio.	24:000\$000		
Representação	18:000\$000	42:000\$000	
<i>Vice-Presidencia</i>			
Subsidio.		18:000\$000	
<i>Gabinete da Presidencia</i>			
Official de Gabinete.	2:400\$000		
Ajudante de Ordens.	2:000\$000	4:400\$000	64:400\$000
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente			11:997\$110
			76:397\$110

TABELLA N. 2

Senado

PESSOAL			
Subsidio a Senadores	173:000\$000		
Ajuda de custo.	2:096\$800	175:096\$800	
<i>Secretaria</i>			
Director	7:193\$340		
Official das actas.	4:800\$000		
Official do expediente	5:100\$000		
Amanuenses.	10:439\$980		
Archivista.	3:563\$560		
Porteiro	3:000\$000		
Continuos.	4:797\$780		
Guarda das Galerias.	2:400\$000		
Servente.	1:200\$000	42:494\$660	217:591\$460
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos Debates.		7:148\$372	
Serviço tachygraphico.		61:931\$160	
Impressão dos annaes		12:000\$000	
Expediente		2:461\$620	83:541\$152
			301:132\$612

TABELLA N. 3

Camara dos Deputados

PESSOAL			
Subsidio a Deputados	334:620\$000		
Ajuda de custo	9:476\$600	344:096\$600	
<i>Secretaria</i>			
Director	3:377\$400		
Sub-director	4:500\$000		
Bibliothecario	1:495\$560		
Official das Actas	4:776\$920		
Official do Expediente	1:083\$800		
Primeiro Official Archivista	3:230\$260		
Segundo Official Archivista	2:628\$960		
Amanuenses	8:609\$060		
Porteiro	1:109\$640		
Continuos	9:131\$160		
Correio	2:395\$640		
Guarda das galerias	2:400\$000		
Servente	1:083\$840	45:822\$240	389:918\$840
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos debates e servi- ço tachygraphico	110:670\$830	
Impressão dos annaes	7:000\$000	
Custeio da bibliotheca	540\$500	
Expediente	3:558\$980	121:770\$310
			511:689\$150

TABELLA N. 4

Secretaria de Estado

PESSOAL			
Secretario de Estado		20:000\$000	
Director Geral		11:784\$100	
Subdirectores		19:156\$900	
Chefes de Secção		43:135\$000	
Primeiros Officiaes		34:383\$420	
Segundos Officiaes		26:894\$060	
Amanuenses		30:399\$280	
Porteiro		2:739\$220	
Continuos		7:041\$000	
Serventes		5:169\$395	
Gratificação ao Official de Gabinete		1:200\$000	201:902\$375
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras despesas	8:652\$360
			210:554\$735

TABELLA N. 5

Bibliotheca Publica

PESSOAL		
Director	4:800\$000	
Ajudante	2:400\$000	
Porteiro	1:800\$000	
Continuo	1:083\$540	10:083\$540
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	3:300\$000	
Acquizição de livros e assignaturas de jor- naes e revistas	8:179\$500	
Iluminação	1:118\$618	
Expediente	1:998\$642	14:596\$760
		24:680\$300

TABELLA N. 6
Inspeção Geral do Ensino

PESSOAL		
Inspector Geral	15:000\$000	
Inspectores Escolares	59:870\$580	74:870\$580
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias aos Inspectores	33:185\$000	
Passagens aos mesmos	153\$300	
Expediente	469\$900	33:808\$200
		108:678\$780

TABELLA N. 7

Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia da Capital

PESSOAL			
<i>Escola Normal</i>			
Director	12:000\$000		
Lentes	88:166\$260		
Professores contractados	26:946\$840		
Secretario	3:600\$000		
Bibliothecario	3:387\$000		
Official	3:000\$000		
Amanuenses	4:693\$860		
Preparador de physica	1:439\$560		
Professora Inspectorá	5:962\$160		
Zelador do Museu	561\$220		
Auxiliar de esculptura	1:761\$080		
Auxiliar de marcenaria	1:800\$000		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	7:578\$160		
Jardineiros	2:880\$000		
Serventes	7:198\$900	172:374\$040	
<i>Escola Complementar</i>			
Professores	20:988\$180		
Professoras	20:864\$960	41:853\$140	
<i>Escola Modelo «Castano de Campos»</i>			
Auxiliar do Director	5:972\$640		
Professores	19:187\$100		
Professoras	23:951\$840		
Professoras auxiliares	8:678\$600	57:70\$1890	
<i>Jardim da Infancia</i>			
Inspectorá	5:933\$880		
Auxiliar da Inspectorá	4:658\$000		
Professoras	19:143\$380		
Porteiro	2:397\$840		
Guardião	1:798\$380		
Serventes	2:159\$140	36:090\$620	309:107\$780
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de livros para a bibliotheca		1:992\$590	
Expediente e outras		15:538\$370	17:530\$960
		326:638\$940

TABELLA N. 8

Escolas complementar e modelo de Itapetininga

PESSOAL			
<i>Escola Complementar</i>			
Director	6:000\$000		
Professores	32:194\$400		
Servente	2:400\$000	40:594\$400	
<i>Escola Modelo</i>			
Adjunctos	30:114\$340		
Adjunctas	27:869\$130		
Porteiro	2:400\$000		
Serventes	2:116\$660	62:500\$130	103:094\$530
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente	1:957\$200
			105:051\$730

TABELLA N. 9
Escola Complementar de Piracicaba

PESSOAL		
Director	5:947\$280	
Professores	13:103\$510	
Professoras	18:149\$980	
Porteiro	2:395\$700	
Serventes.	3:398\$880	41:995\$530
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	3:792\$480
		<u>45:787\$830</u>

TABELLA N. 10

Escola Modelo

SEGUNDA ESCOLA			
<i>Pessoal</i>			
Director	6:000\$000		
Adjunctas.	33:313\$460		
Adjunctos.	18:591\$920		
Professora de trabalhos manuaes.	3:600\$000		
Professor de gymnastica	1:156\$000		
Porteiro	2:400\$000		
Serventes.	2:400\$000	67:461\$380	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	16:000\$000		
Acquisição do materia escolar .	2:712\$996		
Expediente	1:283\$500	19:996\$496	87:457\$876
ESCOLA « MODELO PRUDENTE DE MO- RAES, ANNEXA »			
<i>Pessoal</i>			
Director	6:000\$000		
Adjunctas.	42:234\$900		
Adjunctos.	9:299\$100		
Professores	16:146\$200		
Professoras	25:138\$080		
Professora de prendas	3:509\$700		
Professor de musica	3:590\$300		
Professor de Gymnastica	2:393\$500		
Professor de modelagem.	2:384\$700		
Professor de torno e marcenaria.	3:600\$000		
Porteiro	3:000\$000		
Serventes.	3:600\$000		
Jardineiro	1:560\$000	122:456\$480	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição do material escolar .	2:093\$300		
Expediente	3:652\$760	5:746\$060	128:202\$540
A TRANSPORTAR			
			215:660\$416

TRANSPORTE			215:660\$416
ESCOLA MODELO « MARIA JOSÉ »			
<i>Pessoal</i>			
Directora	6:000\$000		
Auxiliar	4:800\$000		
Adjunctas	37:068\$340		
Adjunctos	9:377\$600		
Professor de musica.	4:782\$700		
» » modelagem	2:292\$400		
» » gymnastica	2:391\$300		
Professora de trabalhos manuaes	3:586\$800		
Porteiro	2:391\$000		
Serventes	2:341\$840		
Zelador nocturno.	329\$000	75:360\$980	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de material escolar, expediente e outras		4:000\$000	79:360\$980
Rs.			295:021\$366

TABELLA N. II

Ensino primario

PESSOAL			
Grupos escolares		1.654:756\$751	
Professores da Capital	87:869\$820		
» de cidades	170:547\$732		
» » villas.	113:770\$152		
» » freguezias	21:301\$320		
» » bairros	231:954\$378	625.443\$402	
Prefessoras da Capital	202:807\$550		
» de cidades	187:066\$022		
» » villas.	120:775\$622		
» » freguezias	19:328\$201		
» » bairros	163:044\$401	693:021\$786	
Adjunctos		40:988\$826	
Cursos nocturnos.		23:296\$011	3.037:506\$776
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de obras didacticas e e material escolar		207:327\$745	
Alugueis de casas para grupos		42:443\$390	
Conservação e limpeza dos mesmos		44:977\$570	
Despezas com mezas examinadoras		52:291\$563	
Auxilios ás Camaras Municipaes para o custeio e manutenção de escolas provisórias		474:527\$040	821:567\$308
			3.859:074\$084

TABELLA N. 12

Gymnasios

GYMNASIO DA CAPITAL			
<i>Pessoal</i>			
Director	12:000\$000		
Secretario bibliothecario	4:696\$300		
Amanuense archivista	2:400\$000		
Lentes cathedraicos	86:656\$345		
Professor de gymnastica	2:630\$700		
Professor de desenho	3:593\$460		
Preparador de physica e chimica	2:789\$300		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	10:739\$110		
Serventes	2:400\$000	130:305\$215	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	24:000\$000		
Acquisição de livros, expediente e outras	11:626\$735		
Gratificação ao Fiscal do Governo Federal	1:400\$000	37:026\$735	167:331\$950
GYMNASIO DE CAMPINAS			
<i>Pessoal</i>			
Director	5:591\$600		
Secretario bibliothecario	5:944\$946		
Amanuense archivista	2:371\$800		
Lentes cathedraicos	53:972\$976		
Professor de gymnastica	689\$733		
Professor de desenho	679\$681		
Preparador de physica e chimica	633\$860		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	3:573\$460		
Serventes	1:178\$500	77:036\$556	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente, tratamento da chacara e outras		6:856\$260	83:892\$816
			251:224\$766

TABELLA N. 13

Escola Polytechnica

PESSOAL			
<i>Administrativo</i>			
Director	11:967	\$700	
Secretario	7:200	\$000	
Bibliothecario	6:000	\$000	
Amanuenses	10:680	\$100	
Porteiro	3:000	\$000	
Bedeis	4:960	\$940	
Continuos	3:489	\$440	
Guardas	866	\$100	
Serventes	11:775	\$900	59:940
			\$180
CORPO DOCENTE E AUXILIAR			
Lentes cathedaticos	226:475	\$160	
» substitutos	32:131	\$940	
Professores	23:956	\$860	
Preparadores	16:893	\$900	
Auxiliares de gabinete	5:880	\$500	
Conservadores	4:230	\$200	
Mestre de officinas	3:600	\$000	
Ajudante	2:400	\$000	
Guarda dos laboratorios	1:200	\$000	316:768
			\$560
DIVERSAS DESPESAS			
Dotação da bibliotheca		5:701	\$420
» dos gabinetes		25:453	\$788
» das officinas		2:291	\$430
Desenhos e modelos		5:568	\$800
Expediente e outras		17:001	\$630
			56:017
			\$068
			432:725
			\$808

TABELLA N. 14
Seminario de Educandas

PESSOAL		
Directora e Irmãs	2:940\$000	
Medico	2:640\$000	
Capellão	1:800\$000	7:380\$000
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	14:400\$000	
Salarios a serventes	3:679\$130	
Alimentação e vestuario ás educandas . . .	61:320\$873	
Expediente e outras	4:999\$980	84:399\$983
		91:779\$983

TABELLA N. 15
Hospicio de Alienados

PESSOAL			
Administrador	12:000\$000		
Escrivão	5:000\$000		
Medicos	14:210\$700	31:210\$700	
SUCCURSAL DE JUQUERY			
Auxiliar do administrador . .	3:600\$000		
Amanuense	3:600\$000	7:200\$000	38:410\$700
DIVERSAS DESPESAS			
Salarios a enfermeiros		40:890\$182	
Alimentação		230:627\$206	
Vestuario		15:702\$196	
Consumo de gaz		7:333\$705	
Aluguel de casa		1:350\$000	
Transportes em estradas de ferro .		275\$670	
Inhumações		330\$800	
Expediente e outras		903\$200	297:412\$959
			335:823\$659

TABELLA N. 16

Repartição de Estatística e do Archivo

PESSOAL		
Director	8:400\$000	
Chefes de secção.	21:547\$320	
Primeiros officiaes	17:386\$200	
Segundos officiaes	14:386\$820	
Amannenses	14:551\$040	
Praticantes	5:821\$620	
Porteiro	3:000\$000	
Continuos	4:371\$880	89:467\$880
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	4:700\$100
Rs.	94:167\$980

TABELLA N. 17

Diario Official

PESSOAL		
Director-redactor	8:400\$000	
Auxiliares de redacção	5:548\$380	
Gerente	7:200\$000	
Chefe das officinas.	4:800\$000	
Escripturario	5:100\$000	
Auxiliar	1:800\$000	
Continuo	1:200\$000	34:048\$380
DIVERSAS DESPESAS		
Pessoal das officinas	103:611\$186	
Compra de papel	45:308\$360	
Consumo de gaz	7:097\$498	
Materiaes	1:338\$000	
Clichés para as «Ephemerides Paulistas», de J. J. Ribeiro	1:400\$000	158:755\$944
Rs.		192:803\$424

TABELLA N. 18

Museu do Estado

PESSOAL		
Director	8:400\$000	
Zelador	6:000\$000	
Preparador	3:009\$020	
Amanuense	3:532\$200	
Porteiro	1:800\$000	
Continuo	2:400\$000	
Serventes	2:880\$000	28:021\$220
DIVERSAS DESPESAS		
Acquisição de livros	2:488\$040	
Expediente e outras	12:591\$640	15:079\$680
		43:100\$900

TABELLA N. 19

Serviço Sanitario

N. 1 DIRECTORIA			
<i>Pessoal</i>			
Director	18:000\$000		
Inspectores Sanitarios	263:923\$200		
Secretario	7:126\$660		
Official	2:437\$820		
Amanuenses	10:800\$000		
Porteiro	2:400\$000		
Cocheiro	150\$000		
Ajudantes	2:143\$500		
Continuos	1:581\$500		
Serventes	2:309\$620	310:872\$300	
DIVERSAS DESPESAS			
Concertos de carros	243\$900		
Iluminação	810\$431		
Expediente	5:665\$495	6:719\$826	317:592\$126
N. 2 LABORATORIO PHARMACEUTICO			
<i>Pessoal</i>			
Director	9:000\$000		
Pratico-chimico	5:400\$000		
Praticos pharmaceuticos	14:400\$000		
Auxiliares	6:000\$000		
Esripturario	2:417\$760		
Serventes	2:640\$000	39:857\$760	
DIVERSAS DESPESAS			
Compra de drogas e generos necessarios á manipulação	50:000\$000		
Consumo de gaz	1:341\$245		
Expediente	1:810\$000	53:154\$245	93:012\$005

N. 3 INSTITUTO BACTEREOLÓGICO			
<i>Pessoal</i>			
Director	10:800\$000		
Ajudantes	20:342\$800		
Zelador	2:400\$000		
Serventes	1:700\$000	35:242\$800	
DIVERSAS DESPESAS			
Compras de drogas	324\$150		
Consumo de gaz	1:112\$091		
Expediente	3:566\$430	5:002\$671	40:245\$471
N. 4 LABORATORIO DE ANALYSES CHIMICAS			
<i>Pessoal</i>			
Director	10:800\$000		
Chefe chimico	10:800\$000		
Ajudantes	34:775\$240		
Serventes	2:392\$800	58:768\$040	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casas	4:800\$000		
Consumo de gaz	487\$320		
Expediente e outras	2:000\$000	7:287\$320	66:055\$360
N. 5 INSTITUTO VACCINOGENICO			
<i>Pessoal</i>			
Director	10:800\$000		
Ajudante	9:600\$000		
Escripturario	2:400\$000		
Serventes	4:700\$000	27:500\$000	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição e sustento de gado	4:892\$000		
Expediente e outras	7:108\$000	12:000\$000	39:500\$000
N. 6 SERVIÇO GERAL DE DESINFECÇÃO			
<i>Pessoal</i>			
Director-medico	10:800\$000		
Administrador do desinfectorio	4:800\$000		
Almoxarife	3:415\$600		

Escrepturarios	4:705\$660		
Machinistas	7:741\$900		
Foguistas	5:373\$600		
Encarregados de secção	5:967\$380		
Desinfectadores	66:462\$500		
Cocheiros	11:560\$120		
Zelador das cocheiras	3:578\$580		
Porteiro	1:800\$000		
Serventes	7:737\$580	133:942\$920	
DIVERSAS DESPESAS			
Tratamento de animaes	15:504\$265		
Concerto de carros e arreios	3:014\$600		
Materiaes	6:674\$640		
Compra de drogas	2:126\$100		
Expediente e outras	4:188\$119		
Consumo de gaz	2:083\$277	33:591\$001	167:533\$921
N. 7 HOSPITAL DE ISOLAMENTO			
<i>Pessoal</i>			
Director		10:800\$000	
Pharmaceutico		5:989\$240	
Machinista		3:000\$000	
Porteiro		2:400\$000	
Foguista		1:405\$200	
Cocheiro		1:800\$000	25:394\$440
N. 8 SECÇÃO DE DEMOGRAPHIA SANITARIA			
<i>Pessoal</i>			
Director	10:800\$000		
Ajudante	6:000\$000		
Auxiliares de escripta	10:800\$000	27:600\$000	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente		945\$180	28:545\$180
			777:878\$503

TABELLA N. 20

Soccorros publicos

Pessoa extraordinario do serviço sanitario e diarias	416:389\$033	
Custeio do Hospital de Isolamento	178:392\$122	
Idem do Instituto Serumterapico	100:462\$713	
Acquisição de drogas	145:494\$330	
Idem de pombos-correios e custeio do pombal .	1:635\$300	
Serviço de banhos e desinfecções	23:864\$079	
Transportes.	8:502\$690	
Carros e arreios	9:892\$400	
Obras no desinfectorio central	6:067\$410	
Indemnizações por damnos causados com medidas hygienicas	4:688\$000	
Installação de um laboratorio no Instituto Vaccinogenico	5:000\$000	
Extinção de ratos	6:993\$000	
Materiaes	5:697\$460	
Photographias do edificio da Directoria Sanitaria e outras	3:900\$000	
Aluguel de aparelhos telephonicos para Santos.	6:878\$000	
Compra de animaes	7:650\$000	
Publicações.	7:957\$080	939:413\$617
TRATAMENTO DE INDIGENTES NO INTERIOR		
Areias	28:925\$809	
Botucatu	630\$000	
Cachoeira	535\$000	
Campinas	71:175\$850	
Cerqueira Cesar	200\$000	
Santa Cruz das Palmeiras	15:933\$180	
Itapetininga	8:493\$180	
Jacarehy	500\$000	
Lorena	3:000\$000	
Piracicaba	1:350\$000	
Rio Claro	1:000\$000	
Santos	258:292\$800	
São Simão	500\$000	
Sorocaba	193:394\$504	
Taubaté.	310\$000	
Villa Vieira do Piquete (victimas da inundação).	6:945\$780	
Casa Branca	24:000\$000	
Tieté	45:493\$782	660:679\$885
.	1.600:093\$502

TABELLA N. 21

Subvenções

A MOÇOS PAULISTAS PARA O ESTUDO DE MUSICA, PINTURA E
ESCUPTURA

D. Nicolina Vaz de Assis	6:000\$000
Pedro Alexandrino Borges	5:710\$500

11:710\$500

TABELLA N. 22

Despesas eventuaes

Substituições de cargos singulares	11:150\$930
Despesas não previstas	27:125\$100
	<hr/>
	37:276\$030

TABELLA N. 23

Credito especial

Acquisição e remessa de livros para o alistamento eleitoral.
--

18:034\$900

Secretaria da Justiça



TABELLA N. I
Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	6:666\$640	
Official de Gabinete	767\$700	
Director Geral	11:995\$220	
Sub-directores	13:597\$700	
Chefes de Secção	29:014\$420	
Officiaes	18:744\$020	
Amanuenses	12:537\$840	
Porteiro	2:998\$800	
Continuo	2:400\$000	
Serventes	1:570\$000	100:292\$340
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	11:837\$461
		112:129\$801

TABELLA N. 2
Tribunal de Justiça

PESSOAL		
Ministros	199:759\$700	
Secretario	6:000\$000	
Official	4:800\$000	
Amanuense	2:386\$660	
Escrivães	7:200\$000	
Porteiro	1:800\$000	
Continuo	1:800\$000	
Officiaes de Justiça	2:786\$220	
Servente	1:200\$000	227:732\$580
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	3:667\$857
		231:400\$437

TABELLA N. 3

Procuradoria Geral do Estado

PESSOAL		
Procurador Geral	17:983\$340	
Amanuense-secretario	3:600\$000	
Porteiro-continuo	2:400\$000	23:983\$340
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	714\$110
		24:697\$450

TABELLA N. 4

Justiça de 1.^a Instancia

PESSOAL		
Juizes de Direito	793:967\$189	
Promotores Publicos.	345:361\$969	
Escrivães do Jury da Capital. . .	11:950\$500	
Porteiro e zelador do Forum	3:000\$000	1.154:279\$658
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente do Forum da Capital. . .	3:613\$959	
Meias custas dos processos de réus condemnados.	3:350\$651	
Ajuda de custo Juiz de Direito . . .	500\$000	
Moveis e utensilios para os Tribunaes do Jury de diversas localidades do interior	11:199\$100	
Expediente e mais despesas com os mesmos	12:756\$840	31:450\$550
		1.185:730\$208

TABELLA N. 5

Junta Commercial

PESSOAL		
Secretario	6:000\$000	
Officiaes	8:673\$680	
Amauenses	6:941\$680	
Porteiro	2:836\$500	
Continuo	2:400\$000	
Servente	1:200\$000	28:151\$860
DESFESAS DIVERSAS		
Aluguel de casa	1:800\$000	
Expediente e outras.	4:213\$998	6:013\$998
		34:165\$858

TABELLA N. 6

Repartição de Policia

PESSOAL			
Chefe de Policia.	20:000\$000		
Official de gabinete	3:109\$580		
Delegados auxiliares.	19:200\$000		
Delegados na Capital	41:299\$300		
Delegado em Santos.	8:400\$000		
Delegado em Campinas.	4:200\$000		
Escrivães das delegacias auxi- liares	4:791\$300		
Idem das delegacias da Ca- pital	11:915\$760		
Idem da delegacia em Santos.	2:400\$000		
Idem idem de Campinas	1:800\$000		
Medicos	46:390\$540	163:506\$480	
SECRETARIA			
Director	12:000\$000		
Sub-director	9:600\$000		
Chefes de Secção	28:843\$300		
Officiaes	14:215\$480		
Amanuenses	20:254\$560		
Archivista	3:600\$000		
Thesoureiro	8:400\$000		
Porteiro	3:583\$100		
Photographo	3:547\$500		
Ajudante	2:400\$000		
Fiscal de vehiculos	4:800\$000		
Official interno do porto de Santos	5:400\$000		
Ajudante	6:295\$200		
Machinista	2:700\$000		
Ccontinuo	2:400\$000		
Serventes	2:396\$600	130:435\$740	293:942\$220

DESPESAS DIVERSAS			
Expediente da repartição e delegacias da Capital . . .	26:723\$600		
Idem das delegacias de Santos e Campinas	2:170\$200		
Utensilios e drogas para a photographia.	2:500\$000		
Carros, arreios e animaes . . .	13:826\$700		
Forragens e ferragens	21:142\$979		
Iluminação	14:486\$270		
Sustento a presos	12:000\$000		
Aluguel de apparatus telephonicos	1:565\$000		
Diligencias policiaes	278:779\$162		
Gratificação a cocheiros. . . .	7:200\$900		
Aluguel de casa para a policia do porto de Santos	3:600\$000	384:263\$911	
ESCALER DE SANTOS			
Patrão	1:730\$000	8:090\$900	392:354\$811
Marinheiros	6:360\$900		
			686:297\$031

TABELLA N. 7

Prisões do Estado

PFSSOAL			
<i>Penitenciaria</i>			
Director	8:400\$000		
Escrivão	5:400\$000		
Almoxarife	5:400\$000		
Professor	280\$000		
Enfermeiro.	3:500\$000		
Ajudante	2.760\$000		
Carcereiro	11:961\$040		
Medico.	4:800\$000		
Guardas internos.	9:120\$000		
» do calabouço	2:400\$000	54:021\$040	
<i>Cadeia da Capital</i>			
Director	7:200\$000		
Carcereiro	4:786\$660		
Ajudante	2:983\$600	14:970\$260	
<i>Cadeia do interior</i>			
Carcereiros	197:469\$346	266:460\$646
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente da cadeia e da penitenciaria da Capital	4:000\$000	
Alimentação aos presos pobres recolhidos á penitenciaria e cadeia da Capital	177:352\$506	
Idem aos presos pobres recolhidos ás cadeias do interior	392:899\$800	
Vestuario e mais despesas com os presos pobres recolhidos á penitenciaria e ás cadeias	21:788\$379	596:040\$685
			862:501\$331

TABELLA N. 8

Força Publica

Pessoal.		5.849:444\$144
DIVERSAS DESPESAS		
Alugueis de casas para quartéis e postos policiaes	89:606\$686	
Idem de telephones	5:291\$000	
Premios a engajados e reengajados	60:127\$055	
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	62:806\$341	
Expediente da Brigada, Corpo Policial e Guar- da Civica da Capital	43:698\$725	
Fardamento	660:255\$315	
Ferragem e forragem	170:154\$220	
Enterramento de praças	2:876\$000	
Iluminação	99:755\$543	
Moveis e utensilios	19:334\$340	
Transporte de officiaes e praças	7:794\$864	
Vestuario e utensilios para o Hospital	4:354\$940	
Telegrammas	147\$640	
Remonta	9:000\$000	
Eventuaes.	27:866\$716	1.263:069\$385
Rs.		7.112:513\$529

TABELLA N. 9

Almoxarifado

PESSOAL			
Chefe		12:000	\$000
Ajudante		213	\$300
Escripturarios		6:884	\$580
Serventes		3:600	\$000
			24:597\$880
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel e seguro do predio		36:905	\$620
Expediente		2:540	\$000
			39:445\$620
Rs.	64:043\$500

TABELLA N. 10

Eventuaes

Substituição de cargos singulares	8:905\$680
Despesas não previstas	14:277\$320
	<hr/>
Rs.	23:183\$000

TABELLA N. II

Creditos especiaes

Decreto n. 828 de 1.º de Outubro de 1900: Aluguel da casa onde funciona o Tribunal de Justiça	12:999\$982
Decreto n. 833 de 15 de Outubro de 1900: Gratificação aos Ministros do Tribunal de Justiça, drs. José Custodio da Cunha Canto e Joaquim Augusto Ferreira Alves, por con- tarem mais de 30 annos de exercicio	6:180\$400
Rs.	19:180\$382

Secretaria da Agricultura

TABELLA N. I
Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretaria de Estado	20:000	\$000
Official de Gabinete	2:790	\$220
Director Geral	12:000	\$000
Official Maior	8:400	\$000
Chefes de Secção	19:414	\$300
Primeiros Officiaes	14:830	\$500
Segundos »	14:131	\$520
Amanuenses.	17:888	\$660
Archivista	5:496	\$140
Ajudante da 3.ª Secção	4:981	\$140
Escripturarios da 3.ª Secção	4:741	\$496
Porteiro	2:700	\$240
Continuo	2:391	\$240
		129:765
		\$456
DIVERSAS DESPESAS		
Salarios a serventes, expediente e outras		14:034
		\$544
Rs.		143:800
		\$000

TABELLA N. 2

Superintendencia de Obras Publicas

PESSOAL		
Director	17:954	\$840
Subdirector	13:200	\$000
Ajudantes de 1. ^a classe	43:093	\$180
Ajudantes de 2. ^a classe	65:372	\$740
Auxiliares technicos	42:920	\$080
Desenhista de 1. ^a classe	5:379	\$620
Desenhistas de 2. ^a classe	7:822	\$760
Official	1:036	\$440
Archivista	4:249	\$640
Escripturarios	8:446	\$820
Amanuenses	18:295	\$480
Porteiro	3:000	\$000
Continuo	2:391	\$100
		233:163\$700
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias a engenheiros	28:171	\$200
Transportes em estradas de ferro	12:681	\$090
Expediente e outras	10:625	\$150
		51:477\$440
Rs.	284:641\$140

TABELLA N. 3

Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação

PESSOAL		
Inspector.	15:000\$000	
Engenheiros Ajudantes.	53:408\$160	
Desenhista	5:312\$720	
Auxiliares de 1. ^a classe.	10:759\$240	
Auxiliares de 2. ^a classe.	8:495\$120	
Official	5:388\$060	
Amanuense	\$	
Porteiro-Continuo	2:389\$040	100:752\$340
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias e despesas de viagens a engenheiros .	3:150\$580	
Expediente e outras	4:960\$740	9:111\$320
		109:863\$660

TABELLA N. 4

Serviço de Terras, Colonização e Imigração

INSPECTORIA			
<i>Pessoal</i>			
Inspector	12:000\$000		
Chefes de Secção	5:803\$200		
Engenheiros Ajudantes	7:407\$000		
Auxiliares technicos	11:535\$120		
Interpretes	3:600\$000		
Recenseador	1:500\$000		
Official encarregado do expediente	4:199\$890		
Amanuense	1:967\$020		
Contador	3:646\$020		
Pagador	4:350\$400		
Ajudante	2:849\$460		
Porteiro Continuo	1:200\$000		
Servente	844\$300	60:902\$410	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	7:200\$000		
Diarias e despesas de viagem	7:615\$700		
Transporte em estradas de ferro	187\$960		
Expediente e outras	1:621\$340	16:625\$000	77:527\$410
HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES			
<i>Pessoal effectivo</i>			
Administrador	10:800\$000		
Ajudante	4:800\$000		
Medico	4:800\$000		
Primeiro Escripturario	2:858\$280		
Segundo Escripturario	1:936\$100		
Enfermeiro	2:400\$000		
Fiel do Armazem	2:400\$000		
Continuo	575\$000		
	30:569\$380		

<i>Pessoal contractado</i>		
Porteiros	3:199\$200	
Interpretes	4:000\$000	
Encarregado de passagens .	2:400\$000	
Marcador de cartões . . .	1:243\$220	
Enfermeiro	200\$000	
Enfermeira	1:800\$000	
Fiel do Armazem	2:400\$000	
Ajudante	2:000\$000	
Fiscal da limpeza	2:200\$000	
Guardas nocturnos.	3:600\$000	
Trabalhadores	17:630\$910	
Escripturario encarregado da Agencia de Santos.	3:000\$000	
Guarda Fiscal da mesma . . .	2:400\$000	
Mestre do pontão	1:800\$000	
Marinheiro	2:880\$000	
Guarda de bagagem	3:600\$000	
Embarcadores	3:685\$220	
Interprete embarcador da Agencia de Santos.	1:920\$000	90:527\$930
DIVERSAS DESPESAS		
Alimentação a immigrants	42:735\$060	
Movéis e utensilios	1:049\$700	
Enterramentos	234\$000	
Iluminação	1:189\$435	
Conferencia de bagagens . . .	3:714\$000	
Transportes das mesmas. . . .	2:954\$550	
Expediente	2:672\$805	
Aluguel de casa em Santos	3:000\$000	57:549\$550
NUCLEOS COLONIAES		
<i>Pessoal</i>		
Encarregados	21:260\$292	
Ajudantes	11:340\$830	
Medicos	9:772\$220	
Serventes	2:089\$280	44:462\$622
DIVERSAS DESPESAS		
Transporte de colonos	1:063\$120	
Medição de terras	744\$550	
Despesas internas do «São Bernardo»	11:046\$950	148.077\$480

Despesas internas do «Pia-guahy»	5:305\$600		
Despesas internas do «Pariquera-assú»	24:628\$105		
Despesas internas do «Sabaina»	11:256\$394		
Despesas internas do «Bom Successo»	130\$000		
Despesas internas do «Campo Salles»	7:502\$500	61:695\$219	106:157\$841
INTRODUÇÃO DE IMMIGRANTES			
Pagamento de passagens do porto de embarque a este Estado	405:707\$468		
Transportes em estradas de ferro	1:364\$480		
Fiscalização na Europa	25:906\$176		
Telegrammas	952\$037		
Tradução da lei sobre introdução de immigrants Editaes.	2:000\$000		
	859\$120	436:789\$274
			768:552\$005

TABELLA N. 5

Istituto Agronomico

PESSOAL		
Director	15:000	\$000
Chimico Ajudante de 1. ^a classe	10:800	\$000
» » » 2. ^a »	8:632	\$260
» Auxiliar.	2:537	\$250
Phytopathologista	2:061	\$290
Agronomo.	\$	
Chefe de culturas	4:950	\$000
Metereologista	1:196	\$780
Esripturario	4:260	\$390
Porteiro-Continuo	200	\$000
		49:637\$970
DIVERSAS DESPESAS		
Salarios a trabalhadores.	29:913	\$625
Bibliotheca	344	\$000
Laboratorios e gabinetes	1:355	\$100
Publicações	229	\$950
Campos de experiencia	1:731	\$540
Machinismo, adubos, sementes e ferramentas	3:264	\$100
Transportes em estradas de ferro	323	\$160
		37:161\$475
		86:799\$445

TABELLA N. 6

Commissão Geographica e Geologica

PESSOAL			
Chefe	15:000\$000		
Chefes de Secção	38:880\$000		
Ajudantes de 1. ^a classe	10:800\$000		
» » 2. ^a »	36:611\$520		
Auxiliares » 1. ^a »	24:781\$700		
» » 2. ^a »	10:800\$000		
Desenhista » 1. ^a »	5:400\$000		
Official.	5:400\$000	147:673\$220	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	8:400\$000		
Salarios, diarias e outras despesas de via- gem	67:887\$871		
Impressão de mappas do Estado	9:200\$000		
Instrumentos	5:185\$500		
Materiaes	3:559\$906		
Custeio do horto botanico	9:360\$060		
Expediente e outras	5:630\$200		
Compra de animaes	2:810\$000	112:033\$537	
		259:706\$757	

TABELLÁ N. 7

Escola Pratica de Agricultura em Piracicaba

FAZENDA SÃO JOÃO DA MONTANHA		
<i>Pessoal</i>		
Zelador	3:600\$000	
Operarios	3:033\$480	6:633\$480
<i>Diversas despesas</i>		
Adaptação da Fazenda S. João da Montanha á Escola Pratica	4:452\$680	
Expediente e outras.	1:747\$402	6:200\$082
		12:833\$562

TABELLA N. 8

Obras Publicas em Geral

ESTRADAS	
Da Capital ao sitio «Butantan»	11:101\$740
» » a Sorocaba	5:675\$450
» » a São Bernardo	5:077\$680
De Agua Branca ao O.	237\$263
» Atibaia a Juquery	7:786\$540
» Araraquara a Boa Esperança	688\$857
» Atibaia a Cachoeira	289\$230
» » a Estação da «Bragantina»	2:536\$280
» » a Nazareth	2:280\$340
» Bom Sucesso a Ituverava	2:678\$580
» Bragança a Minas	1:782\$000
» » a Currealinho	3:132\$000
» » a Socorro	6:038\$800
» Caçapava a Buquira	1:823\$300
» Capital a Ozasco	8:655\$670
» Cutia á Estação do mesmo nome	5:327\$200
» Caconde a S. José do Rio Pardo	180\$000
» Cunha a Guaratinguetá	11:733\$250
» Faxina a Lavrinhas	6:516\$110
» Guaratinguetá a Piaguhy	524\$460
» » a Fogueteiro e Lagoinha	1:192\$700
» Guaratinguetá a Lorena	647\$700
» Itapeperica a Iguape	39:694\$082
» Itapetininga a Faxina	16:740\$000
» » a Capão Bonito	4:590\$000
» Iguape a Pariquera-assú	1:340\$000
» Lorena a Cunha	3:045\$540
» » a Piquete	4:008\$000
» Mattão a Boa Vista das Pedras	12:019\$021
» » a Ibitinga	4:860\$000
» Piracicaba a Limeira	2:634\$120
» Penha de França ao Arajá	6:980\$930
» Poá a Itaquaquecetuba	9:072\$000
» » ao Arajá	2:128\$000
» Pilar a Sarapuhy	3:544\$570
» Pereiras á Estação do mesmo nome	6:180\$640
» Parahybuna a Caraguatatuba	5:076\$000
» Pirajú a Cerqueira Cesar	510\$000

De Penha a Nazareth	373\$600	
» Ribeirão Bonito a Boa Esperança	3:494\$340	
» Santos a Cubatão	7:995\$250	
» Santa Cruz do Rio Pardo ao Oleo	12:456\$000	
» São Luiz a Ubatuba	5:774\$480	
» São Bernardo a Mercês	1:191\$060	
De Taubaté a São Luiz	19:938\$160	
» » a Redempção	13:770\$000	
Da Villa de Monte Mór a Estação «Elias Fausto»	1:045\$140	
De Ubatuba a Caragnatutuba	4:860\$000	
» Itapetininga a Bom Successo	2:000\$060	281:196\$083
PONTES		
Sobre o Atibaia entre Cachoeira e Atibaia	1:233\$055	
» o mesmo na estrada de Itatiba a Barra Mansa	2:252\$180	
Sobre o Barreiro em S. José do Barreiro	752\$054	
» o Carumbatahy entre Annapolis e São Carlos	269\$120	
Sobre o Cubatão na estrada da Capital a Santos	1:328\$900	
Sobre o Guameatinga entre Santa Branca e Parahybuna	2:987\$250	
Sobre o Jararaca entre Guaratinguetá e Lorena	2:236\$780	
Sobre o Jaguary entre Bragança e Socorro	7:886\$900	
Sobre o Mogy-guassú na Fazenda «Sete Lagôas» em Araras	18:400\$000	
Sobre o mesmo na villa do mesmo nome	11:287\$704	
Sobre M. Boy-mirim na estrada de Santo Amaro a Itapecerica	1:397\$280	
Sobre o Parahytinga em Parahybuna	1:027\$420	
» o mesmo entre Jambeiro e Parahybuna	1:285\$520	
Sobre o Paranapanema entre Itapetininga e Faxina	3:637\$482	
Sobre o mesmo em Pirajú	6:888\$180	
» o Parahyba em Pindamonhangaba	8:484\$100	
» o mesmo em Jacarehy	1:280\$118	
» o » » Guaratinguetá	4:000\$000	
» o Pindahytiba entre Roseira e Lagoinha	2:278\$916	
Sobre o Parahybuna em Natividade	1:103\$822	
» o Piaguhy em Guaratinguetá	724\$853	
» o Ribeirão das Furnas em Araras	7:237\$320	
Sobre o Rio do Peixe entre Espirito Santo do Pinhal a Itapira	2:410\$330	
Sobre o Rio Pardo entre Cerrado e Cajuru	717\$870	
Sobre o Tieté na Capital	296\$350	

Sobre o mesmo na Penha de França	174\$500	
» o » entre Agua Branca e o O'	674\$700	
» o » » Itú e Cabreuva	2:107\$130	
» o Oriçanga na estrada de Mogy- guassú a Casa Branca	5:313\$640	
Ponte metallica em S. José do R. Pardo	46:430\$593	146:104\$067
CADEIAS		
Campinas	1:969\$650	
Capital	1:474\$940	
Bananal	1:586\$190	
Bragança	1:096\$420	
Brotas	2:243\$960	
Batataes	856\$358	
Bento do Sapucahy (São)	7:020\$000	
Casa Branca	4:965\$110	
Guaratinguetá	909\$560	
Itapira	20:102\$286	
Itapetininga	3:024\$717	
José da Bella Vista (São)	8:053\$400	
» do Morro Agudo (São)	10:400\$000	
João da Boa Vista (São)	6:157\$620	
Jaboticabal	1:419\$740	
Jundiahy	1:089\$760	
Mogy das Cruzes	19:072\$800	
Nuporanga	1:010\$540	
Parnahyba	1:048\$136	
Parahybuna	3:527\$858	
Piracicaba	2:419\$758	
Pirajú	5:313\$900	
Redempção	3:742\$100	
Serra Negra	2:162\$960	
Simão (São)	24:246\$000	
Sorocaba	1:957\$980	136:874\$743
EDIFICIOS PUBLICOS		
Palacio do Governo	17:444\$927	
Quarteis de Policia	121:106\$836	
Hospicio de Juquery	287:239\$500	
» da Capital	5:790\$720	
Secretaria da Agricultura	4:279\$000	
Tribunal de Justica	36:661\$400	
Congresso do Estado	1:355\$429	
Hospedaria de Immigrantes	6:395\$670	
«Diario Official»	45\$500	
Pharmacia do Estado	1:470\$700	
Escola Modelo «Prudente de Moraes»	6:401\$060	
» » «Maria José»	3:234\$750	
» » de «Itapetininga»	12:968\$553	
Segunda Escola Modelo	4:028\$270	

Museu do Estado	69\$700	
Instituto Vaccinogenico.	463\$000	
Edificio do Forum	6:514\$580	
Hospital Militar	7:400\$500	522:870\$095
EDIFICIOS PARA ESCOLAS		
Amparo (Grupo)	3:565\$090	
Araraquara »	3:226\$111	
Bella Vista »	76:625\$460	
Braz »	16:661\$130	
Campinas (Grupo).	3:326\$040	
Guaratinguetá »	4:680\$440	
Itapira »	7:032\$920	
Itú »	2:196\$050	
Jaboticabal »	3:928\$740	
Jundiahy »	5:082\$790	
Mogy-mirim »	475\$700	
Santa Ephigenia »	14:504\$960	
Sorocaba »	1:345\$600	
Parnahyba.	7:131\$113	
Quiririm	2:495\$840	
Rio Claro	532\$760	
Santos (Escola Barnabé).	75:536\$280	228:347\$024
DIVERSAS		
Conservação do Jardim do Palacio	8:687\$000	
Exame de canalização do gaz em edifi- cios publicos	1:008\$010	
Custeio da linha telephonica do Estado.	27:577\$916	
Calçamento da frente de um terreno do Governo á rua «Piratininga»	825\$320	
Construção de casas do nucleo colonial «Sabauna»	4:467\$700	
Adaptação do predio da rua «Duque de Caxias» para posto policial	1:634\$220	
Hospital de Isolamento de Descalvado	870\$520	
Desobstrução do MBoy-guassú, em San- to Amaro	714\$200	
Transportes em estradas de ferro	1:417\$100	
Reparos no edificio da Faculdade de Direito	135\$000	
Idem no monumento do Ypiranga.	2:782\$450	
Idem no posto policial de Santa Ephi- genia	777\$180	
Construção de balsas	1:507\$159	
Publicações de editaes	2:373\$570	54:771\$345
		1.370:163\$357

TABELLA N. 9

Contractos e subvenções

Iluminação publica da Capital ao cambio de 27 d.	239:808\$861
Iluminação electrica do Palacio do Governo e coreto do Jardim	1:042\$300
Subvenção para o serviço de navegação no rio «Ribeira»	33:000\$000
Idem para o serviço de navegação a vapor na costa do Estado	8:700\$000
Idem da Estrada de Ferro Bananalense	18:000\$000
Auxilio ao Campo de Demonstração, creado em Mogy-mirim	16:020\$600
PASSAGENS DE RIOS EM BALSAS E CANÔAS	
No Parahybuna, em Bairro Alto	1:200\$000
» Conceição de Itanhaen.	1:200\$000
» Parahyba, em Cruzeiro.	1:320\$000
» Paranapanema, entre Bom Successo e Avaré	663\$890
» Ribeira, entre Xiririca e Iporanga	5.760\$000
» » em Iguape.	1:000\$000
» » » Apiahy.	2:400\$000
» Tieté, na villa dos Remedios	1:800\$000
» Piracicaba, no porto «João Alfredo».	3:333\$290
» Parahyba, entre Santa Branca e Jacarehy	600\$000
» Mocóca, em Caraguatatuba.	300\$000
» Juqueriqueré, em S. Sebastião	660\$000
» Vicente, entre S. Vicente e Porto do Rei	1:800\$000
» Guaratatuba, entre Santos e S. Sebastião	1:050\$000
» Una, na mesma estrada	700\$000
» Sahy, » » »	420\$000
» Tieté, no porto de Barra Bonita.	2:113\$880
» Paranapanema, entre Bom Successo e Espirito Santo da Boa Vista	1:500\$000
» mesmo, entre Santo Antonio da Boa Vista e Avaré.	336\$100
» Tieté, no bairro do Limão, na Capital	1:800\$000

No mesmo, na estrada da Penha a Fortaleza	169\$340	
» Mogy-guassú, na villa do mesmo nome	1:790\$280	
» Massa-guassú, em Caraguatatuba	320\$000	
Nos rios Una, Pequeno, Suamirim, e Ribeira de Iguape, e conservação da ponte sobre o rio Guarahú e dos caminhos da praia da Juréa, na estrada de Santos a Iguape	2:400\$000	34:636\$780
Reparos e construção de balsas	4:161\$616	
Publicação de editaes	594\$200	4:755\$816
		355:964\$357

TABELLA N. 10

Serviço de Aguas e Exgottos da Capital e Santos

PESSOAL			
Engenheiro Chefe	17:881\$500		
Engenheiros Ajudantes	36:000\$000		
Auxiliares	16:000\$000		
Chefe de Secção	6:000\$000		
» » Oficinas	6:000\$000		
Inspector	4:079\$060		
Contador e Caixa	6:600\$000		
Desenhistas	9:762\$420		
Escrepturarios	31:131\$200		
Amanuense-Secretario.	3:600\$000		
Amanuenses	10:071\$000		
Amanuense para reclamações	3:600\$000		
Auxiliares de escripta.	6:988\$460		
Praticantes	13:094\$440		
Fiscaes.	10:502\$300		
Conferentes	22:017\$290		
Conferente de materiaes.	3:580\$000		
Fieis de deposito	24:000\$000		
Distribuidores	7:200\$000		
Medidor	3:600\$000		
Agente de reclamações	3:600\$000		
Porteiro	3:000\$000		
Almoxarife	7:200\$000	255:507\$670	
TRAMWAY DA CANTAREIRA			
Chefe do Trafego	8:000\$000		
» de Oficinas.	6:000\$000		
Amanuense	3:353\$700		
Guarda-livros	4:800\$000		
Escrepturario-despachante	3:600\$000		
Agente de 1. ^a classe	3:600\$000		
Agentes de 2. ^a classe.	9:400\$040		
Mestre de Linha	3:347\$100		
Chefes de trem	4:761\$240	46:869\$080	302:376\$750

DIVERSAS DESPESAS			
Custeio e administração dos serviços de aguas, exgottos, drenagens e tramway da Cantareira e pessoal operario dos depositos	963:840	065
Custeio e administração dos serviços de aguas e exgottos de Santos	29:373	521
Materiaes para a Capital e Santos	503:312	086
Alugueis de casas e terrenos	16:129	980
Pagamento a «City of Santos Improvements» pelo fornecimento de agua em Santos	30:000	000
Forragens e ferragens	46:354	335
Compra de animaes	1:000	000
Carros e arreios.	2:731	400
Expediente e outras	21:157	535
			1.613:898
			922
			1.916:275
			672

TABELLA N. II

Repatriação de Immigrantes

Auxilios	400\$000
Passagens	704\$000
	<hr/>
	1:104\$000

TABELLA N. 12

Despesas eventuaes

Substituições de cargos singulares.	3:555\$460
Despesas não previstas.	43:956\$324
	<hr/>
	47:511\$784

TABELLA N. 13

Creditos especiaes

DISTRICTOS AGRONOMICOS			
<i>Pessoal</i>			
Inspectores	39:885\$849		
Ajudantes	19:073\$568	58:959\$417	
DIVERSAS DESPESAS			
Impressão de boletins	2:720\$000		
Monographia sobre a cultura do fumo	4:000\$000		
Transportes	1:933\$500		
Expediente	2:706\$700	11:360\$200	70:319\$617
ABASTECIMENTO DE AGUA EM SOROCABA			
Materiaes		245:852\$540	
Obras		7:824\$290	
Publicações de editaes		1:803\$000	255:479\$830
REGISTRO DE TERRAS			
Acquisição de livros			26:100\$000
PUBLICAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS AGRO- NOMICOS			
Impressão do livro « A Arte de Fa- bricar Vinho »		2:890\$000	
Idem do Boletim de Agricultura		4:880\$000	7:770\$000
			359:669\$447

Secretaria da Fazenda

TABELLA N. 1 E 2

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA			
<i>Pessoal</i>			
Secretaria de Estado	20:000\$000	41:815\$700	
Official-maior	7:432\$100		
Official	4:732\$500		
Amanuenses	5:208\$300		
Official de gabinete.	1:200\$000		
Continuo	1:849\$300		
Servente.	1:393\$500		
THEOURO DO ESTADO			
<i>Pessoal</i>			
Inspector	15:000\$000	291:015\$210	
Contadores	23:823\$200		
Official-maior	2:107\$400		
1.º procurador fiscal.	11:993\$500		
2.º dito	8:400\$000		
Solicitador	4:778\$500		
Chefes de secção.	42:000\$000		
Primeiros escripturarios	30:375\$400		
Segundos ditos	52:329\$420		
Terceiros ditos	46:475\$360		
Thesoureiro	12:000\$000		
Fieis	9:600\$000		
Archivista	4:800\$000		
Ajudante	3:600\$000		
Porteiro	3:600\$000		
Continuos	7:730\$000		
Serventes	6:841\$880		
Praticantes	5:561\$550		
DIVERSAS DESPESAS			
Gratificação a empregado que conta mais de 30 annos de serviço	800\$000	332:831\$910	

Quebras de caixa ao thesoureiro	. .	1:000\$000	
Gratificação ao escripturario da Caixa	600\$000	
Aluguel de casa	40:000\$000	
Custas nas cobranças da divida activa e nos processos em que a Fazenda é interessada	44:631\$050	
Compra de livros e impressos, encadernações, moveis, illu- minação, objectos de expe- diente e mais despesas	30:170\$285	117:201\$335
Rs	450:033\$245

TABELLA N. 3

Arrecadação de Rendas

RECEBEDORIA DA CAPITAL			
<i>Pessoal</i>			
Administrador-thesoureiro	3:000\$000		
1.º Escripturarios	3:600\$000		
2.º ditos	2:726\$594		
3.º ditos	5:469\$514		
Lançadores	5:599\$979		
Porteiro-continuo	600\$000		
Official (addido).	322\$580		
	21:318\$667		
<i>Diversas despesas</i>			
Porcentagem	202:719\$149		
Despesas com o expediente.	5:515\$900	229:553\$716	
RECEBEDORIA DE SANTOS			
<i>Pessoal</i>			
Administrador	2:400\$000		
1.º Escripturarios	6:375\$000		
2.º ditos	4:800\$000		
Fiel-recebedor	1:000\$000		
Porteiro-continuo	720\$000		
Guardas-fiscaes	11:114\$180		
Servente	1:800\$000		
	28:209\$189		
<i>Diversas despesas</i>			
Aluguel de casa.	6:000\$000		
Expediente	2:088\$813		
Porcentagem	202:888\$740	239:186\$733	468:740\$449
RECEBEDORIA DE CAMPINAS			
<i>Pessoal</i>			
Administrador	3:600\$000		
Official	3:120\$000		
Escripturario	1:440\$000		
Porteiro	960\$000		
	9:120\$000		

<i>Diversas despesas</i>			
Expediente	388\$400		
Aluguel de casa	4:800\$000		
Porcentagem	22:929\$039	37:237\$439	37:237\$439
MESA DE RENDAS DE UBATUBA			
Amanuense	800\$000		
Passagens ao guarda-fiscal	36\$000	836\$000	836\$000
COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS			
Santo Amaro		2:471\$448	
Amparo		15:205\$810	
Santo Antonio da Bôa Vista		1:148\$279	
Araraquara		13:733\$199	
Araras		12:089\$052	
Areias		10:225\$413	
Atibaia		5:148\$667	
Avaré		9:224\$623	
Bananal		10:565\$658	
Bariry		4:835\$493	
Barretos		7:275\$293	
Batataes		16:038\$420	
Bebedouro		5:711\$360	
S. Bento do Sapucahy		4:919\$673	
Bôa Vista das Pedras		2:768\$649	
Bocaina		8:183\$055	
Botucatu		10:935\$504	
Bragança		10:307\$298	
Santa Branca		1:796\$346	
Brôtas		7:475\$418	
Çaçapava		14:498\$722	
Cachoeira		2:771\$574	
Caconde		5:227\$346	
Cajurú		7:770\$725	
Campos N.º do Paranapanema		2:555\$864	
Capão Bonito		2:373\$483	
Capivary		8:679\$144	
S. Carlos		12:746\$641	
Casa Branca		10:595\$489	
Cravinhos		7:278\$067	
Santa Cruz da Conceição		609\$792	
Santa Cruz das Palmeiras		7:430\$925	
Santa Cruz do Rio Pardo		7:845\$748	
Cruzeiro		9:301\$605	
Cunha		1:277\$860	
Descalvado		8:795\$010	

Dois Corregos	9:091\$360
Espirito Santo do Pinhal	10:525\$830
Faturá	2:682\$096
Faxina	5:629\$170
Franca	7:928\$939
Guaratinguetá	27:592\$138
Iqitinga	3:966\$117
Itapetininga	5:536\$936
Itapira	7:066\$484
Itaporanga	2:328\$631
Itararé	1:166\$513
Itatiba	7:999\$747
Itú	10:162\$038
Ituverava	5:172\$371
Santa Isabel	2:135\$370
Jaboticabal	15:996\$837
Jacarehy	5:987\$375
Jahú	17:789\$826
Jardinópolis	5:498\$723
S. João da Boa Vista	7:285\$099
S. João da Bocaina	8:109\$422
S. João do Curralinho	160\$432
S. José do Barreiro	7:404\$979
S. José dos Campos	8:001\$299
S. José do Rio Pardo	7:898\$673
S. José do Rio Preto	1:252\$945
Jundiahy	9:745\$547
Lenções	1:804\$493
Limeira	7:952\$110
Lorena	10:286\$085
S. Luiz	2:394\$032
S. Manoel	13:186\$265
Mattão	1:682\$030
Mocóca	8:963\$320
Mogy das Cruzes	4:226\$184
Mogy-mirim	10:832\$037
Monte Alto	6:187\$534
Monte Mór	90\$260
Nuporanga	6:989\$329
Parahybuna	1:088\$483
Parnaíba	1:577\$710
Patrocínio do Sapucahy	3:610\$766
S. Paulo dos Agudos	5:987\$942
Pederneiras	1:641\$741
S. Pedro	7:804\$344
Pereiras	281\$755
Piedade	1:592\$970
Pindamonhangaba	22:024\$912
Pinheiros	8:151\$416
Piracicaba	18:887\$395

Pirajú	7:273\$850
Pirassununga	5:117\$389
Porto Feliz	3:647\$327
Queluz	11:995\$727
Ribeirão Bonito	5:832\$317
Ribeirão Preto	25:427\$643
Ribeirãozinho	3:469\$312
Rio Claro	13:233\$957
Rio das Pedras	53\$504
Santa Rita do Paraíso	7:612\$594
Santa Rita do Passa Quatro	13.983\$941
S. Roque	2:791\$702
Serra Negra	6:435\$983
Sertãozinho	12:013\$992
Silveiras	8:293\$680
S. Simão	15:366\$066
Socorro	2:948\$984
Sorocaba	6:340\$092
Tatuy	7:742\$347
Taubaté	27:127\$676
Tieté	8:286\$933
Una	712\$101
Villa Bella	528\$304
Villa Vieira do Piquete	4:222\$592
Xiririca	298\$276
Cananéia	307\$331
Ignape	7:472\$327
S. Sebastião	380\$024
Ubatuba	325\$861
	830:413\$495

Vencimento a collectores de 5.^a classe

Santo Amaro	1:440\$000
Apiahy	\$
S. Bento de Sapucahy	1:440\$000
Cachoeira	1:440\$000
Capão Bonito	1:440\$000
Cunha	1:440\$000
Itaporanga	1:440\$000
Ituverava	1:440\$000
Santa Isabel	1:440\$000
S. João da Bocaina	1:440\$000
S. Luiz	1:440\$000
Parahybuna	1:440\$000
Patrocínio de Sapucahy	1:440\$000
Piedade	1:080\$000
Porto Feliz	1:440\$000
S. Roque	1:440\$000
Socorro	1:440\$000
Una	1:440\$000

Villa Bella	1:440\$000		
Xiririca.	1:440\$000		
Cananéa	1:440\$000		
Iguape	1:440\$000		
S. Sebastião	1:440\$000		
Ubatuba	1:440\$000	32:760\$000	
<i>Vencimentos a escrivães de 5.^a classe nas collectorias acima.</i>		20:873\$699	53:633\$699
<i>Porcentagem ás Estradas de Ferro pela arrecadação do imposto de transito</i>			79:317\$020
<i>Vencimentos a guardas-fiscaes e alugueis de casas para os mesmos</i>			27:703\$500
<i>Porcentagem do escrivão dos Feitos da Fazenda pela cobrança da divida activa</i>			3:614\$349
<i>Livros, impressos e conhecimentos para as Estações, ajuda de custa a empregados em commissão, liquidações de contas de exactores, inspecção de collectorias e outras despesas</i>			45:366\$880
			<u>1.546:862\$831</u>

TABELLA N. 4

Exercicios findos

SECRETARIA DO INTERIOR		
<i>Presidencia do Estado</i>		
Telegrammas em 1899.		1:742\$360
<i>Camara dos Deputados</i>		
Expediente	286\$900	
Impressão dos annaes	7:000\$000	7:286\$900
<i>Secretaria de Estado</i>		
Expediente	124\$000	
Transportes em Estradas de Ferro	293\$920	417\$920
<i>Bibliotheca</i>		
Expediente		245\$000
<i>Escola Normal</i>		
Lente de latim.		250\$000
<i>Escola Complementar de Piracicaba</i>		
Expediente		120\$000
<i>Escola Prudente de Moraes</i>		
Expediente		48\$840
<i>Escola Maria José</i>		
Expediente		12\$000
<i>Grupos escolares</i>		
Braz.—Vencimento a professores.	684\$000	
Conservação e limpeza	1:282\$950	

Itatiba.—Vencimento a professores	135\$480	
S. Luiz.—Conservação e limpeza	3:000\$000	
Mogy das Cruzes.—Conservação e limpeza	435\$000	
Pindamonhangaba.—Idem	61\$060	
Sul do Sé.—Aluguel de casa	150\$000	5:748\$490
<i>Escolas publicas</i>		
Professor da 1. ^a cadeira do Alambary	2:147\$320	
Idem de Bragança	142\$440	
Idem de São Pedro	44\$400	
Idem de Porto Ferreira	450\$000	
Idem do bairro do Surú	150\$000	
Idem da Varzea Grande	293\$540	
Mestra da 1. ^a cadeira de Santa Branca	200\$000	
Idem de Campo Limpo	293\$000	
Idem da colonia de Cananéa	150\$000	
Idem da Cruz Preta	635\$600	
Idem da Faxina	192\$000	
Idem do Guarujá	300\$000	
Idem da 2. ^a cadeira de Indaiatuba	700\$000	
Idem de Ytú	350\$000	
Idem de Lavrinhas	575\$000	
Idem de Piracicaba	293\$000	
Idem de São Paulo dos Agudos	300\$000	
Idem de Pirapora	200\$000	
Idem da Prainha	150\$000	
Idem da 3. ^a de São Simão	195\$000	
Professor do Curso Nocturno de Campinas	100\$000	
Material escolar	202\$220	8:063\$520
<i>Gymnasios</i>		
Expediente do Gymnasio da Capital	43\$300	
Idem idem de Campinas	1:212\$200	1:255\$500
<i>Escola Polytechnica</i>		
Expediente	1:196\$500	
Instalação de laboratorios e gabinetes	6:863\$180	8:059\$680
<i>Seminario</i>		
Vestuario a educandas		68\$970
<i>Hospicio</i>		
Transportes em Estradas de Ferro		214\$450

<i>Diario Official</i>			
Despesas do custeio em 1899		8:209\$460	
<i>Museu</i>			
Expediente		70\$000	
<i>Serviço Sanitario</i>			
Expediente da Directoria	36\$000		
Idem do Instituto Bacteriologico	499\$980		
Idem do Laboratorio de Analyses	541\$900		
Vencimentos a um chefe chimico	551\$280		
Moveis e utensilios para o Instituto Vaccinogenico	3:390\$845		
Pessoal e expediente para o serviço de desinfecções	9:070\$240	14:090\$245	
<i>Soccorros Publicos</i>			
Custeio do Instituto Serumtherapico	1:579\$660		
Soccorros a indigentes, em diversas localidades do Estado	28:726\$892	30:306\$552	
<i>Auxilios</i>			
A' Escola de Pharmacia		666\$000	
<i>Eventuaes</i>			
Despesa com o serviço de alistamento eleitoral		3:185\$220	90:061\$707
SECRETARIA DA JUSTIÇA			
Expediente		261\$400	
<i>Tribunal</i>			
Vencimentos de 1 ministro	758\$300		
Expediente	205\$000	963\$300	
<i>Juizes de Direito</i>			
Bocaina	271\$300		
Ibitinga	500\$000		
Ituverava	177\$800		
Rio Claro	59\$000	1:008\$100	

<i>Promotores</i>		
Capital'	374\$180	
Avaré	99\$000	
Cajuru	87\$000	
Itaporanga	254\$800	
Ituverava	571\$200	
Tieté.	27\$880	1:414\$060
<i>Diversas</i>		
Expediente e mais despesas com tri- bunaes do Jury		7:695\$640
<i>Junta Commercial</i>		
Aluguel de casa		600\$000
<i>Repartição de Policia</i>		
Servente.	70\$940	
Expediente	699\$800	
Diligências policiaes	3:783\$500	
Escrivão de Delegacia.	196\$000	4:750\$240
<i>Cadeia</i>		
Vestuario		767\$000
<i>Carcereiros</i>		
Espirito Santo da Boa Vista.	97\$000	
Leme.	196\$760	
Pirassununga	203\$333	
São Paulo dos Agudos.	97\$000	
Serra Negra.	68\$620	662\$713
<i>Penitenciaría</i>		
Expediente	302\$000	
Alimentação.	3:889\$280	
Vestuario	2:566\$500	6:757\$780
<i>Força Publica</i>		
Alferes	690\$000	
Soldados.	2:675\$660	
Etapa	5:139\$000	
Expediente	2:203\$040	

Movéis	157\$800		
Fardamento	7:284\$620		
Iluminação	3:621\$780		
Forragem	905\$700		
Custeio do Hospital Militar	675\$250		
Carros e arreios	80\$500		
Casas para quartéis	25:849\$800		
Transportes em Estradas de Ferro	15:906\$730		
Eventuaes	1:132\$100	66:321\$980	
<i>Almozarifado</i>			
Escriptuario		38\$700	91:240\$913
SECRETARIA DA AGRICULTURA			
Expediente	249\$000		
Transportes em Estradas de Ferro	340\$460	589\$460	
<i>Superintendencia</i>			
Expediente	113\$000		
Escriptuario	114\$000		
Diárias	110\$500		
Transportes em Estradas de Ferro	7:080\$610	7:418\$110	
<i>Inspectoria de Estradas de Ferro</i>			
Transportes em Estradas de Ferro		665\$570	
<i>Serviço de Terras</i>			
Inspectoria:			
Servente	65\$800		
Transportes em Estradas de Ferro	8:958\$570	9:024\$370	
<i>Hospedaria de Immigrantes</i>			
Medico	400\$000		
Fiél do armazem	77\$400		
Enfermeira	135\$000		
Expediente	441\$000		
Alimentação	35:268\$860	36:322\$260	
<i>Agencia em Santos</i>			
Alimentação	88\$500		
Transportes	233\$000	3:21\$500	

<i>Nucleos Coloniaes</i>		
Médico—Câmpos Salles	300\$000	
Despesas do mesmo nucleo	922\$400	1:222\$400
<i>Instituto Agronomico</i>		
Escrepturario	162\$560	
Expediente	3:219\$400	
Campo de experiencia.	240\$000	
Reparos no predio	75\$000	
Transportes em Estradas de Ferro	176\$270	3:873\$230
<i>Serviço Geographico</i>		
Expediente	20\$000	
Materiaes	280\$660	
Transportes em Estradas de Ferro	3:482\$890	3:783\$550
<i>Fazenda S. João da Montanha</i>		
Movéis para a escola pratica.	17:772\$210	
Obras de adaptação no respectivo predio.	26:000\$000	43:772\$110
<i>Obras Publicas.—Estradas</i>		
De Agua Branca ao O'	1:294\$223	
De Araraquara a Bôa Esperança	1:972\$197	
De Bananal ao Alambary.	5:914\$420	
De Santa Branca a Minas Geraes	538\$020	
De Caçapava a Taubaté	689\$660	
De Caçapava a Jambeiro	9:348\$630	
De Guaratinguetá a Cunha	266\$060	
De Iporanga a Apialhy	20:000\$000	
De S. J. Climaco a S. Caetano	5:163\$800	
De Monte Alegre a Soccorro.	3:062\$780	
De S. Miguel a Santa Isabel	84\$700	
De Mattão a Pedras	2:742\$230	
De Itapira a E. Santo do Pinhal	5:668\$410	
De Limeira a Piracicaba	5:005\$700	
De Piedade a Sorocaba	664\$570	
De Ubatuba a Bairro Alto	11:250\$000	
De Jambeiro a Paralybuna	3:263\$520	
De Villa Vieira a Minas Geraes.	8:994\$940	
De Taubaté ao Buquira	736\$340	
De Pirajú a Cerqueira Cezar.	17:280\$000	
De Tatuhy a Rio Bonito.	17:539\$790	
De Itapetininga a Bom Successo	2:167\$900	

De S. José de Rio Pardo a Caconde	4:860\$000	
De Itapetininga a Sarapuhy . . .	2:430\$000	
De Nuporanga á Estação da Mo- gyana	6:317\$400	
De Nazareth á Penha de França . .	4:660\$752	
De Bebedouro a Barretos	8:505\$000	
De S. Luiz a Ubatuba	760\$000	
De Formoso ao Bairro Bonito . . .	2:306\$240	
De Atibaia a Cachoeira	2:663\$620	
De Cerqueira Cezar ao Oleo	1:180\$560	
De Araçatiguama á Estação de S. João	231\$000	
De Araraquara a Ibitinga	2:530\$700	
De Jaboticabal ao Porto de Taboado	55:884\$945	
De Caconde a S. José do Rio Pardo	1:140\$000	217:118\$107

Pontes

Do Tieté, Penha a Nazareth	6:440\$780
Do Tieté, em Parahyba	4:600\$850
Sobre o Guanabára, em Campinas . .	1:706\$220
Sobre o Ipanema, na estrada de So- rocaba a Pilar	60\$000
Sobre o Parahytinga, em Parahybuna	4:452\$980
Sobre o Rio Verde, em Içoranga . . .	2:377\$190
Sobre o Rio Pardo, em Santa Cruz do Rio Pardo	2:660\$000
Rio Grande—estrada Vergueiro . . .	1:170\$100
Atibaia, em Cachoeira	7:845\$430
Parahytinga, em S. Luiz	1:758\$382
Tieté—Ytú a Cabreuva	2:162\$260
Parahyba, em Caçapava	6:770\$400
Parahyba, em Lorêna	30\$000
Piraquama, entre Pindamonhangaba e Campos do Jordão	329\$850
Ferrão, em Buquira	1:140\$000
Rio do Peixe, entre Itapira e Espi- rito Santo Pinhal	243\$420
Diversas, nas estradas de Santa Branca	5:412\$420
Paraty, entre Jacarehy e Patrocínio	4:548\$260
Tieté, na capital	14:916\$310
Paranapanema, entre Itapetininga e Faxina	9:022\$230
Sobre o Itapetininga, na cidade do mesmo nome	4:101\$440
Sobre o Ribeirão das Almas, entre Cerqueira Cezar e Oleo	1:699\$600
Sobre o Barreiro, entre o Formoso e S. José do Barreiro	3:206\$120

Sobre o Cubatão, em Santos	445\$500	
Macacos, entre Lorêna e Cruzeiro	2:425\$928	
Piraquara, entre Santo Amaro e Itapeperica	593\$320	
Sobre o Mogy-guassú, na Villa do mesmo nome	11:844\$231	
Paranapanema, entre Pirajú e Cerqueira Cezar	12:427\$830	
Jacú, na Estação de Cruzeiro	3:786\$580	
Metallica—no Rio Pardo—em S. José do Rio Pardo	44:501\$200	
Apiahy, entre Itapetininga e Faxina Parahyba, em Jacarehy	2:700\$000	
Rio Novo, no Salto Grande de Paranapanema	5:502\$850	
Parahybuns, em Natividade	1:425\$000	
Sobre o Piaguhy, na estrada de Guatatingueta	5:607\$050	
	2:407\$621	180:312\$352

Cadeias

De Santos	6:692\$980	
De Santo Amaro	9:939\$800	
De Bragança	8:738\$960	
De Santa Cruz do Rio Pardo	25:319\$902	
De São José dos Campos	1:021\$940	
De Pinheiro	1:269\$460	
De Parnahyba	2:457\$934	
Do Ribeirão Bonito	324\$060	
De Lençóes	477\$070	
De Lorêna	412\$500	
De São Carlos	32:979\$650	
De São Pedro do Turvo	1:210\$370	
De Pereiras	12:825\$460	
De Sorocaba	766\$500	
Da Redempção	11:684\$780	
Do Descalvado	474\$500	
De Parahybuna	1:549\$970	
De Batataes	11:686\$132	
De Caçapava	239\$700	
De Campinas	430\$430	
De Pindamonhangaba	3:311\$280	
De Batataes	5:400\$000	
De Parahybuna	363\$575	139:576\$953

Edifícios

Gymnasio de Campinas	6:441\$220
Quartel da Luz	24:674\$000
Tribunal do Jury, em Taubaté	418\$570

Escola Normal de Itapetininga	56:085\$770	
Gymnasio da Capital	494\$969	
Commando da Brigada	855\$600	
Escola Agricola de Piracicaba	5:871\$080	
Repartição de Policia	1:210\$500	
Corpo de Bombeiros, no Norte	138\$020	
Hospital da Força Publica	2:933\$300	
Palacio do Governo	125\$360	
Casa da Guarda de S. Carlos	551\$020	
Desinfectorio, em S. Simão	658\$820	
Recebedoria de Rendas de Santos	66:420\$000	166:878\$229

Edifícios para escolas

Amparo	1:812\$440	
Campinas	482\$480	
Capital—8.º Districto	1:116\$000	
Rio Claro	1:249\$060	
Mogy-mirim	1:409\$600	
Mococa	1:711\$060	
Guaratinguetá	1:892\$600	
Grupo Escolar de São Roque	6:020\$000	15:693\$240

Diversas obras

Quartel do Corpo de Cavallaria	157\$040	
Estufa na Estação de Campinas	1:461\$780	
Installação de gaz na cadeia de Campinas	1:835\$000	
Linha telegraphica	778\$100	
Reparos em balsas	798\$400	
Editaes para obras	297\$400	5:327\$720

Contractos

Passagens entre Xiririca e Yporanga	1:440\$000
Idem entre Penha e Fortaleza	40\$320
Iluminação da Capital	1:534\$700
Navegação costeira do Estado—(Editaes)	723\$500
Passagens na Ribeira, em Apiahy	600\$000
Idem no Parahyba, em Cruzeiro	120\$000
Idem no rio Paranapanema, entre Bom Sucesso e Avaré	416\$660
Idem em S. Vicente e Porto do Rei	600\$000
Idem no Parahyba, no Bairro Alto	100\$000
Idem no Paranapanema, entre Bom Sucesso e Boa Vista	375\$000
Idem na Ribeira, em Iguape	250\$000
Idem no Una pequeno e outros	1:200\$000

Idem no rio Mocóca, em Caraguatuba	147\$580		
Idem no Massaguassú, entre Caraguatuba e Ubatuba,	200\$000		
Passagens em Mogy Guassú	953\$500		
Idem em Tieté—Remedios	338\$630		
Idem de Guaratuba, em Santos	700\$000		
Idem—Parahyba, em Santa Branca	200\$000		
Idem—Piracicaba—Porto João Alfredo	666\$660	10:606\$550	
<i>Introdução de immigrants</i>			
Aluguel de uma casa na rua Martin Burchard	533\$320		
Alojamento de immigrants em Mogy das Cruzes	725\$200		
Passagens a immigrants	355:128\$895		
Fiscalização de immigr. ^{tes} na Europa	3:961\$000	360:348\$415	
<i>Saneamento</i>			
Aluguel de um batelão em Santos	10:977\$778		
Compra de materiaes	111:231\$552		
Transportes em Estradas de Ferro	27:179\$770		
Expediente	242\$800		
Desapropriações	175:514\$453		
Perfuração de pços artesianos	6:041\$570		
Abastecimento de agua em Santos	36:691\$830	367:879\$753	
<i>Eeventuaes</i>			
Transportes em Estradas de Ferro, para diversas obras		1:839\$260	1.572:773\$139
SECRETARIA DA FAZENDA			
<i>Thesouro do Estado</i>			
Custas pela cobrança da divida activa	2:496\$162		
Idem em causas em que a Fazenda é parte	2:821\$093		
Transportes e telegrammas	944\$670		
Expediente	609\$000	6:870\$925	
<i>Arrecadação das rendas</i>			
Aluguel de casa para a Recebedoria de Santos	500\$000		
Ordenados a escrivães de Collectorias de 5. ^a classe	1:480\$000		

Idem a guardas-fiscaes	256\$000		
Idem ao 1.º escripturario da Recebedoria de Campinas	1:077\$420		
Porcentagem a collectores e escriptvões	49:291\$757		
Ditas á Estradas de Ferro, pela arrecadação do Imposto de transitio.	10:299\$788		
Telegrammas.	51\$840	62:956\$805	
<i>Aposentados</i>			
Professor Alexandrino Bueno	154\$460		
Dito Luiz José da Costa Ferreira	156\$720		
Dito Antonio Ribeiro das Neves	62\$160		
Dito José Francisco da Cunha	221\$200		
<i>Mestras :</i>			
D. Guilhermina Maria de Castilho	214\$660		
D. Beranisa Braga	200\$340		
D. Antonia M. do Nascimento	134\$220		
D. Isabel de Andrade Galvão.	19\$260	1:163\$020	
<i>Reformados</i>			
<i>Capitães:</i>			
Sebastião Pereira da Silva.	40\$600		
Pedro de Alcantara	40\$600		
Eleuterio E do Espirito Santo	40\$600		
Benedicto C do Nascimento	40\$600		
Luiz Antonio Gonçalves	40\$600		
José Joaquim Souto	40\$600		
Tenente Coronel Alberto de Barros.	60\$200		
Major Olegario Placido Guimarães.	36\$000		
<i>Tenentes :</i>			
André Soares de Oliveira Lima	29\$000		
Simão Leclerk	29\$000		
2.º Sargento João Raymundo da Costa	243\$440	641\$240	
<i>Auxilios</i>			
A' Sociedade de Beneficencia de Itapetininga		5:000\$000	
<i>Eventuaes</i>			
Importancia depositada em Juizo, em virtude de acção que a Fazenda Nacional move á do Estado.		89:057\$060	165:689\$050
			<u>1.919:564\$809</u>

TABELLA N. 5

Resposições e restituições

PELAS REALIZADAS NO EXERCICIO DESTA LEI, RELATIVAS Á ARRECADAÇÃO DE EXERCICIOS ANTERIORES.			
Direitos de exportação	3:386\$710		
Transmissão inter-vivos	24:912\$529		
Dita causa-mortis	4:057\$091		
Sello por verba	354\$560		
Imposto predial e taxa de exgottos	5:410\$834		
Taxa de consumo d'agua	121\$600		
Fundo Escolar	211\$200		
Venda de terras do Estado	492\$134	38:946\$368	
SALDOS A FAVOR DE EXACTORES			
Em liquidação definitiva de suas contas		9:138\$018	
Rs		48:084\$676	

TABELLA N. 6

Juros diversos

DIVIDA EXTERNA		
Juros com emprestimo realizado em Londres com Luiz Cohen & Sons em 1888. . .	297:533\$332	
Juros do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp. Londres 1890.	426:733\$335	
Juros do emprestimo feito pelo British Bank of South America á Companhia Cantareira e Exgottos em 1881.	31:466\$666	
Juros do emprestimo feito á mesma Companhia em 1886	154:000\$000	
Commissão de 1 %/, sellos, annuncios e mais despesas com estes emprestimos . . .	22:485\$679	932:219\$012
DIVIDA FUNDADA		
Juros das apolices dos emprestimos da Commissão do Monumento do Ypiranga, Companhia Ytuana e Fluvial Paulista	46:050\$000
DIVIDA FLUCTUANTE		
Juros de dinheiros em conta corrente. . .	34:741\$535	
Juros do emprestimo do cofre de orphams .	82:523\$701	
Editaes referentes a este serviço	115\$801	117:381\$036
Rs.	1.095:650\$048

Tabella n. 7
Diferenças de cambio

NO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA			
Emprestimo da Companhia Cantareira de 1881		203:670\$273	
Idem de 1888		421:466\$791	
Luiz Cohen & Sons 1888		865:361\$808	
J. H. Schröder & Comp. 1899		1.901:706\$285	3.392:205\$157
NOS PAGAMENTOS A COMPANHIA DE GAZ			
Pelo serviço da illuminação da Capital			<u>441:910\$470</u>
Rs.			3.834:115\$627

Tabella n. 8
Aposentados

Assembléa Provincial.	6:027\$600
Secretaria do Governo	10:715\$280
» do Interior.	21:334\$320
» da Agricultura	14:596\$560
Repartição de Estatistica.	5:319\$840
Hospicio.	4:999\$920
Directoria da Instrucção Publica	6:889\$440
Professores	126:230\$034
Professoras	102:914\$139
Tribunal de Justiça	19:202\$976
Juiz de Direito	5:069\$357
Repartição de Policia.	5:305\$480
Penitenciaria	4:228\$240
Obras Publicas.	1:343\$290
Thesouro do Estado	54:907\$330
Arrecadação de Rendas	17:591\$172
Rs.	406:674\$978

TABELLA N. 9

Reformados

Coroneis	13:200\$000
Tenentes Coroneis.	12:266\$600
Majores	15:837\$360
Capitães	30:030\$650
Tenentes	6:199\$800
Alferes	11:635\$620
Contra Mestre de Musica	351\$360
Musicos	990\$314
Primeiros Sargentos	898\$976
Segundos	5:111\$131
Cabos	1:066\$765
Soldados	19:303\$447
Rs.	116:892\$023

TABELLA N. 10

Auxílios e subvenções

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA			
Capital, Asylo de Mendicidade e Hospital de Lazaros.	200:000	\$000	
Capital, para obras de augmento de um asylo para expostos	30:000	\$000	
Capital, para augmento do Asylo de Mendicidade	20:000	\$000	250:000\$000
Santos			50:000\$000
Campinas			39:999\$840
Taubaté			12:000\$000
Piracicaba			12:000\$000
Guaratinguetá			12:000\$000
Mogy-mirim			12:000\$000
Rio Claro			5:000\$000
Itapetininga			5:000\$000
São Carlos do Pinhal			5:000\$000
Santo Amaro			5:000\$000
Casa Branca			5:000\$000
Espirito Santo do Pinhal.			5:000\$000
Sorocaba			5:000\$000
Lorena			5:000\$000
Bananal			5:000\$000
Ytú			5:000\$000
Pindamonhangaba			5:000\$000
Jacarehy			5:000\$000
Santa Branca			5:000\$000
Botucatu			5:000\$000
Itapira			5:000\$000
São José dos Campos.			5:000\$000
São Luiz do Parahytinga			5:000\$000
Parahybuna.			5:000\$000
Mogy das Cruzes			5:000\$000
Ubatuba			5:000\$000
Tatuly			5:000\$000
Ribeirão Preto			5:000\$000
Tieté			5:000\$000
Jahú.			5:000\$000

Silveiras	5:000\$000	
Bragança	5:000\$000	
Iguape	5:000\$000	
Limeira	5:000\$000	
Franca	5:000\$000	
Capivary	5:000\$000	
São Roque	5:000\$000	
Descalvado	5:000\$000	
Faxiua	5:000\$000	552:999\$840
Asylo de Orphams de Campinas		12:000\$000
Asylo da Infancia Desvalida, de Santos		18:000\$090
Asylo de S. Vicente de Paula, de Sorocaba		5:000\$000
Asylo de Orphams, de Piracicaba		3:000\$000
Asylo de Orphams, de N. S. Auxiliadora, do Ypiranga		12:000\$000
Asylo do Bom Pastor, da Capital		6:000\$000
Asylo da Luz, da Capital		2:400\$000
Hospital Samaritano		12:000\$000
Maternidade, da Capital		20:000\$000
Hospital de Lazaros, de Piracicaba		5:000\$000
Hospital de Morpheticos, de Campinas		5:000\$000
Hospital « Anna Cintra », de Amparo		6:000\$000
Lycen de Artes e Officios, de Campinas		12:000\$000
Lycen de Artes e Officios de S. Joaquim, em Lorena		6:000\$000
Lycen do Sagrado Coração, da Capital		36:000\$000
Lycen de Artes e Officios de Botucatu		5:000\$000
Externato de Araras		5:000\$000
Externato de São José, da Franca		3:000\$000
Externato de São José, de Taubaté		10:000\$000
Casa Pia de S. Vicente de Paula, da Capital		6:000\$000
Collegio do Carmo, de Guaratinguetá		6:000\$000
Collegio de S. José, de Guaratinguetá		6:000\$000
Escola do Povo, de S. Vicente		6:000\$000
Escola Livre de Pharmacia		18:000\$000
Escola Nocturna do « Club 13 de de Maio », de Santo Amaro		1:200\$000
Escola Nocturna « Integridade e Patria », de Ribeirão Preto		2:000\$000
Escolas gratuitas do « Circulo de S. José »		2:400\$000
Orphanato « Christovam Colombo »		18:000\$000
Polyclinica da Capital		12:000\$000
Instituto Historico e Geographico de S. Paulo		6:000\$000
Lazareto de Guaratinguetá		10:000\$000
Lazareto de S. Manoel do Paraíso		5:000\$000

Lazareto de S. Luiz do Parahytinga	5:000\$000
Obras do Lyceu de Artes e Ófícios da Capital	50:000\$000
Idem do Hospital de Isolamento de Taubaté	10:000\$000
Jockey Club Paulistano	10:000\$000
Atheneu Ubatubense	2:000\$000
Auxiliadora da Instrucção em Santos	3:000\$000
Solemnização das festas do 4.º cente- nario da descoberta do Brasil em São Vicente	30:000\$000
Rs.		944.999\$840

Tabella n. 11

Pensões

Filha do maestro Carlos Gomes	6:000\$000
---	------------

Tabella n. 12

Despesas eventuaes

Substituição de cargos singulares	6:311\$100
Arrandamento do terreno em que está edificado o predio onde funciona a Delegacia fiscal	4:200\$000
Despesas não previstas, inclusive taxas postaes pela cor- respondencia official do Estado	94:531\$050
	105:042\$150

BALANÇOS
E
QUADROS DIVERSOS



BALANÇO da Caixa de epositos no exercicio de 1900

RECEITA			
SALDO DO EXERCICIO DE 1899			
Apolices Federaes	125:662\$399		
Apolices do Estado de S. Paulo	186:000\$000		
Apolices do Estado do Rio de Janeiro	3:000\$000		
Acções de Bancos e Companhias	152:740\$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S Paulo	341:377\$560		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	49:298\$750		
Idem da Camara Municipal da Capital	6:040\$000		
Diversos valores	1:826\$689	865:945\$378	
ENTRADAS			
Apolices Federaes	80:000\$000		
Apolices do Estado de S. Paulo.	18:000\$000		
Acções da Companhia Mogyana.	1:000\$000		
Acções da Companhia Paulista.	29:000\$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S Paulo	331:255\$000		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	13:139\$000	472:394\$000	1.338:339\$398
DESPESA			
DEPOSITOS RESTITUIDOS			
Apolices Federaes	64:862\$399		
Apolices do Estado de S. Paulo	10:000\$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo.	138:622\$500		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	30:223\$750		
Acções da Companhia Mogyana.	9:800\$000		
Acções da Companhia Paulista.	49:800\$000	303:308\$649	

SALDO QUE PASSA PARA 1901			
Apolices Federal.	140:800	\$000	
Apolices do Estado de S. Paulo.	194:000	\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro.	3:000	\$000	
Acções do Banco da Republica.	25:340	\$000	
Acções da Companhia Mogyana.	93:800	\$000	
Acções da Companhia Paulista.	4:000	\$000	
Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo.	534:010	\$060	
Idem da Camara Municipal da Capital	6:040	\$000.	
Idem Banco União de S. Paulo.	32:214	\$000	
Diversos valores	1:826	\$689	
			1.035:030\$749
			1.338:339\$398

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro

João FLORINDO

O Escripturario

ANDRÉ LEX

**DEMONSTRAÇÃO do saldo da Caixa de Depósitos, em 31 de
Dezembro de 1900**

APOLICES FEDERAES		
A. Fiorita & Companhia	20:000\$000	
Dr. Alvaro Cesar da Cunha Soares	7:000\$000	
Antonio Fortunato Rodrigues	3:000\$000	
Azevedo Alves & Irmão	2:000\$000	
Benedicto Pereira de Toledo	2:000\$000	
Bento Loeb	6:000\$000	
Carlos Augusto de Salles	6:000\$000	
Tenente-Coronel Eduardo Teixeira d'Abreu .	6:000\$000	
Elisario Antonio Leal	7:000\$000	
Francisco Alves de Magalhães	800\$000	
Francisco Avelino Barboza da Silveira . . .	4:000\$000	
Guilherme Ciurlo	7:000\$000	
D. Joanna Rosa dos Santos Nobre	2:000\$000	
João Leite Pinto	3:000\$000	
João Spanier e Antonio Ferreira Carneiro .	2:000\$000	
Joaquim Garcia	5:000\$000	
Joaquim Gomes de Siqueira Reis	10:000\$000	
José Antunes dos Santos	10:000\$000	
Pedro Ferreira Penna	6:000\$000	
Vicente da Cunha Guimarães	32:000\$000	140:800\$000
APOLICES DO ESTADO DE S. PAULO		
Carlos Augusto de Salles	6:000\$000	
Companhia Mogyana	18:000\$000	
Companhia Paulista	150:000\$000	
Henrique White	10:000\$000	
Leonidas Moreira	10:000\$000	194:000\$000
APOLICES DO ESTADO DO RIO		
Luiz Francisco Pires	3:000\$000
ACÇÕES DO BANCO DA REPUBLICA		
Ignacio Galvão de Oliveira França	11:340\$000	
Dr. Matheus Marcondes Romeiro	14:000\$000	25:340\$000

ACÇÕES DA COMPANHIA M' GYANA

Dr. Antonio Pereira de Queiroz	10:000\$000	
Francisco Luiz de Campos	2:000\$000	
João Antunes de Lima	1:000\$000	
João Venancio	1:000\$000	
José Carlos da Silva Telles	60:000\$000	
José Paulino Nogueira	15:800\$000	
Miguel M. de Padua Mello	4:000\$000	93:800\$000

ACÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA

Dr. Olympio Viriato Portugal	4:000\$000
--	-----------	------------

LETRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO DE CREDITO
REAL DE SÃO PAULO

Adão Avelino de Godoy	6:000\$000
Amador Bueno	10:166\$450
Alfredo Dreux	1:500\$000
Americo Nogueira de Sá	1:600\$000
Antonio Augusto de Godoy	6:000\$000
Antonio Candido da Costa Aguiar	10:048\$000
Antonio Luporino	3:000\$600
Antonio Quirino Chaves Leal	7:000\$000
Arlindo Augusto de Souza	3:600\$000
Augusto Abranches	7:000\$000
Aureliano M. de Camargo	3:063\$000
Dr. Bento Barata Ribeiro	40:000\$000
Bernardo de Faria	4:000\$000
Candido Pedroso de Oliveira	3:000\$000
Candido Xavier de Oliveira	14:400\$000
Cantidiano de Souza	2:000\$000
Dr. Carlos de Arruda Sampaio	6:000\$000
Carlos Augusto R. de Souza	4:000\$000
Carlos de Carvalho	12:000\$000
Cassio Julio Bordini do Amaral	1:200\$000
Christiano C. Ribeiro da Luz	10:000\$000
Domingos José Coelho	10:010\$000
Edmundo Wrigt	10:000\$000
Eloy Cerqueira	10:000\$000
Elias Mendes	7:000\$000
Emiliano de Freitas Novaes	6:000\$000
Emilio G. de Oliveira e Silva	12:036\$500
Dr. Ernesto de Castro Moreira	20:048\$000
Ernesto José Nogueira	5:005\$000
Estanisláu de Assumpção Pacheco	3:000\$000
Estevam Estrella	10:200\$000
Fernando Antonio de Barros	3:055\$ 00
Fortunato Nigro	2:000\$000

Francisco de Azevedo Junior	10:000\$000
Francisco de Campos Andrada Junior	25:000\$000
Francisco Canasio	3:059\$000
Francisco Carneiro	10:000\$000
Francisco Ferreira Lorena	3:600\$000
Francisco Luiz dos Santos Silva	2:000\$000
Francisco Moreira	4:012\$000
Godofredo de Magalhães	10:000\$000
Gustavo Adolpho Pinheiro	1:200\$000
Hygino Pereira de Quadros	3:000\$000
Jacyntho José Ferraz Pinto	6:030\$000
J. B. de Campos Mello	4:000\$000
J. B. Marecondes dos Reis	5:000\$000
João B. Fernandes Zica	14:400\$000
João B. da Rocha	3:000\$000
João E. Carneiro	2:000\$000
João F. dos Santos	10:000\$000
João Feliciano Dias da Costa	8:000\$000
João Menezes	4:500\$000
João Morato da Conceição	3:017\$600
João Odorico da Cunha Gloria	4:500\$000
João Raul Gonçalves da Silva	3:000\$000
João Venancio	3:060\$000
Joaquim Antunes de Oliveira	6:000\$000
Joaquim H. Moreira Campos	7:000\$000
Joaquim T. do Nascimento e Silva	6:000\$000
Joaquim Umbelino Monte Mór	1:500\$000
Jorge Fuchs	3:000\$000
José Alipio Trigo	1:012\$500
José de Campos	1:500\$000
José Gonçalves Negrão	2:055\$000
José Maria da Silveira	600\$000
José de Paula Queiroz Junior	7:000\$000
José Umbelino	3:000\$000
Julio Leão Thareau	10:000\$000
Leopoldo de Assis Camargo	6:007\$500
Libanio Gonçalves da Fonseca	3:600\$000
Luiz de Medicis	3:000\$000
Manoel Alvim Taques Bittencourt	6:666\$660
Manoel José de Oliva	3:000\$000
Manoel José de Mello	2:000\$000
Menoel da Rosa Martins e outro	5:000\$000
Martinho da Silva Machado	2:030\$500
Matheus Alvares Bueno	3:500\$000
Miguel Gonçalves	3:015\$000
Octaviano de Mello	3:000\$000
Olegario Ortiz	12:008\$000
Pedro Pereira da Encarnação	3:060\$000
Rafael Balli	10:010\$000
Richter Brenner & Comp.	10:134\$750

Severiano Leal	7:000\$000	
Ubaldo de Araujo	1:000\$000	
Vicente B. de Oliveira	3:000\$000	
Victorino de Queiroz Vasconcellos	2:000\$000	534:010\$000
LETRAS HYPOTHECARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL		
Elias Elbas	3:000\$000	
Emilio Israel	3:040\$000	6:040\$000
LETRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO UNIÃO DE SÃO PAULO		
Accacio Leite Couto	4:047\$000	
Adão Hoffmann	7:000\$000	
Domingos Loureiro da Cruz	7:000\$000	
José de Arruda Campos	6:028\$000	
Manoel de Abreu Villela	3:139\$000	
Dr. Samuel Augusto das Neves	5:000\$000	32:214\$000
DIVERSOS VALORES		
Titulos de divida	300\$000	
Uma caixa de musica	20\$000	
2 castiças, 2 ditos menores, 1 bule, 1 assu- careiro, 1 leiteira, 1 copo, 1 concha, 1 aro e corrente de prata, pesando tudo 5735 grammas de prata	343\$200	
55 Lbs. pertencentes ao espolio de José Pous- sati	488\$889	
44 moedas de cobre e 35 de prata de 200 réis .	7\$000	
1 dita sem valor e 30 de 2\$000	60\$000	
59 ditas de 1\$000	59\$000	
Em nickel	1\$500	
161 moedas de 500 réis	80\$500	
Em cobre	127\$500	
81 moedas de cobre, argentinas, tudo pertencente ao espolio de José Maria Barboza da Silva	\$	
Objectos de ouro e pedras preciosas pertencentes ao espolio de D. Maria das Dôres de Jesus Vianna	339\$100	1:826\$689
		1.035:030\$749

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
JOÃO FLORINDO.

O Escripturario,
ANDRÉ LEX.

*MOVIMENTO da conta especial de depositos da Caixa Commum,
no exercicio de 1900*

RECEITA		
SALDO DO EXERCICIO DE 1899		
Cauções de contractos	216:669\$699	
Beneficios de loterias	208:457\$000	
Depositos nas Estações	9:965\$727	
Desapropriações	67:937\$495	
Caução de casas de penhores	14:250\$000	
Auxílios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	160:000\$000	
Idem para obras diversas	100:000\$000	
Fianças criminaes	2:481\$614	
Diversos	288:155\$981	1.067:917\$516
ENTRADAS		
Cauções de contractos	391:077\$291	
Beneficios de loterias	140:521\$100	
Deposito nas Estações	7:536\$000	
Desapropriações	87:915\$273	
Auxílio de municipalidades para obras diversas	6:000\$000	
Diversos	293:917\$888	926:967\$552
Rs.		<u>1.994:885\$068</u>
DESPESA		
DEPOSITOS RESTITUIDOS		
Cauções de contractos	439:878\$222	
Beneficios de loterias	194:437\$100	
Deposito nas Estações	6:000\$000	
Desapropriações	125:800\$473	
Cauções de casas de penhores	4:500\$000	

Auxílios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	60:000\$000	
Diversos	245:129\$185	1.075:744\$980
SALDO QUE PASSA PARA O EXERCÍCIO DE 1901		
Caução de contractos	167:868\$768	
Benefícios de loterias	154:541\$000	
Deposito nas Estações	11:501\$727	
Desapropriações	30:052\$295	
Cauções de casas de penhores	14:250\$000	
Auxílios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	100:000\$000	
Idem para obras diversas	106:000\$000	
Fianças criminaes	2:481\$614	
Diversos	332:444\$684	919:140\$088
Rs.	1.994:885\$068

**DEMONSTRAÇÃO do saldo de conta de depositos da caixa commum,
no exercicio de 1900**

CAUÇÕES DE CONTRACTOS	
Antonio By.	3:900\$000
Antonio de Almeida Queiroz Telles	500\$000
Antonio de Camillis e José Gonçalves dos Santos Lima	4:870\$000
Antonio Cancelari & Comp	600\$000
Antonio Gomes dos Santos Lopes	3:000\$000
André Andreucci Roma	2:600\$000
Alberto San Juan	2:000\$000
André de Lucca	2:000\$000
Adolpho Gonçalves de Freitas	100\$000
Benedicto Duarte Passos	1:600\$000
Biancardi & Consentini	300\$000
Baruel & Comp	1:500\$000
Companhia Mechanica e Importadora	5:000\$000
Companhia Paulista de Materiaes	200\$000
Constanti Trevisani	1:200\$000
Camillo Cresta & Comp	500\$000
C. Hildebrand & Comp	500\$000
C. Braga & Comp	2:000\$000
Companhia Lupton	2:000\$000
Carmine Ferrara e Luiz Perucci	600\$000
Dr. Emilio Ribas	150\$000
Espindola, Siqueira & Comp	2:000\$000
Enrico Dell'Acqua	500\$000
E. Fester & Comp	2:000\$000
Ferraz & Fester	2:000\$000
Francisco Duarte e Irmão	5:000\$000
Francisco Ferreira de Moraes	177\$000
Flavio de Mendonça Uchôa (Dr.)	10 000\$000
Firmino Gonçalves dos Santos	150\$000
Ferro Fortunato	1:000\$000
Francisco Borges B. Galvão e Manoel da Silva Leal	600\$000
Francisco Gonçalves Serodio	100\$000
Gastão de Almeida e Silva	300\$000
Gastão Ricardo & Comp	2:000\$000
Horacio Belfort Sabino	4:200\$000
Hermann Burchard & Comp	2:500\$000
João Dias Baptista	118\$000

João Fernandes Pontes	8\$000
João Firmino de Lima	124\$000
João de Araujo e Antonio Ferreira	2:500\$000
João Martins da Silva	30:000\$000
João Duarte Junior e Cesar Castagliani	3:000\$000
João Manoel Fontes	300\$000
João Procopio da Silva Fortes	100\$000
Joaquim de Souza e Silva	100\$000
José Schulz	300\$000
José Schulz e Marco Hermann	600\$000
José Paz Sobrinho	18\$000
José Antunes dos Santos	1:000\$000
José Martins Real	22:313\$276
José C. Pinto Machado	300\$000
José Antonio de Noronha e Silva, procurador de Azevedo Alves de Carvalho & Comp.	500\$000
José Torcelli	500\$000
Justo Nogueira de Azambuja	4:000\$000
J. P. da Cruz & Comp.	4:740\$120
José Zampieri	600\$000
Joaquim Antonio da Silva	600\$000
Lacerda Camargo & Comp.	6\$000
Laemmert & Comp.	4:904\$500
Lima & De Camilis	130\$000
Luiz Lodoli	2:000\$000
Luiz de Souza	500\$000
Lion & Comp.	2:000\$000
Madim (architecto)	200\$000
Marcolino de Faria e d. Gertrudes J. de Ca- margo	1:000\$000
Miguel Russo	624\$000
Miguel Firenzi de Vitto e Roque Lapola	600\$000
Manoel Duarte Pacheco & Comp.	300\$000
Pedro Gullo	300\$000
Plinio Vianna	300\$000
Pedro Jordão de Castilho	100\$000
Rocha Mello & Comp.	2:500\$000
Ricardo Pinto de Oliveira	200\$000
Rufino P. dos Santos	1:000\$000
Rodolpho Pereira	891\$747
Rosalbino Turcci	600\$000
Ismael Augusto das Neves	500\$000
Souza Sampaio & Comp.	200\$000
Scorzato, Silva & Comp.	500\$000
Tarquínio Taranti	1:350\$000
Theophilo Augusto de Sant'Anna	500\$000
Theodoro Andreota	394\$125
Urcezino Lins da Silva	100\$000
Uriel Gaspar	2:000\$000
Wilson Sons & Comp.	1:000\$000

Zerrenner Bülow & Comp.	2:500\$000	
Antonio Franco Pompeu	100\$000	
F. Matarazzo & Comp.	1:000\$000	
Quintino de Lacerda	200\$000	167:868\$768
BENEFICIOS DE LOTERIAS		
<i>Santas Casas de Misericordia</i>		
Capital	1:336\$000	
Campinas	3:322\$000	
Bocaina	2:335\$000	
Iguape	3:688\$000	
Ytú	880\$000	
Monte Mór	5:632\$000	
Piracicaba	1:287\$000	
Silveiras	1:434\$000	
Taubaté	1:286\$000	
Santos	4:274\$000	
Obras da Cathedral	6:000\$000	
Irmandade do Rosario de Bragança	3:000\$000	
Capella do Santissimo Sacramento da Cathedral	3:000\$000	
Monte de Socorro	3:000\$000	
<i>Para Egrejas Matrizes</i>		
Casa Branca	6:000\$000	
Franca	3:000\$000	
Lavrinhas	3:000\$000	
Mogy-mirim	6:000\$000	
Penha de França	6:000\$000	
Piracicaba	4:020\$000	
Rio Novo	3:000\$000	
Santa Ephigenia	11:195\$000	
S. João da Bôa Vista	3:000\$000	
Resto do producto da venda da chacara do com- mendador Bento José Alves Pereira	51:897\$000	
Escola Correia de Mello	3:893\$000	
Collegio Patrocinio de Ytú	1:865\$000	
Collegio d'Assumpção de Piracicaba	2:230\$000	
Collegio S. Joaquim de Lorena	1:778\$000	
Collegio Nossa Senhora do Carmo de Guara- tinguetá	510\$000	
Lyceu de Artes e Officios da Capital	2:062\$000	
Lyceu de Artes e Officios de Taubaté	3:056\$000	
Hospital de Lazaros de Ytú	706\$000	
Hospital de Morpheticos de Rio Claro	855\$000	154:541\$000

DEPOSITOS NAS ESTAÇÕES

Bananal	572\$026	
Campinas	2:252\$800	
Casa Branca	303\$300	
Cunha	304\$122	
Descalvado	200\$000	
Ytú	210\$096	
Taubaté	1:354\$285	
Lorena	776\$036	
Mogy das Cruzes	819\$520	
Mogy-mirim	84\$837	
Nuporanga	1:200\$000	
Pirassununga	1:336\$000	
Santos	1:835\$423	
S. Pedro	97\$050	
S. Roque	156\$232	11:501\$727

DESAPROPRIAÇÕES

Terrenos de D. Ignacia Josephina Rhormens.	300\$000	
Idem de Gabino Giovanni	2:732\$605	
Idem de Nicolino Barra	1:267\$200	
Idem de Jeronymo Moretti	1:603\$520	
Idem de Benganga Segundo	9:339\$470	
Idem de Bartholomeu Rodrigues Funchal	10:906\$500	
Idem para o reservatorio de agua de São Carlos	3:903\$000	30:052\$295

CAUÇÕES DE CASAS DE PENHORES

Henrique Merlino	7:500\$000	
João Supplicy	4:500\$000	
Raphael C. Medici	2:250\$000	14:250\$000

CAMARAS MUNICIPAES (PARA ABASTECIMENTO DE AGUA)

S. Carlos		100:000\$000
---------------------	--	--------------

CAMARAS MUNICIPAES (PARA OBRAS DIVERSAS)

Amparo	10:000\$000	
Araraquara	20:000\$000	
Botucatu	5:000\$000	
Itapira	15:000\$000	
Jaboticabal	10:000\$000	
Manoel (São)	10:000\$000	

Mogy-mirim	5:000\$000	
Piracicaba	20:000\$000	
S. Simão	6:000\$000	
Tietê	5:000\$000	106:000\$000
FIANÇAS CRIMINAES		
Bananal	488\$944	
Cachoeira	346\$438	
Cajurú	103\$615	
Mogy-mirim	100\$000	
Pindamonhangaba	668\$877	
Queluz	523\$740	
Santos	250\$000	2:481\$614
DIVERSOS		
Para resgate de apolices	91:000\$000	
Idem de accões da Companhia Mogyana	542\$562	
Obras da Thesouraria de Fazenda	512\$420	
Espolio de praças	2:748\$656	
Doação feita por diversos, como auxilio ás des- pesas da União	2:249\$310	
Bemfeitorias em terrenos desapropriados á Pe- dro Klein	300\$000	
Quantia pertencente ao espolio de Felizardo Antonio Cavalheiro e Silva	67:826\$224	
Idem de d. Maria das Dores J. Vianna	572\$620	
Idem de d. Benedicta Maria da Conceição	768\$400	
Vencimentos de empregados fallecidos	532\$585	
Deposito feito pelo Banco Mercantil de San- tos	3:960\$000	
Quantia pertencente o Christiano Puhl	14\$000	
Deposito feito pelo Juizo dos Feitos, até que seja resolvida a reclamação de d. Maria L. da Silva Machado	1:630\$000	
Idem feito pelo conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto	330\$000	
Vencimentos não reclamados de empregados da Repartição Fiscal de Aguas	262\$573	
Idem de praças que desertaram	4:360\$636	
Imposto de transmissão <i>inter-vivos</i> , depositado por João Baptista Mangini	33\$000	
Deposito feito pelos syndicos da massa fallida de Salles da Silva Braga & Comp.	635\$768	
Idem pelo administrador da massa fallida de Manoel Antonio Bintencourt	1:865\$230	
Legado de Joaquim Antonio dos Santos á Or- dem Terceira de S. Francisco	390\$300	

Quantia penhorada a José Salatini	24:704\$454	
Idem a Salvador Massatesta	16\$289	
Vencimentos não reclamados de empregados do Desinfectorio Central	1:608\$865	
<i>Saldos a favor de mutuários de casas de penhores</i>		
Casa de Francisco Canasio	379\$200	
» » Bento Loeb	1:733\$470	
» » Worms	1:917\$240	
» » Henrique Merlino	780\$160	
<i>Fianças de leiloeiros</i>		
Antonio Militão de Azevedo	7:000\$000	
Alfredo Candido Pereira	7:000\$000	
Fiança do agente da Hospedaria de Immigran- tes, Emilio de Souza Lago	500\$000	
Direitos de consumo depositados a requerimento do dr. Procurador Fiscal	88:057\$060	
Quantia depositada por Claro Liberato de Ma- cedo, correspondente ao imposto de per- muta de propriedades	220\$000	
Idem, pertencente ao interdicto José Gomes de Carvalho	10:611\$900	
Juros de letras hypothecarias do Banco de Cre- dito Real de S. Paulo, depositados no The- souro	865\$949	
Importancia penhorada a André Roma	6:516\$110	332:444\$684
Rs.	919:140\$088

MOVIMENTO do Cofre Especial de juros de apolices

RECEITA		
Saldo do exercicio de 1899	22:380\$000
Importancia vinda da Caixa Commum, para pagamento dos juros referentes ao semestre de Julho a Dezembro de 1899.	71:340\$000	
Idem, idem para os juros do semestre de Janeiro a Junho de 1900	67:950\$000	
Idem, idem para os juros do semestre de Julho a Dezembro de 1900	65:190\$000	204:480\$000
		<hr/>
Rs.	226:860\$000
		<hr/>
DESPESA		
Juros pagos durante o exercicio de 1900	190:050\$000
Saldo que passa para o exercicio de 1901.	36:810\$000
		<hr/>
Rs.	226:860\$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
JOÃO FLORINDO.

O Escripturario,
ANDRÉ LEX.

MOVIMENTO da Caixa de Estampilhas, no Exercício de 1900

RECEITA				
Saldo do exercício de 1899				4.887:561\$100
Estampilhas emitidas e entregues ao Thesoureiro em 31 de Maio	815:590\$000			
Idem, idem e entregues ao Thesoureiro em 5 de Outubro	5.479:730\$000			
Idem, idem e entregues ao Thesoureiro em 20 de Dezembro	201:200\$000	6.496:320\$000		
Estampilhas devolvidas pelo ex-Collector de Pereiras, por ter sido extinta a respectiva Collectoria	815\$400			
Idem estragadas, devolvidas pelo Dr. Administrador da Recebedoria da Capital	6:098\$400	6:913\$800	6.503:433\$800	
			<u>11.390:994\$900</u>	
DESPESA				
Estampilhas remetidas ás Estações de Arrecadação até 31 de Dezembro de 1900.				442:717\$700
Saldo que passa para o exercício de 1901:				
Em estampilhas de 100 rs.		106:608\$100		
» » » 200 »		294:173\$000		
» » » 400 »		317:219\$600		
» » » 500 »		360:686\$500		
» » » 1\$000 »		793:510\$000		
» » » 2\$000 »		740:954\$000		
» » » 3\$000 »		412:761\$000		
» » » 4\$000 »		1:872:430\$000		
» » » 5\$000 »		855:055\$000		
» » » 10\$000 »		860:400\$000		
» » » 15\$000 »		965:940\$000		
» » » 20\$000 »		1.263:040\$000		
» » » 50\$000 »		2.105:500\$000	10.948:377\$200	
			<u>11.390:994\$900</u>	

Thesouraria, 2—1—1901

O Thesoureiro, JOÃO FLORINDO.

O Escripturario, ANDRÉ LEX.

MOVIMENTO da Caixa de acções da Companhia Ytúana, no exercício de 1900

BECEITA	
Saldo vindo do exercício de 1899.	809:600\$000
DESPESA	
Saldo que passa para o exercício de 1901.	809:600\$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João FLORINDO.

O Escripturario,
ANDRÉ LEX.

MOVIMENTO da Caixa de Apólices, no exercício de 1900

RECEITA	
Saldo vindo do exercício de 1899	128:000\$000
DESPESA	
Saldo que passa para o exercício de 1901	128:000\$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
JOÃO FLORINDO.

O Escripturario,
ANDRÉ LEX.

**MOVIMENTO da Caixa de valores pertencentes ao Estado,
no exercício de 1900**

RECEITA		
Importancia recebida do Banco da Republica, em liquidação de contas :		
Inscrição n. 1413, representando 26 titulos, no valor nominal de um conto de réis cada um	26:000\$000	
Idem n. 3995, representando um titulo de cem mil réis	100\$000	26:100\$000
<hr style="width: 20%; margin-left: 0;"/>		
DESPESA		
Saldo que passa para o exercício de 1901.		26:100\$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
JOÃO FLORINDO.

O Escripturario,
ANDRÉ LEX.

MOVIMENTO do dinheiro de orphãos, no exercicio de 1900

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Campinas	383,358\$599	64 189\$680	447,248\$279	19,614\$680	427,633\$599
Santos	229,494\$239	2,911\$306	232,405\$545	179\$393	232,226\$152
Amuparo	21,267\$769	4,050\$000	21,717\$769	1,434\$000	20,283\$769
Araquara	41,346\$677	170\$000	41,516\$677	227\$992	41,288\$685
Araçás	2,259\$386	.	2,259\$386	911\$930	1,347\$456
Areias	67,195\$943	887\$640	68,083\$583	22,427\$710	45,655\$873
Atibaia	18,311\$234	7,586\$530	25,897\$764	918\$495	24,979\$269
Avaré	15,968\$724	4,357\$669	20,326\$393	329\$158	19,997\$235
Bananal	27,115\$016	2,433\$262	29,548\$278	4,379\$986	25,171\$292
Barry	10,812\$534	.	10,812\$534	.	10,812\$534
Barretos	3,805\$998	.	3,805\$998	.	3,805\$998
Batataes	14,367\$280	3,151\$166	17,518\$446	4,851\$597	12,666\$849
Bento do Sapucahy—S.	2,857\$353	.	2,857\$353	.	2,857\$353
Bocaina	19,765\$101	807\$455	20,572\$556	.	20,572\$556
Botucatu	12,344\$352	732\$000	13,076\$352	.	13,076\$352
Bragança	111,980\$460	14,410\$115	126,390\$575	12,832\$207	113,558\$368
Brotas	51,757\$074	17,053\$500	68,810\$574	1,368\$010	67,442\$574
Branca—S.	646\$244	146\$250	792\$494	90\$062	702\$432
Caçapava	34,391\$666	8,359\$719	42,751\$385	1,601\$950	41,149\$435
Cachoeira	2,339\$464	112\$000	2,451\$464	.	2,451\$464
Coconde	13,221\$842	140\$000	13,361\$842	.	13,361\$842
Cajuru	145\$000	800\$000	945\$000	.	945\$000
Capão Bonito	789\$750	.	789\$750	.	789\$750
Capivary	40,088\$783	1,600\$000	41,688\$783	16,885\$834	24,802\$949
Carlos--S.	73,002\$571	2,272\$920	75,275\$491	1,793\$885	73,481\$606

ESTAÇÕES

	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Casa Branca	10:837\$761	.	10:837\$762	.	10:837\$762
Cruz das Palmeiras—Santa.	19:202\$345	2:101\$000	21:303\$345	1:182\$500	20:120\$845
Cruz do Rio Pardo—Santa.	1:952\$735	.	1:952\$735	.	1:952\$735
Cunha	12:852\$631	909\$773	13:763\$404	508\$986	13:254\$418
Descalvado	10:399\$584	1:482\$946	11:882\$540	3:600\$000	8:282\$540
Dois Corregos	13:365\$646	40:430\$574	53:796\$220	3:009\$738	50:786\$482
Espirito Santo do Pinhal .	79:581\$717	2:660\$500	82:242\$217	6:643\$369	75:598\$848
Faxina	21:441\$518	.	21:441\$518	.	21:441\$518
Franca	25:045\$070	39:503\$638	64:548\$708	797\$949	63:750\$759
Guaratininga	131:130\$199	10:796\$139	141:929\$338	14:466\$885	127:462\$453
Ibitinga	5:213\$110	.	5:213\$110	.	5:213\$110
Itapetininga	12:452\$182	389\$230	12:841\$412	.	12:841\$412
Itapira	5:884\$848	1:617\$742	7:502\$590	180\$294	7:322\$296
Itaporanga	961\$800	.	961\$800	.	961\$800
Itatiba	36:597\$166	3:557\$815	40:154\$981	737\$230	39:417\$751
Itú	403:099\$886	9:747\$029	412:846\$915	10:914\$691	401:931\$224
Ituverava	6:535\$832	223\$755	6:759\$587	509\$333	6:250\$254
Isabel—Santa	663\$344	180\$500	843\$844	.	834\$844
Jaboticabal	10:196\$344	.	10:196\$344	.	10:196\$344
Jacarehy	37:512\$415	3:849\$569	41:361\$984	565\$000	40:796\$984
Jahú	15:583\$419	129:211\$998	144:795\$417	561\$334	144:234\$083
João da Boa Vista—S.	15:338\$458	.	15:338\$458	.	15:338\$458
José do Barreiro—S.	122\$490	.	122\$490	.	122\$490
José do Rio Pardo—São	63:321\$079	.	63:321\$079	8:400\$000	54:921\$079
José dos Campos—S.	13:900\$815	382\$250	14:283\$065	4:051\$352	10:231\$713
Jundiaby	41:021\$486	48:290\$988	89:312\$474	3:130\$013	86:182\$461
Leuções	4:573\$094	.	4:573\$094	.	4:573\$094

ESTAÇÕES

	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Limeira	73:950\$425	9:781\$191	83:711\$616	21:017\$019	62:694\$597
Lorena	20:898\$695	32:064\$157	52:962\$852	5:665\$973	47:296\$879
Luiz — S	5:142\$442	8:042\$811	13:185\$253	700\$000	12:485\$253
Manceo — S	21:843\$611	15:449\$517	37:293\$128	•	37:293\$128
Mocóca	3:664\$583	•	3:664\$583	•	3:664\$583
Mogy das Cruzes	4:983\$615	5:107\$051	10:090\$666	472\$416	9:618\$250
» Mirim	93:319\$199	5:979\$893	99:299\$092	4:266\$229	95:042\$863
Nuporanga	6:980\$365	384\$726	7:365\$091	1:969\$219	5:395\$872
Paralybma	5:953\$354	14:126\$552	20:079\$906	4:045\$938	16:033\$968
Parapanama	1:166\$000	227\$491	1:396\$491	•	1:393\$491
Patrocínio do Sapucahy	3:953\$172	1:114\$474	5:067\$646	60\$496	5:007\$150
Paulo dos Agudos (São)	72\$261	318\$000	390\$261	•	390\$261
Pedro (São)	23:264\$258	•	23:264\$258	55\$000	23:209\$258
Piedade	6:784\$040	•	6:784\$040	15\$000	6:769\$040
Pindamonhangaba	1:769\$630	•	1:769\$630	•	1:769\$630
Piracicaba	184:292\$099	74:538\$060	258:830\$150	31:951\$329	226:878\$821
Pirajú	10:642\$051	2:294\$200	12:936\$251	•	12:936\$251
Prassununga	37:682\$299	6:461\$400	44:143\$699	•	43:577\$699
Porto Feliz	7:202\$015	1:100\$000	8:302\$015	566\$000	8:302\$015
Queluz	20:614\$149	1:307\$324	21:921\$473	•	21:921\$473
Ribeirão Bonito	3:046\$130	639\$390	3:685\$430	•	3:685\$430
» Preto	378:820\$807	40:382\$708	419:203\$515	43:339\$696	375:863\$819
Rio Claro	299:845\$424	20:756\$000	320:601\$421	1:760\$752	318:840\$672
Rita do Paraíso (Santa)	56\$000	•	56\$000	•	56\$000
Rita do Passa Quatro (Santa)	69:998\$197	3:940\$400	73:938\$597	1:240\$091	72:698\$506
Roque (São)	15:517\$419	•	15:517\$419	•	15:517\$419
Serra Negra	42:751\$957	707\$230	43:459\$187	5:480\$510	37:978\$647

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDADA DO ESTADO
Silveiras	15:722\$463	347\$500	16:069\$963	970\$657	15:099\$396
Simão (São)	51:709\$364	124:920\$762	176:630\$126	123:226\$062	53:404\$064
Socorro	10:251\$125	315\$930	10:567\$055	3:113\$275	7:453\$780
Sorocaba	28:449\$987	857\$000	29:306\$987	1:650\$000	27:656\$987
Tatuby	33:661\$878	11:946\$269	45:608\$147	1:504\$996	44:103\$151
Taubaté	22:457\$373	22:457\$373	2:030\$000	20:427\$373
Tieté	49:123\$247	49:123\$247	16:546\$886	32:576\$381
Villa Bella	1:990\$296	1:990\$296	1:990\$296
Xiririca	2:307\$718	2:307\$718	2:307\$718
B'ca Vista das Pedras	21\$500	21\$500	21\$500
Cananéa	1:051\$830	1:051\$830	1:051\$830
S. Sebastião	1:504\$677	651\$430	2:156\$101	2:156\$101
Ubatuba	1:530\$970	1:530\$970	167\$062	1:363\$908
Thesouro do Estado	189:309\$907	532:347\$222	721:657\$129	132:702\$612	588:954\$517
Rs.	3.950:388\$574	1.344:486\$766	5.294:875\$340	553:609\$691	4.741:265\$649

MOVIMENTO da conta de Bens de Ausentes, no exercicio de 1900

ESTAÇÕES	Divida recebida de 1899	Arrecadado em 1900	Somma	Restituído em 1900	Divida que passa para 1901
Thesouro do Estado	15:561\$723	16:031\$900	31:593\$623	655\$273	30:938\$350
Araraquara. . . .	30\$500	\$	30\$500	\$	30\$500
Araras	488\$740	\$	488\$740	\$	488\$740
Bariry	19\$395	191\$910	211\$305	\$	211\$305
Beuto do Sapucahy (São). . . .	1:351\$200	\$	1:351\$200	\$	1:351\$200
Bragança	13:461\$700	\$	13:461\$700	\$	13:461\$700
Carlos (São)	\$	63\$802	63\$802	\$	63\$802
Campinas	7:235\$712	7:845\$190	15:080\$902	\$	15:080\$902
Cananéa. . . .	16\$271	\$	16\$271	\$	16\$271
Cachoeira	146\$100	\$	146\$100	\$	146\$100
Cruz das Palmeiras (Santa). . . .	10:099\$027	\$	10:099\$027	\$	10:099\$027
Guaratinguetá	16:650\$355	1:631\$866	18:282\$221	257\$400	18:024\$821
Ibitinga	924\$287	1:524\$347	2:448\$634	97\$050	2:351\$584
Itapetininga	4:622\$706	400\$000	5:022\$706	\$	5:022\$706
Itapira	5:537\$647	\$	5:537\$647	\$	5:537\$647
Itú	309\$000	\$	309\$000	\$	309\$000
Ituverava	5:323\$413	\$	5:323\$413	\$	5:323\$413
Jacarehy	3:073\$240	\$	3:073\$240	\$	3:073\$240
Jahú. . . .	3:988\$107	\$	3:988\$107	\$	3:988\$107
José do Rio Pardo (São). . . .	278\$220	\$	278\$220	\$	278\$220
José dos Campos (São). . . .	14\$298	\$	14\$298	\$	14\$298
Jundiáhy	921\$780	\$	921\$780	\$	921\$780
Lençóes. . . .	1:310\$420	\$	1:310\$420	\$	1:310\$420
Mogy-mirim	2:815\$676	394\$387	3:210\$063	\$	3:210\$063
Mogy das Cruzes	170\$026	\$	170\$026	\$	170\$026
Nuporanga	501\$000	350\$500	851\$500	\$	851\$500
Parahybuna	56\$240	220\$000	276\$240	\$	276\$240
Patrocínio do Sapucahy	330\$990	\$	330\$990	\$	330\$990
Piracicaba	1:074\$771	2:258\$732	3:333\$503	\$	3:333\$503
Pirassununga	1:114\$483	2:067\$764	3:182\$247	\$	3:182\$247
Queluz	133\$912	\$	133\$912	\$	133\$912

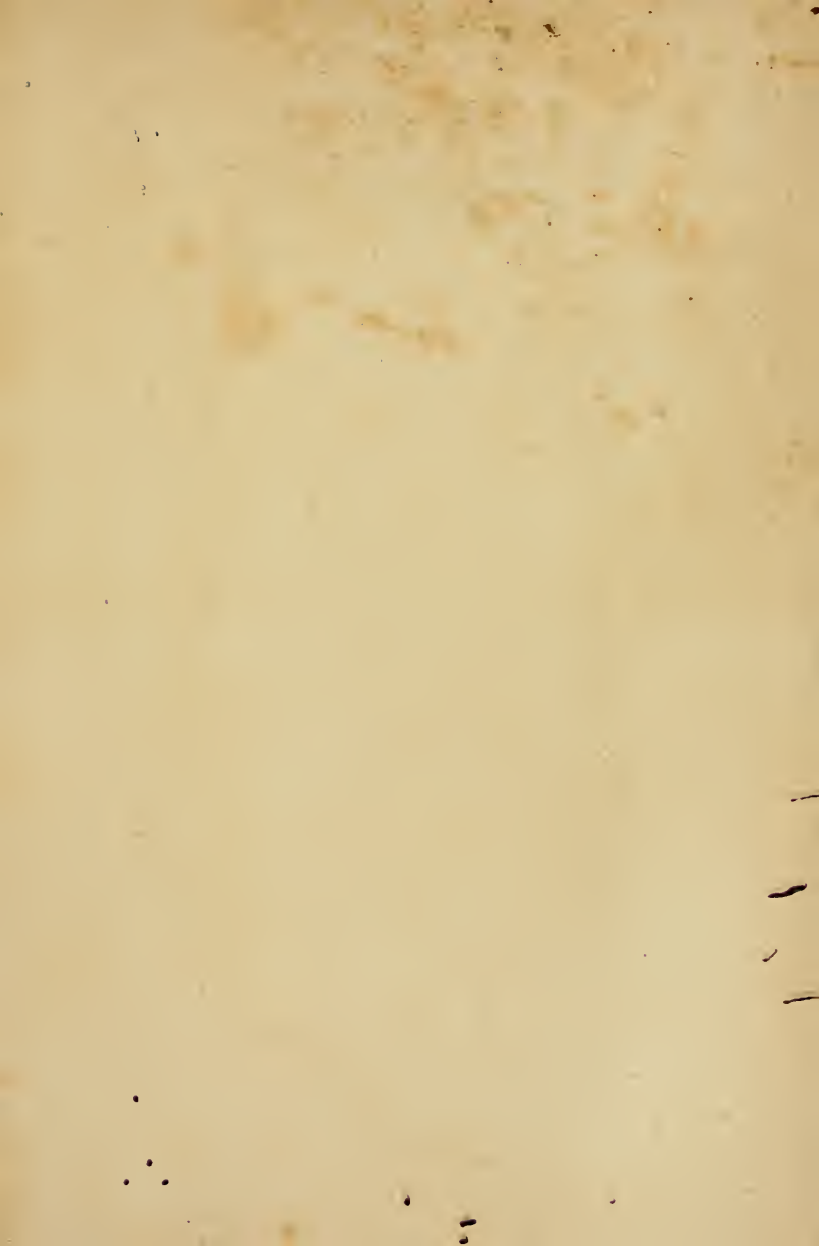
ESTAÇÕES	Divida recebida de 1899	Arre- cadado em 1900	Somma	Restituído em 1900	Divida que passa para 1901
Ribeirão Preto	139\$000	555\$600	694\$600	\$	694\$600
Rita do Passa Qua- tro (Santa)	7:584\$859	\$	7:584\$859	\$	7:584\$859
Rio Claro	15:600\$000	\$	15:600\$000	\$	15:600\$000
Tatuby	837\$261	\$	837\$261	232\$839	604\$422
Tieté	360\$687	\$	360\$687	\$	360\$687
Una	1:934\$200	\$	1:934\$200	\$	1:934\$200
	124:016\$946	33:540\$998	157:557\$944	1:242\$562	156:315\$382

Custas pagas á Magistratura, no exercicio de 1900

Capital	72:777\$268
Campinas	10:873\$650
Santos	18:211\$118
Amparo	10:835\$350
Araraquara	5:443\$600
Araras	1:797\$500
Arêas	252\$534
Avaré	6:128\$667
Bananal	503\$200
Bariry	1:692\$000
Barretos	1:297\$500
Batataes	2:113\$000
Bento do Sapucahy (São).	2:804\$700
Bôa Vista das Pedras	2:914\$500
Bocaina	1:332\$600
Botucatu	3:333\$100
Bragança	6:437\$350
Brotas	1:909\$500
Caçapava	1:672\$340
Cachoeira	6:485\$900
Caconde	370\$500
Cajuri	5:140\$100
Capão Bonito	669\$500
Capivay	1:679\$700
Carlos (São)	6:507\$200
Casa Branca	4:753\$500
Cruz das Palmeiras (Santa)	1:661\$480
» do Rio Pardo (»)	6:779\$500
Cruzeiro	\$
Cunha	617\$300
Descalvado	4:114\$750
Dous Corregos	5:096\$200
Espirito Santo do Pinhal	425\$950
Fartura	\$
Faxina	425\$000
Franca	4:858\$700
Guaratinguetá	3:378\$442
Ibitinga	560\$200
Itapetininga	2:168\$166
Itapira	4:016\$516
Itaporanga	1:188\$389
Itatiba	1:807\$300

Itú	1:380\$000
Ituverava	3:214\$000
Jaboticabal	6:171\$800
Jacarehy	885\$889
Jahú	5:890\$545
João da Boa Vista (São)	2:181\$650
José do Barreiro (»)	624\$950
» » Rio Pardo (»)	4:535\$900
» dos Campos (»)	2:037\$468
Jundiahy	2:663\$900
Limeira	2:879\$400
Lorena	1:369\$350
Manoel (São)	2:651\$350
Mocóca	7:096\$400
Mogy das Cruzes	1:428\$615
Mogy-mirim	2:597\$700
Nuporanga	1:974\$200
Parahybuna	588\$100
Parapanema	210\$500
Patrocínio do Sapucahy	1:262\$100
Paulo dos Agudos (São)	1:699\$700
Pedro (São)	166\$500
Pindamonhangaba	1:897\$950
Piracicaba	9:330\$200
Pirajú	3:351\$856
Pirassununga	4:203\$760
Porto Feliz	680\$600
Queluz	384\$050
Ribeirão Bonito	1:893\$700
» Preto	8:690\$100
Rio Claro	4:028\$103
Rita do Paraíso (Santa)	4:240\$000
» » Passa Quatro (Santa)	1:895\$000
Roque (São)	284\$000
Serra Negra	3:166\$500
Silveiras	1:446\$660
Simão (São)	4:065\$850
Socorro	3:373\$200
Sorocaba	1:467\$700
Tatuhy	1:567\$260
Taubaté	1:555\$250
Tieté	1:066\$000
Villa Bella	393\$500
Xiririca	266\$000
Cananéia	211\$700
Iguape	965\$560
São Sebastião	135\$000





M. FAZENDA
D.A. - NRA - G8

19648 (

COM. INVENTAR. O
PORT. 114/78

9591-48

353.98161

R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1900

TÍTULO

Bi

9591-48

353.98161

R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1900

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9591-48

